

4612/AV

estudos aveirenses

revista do iscia



**Evolução e posicionamento do Distrito de Aveiro
em depósitos minerais**
A. Moraes Cerveira

Aveiro em 1847-1848, segundo um relatório do Governo Civil
Amílcar M. de Oliveira Braga

A avaliação psicológica: um processo a avaliar
Ana Paula Vaz

A influência da inflação na tomada de decisão
Américo Vieira F. Grego e Carlos Barros

Crédito à habitação. As duas faces da mesma moeda
Ana Vitória Neves

O comércio automóvel. Perspectivas de *Economia Industrial*
Humberto Gaio

Natureza estatal das ajudas de Estado
João José Nogueira de Almeida

A democracia-cristã. Breves notas sobre a sua origem
João Pedro Dias

Projecto político português. O império comercial marítimo
Manuel Barreira

bibRIA

FOOTNOTES

bibRIA

EVOLUÇÃO E POSICIONAMENTO DO DISTRITO DE AVEIRO EM DEPÓSITOS MINERAIS

O que eu queria dar só o podem fazer os pintores – os tons molhados, os reflexos verdes, o galopar das nuvens sobre a imensa superfície polida e, por fim, ao cair da tarde, a agonia dolorosa da luz.

Raul Brandão

bibRIA

1. Intróito

Desde tempos primevos que a ria de Aveiro, com o seu porto marítimo, as águas povoadas, as largas adjacências em terras úberes e o ameno clima, deve ter constituído forte apelativo a fixação dos povos, tanto do interior como navegantes provindo de civilizações afastadas. E desde então que o progresso da região aveirense lhe será devido, bem como às suas gentes, mas estas ainda nela enraizadas, a nosso ver, em resposta àquele seu apelo à fixação de populações.

Não é pois fácil subtrairmo-nos a evocação de ambas quando desta região se trate: a Ria-fonte de riquezas e dando abertura ao mar e às terras do interior; as suas Gentes, com vocação para o mar, mas não esquecendo as terras e abertas ao progresso.

Aceita-se, assim que logo aí pelos inícios da civilização do Bronze, no Mediterrâneo oriental (2000 a.C.-800 a.C.), o íncola regional de então tenha recebido influxos de progressos trazidos pelos povos navegadores e comerciantes, Fenícios, vindos daquelas paragens e deles muitos aqui se tenham fixado. E que

* Professor catedrático da FEUP.

outros antigos povos se lhes tenham seguido, e mais tarde outros, semitas, industriosos e laboriosos terão também respondido ao apelo à fixação por estas, hoje terras ria-porto de Aveiro devido às boas condições oferecidas para aproveitar e criar riqueza.

Quando a ria adoece a região definha. Assim¹, em finais do século XV e todo o século XVI, poucas vilas e cidades de Portugal podiam ombrear em prosperidade com a vila de Aveiro, então com uma população de 14 000 almas e 150 barcos de alto mar, para entrar em decadência nos séculos XVII e XVIII, quando a barra se assoreou e fechou, chegando a ser só de 3500 almas.

2. Ria. Gentes. Minerações antigas no Distrito de Aveiro

Nos tempos geológicos mais recentes, a ria de Aveiro teria sido um primitivo golfo aberto ao mar e que este, batendo, foi fechando, elevando a duna, que dele o foi isolando. A esta bacia de águas salgadas, assim formada, iam afluindo os rios Vouga, Águeda e outros cursos de água transportando materiais sólidos que nela se iam sedimentando. Assim se iam originando, a montante, as vastas planuras de um delta de ilhas e canais, e, para jusante, um alongado porto marítimo natural, do lado de cá da duna, que o protegia das iras do mar.

A área tinha pois um porto seguro e de fácil acesso. As terras eram úberes e as águas bem povoadas de peixe e mariscos. Delas, por exposição ao sol, ainda se extraía o sal, aproveitando os fracos desníveis das planuras, em combinação com as suas subidas e descidas nas mares.

Assim, como já referido, por todas estas paragens, desde recuados tempos que ao íncola de então seria fácil viver e criar riqueza, abertas a trocas e comércio com o interior e aos povos navegantes do exterior. Estes, por certo, não desdenhando do clima e das facilidades de vida que aqui vinham encontrar, não é de estranhar que cá aportassem e se fixassem, em feitorias e colónias e ou daqui partissem para viagens mais longas, no trato de mercadorias e metais, até na pesquisa destes, de apreciado valor pelas civilizações de que provinham.

Por aqui terão passado vários desses povos antigos, Fenícios, Gregos e Romanos.

Admite-se, terem sido, os primeiros, os Fenícios²; e que deles muitos por cá se tenham fixado, dispersando-se pelos seus entrepostos e feitorias, sobretudo quando

¹ Amaro Neves. «Os Judeus em Aveiro. Contribuição para o seu Estudo». *Estudos Aveirenses*, n.º 1, 1993, p. 14.

² Gilbert Lafforgue, *História Universal*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1979, p. 284.

os povos conquistadores, Assírios e Babilônios, atraídos pelas riquezas da Fenícia, a subjugaram. Os Fenícios, de história mal conhecida e só através dos seus vizinhos e contemporâneos Hebreus e Gregos, identificavam-se ocupando a faixa litoral do Mediterrâneo Oriental (actual Israel, Líbano, Síria) nos séculos XII a VI a.C. Industriais comerciantes e navegadores audazes, desempenharam um importante papel no desenvolvimento da economia e cultura dos povos do litoral da bacia mediterrânica, cujo comércio dominavam e onde fundavam entrepostos e feitorias. Partindo destas ou das suas cidades mercantis principais, Tiro, Sidon, Biblos, faziam longas viagens aventurando-se a rotas norte atlânticas (Portugal, Galiza, França, Inglaterra-Cassiterides) donde traziam o minério de estanho para os povos do Mediterrâneo oriental onde então uma florescente civilização do Bronze (2 000 a.C.-800 a.C.) o tornava indispensável³. Inventaram e difundiram o alfabeto, espalharam técnicas, sendo especialistas na construção naval, vidro, ourivesaria, etc.

Pelo então porto-ria de Aveiro e suas terras adjacentes eles terão passado e nelas fixado, integrando uma das etnias que os antropólogos dos nossos dias⁴ identificam como semito-fenícia fixada no litoral português. Aos seus genes se deva talvez a vocação para o mar e pelas longas viagens, a afoiteza das gentes litorais, dos «Ílhavos», no dizer de Garrett, a tendência para certas indústrias, e até talvez, também, a silhueta de cisne dos barcos moliceiros, ex-libris da ria e de Aveiro.

Estes e outros povos de antigas civilizações mediterrânicas, por certo, passaram pelo porto-ria de Aveiro, deixando nela testemunhos dessa passagem, restos de naus e galeões nele afundados e agora recém descobertos.

Desses, mais evoluídos e evidentes são os Romanos, que dominaram a Ibéria durante mais de 400 anos⁵, damo-nos conta ainda hoje dessa permanência em inúmeros restos de vilas e cidades, monumentos e obras de arte (estradas e pontes), etc. e na língua. Pelo País, exploraram em grande escala e de modo generalizado, o ouro, o cobre, o estanho, o chumbo e a prata; e no que concerne ao hoje distrito de Aveiro, o cobre, o chumbo e a prata, nas minas do Braçal, Talhadas, Terramonte e outras.

³ Instrumentos de mineração encontrados em minas de estanho transmontanas são atribuídos aos Fenícios (?).

⁴ Damião Peres, *História de Portugal*, vol. I, p. 63.

⁵ O primeiro desembarque de tropas romanas na Península deu-se em 219 a.C.

Com as invasões nórdicas⁶ e a consequente queda do Império Romano, a Europa retrogradou e o domínio de três séculos desses invasores e os quatro depois dos muçulmanos⁷ mantiveram o retrocesso. As antigas minerações romanas mantiveram-se abandonadas e perderam-se técnicas milenárias desses hábeis mineiros.

Entre nós, vieram em seguida as lutas dos nossos primeiros reis⁸, por mais de um século, para a demarcação do nosso território na Península; e depois voltamos costas a terra e partimos para a Conquista e Descobrimientos. E, quanto a mineração, se bem que ela seja coeva da monarquia, em leis e providências visando o seu ressurgimento, esta só vem a iniciar-se com a *Legislação de Minas* de 1852, de Fontes Pereira de Melo, inspirada nos princípios da lei francesa de 1810.

De então para cá foram retomadas muitas dessas minas abandonadas quinze séculos antes pelos Romanos e outras se descobriram; algumas com intermitências de lavras provocadas pelas subidas e quedas das cotações de alguns metais (relembrem-se as do W e do Sn durante a II Guerra Mundial e a situação actual) e outras com paragens por esgotamento.

3. Resumo geológico sintético do distrito de Aveiro

Geográfica e administrativamente, como é sabido, o distrito de Aveiro é limitado a norte pelo do Porto, a sul pelo de Coimbra e a nascente e poente, respectivamente, pelo de Viseu e o Mar Atlântico.

Geologicamente existem neste distrito terrenos das mais variadas idades; dos mais antigos, os paleozóicos do Maciço Antigo ou Hispérico, aos mais modernos, os antropozóicos, bordejando o mar, passando pelos mesocenóicos da orla ocidental do País, e ainda os graníticos em conexão com o Maciço Granítico das Beiras.

Esta variada panóplia de terrenos e, obviamente, constituída por diversos tipos de rochas, em génese e mineralogia, em texturas e estruturas e que foram sujeitas a metamorfismos e tectonismos diversos também.

As mais antigas são as estratiformes e intensamente metamorfizadas do complexo cristalofílico e xisto-grauváquico das Beiras que constituem o bordo

⁶ A invasão do nosso território, pelos denominados bárbaros – alanos, suevos e vândalos – acoçados pelos Hunos, deu-se em 411.

⁷ Em 711, um exército muçulmano atravessou Gibraltar e iniciou a conquista da Península.

⁸ Início com a revolta de D. Afonso Henriques, em 1128, para a conquista do Condado Portucalense.

ocidental de Maciço Antigo. Para leste situam-se os terrenos da Faixa Carbonífera do Douro, iniciando-se, para leste destes, o grande Maciço Granítico das Beiras. Caminhando ainda transversalmente, mas agora no sentido oposto, ou seja, no do mar, aos terrenos do Maciço Antigo seguem-se-lhes os da orla Mesocenozóica e deles, como mais modernos, os do Antropozóico, os pleistocénicos e heligocénico, terminando no Mar Atlântico. Esta orla Mesocenozóica ocidental do País inicia-se, a norte, no distrito de Aveiro, junto a Cortegaça, sendo aí uma muito estreita faixa, mas alargando para sul sob orientações NE-SO, e sempre com os terrenos do Antropozóico a bordejá-la até ao mar. Nestes últimos instala-se a ria de Aveiro, com braços estendendo-se desde ovar até Mira, com perto de 50 quilómetros de comprimento.

Nos terrenos do Maciço Antigo intruem batolitos graníticos, sob orientações hercínicas que se relacionam com depósitos minerais metálicos e não metálicos de (caulino e de quartzo-feldspato). os de carvão (Pejão e Germunde), integram-se no Carbónico.

Nos terrenos da base do Mesozóico, nos grés finos do Retiano, ocorrem sub-horizontalmente, camadas de manganês⁹.

4. Depósitos minerais

Naquele variado conjunto de terrenos ocorrem *depósitos ou jazigos minerais e massas minerais*, nos seus conceitos técnico-económicos e legislativos¹⁰. Não nos vamos ocupar destas últimas, embora existam e destacadamente as argilas e barros, matéria-prima para industriais típicas regionais: cerâmicas.

Detendo-nos no exame a que vai proceder-se dos *depósitos minerais*, apresentam-se, para o efeito, os quadros n.º 1 e n.º 2, que nos dão o número de concessões e coutos mineiros no distritos de Aveiro agrupados por substâncias minerais, metalíferas e não, respectivamente, nos anos de 1972 e 1993, com indicação ainda a sua actividade¹¹.

⁹ A. Morais Cerveira, *Jazigos de Manganês da Região de Anadia*, Coimbra, 1956. *Idem*, *Reconhecimento dos Jazigos de Manganês da Região de Anadia. Estudos, Notas e Trabalhos*, S. F. M., Fasc. 1-2, 1962.

¹⁰ A legislação mineira actual, D.L., n.º 90/90.03.16, como anteriormente, distingue *depósitos minerais*, que são pertença do Estado, concessíveis e vulgarmente designados por minas, das *massas minerais*, pertença dos donos dos terrenos onde ocorrem e denominadas de *pedreiras*.

¹¹ As fontes dos Quadros n.ºs 1 e 2 são, respectivamente, o *Boletim de Minas* n.º 1, 1973 da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos e o n.º 2, 1991, do Instituto Geológico e Mineiro, no

Quadro n.º 1

**CONCESSÕES E COUTOS MINEIROS
DE MINÉRIOS METÁLICOS NO DISTRITO DE AVEIRO**

Ano	Natureza mineral	W	W-SW	Mn	Pb	Cu	Cu-Pb	Pb-Ag-Zn	Sb	As	Total
1	Número	33	12	20	2	5	6	1	1	5	85
9	Activi P	—	1	14	1	2	4	1	—	—	23
7	ou R	1	—	—	1	—	—	—	—	—	2
2	situaç S	20	6	6	—	3	1	—	1	5	42
1	Número	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
9	Activi P	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	ou R	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	situaç S	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2

Quadro n.º 2

**CONCESSÕES E COUTOS MINEIROS
DE MINÉRIOS NÃO METÁLICOS NO DISTRITO DE AVEIRO**

Ano	Natureza mineral	Carvão	Caulino	Quartzo Fledspato	Total
1	Número	2	17	1	20
9	Activi P	1	3	—	4
7	ou R	1	5	—	6
2	situaç S	—	9	1	10
1	Número	2	6	—	8
9	Activi P	2	6	—	8
7	ou R	—	—	—	—
3	situaç S	—	—	—	—

que diz respeito ao «imposto fixo». Este imposto representa a taxa a pagar anualmente ao Estado por hectare das concessões e consoante a sua actividade. Pelo D.L., n.º 27540 de 1937.02.26, a actividade dum concessão ou couto mineiro é: *produtiva (P)*, quando em laboração e ou produção superior a um mínimo estabelecido; na situação de *adequadas reservas (R)* de outra ou outras produtivas da mesma concessionária; *lavra suspensa (S)* autorizada; *isenta (I)* nos termos do D.L., n.º 47 642 de 1967.04.15.

Observando-os, dá-se imediatamente conta da sua variedade, Sn, W, M Pb, Cu, Zn, Ag, Sb, As, carvão, caulino e quartzo-feldespato.

Em 1972, o número total de concessões e coutos mineiros era de 105, cerca de uma centena, sendo 85 de minérios metalíferos e 20 de não metalíferos. Da totalidade, encontravam-se em *actividade produtiva* (P) 23 (29,5%) de minérios metálicos e 4 (20,0%) de minérios não metalíferos, mantendo-se todas as restantes na situação de *adequadas reservas* (R), ou com *suspensão* de lavra autorizada. A inactividade afectava substancialmente as minas de W, W-Sn e de caulino.

Em 1993, passadas assim duas décadas, o número total de concessões e coutos mineiros passa de cerca de uma centena para uma dezena. As concessões de minérios metalíferos, de 85 em 1972 reduzem-se a 2 (97,5%) em 1993, e no mesmo período, as de minérios não metalíferos passam de 20 para 8 (60,0%). A redução e pois especialmente drástica, quase total¹², nos minérios metalíferos, mas mantendo-se em actividade produtiva todas as 8 minas de minérios não metálicos¹³.

Das 105 concessões e coutos mineiros constantes do Mapa de Imposto Fixo em 1972, no distrito de Aveiro, restam actualmente 6 concessões mineiras de caulino.

A seguir procuram-se as causas duma tão drástica redução, mas diga-se desde já que a redução se não operou somente no distrito de Aveiro, mas por todo o País, o que desde já indicia algumas causas gerais.

5. Causas da redução do número de concessões e coutos mineiros

Estas podem sintetizar-se nas seguintes: a) medidas legislativas; b) baixa prolongada de cotações tornando as explorações antieconómicas; c) esgotamento dos jazigos e d) o seu conjunto.

a) *Medidas Legislativas* – Estas dizem respeito ao DL, n.º 387-1/87 de 12.30, que penalizou drástica e intencionalmente, através do «imposto fixo», as concessões mineiras inactivas. Visou-se a sua passagem a «campo livre» e a posse do Estado, a requerimento dos próprios concessionários solicitando o «abandono», ou verificar-se a «caducidade» daquelas por não pagamento do exorbitante «imposto fixo» (n.º 3 do

¹² A redução e mesmo total, visto as 2 concessões indicadas estarem em lavra suspensa e a concessionária (C.ª Mineira do Norte de Portugal, SARL) estar em liquidação. As 2 explorações de carvão indicadas produtivas em 1993, minas do Pejão e Germunde (Empresa Carbonífera do Douro, S.A.R.L.), encerraram no início de 1995.

¹³ As 2 explorações de carvão indicadas produtivas em 1993, minas do Pejão e Germunde (Empresa Carbonífera do Douro, S.A.R.L.), encerraram no início de 1995.

art.º 5.º do DL, n.º 18 713, de 01.08.1930)¹⁴. Deste modo e ao fim de algum tempo, 3 anos, o Estado, *sem qualquer indemnização procedeu à prática nacionalização das concessões mineiras inactivas*, «limpando» a Carta Mineira do País, e sobre ela assim criou uma nova e diferente Legislação dos Recursos Geológicos (DL n.º 84, 85, 86, 87 88, 89, 90, 162, 190 e P. 598/90), e sabendo bem que a «inactividade» em que se baseava era devida a razões económicas com origem no prolongado baixismo das cotações dos metais e não a laxismo dos concessionários mineiros.

Expliquemos. Aquele DL n.º 387-1/87 (substituindo o anterior, DL n.º 47642 de 4.7 que regulamentava o «imposto fixo», através da taxa a pagar anualmente ao Estado por hectare de superfície concedida) elevou de 100\$00 e 50\$00 por hectare para 2.500\$00 por hectare para as concessões mineiras mantidas «inactivas», tanto e respectivamente, para a de jazigos minerais de 1.ª classe (minérios metalíferos), como para os de 2.ª classe (não metalíferos). Este aumento cifrou-se pois de 25 e 50 vezes, respectivamente, pelo que o imposto fixo a pagar anualmente ao Estado passou a ser, em vez de 250\$00 ou 5 000\$00 por concessão mineira de área média (50 há para jazigos de 1.ª classe e 100 há para os de 2.ª classe) mantida «inactiva» de, respectivamente, 125 000\$00/ano e 250 000\$00/ano. Simultaneamente eram nesse período indeferidos administrativamente os pedidos de «suspensão de lavra» e de «adequadas reservas (R)»¹⁵

O quadro n.º 3 mostra como, para o distrito de Aveiro, particularmente por efeito do DL, n.º 387-1/87 número de concessões mineiras metalíferas foi nulificado* e o de minérios não metálicos passou de 18 para 8, actualmente 6**. Em nosso entender, este elevado número de «abandonos» forçados, prejudicou quer os concessionários quer o Estado.

¹⁴ D.L., n.º 18 713 de 01.08.1930: Art.º 85: «São motivos de caducidade da concessão mineira: n.º 3.º – a falta de pagamento voluntário, em dois anos consecutivos, dos impostos mineiros respectivos».

¹⁵ «Lavra suspensa autorizada»: quando requerida pelo concessionário invocando razões de mercado ou outras e autorizada pelo ministro da tutela; «Adequada reserva» de outra ou outras do mesmo concessionário mantidas inactivas com autorização superior, para garantir a continuidade da exploração no futuro.

* Pertença da Companhia Mineira do Norte de Portugal, S.A., em liquidação. ** Correspondem as Minas do Pejão, da Empresa Carbonífera do Douro, S.A., encerradas no início de 1995.

Quadro n.º 3

Minério metálicos										
Anos	W	W-Sn	Mn	Pb	Cu	Cu-Pb	Pb-Zn	Sb	As	Total
1987	30	12	12	3	5	1	-	1	4	68
1993	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2*
Minérios não metálicos										
Anos	Carvão		Caulino	Quartzo-Feldspato		Total				
1987	2		16	-		18				
1993	2**		6	-		8*				

* Pertença da Companhia Mineira do Norte de Portugal, S.A., em liquidação. ** Correspondem as Minas do Pejão, da Empresa Carbonífera do Douro, S.A., encerradas no início de 1995.

b) *Baixa das cotações* – Em termos simplistas e genéricos, pode dizer-se que, pondo de parte os raros casos de inactividade das explorações mineiras por carência de meios financeiros ou outros, a mais corrente e ditada por razões antieconómicas das explorações face ao custo destas e as cotações e ao teor do jazigo mineral.

Desde há longos anos que o mercado de minerais e metais é globalista, sendo os seus preços, cotações, ditados por bolsas, das quais a de Londres e de New York são as principais. Aí, sob as leis da oferta-procura, as cotações sofrem oscilações que tanto podem promover a produção nas explorações mineiras (alta de cotações), como levá-las a sua paralisação (baixa ou insuficiência de cotações).

Certos metais e conseqüentemente os seus minérios são particularmente sensíveis às cotações, pela sua frequente e grande amplitude, com curtos tempos de lucro, aumentando o risco das explorações. Tal verifica-se, naturalmente, nos metais de relativamente fraco consumo mundial, em que os estados de escassez e de saturação nos mercados se sucedem com rapidez.

c) *Esgotamento dos jazigos* – Dado as matérias minerais serem bens não regeneráveis, as suas explorações podem paralisar por esgotamento dos respectivos jazigos minerais.

Não está na índole deste trabalho discutir o esgotamento de um jazigo mineral, mas casos destes verificaram-se em explorações no distrito de Aveiro e no período de tempo deste exame – o das minas de carvão do Pejão e das minas de chumbo-zinco de Terramonte.

d) A conjugação das causas apontadas pode verificar-se.

6. Depósitos minerais metálicos do distrito de Aveiro e perspectivas de futuro

6.1. Depósitos minerais de W e de W-Sn

Conforme pode ver-se no quadro no 1, os jazigos minerais mais numerosos no distrito de Aveiro são os de W e de W-Sn, existindo, deles, respectivamente, 33 e 12 concessões e coutos mineiros, sendo as espécies minerais correspondentes a volframite e a cassiterite.

A existência, já assinalada, de granitos no distrito confirma a ligação destes jazigos economicamente mais importantes no País a este tipo de rochas, e também se confirmando a regra da maior abundância do W sobre o Sn.

Estes depósitos minerais, em ligação com a tectónica hercínica, ocorrem morfologicamente em filões quartzosos sub-horizontais e subverticais nas zonas de endo e exocontactos do *youger granit* com as formações xistentas dos «complexos criatalofílicos e xistogresosos», predominando a cassiterite nos endocontactos e a volframite nos exocontactos. O elevado perímetro destes contactos na região justifica também o elevado número destes jazigos. As suas ocorrências são mais numerosas no concelho de Arouca, nas freguesias de Alvarenga, Castelo de Paiva e Janarde, onde se situam os agrupamentos de concessões de, respectivamente, «Rio de Frades», «Regoufe», «Silveiras» e «Solveiras», e outros¹⁶.

Durante a II Grande Guerra, Portugal foi o maior produtor europeu de W, tendo a região de Arouca dado um apreciável contributo. Durante e posteriormente, também em períodos de alta de cotações, estes jazigos foram lavrados individual, mas um tanto artesanalmente e de modo descontínuo ao sabor das cotações.

O elevado número de concessões mineiras de W e de W-Sn, 45, em 1972, mas a grande maioria mantidas inactivas, indicava somente o aguardar pelos concessionários do surgimento, sempre imprevisível, de um novo período altista de cotações, para uma sua retoma.

¹⁶ Na concessão de Silveiras 2 verifiquei o que fora um raríssimo e rico depósito de inclusão de cassiterite nos granitos, assemelhando, morfologicamente, um «pipe», com cerca de 12 a 15 m na vertical e 3 a 5 m de diâmetro.

6.1.1. Perspectivas para os depósitos minerais de tungsténio e de estanho

Do Tungsténio¹⁷, historicamente, sob o ponto de vista comercial, o W, mais que outros metais, caracterizava-se pela sua grande amplitude de cotações; ora estas atingindo valores elevados, devido a imperiosas carências, mas em períodos curtos estimuladores de produção, ora elas desce a níveis demasiado baixos e neles se mantendo mais longamente e assim levando ao encerramento das unidades produtivas, mesmo das mais apetrechadas e tidas como mais competitivas.

Exemplifique-se com o passado recente. A cotação do tungsténio era de 45£/u.t.WO₃, em 1972, e, sempre crescendo, atinge 190£/u.t. WO₃, em 1975, para baixar para as 160£/u.t.WO₃, até 1981. Desde aí e sempre em queda, baixa para as 33£/u.t.WO₃, em 1986, e desde então até ao presente (1996) se mantendo nas 55£/u.t.WO₃.

Um tal comportamento deve-se a várias razões, das quais, a seguir, se indicam as mais importantes:

a) Relativamente reduzido consumo médio anual mundial – 50 000 t. – comparado com as possibilidades de produção.

b) Grande sensibilidade das cotações relativamente aos estados económicos mundiais de expansão e de recessão, as instabilidades sócio-políticas e aos conflitos ou estados de guerras entre nações.

c) os períodos de escassez, originados pelo encerramento das unidades produtivas, motivam grande procura e consequente alta de cotações. Estas, levam ao emprego de substitutos, as reciclagens e a retoma de explorações mineiras anteriormente paralisadas, com um consequente motivar de excesso de produção para um sucessivo menor consumo e sequente baixa de cotações.

d) Estudos geológicos e avanços tecnológicos, particularmente a partir dos anos 1970, levaram a descoberta de importantes e numerosos jazigos de W, particularmente dos scheelíticos e ao bom aproveitamento mineralúrgico destes minérios, até aí mal recuperados e prospectados.

e) A localização das maiores reservas mundiais de W (48% das reservas provadas e 53,8% das reservas potenciais) na República Popular da China, levou a que esta, merce do seu sistema sócio-político, abasteça todo um mercado mundial em quantidade, preço e qualidade, sem possibilidade de competição, levando ao encerramento de todas as explorações mineiras de W a nível mundial ocidental,

¹⁷ A. Morais Cerveira, «Problemas. Tendências e Perspectivas para a Produção do Tungsténio Primário», *Boletim de Minas*, n.º 2, 1987.

mesmo das de maior envergadura industrial¹⁸. E isto quando as maiores explorações chinesas¹⁹ são de não elevado teor (0,3% WO₃).

Ponderando todos os factores influentes na variação das cotações anteriormente apontadas, e em especial, o último motivador da situação de crise mundial do W desde 1986, não se vislumbram, mesmo a longo prazo, perspectivas no mercado mundial do W que possibilitem o aproveitamento dos nossos jazigos tungstíferos. O seu futuro liga-se ao evoluir sócio-político da República Popular da China e na permitida ou não livre concorrência desta com os seus produtos nos mercados do Ocidente.

*Do Estanho*²⁰ – O passado longínquo do estanho remonta aos anos 3.000 a.C., e a sua ligação com o cobre, para a obtenção do bronze, torna-o indispensável para as primitivas civilizações mediterrânicas orientais.

A cassiterite e o seu mineral industrial. Ocorre tanto em jazigos primários, como secundários, correspondendo estes últimos a 60% das reservas mineiras mundiais, e os de mais baixo custo de extracção comparativamente aos primários de lavra subterrânea.

Tradicionalmente, os maiores produtores mundiais de Sn são os países do sudeste asiático – Malásia, Indonésia, Tailândia – e a que veio juntar-se, particularmente, a partir de 1985, o Brasil. E todos a partir dos seus depósitos minerais secundários aluvionares; portanto de muito mais baixo preço de custo de exploração que o correspondente obtido a partir de jazigos primários e por via de regra por lavras subterrâneas.

O consumo mundial actual de estanho orça pelas 150 000 t. anuais; com tendência a *estagnação* devido aos seus substitutos e melhorias técnicas na redução de consumos. Destes, os principais são no fabrico da folha de Flandres (32%), nas soldas (29%) e ligas (17%), na indústria química (17%) e outras.

Sendo os granitos rochas frequentes e ligando-se geneticamente os depósitos de Sn a este tipo de rochas, são também mundialmente muito numerosos os jazigos minerais de cassiterite. A facilidade de identificação e prospecção desta, bem como a sua concentração e metalurgia, conduzem ao normal excedentário do estanho no

¹⁸ Panasqueira e Bortalha (Portugal); Climax, Emerson (USA); Miltersill (Áustria); Salau (França); Mt. Carbine (Austrália), etc., etc.

¹⁹ Shchoyuan, Shizhujan, Tjishan, Xihuashan, todas com capacidade de 3.000 t./d.

²⁰ A. Morais Cerveira, «O mercado do estanho. sua crise actual e seu porvir», *Ingenium. Revista da Ordem dos Engenheiros*, Fevereiro de 1993.

seu mercado, que assim se torna instável. Com o objectivo da sua regularização, desde há longo tempo (1921) que ele tem sido intervencionado por organismos internacionais regularizadores da sua produção e preço, os quais integram, os principais países produtores.

Existiram outras organizações, mas desde 1950 e até 24 de Outubro de 1985, o organismo regulador era o Internacional Tin Council, com sede em Londres, que manteve a normal evolução da produção e preço mundial do estanho até 1972 (choques petrolíferos). A partir daí, verifica-se uma escalada de preços e produções descontroladas do estanho, não acompanhadas pelo consumo, que termina pelo colapso financeiro de I. T. C. na data referida e com a queda vertical das cotações do estanho de 8.549£/t., para 3.675£. (portanto para menos de metade da cotação da véspera). Preço este a que o Brasil, não filiado naquele organismo, oferecia as suas enormes disponibilidades a um mercado sobre-saturado de estanho. Esta última cotação tem-se mantido desde então até a presente (cerca de 10 anos), o que significa que influenciado pelos grandes produtores de então, o I. T. C. manteve durante vários anos um preço artificialmente elevado para o estanho. Sob este efeito, numerosas minas de estanho paralizaram por todo o mundo (Portugal, Espanha, Inglaterra, Canada, Austrália, etc.), restando as aluvionares de baixo preço de extracção e de mão-de-obra barata (todos os grandes produtores do sudeste asiático e Brasil) e os ricos jazigos vulcanogénicos da Bolívia e de Portugal (este a partir de 1990, das minas de Neves-Corvo).

Aquele elevado preço *artificialmente* mantido para o estanho durante cerca de mais de uma dúzia de anos até que o preço real fosse estabelecido, teve efeitos nefastos para a indústria do estanho: a) levou a um seu menor consumo por efeito do próprio preço, ao emprego de substitutos e a reciclagens; e b) incentivou a produção (face a consumos reais progressivamente menores) mediante a abertura de novas explorações mineiras e ao aumento de produção das existentes, levando, obviamente, ao excedentismo do estanho no mercado.

Tudo isto contribui para o verificado colapso de I. T. C. Reposta a verdade nas cotações, levou ao encerramento das explorações mineiras não competitivas e identificou as economicamente viáveis: – as explorações aluvionares em países de baixo custo da mão-de-obra e as de raros jazigos primários excepcionalmente ricos (depósitos vulcanogénicos, em oposição aos vulgares magmatogénicos).

Em Portugal, confrontando os custos unitários de exploração reinantes anteriormente a 1985 (mão-de-obra, explosivos e materiais), e os do preço do estanho de então, e os actuais verifica-se que aqueles triplicaram ou pelo menos duplicaram, enquanto o preço do estanho passou a metade desde 24.10.1985, e

assim se tem mantido desde então. Tal significa ser este o preço real do estanho e o anterior estar artificialmente inflacionado. Assim, as nossas minas deste metal, aplitopegmatíticas e hipotermiais, de lavra subterrânea e com teores que raramente atingem os 3 kg de cassiterite por tonelada, são de exploração vincadamente anti-económica nos dias de hoje²¹. Por isso se mantêm paralisadas, como sucedeu à grande maioria por todo o mundo, restando as aluvionares do sudeste asiático e do Brasil, e as vulcanogénicas excepcionalmente ricas e aquelas em que o estanho é um subproduto. As minas de estanho do distrito de Aveiro não se inserem nestes casos.

6.2. Depósitos minerais de manganês

A seguir as jazidas dos minérios de W e W-Sn, as concessões mineiras mais numerosas no distrito de Aveiro são as de manganês, 20 em 1972. Por razões já expostas, nenhuma em 1993.

Elas situam-se no concelho de Anadia, nas freguesias de Moita, Vila Nova de Monsarros e Avelas de Cima.

Desde há muito (1881) que era conhecida a existência de minérios de manganês na região de Anadia. Eles ocorrem singenéticos em camadas e leitos, de pirolusite, óxidos e carbonatos de Mn, interstratificados nos grés do Retiano, os mais antigos terrenos da faixa Mesozóica ocidental do País.

Particularmente durante a 1.^a e 2.^a Grandes Guerras, o jazigo foi objecto de explorações mineiras de certa envergadura, para a época. Mas, terminadas aquelas, a fraca procura, as baixas cotações e o carácter friável do minério (levando a pesadas perdas sob a forma de «finos» não comerciáveis) conduziram à sua paralisação por invlabilidade económica das explorações.

Nos anos 50 e 60, a principal concessionária promoveu o estudo²² genético-geológico do jazigo e o seu reconhecimento por sondagens. Seguiu-se-lhe o da concentração do minério, particularmente na classe dos «finos» e ao aproveitamento e valorização destes procedendo a sua aglomeração por sinterização. Visava-se então (1978), em associação com a empresa Eurominas--Electrometalurgia SARL,

²¹ Diferente é o caso da mina alentejana de Cu-Sn de Neves Corvo, em produção desde 1990, que, além de muito rica, o estanho é nela um subproduto ou coproduto da exploração do cobre e outros metais.

²² A. Morais Cerveira, *Jazigos de Manganês da Região de Anadia*. Coimbra, Coimbra Editora, 1956. *Idem*, *Reconhecimento dos Jazigos de Manganês da Região de Anadia. Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. XVI, 1962. *Idem et al.*, *Processos não usuais na concentração de minérios de manganês de Anadia*. Congresso 78. Porto.

utilizar esses «finos» sinterizados na produção e exportação de Fe-Mn, nas instalações desta em Setúbal, substituindo por estes os «finos» importados.

Ao progresso industrial iniciado em Portugal nos anos 60 e continuando nos anos 70, particularmente no campo metalúrgico, seguiu-se nos anos 80 o prático encerramento de todas²³ as nossas instalações electrometalúrgicas, por não competitividade devida ao elevado custo da energia eléctrica, de que eram grandes consumidoras. Segue-se uma total indefinição governativa na política energética, com uma EDP monopolista e uma não atempada instalação de uma central termo-nuclear²⁴, e assim se comprometendo toda a industrialização de então e futura do País. Esta indefinição mantém-se²⁵ actualmente, «sabendo-se que a energia eléctrica hídrica não terá grandes progressos» (agora preterida às figuras rupestres do Côa) «e a térmica é toda importada após o já verificado encerramento das Minas de Carvão de S. Pedro da Cova e do Pejão.

Com o encerramento de Eurominas-Electrometalurgia SARL, o futuro do jazigo de manganês de Anadia, dependendo em boa parte dos seus «finos» concentrados, ficou comprometido, e a sua principal concessionária mineira, sob pressão do D.L. n.º 387-1/87 viu-se obrigado a requerer o «abandono» das suas 20 concessões mineiras e assim todo um esforço da concessionária se perdeu²⁶.

6.3. Depósitos minerais de sulfuretos básicos

De norte para sul, nos concelhos de Castelo de Paiva, Albergaria a Velha e Sever do Vouga, situam-se várias minas de polisulfuretos básicos (Pb, Zn, Cu, Ag)

²³ Siderurgia Nacional, Seixal; Companhia Portuguesa dos Fornos Eléctricos, Canas de Senhorim; Minas de Vila Cova e Vicominas, Campea; Milnorte, Régua; Minas da Borralha (FeW), Montalegre; Embel (Sn) Nelas; Neoestano (Sn) Mangualde; Minas e Metalurgia, Albergaria-a-Nova; CUF, Barreiro; Eurominas (Fe-Mn); e muitas e variadas fundições, como Oliveira & Ferreirinha, Matosinhos; A. Peixoto, Braga; Alba (Albergaria-a-Velha); Alfredo Alves, Amadora; Soares Mendes (Abrantes), etc.

²⁴ Nove novas centrais nucleares entravam em funcionamento em 1993, elevando-se a 430 as existentes no mundo inteiro, situando-se aquelas no Canadá, China, França, Japão, Rússia e EUA e estão em construção mais 55 reactores. A IEA diz que há 17 países em que a energia nuclear satisfaz 25% das suas necessidades, mas outros vão mais longe: Lituânia 87,2%; França 77,7%; Bélgica 58,6%; Eslováquia 53,6% (Cfr. *Público*).

²⁵ H. Maia e Costa. *Passado, Presente e Futuro da E. Metalúrgica e da Metalurgia em Portugal*, 1995.

²⁶ Nas sondagens realizadas cortaram camadas de gessos com possanças de 6 m (S n.º 9), 18 m (S. n.º 6) e 22 m (S n.º 13).

das quais as mais conhecidas, pela sua importância, são, respectivamente, as Minas de Terramonte (nas freguesias de Raiva e Pedrido), Palhal (nas freguesias da Branca e Ribeira de Fráguas) e Braçal e Malhada (na freguesia de Talhadas).

São jazigos bastante ricos, de tipo filoniano, com possanças de 1m a 14m, subverticais, cortando o complexo xisto-grauváquico da Beiras. Os filões mostram brecheações múltiplas e texturas zonadas, denunciando proximidade de formação da superfície. Admite-se uma sua teleligação genética, temporal e espacial com os granitos hercínicos, mas posterior aos nosso jazigos quartzo-auroargentíferos.

É certo que trabalhos mineiros posteriores destruíram vestígios dos anteriores, mas admite-se que muitas minas tenham sido objecto de minerações romanas, aqui limitadas particularmente por problemas de esgoto. Mas a presença desses hábeis mineiros e confirmada, pelo menos nas minas da Malhada²⁷ e Braçal, por nelas serem «recolhidas lucernas romanas dos séculos I e II d.C.».

Estes trabalhos e outros teriam sido ulteriormente retomados, por volta de 1830, por exploradores estrangeiros, particularmente ingleses e possivelmente alemães, que trabalharam estas ricas minas muito intensamente durante mais de meio século, até se verificar a suspensão das suas lavras, por volta de 1886, devida à queda das cotações do chumbo. Algumas destas explorações atingiram profundidades de 300m e mais, e galerias em direcção de mais de uma dezena de milhar de metros.

O catálogo da Secção de Minas da Exposição Industrial Portuguesa de 1888, onde descreve várias minas de polisulfuretos básicos deste e doutros distritos, referindo-se às minas do Braçal, diz: «As minas do Braçal, pelos trabalhos de lavra executados e pelo grande impulso que tem dado a indústria mineira do País são dignas de se considerarem como as minas de chumbo mais importantes de Portugal».

A sua exploração foi retomada por meados dos anos 50; mas, após poucos anos de laboração, esta torna-se inviável economicamente perante a baixa nas cotações do chumbo, não adequadas e ultrapassadas tecnologias no tratamento do minério (concentração o hidrogravítica em vez de flutuação por espumas) e na exploração mineira, requerendo então a suspensão de lavra.

Estas, como todas as outras concessões mineiras de sulfuretos básicos do distrito de Aveiro, encontram-se actualmente em «campo livre».

Interessa aqui referir as minas de Couto Mineiro de Terramonte, a freguesia da Raiva, do concelho de Castelo de Paiva, que vieram a ser exploradas pela empresa

²⁷ Jorge Alarcão, *Portugal Romano*, Lisboa, Editorial Verbo, 1983, p. 139.

Mitel Minas de Terramonte, Lda., entre 1966 e 1973, constituindo as minas da Europa mais ricas em prata, e dadas em 73 como esgotadas. Precedendo esta a retoma e evidenciando o valor do jazigo e de assinalar o trabalho do Serviço de Fomento Mineiro, da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, de então, continuando em fundo de saco por mais 800m uma galeria travessa e uma chaminé no filão principal de cerca de 150m, e assim reconhecendo e ligando os trabalhos antigos. Estes, partindo da superfície atingiram os 50m de profundidade.

Este filão principal, subvertical, rumando N 70 E, com possança entre os 8 e os 14m, e cortando o complexo xisto grauváquico era ricamente mineralizado pela galena, blenda e sulfosais e sulfureto de prata, em ligação com a galena. A ganga do enchimento filoniano e quartzosa e intensamente brecheada, apresentando-se a mineralização sob texturas zonadas.

O minério desmontado era separado e concentrado por flutuação diferencial em concentrados de galenia argentífera e blenda, e assim exportados.

O distrito de Aveiro foi pois dos mais importantes produtores de chumbo e prata do País, encontrando-se hoje todas as áreas das concessões mineiras correspondentes em «campo livre», por «abandono» motivdo por esgotamentos dos próprios jazigos e ou por força do *D.L. n.º 378-1/87* de 30.12.1987.

6.4. Depósitos minerais de arsénio

Com o advento, há cerca de 50 anos, do D.D.T. e doutros insecticidas mais activos e de menor perigosidade, sobretudo nas desinfecções animais, principal emprego industrial então do arsénio, este foi sendo substituído, por aqueles. A sua menor procura ditou a sua baixa de preço, condenando a exploração deste tipo de jazigos.

Em tempos passados²⁸ e «durante muito tempo a mina do Pintor foi uma unidade de dimensão apreciável», tratando cerca de 11 000 t./ano de minério em bruto que, tratado nas suas instalações de grelhagem em câmaras de sublimação correspondiam a 350 t. de anidrido arsenioso refinado. Mas, sucessivamente, a dispersão e profundidade da lavra, e o controlo da poluição, encarecendo a exploração, e o abaixamento nas cotações foram ditando o encerramento da mina. Estas instalações laboraram durante vários anos, até ao recente (1993) encerramento

²⁸ F. Soares Carneiro. «Potencialidades Minerais da Metrópole». *Arquivos*, n.º 2, Direcção Geral de Geologia e Minas. Lisboa, 1972, p. 232.

por esgotamento das minas de ouro de Jales, cujos concentrados de arsenopirite aurífera eram nelas tratados.

Do rapidamente exposto deduz-se que se não vislumbra, mesmo a longo prazo, qualquer motivo justificativo para a abertura destas concessões mineiras de arsénio, hoje em «campo livre».

6.5. Depósitos minerais de antimónio

A concessão mineira de antimónio, denominada «Cales», no concelho de Arouca, situa-se quase no extremo da faixa antimonífera que se estende de Esposende até S. Pedro do Sul. É mais conhecida nela sua zona central – Valongo – Gondomar –, sede de importantes trabalhos antigos, romanos ou mesmo anteriores, cujos vestígios levavam a redescoberta, por 1807, das primeiras jazidas antimoníferas no País. E por volta de 1860, e até final do século, desenvolveram-se importantes trabalhos de exploração em jazidas desta zona central antimonífera e aurífera, que atingiram os 160 m. de profundidade.

São jazigos filonianos, quartzo-brechóides, encaixados em terrenos do complexo xisto-grauváquico que acompanha os da faixa carbonífera do Douro. Os filões são no final subverticais, possança inferior a 100 m, morfologicamente irregular, bem como neles a distribuição da mineralização, surgindo ora em bolsadas ora distribuída muito irregularmente no quartzo leitoso. O relativamente pequeno consumo mundial deste metal, conjuntamente com as grandes irregularidades das cotações e da distribuição das mineralizações conferem alto risco a exploração destes jazigos.

Os países maiores produtores mundiais são a África do Sul (29%), a Bolívia (17,5%) e o bloco China-Rússia-Checoslováquia (31,0%).

7. Depósitos minerais não metalíferos do distrito de Aveiro

Conforme pode ver-se no Quadro n.º 2, são três os tipos destes jazigos: carvão, caulino e de quartzo-feldespato.

7.1. Depósitos de carvão mineral

As principais concessões mineiras de carvão do distrito de Aveiro agrupam-se no couto mineiro do Pejão, no concelho de Castelo de Paiva, nas freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, geologicamente, na faixa carbonífera do Douro.

Com inícios em 1865, as minas do Pejão paralisaram, por esgotamento e antieconomia da exploração, em 1995, mantendo-se pois operativas quase um século e meio. Prestaram elevados serviços económicos, sociais e culturais, à região e à economia do País, alimentando, com as minas de carvão de S. Pedro da Cova (estas encerradas por volta de 1970) as nossas centrais térmicas e fábricas cimenteiras, como principais consumidores. Na década de 60, o Pejão produziu cerca de 3 700 000 t de carvão (370 000 t/anuais), que correspondiam a 60% da produção total nacional (S. Pedro da Cova 23%, Rio Maior 10%, Cabo Mondego e outras 17%). Hoje estão todas paralisadas.

Mas, as minas do Pejão, a medida que o tempo ia avançando, com carvões – antracites – cada vez mais pobres e lavras mais profundas e onerosas, iam cedendo a concorrência dos carvões estrangeiros, ao gaz-óleo e ful-óleo, enquanto a sua produtividade ia diminuindo e os custos em mão-de-obra e materiais iam progressivamente aumentando, tudo se conjugando para o seu encerramento.

Os últimos estudos feitos na extensa faixa carbonífera do Douro, confirmando anteriores, resultaram negativos, assim se encerrando o seu ciclo produtivo com o fecho em 1995 das minas do Pejão e de S. Pedro da Cova (esta já na fase final de aproveitamento dos maciços de superfície de protecção aos trabalhos subterrâneos).

7.2. Depósitos minerais de caulino

Conforme pode ver-se através do Quadro n.º 2, das 17 concessões mineiras de caulino existentes no distrito de Aveiro, em 1972, só agora figuram 6 no Mapa de Imposto Fixo de 1993, mas todas em actividade produtiva, o que parece significar terem passado 11 para «campo livre», por força do *D.L.* n.º 287-I/87 de 30.12.1987.

As que permanecem em actividade, 4 situam-se no concelho de Oliveira de Azeméis, Ovar e Santa Maria da Feira.

7.3. Depósitos minerais de quartzo-feldspato

Também, conforme o Quadro n.º 2, verifica-se existir, em 1972, e no distrito de Aveiro, uma única concessão mineira de quartzo-feldspato, em situação de não produtividade, cuja área passou a «campo livre», visto já não figurar no Mapa de Imposto Fixo correspondente a 1993. Situa-se no concelho de Castelo de Paiva, na freguesia do Paraíso.

Este tipo de jazigos corresponde a formações megapegmatíticas, nas quais os constituintes, quartzo e feldspato, tomaram grande desenvolvimento. Por vezes,

também a moscovite. A separação entre eles é feita manualmente. O feldespato é utilizado na indústria cerâmica e o quartzo nesta, na vidreira e na indústria do Fe-Si. Três das fábricas desta última indústria existentes em Portugal, conforme já referido, deixaram de laborar e portanto de consumir quartzo, contribuindo pois para a não exploração deste tipo de jazigos minerais.

8. Conclusão

Das 105 concessões e coutos mineiros existentes no distrito de Aveiro em 1972 restam actualmente 6, e todas de minérios não metálicos, caulino, quando as mais numerosas e variadas correspondiam a minérios metálicos. Estas passaram todas a «campo livre», isto é, à posse do Estado; alguns, poucas, por exaustão e após valiosa contribuição socioeconómica para a Região e País, mas a grande maioria, conforme o Quadro n.º 3 evidencia, por pressão do desmesurado «imposto fixo» estabelecido pelo *D.L.*, n.º 387-1/87.

Obviamente que o verificado no distrito de Aveiro, é transponível ao resto do País.

Embora subjacente que todas as explorações lucrativas são mantidas e ou tentadas, aparentemente, aquele *D.L.*, poderia parecer justo e tendente até a promoção da exploração mineira em geral, penalizando os concessionários pela inactividade das suas concessões mineiras mantidas em «lavra suspensa» ou «não produtiva».

Só que, o Estado, não só e identicamente, mantinhá há dezenas de anos largas «áreas cativas» inactivas, como bem sabia que as «suspensões da lavra» e as concessões mineiras assim mantidas paralisadas era por razões económicas conjunturais gerais – depressão económica mundial e baixa de cotação ou não procura de metais – razões portanto independentes da vontade dos respectivos concessionários.

Assim, aproveitando-se de tal situação²⁹, o Estado, com aquele *D.L.* n.º 387-1/87 promoveu indirectamente uma nacionalização gratuita da quase totalidade das concessões mineiras do País «limpando a Carta Mineira» e, de seguida, estabeleceu uma nova Legislação Mineira diferente da anterior (*D.L.* n.º 18.713 de 1.8.1930), e em nosso entender negativa na filosofia da promoção e na do acautelamento desta importante indústria.

²⁹ A. Morais Cerveira, «Da Explorabilidade das Pequenas Minas», *Boletim de Minas*, n.º 2, Direcção Geral de Geologia e Minas. Lisboa, 1989.

Este «limpar da Carta Mineira», quanto a nós, leva a desprospecção qualitativa e quantitativa, de inúmeras jazidas e ocorrências minerais, de trabalhos mineiros correspondendo ainda ao passar duma esponja sobre um incalculável somatório de milhentos conhecimentos geológico-mineiros, de tecnologias mineiras, mineralúrgicas e metalúrgicas longamente aprendidas e aperfeiçoadas, detidas pelos concessionários privados e que assim serão perdidas.

A nova legislação mineira (*D.L. n.º 90/90 16.3*) parece-nos ainda orientado no sentido das grandes empresas mineiras. Estas, além de no geral estrangeiras, estão somente interessadas nas grandes, por isso raras, jazidas mineiras e cujo aproveitamento, a exemplo do passado, também numa posição terceiro-mundista do autóctone – fornecem matérias-prima e constituem reservas estratégicas, aguardando melhor oportunidade.

Assim, parece-nos que o *DL, n.º 387-1/87*, além de punitivo injusto, não promove a indústria mineira, nem defende melhor os interesses do País e das Regiões, cujas ocorrências e valores minerais tardarão esquecidos nos arquivos dos antigos projectos.

9. Últimas considerações

Finalmente, interessará reter o que se segue.

Os valores minerais são riquezas naturais *não regeneráveis*, devendo pois delas tirar-se o melhor proveito e benefício e no tempo mais oportuno, valorizando-as em produtos acabados e industrializados com o máximo de valor acrescentado. Exportá-las como matérias-primas e procedimento de incapacidade terceiro-mundista, trilha mais ou menos geral que a nossa história mineira nos mostra termos vindo a seguir. E algumas valiosas tentativas contra esta corrente falharam numa base de altos custos energéticos e talvez subordinação a interesses económicos estranhos.

Da revisão, embora apressada, dos valores em depósitos minerais no distrito de Aveiro, deparamos actualmente com um panorama profundamente negativista. Apagamento sucessivo de todos os depósitos minerais metálicos e não metálicos, exceptos os de caulinos, passados a «áreas livres» para o Estado, e não se perfilando no horizonte, mesmo a longo prazo, motivações para que uma sua nova retoma venha a verificar-se.

A excepção caulinos de Aveiro constitui o exemplo, de há muito (1824), a seguir: como aproveitar uma matéria-prima de fraco valor comercial e sobrevalorizá-la em produtos acabados – porcelanas – de qualidade nacional e

internacionalmente reconhecida, bem como de alto mérito artístico e técnico. E também neste bom caminho prosseguem as tradicionais indústrias cerâmicas, olarias, grés e barros, valorizadoras das argilas e barros das regiões de Aveiro – Ílhavo – Vagos e outras, e assim criando riqueza para o País.

Mas um outro aspecto não pode ser esquecido para a região aveirense, emblematicamente definida pelo perfil inconfundível do barco moliceiro vogando em canais entre brancos cones achatados de sal, e a sua ria.

A ela se referia, como iniciei no pórtico de entrada, Raul Brandão: «E este talvez o ponto da terra onde ela atinge a beleza suprema» ... «A alma desta terra e na realidade a água. A ria, como o Nilo, e quase uma divindade» ... «Se a ria adoce, a população adoce».

Que os Aveiros e os Ílhavos dela cuidem e a defendam.

Porto, Fevereiro de 1996

bibRIA

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA UM PROCESSO A AVALIAR

The most characteristic thing about mental life, over and beyond the fact that one apprehends the events of the world around one, is that one constantly goes beyond the information given.

Jerome Bruner

Introdução

A avaliação é um domínio pelo qual é revelado muito interesse e uma particular atenção, seja por aspectos teóricos, seja por aspectos práticos.

Diversas variáveis são referidas como potencialmente comprometedoras de uma avaliação rigorosa e válida, condição indispensável para a escolha de estratégias adequadas de intervenção, e por consequência para o sucesso terapêutico. Assim, no cliente é fundamental conhecer a sua motivação, possíveis resistências e aspectos do seu funcionamento. Do meio, importa verificar a disponibilidade de recursos e reforços sociais, e a existência de limitações. As características psicométricas dos métodos e instrumentos de avaliação utilizados na recolha de dados são igualmente consideradas. Finalmente, e não menos importante, mas por vezes descuradas, as variáveis relativas ao terapeuta que se prendem com a experiência, a competência, os valores e a forma como avalia, ou seja, o modo como processa a informação, as estratégias cognitivas que utiliza e que se revelam determinantes na formulação e conceptualização, por vezes enviesada, do problema.

Com este trabalho, pretende-se estimular o interesse pela necessidade cada vez maior de permanecer atento à forma como o funcionamento cognitivo do clínico

interfere e afecta a tarefa de avaliação, e ainda apresentar algumas tentativas de solução orientadas para o ultrapassar de controvérsias, e para o aperfeiçoar de tal actividade.

1. A avaliação como um processo

A revolução cognitiva proporcionou uma nova orientação paradigmática, introduzindo um corte epistemológico com os paradigmas emergentes do modelo comportamental. Os processos internos ou mediacionais passaram a assumir um papel fulcral na determinação do comportamento, contribuindo de um modo decisivo para uma modificação substancial na sua avaliação e conceptualização.

Novos níveis e dimensões indispensáveis à compreensão do funcionamento dos indivíduos trazem para a actualidade da investigação e da prática psicológica aspectos relevantes, que possibilitam uma avaliação cognitiva e comportamental particular, resultante da continuidade estabelecida entre as exigências da avaliação comportamental e as características da avaliação cognitiva.

A avaliação e conceptualização cognitivo-comportamental caracterizam-se pelo estabelecimento de relações funcionais entre o meio, os comportamentos, as emoções e as cognições, perspectivados como amostra do repertório cognitivo e comportamental do cliente, e avaliados de uma forma multidimensional a fim de esclarecer a situação problemática [Gonçalves, 1993] e estabelecer as bases para a compreensão dos processos que produzem e mantêm as dificuldades.

Esta tarefa é complexa.

A avaliação é um processo bilateral e contínuo, orientado para o conhecimento e compreensão dos diversos níveis de funcionamento do indivíduo e em última análise, para a opção de estratégias terapêuticas eficazes a desenvolver durante a intervenção.

A ligação com o processo terapêutico é estreita e inequívoca. Ao longo do tratamento, o terapeuta avalia e redefine a sua conceptualização do caso, e monitoriza o progresso da terapia. Neste domínio, uma avaliação correcta é condição prévia para uma intervenção eficaz, sendo o inverso igualmente verdadeiro.

Como refere Simões [1993] nestas tarefas de avaliação coexistem a diferentes níveis *juízos* sobre o tipo de informação a recolher e quando terminar a recolha, e *tomadas de decisão* acerca das estratégias e técnicas a implementar, em função da sua pertinência, eficácia potencial e dos objectivos a alcançar. Na prática psicológica estas questões são extremamente necessárias e relevantes, não apenas no que respeita ao aspecto pragmático, como também ao metodológico, ético e teórico.

2. Os factores psicológicos: fontes de influência nos julgamentos clínicos

São múltiplos os factores que afectam as decisões clínicas: o *setting* terapêutico, a natureza transaccional da relação terapeuta-cliente, os factores sócio-económicos, culturais e ambientais, e ainda os valores pessoais e crenças teóricas do clínico.

As variáveis do terapeuta constituem uma fonte de influência determinante em todo o processo terapêutico, e é sobre elas que vamos deter a nossa atenção.

A avaliação é uma actividade cognitiva. É necessário o uso do *raciocínio* para a identificação da situação-problema, para a organização dos dados, e finalmente para a sua interpretação. As estratégias cognitivas desenvolvidas podem conduzir a *erros*, que resultam de limitações associadas à incapacidade para usar e integrar quantidades adicionais de informação [Faust, 1986] e, comprometendo a tomada de decisões, influenciam consequentemente a qualidade da intervenção.

O terapeuta observa, escuta e questiona o cliente, com o intuito de obter informação, que vai ser organizada e interpretada em termos da sua experiência prévia e crenças teóricas, e estabelece as intervenções subsequentes a partir das conclusões tiradas, muitas vezes de uma forma precipitada [Freeman, *et al.*, 1990]. Este aspecto é também referido por McIntyre [1994] que realça a forma como a recolha de informação é fortemente afectada pela orientação terapêutica do clínico, ou seja, a informação tende a ser considerada relevante quando consistente com as crenças teóricas, e descurada quando contraditória. Os modelos teóricos de referência influenciam a conceptualização dos problemas do cliente e a escolha das possíveis estratégias de intervenção, pelo que a confiança excessiva numa teoria e a sua disponibilidade cognitiva aumentará a probabilidade de concepções enviesadas.

Porém, o terapeuta é um instrumento comum a todas as intervenções, e o seu envolvimento é inevitável no processo de avaliação, o que contribui para modificações no contexto relacional terapeuta-cliente, e no próprio processo de avaliação. Sabe-se ainda que a conceptualização de um problema psicológico assume características temporais, diferindo entre os diversos grupos étnicos e culturais [Yutrzenka, 1995].

Goldman e Mendelsohn, citados por Gambrell [1990], verificaram que a comunicação interpessoal influencia as decisões clínicas quanto ao aceitar clientes para intervenção, ou quanto ao prosseguir a intervenção. A preferência remete para o cliente novo, atraente, comunicativo, inteligente e sociável (*YAVIS client*).

No desenrolar da actividade, as suas emoções afectam a orientação cognitiva que adoptam na recolha e organização de informação, e nas hipóteses que formulam acerca do caso. Gambrill [1990] refere vários estudos relativos a estes aspectos. Neste contexto, também a memória é influenciada. Os acontecimentos são evocados de acordo com o estado de humor do momento [Teasdale e Fogarty, 1979], pelo que questiona mais as experiências negativas quando está deprimido [Isen *et al.*, 1978]. Também a forma como aborda os problemas e as situações de incerteza [Brim e Hoff, 1957] é determinante na flexibilidade com que avalia a situação [Isen, 1987]. Os clínicos diferem nas suas motivações quanto à responsabilidade pessoal para a ajuda e soluções aos casos [McGovern, Newman e Kopta, 1986], verificando-se que os acontecimentos negativos têm maior probabilidade de ser atribuídos a factores ambientais quando existem características pessoais semelhantes entre o terapeuta e o cliente [Jordan, Harvey e Weary, 1988], e que a atenção prestada aos traços negativos dos indivíduos é proporcional ao aumento da experiência profissional [Willis, 1978].

Nas suas decisões, são igualmente influenciados pelo conteúdo da própria informação que recolhem, organizam e interpretam. Assim, as características emocionais da informação, a sua proximidade temporal, espacial e sensorial, e ainda a sua maior ou menor ambiguidade, influenciam a probabilidade de estar mais ou menos disponível na memória do clínico [Nisbett e Ross, 1980].

São diversos os aspectos que influenciam as tomadas de decisão, que com frequência resultam de avaliações com uma grande quantidade de erro, onde aquilo que é desconhecido acerca do cliente acaba por ser inferido de dados relativos, ou ainda superado através da acumulação de informações muitas vezes desnecessárias, como forma de subjectivamente diminuir as incertezas existentes.

A percepção é selectiva. A recolha de informação assume uma relação estrita com a conceptualização do problema. Os terapeutas tendem a recolher muita informação, apesar de apenas uma pequena parte ser usada para decidir as orientações subsequentes.

A capacidade limitada de processamento de informação e a própria motivação, afectam os julgamentos clínicos na prática diária, assumindo os dados uma função *auto-reforçante* (*self-reinforcing*), isto é, a informação em excesso reduz a possibilidade de estabelecer julgamentos consistentes e tomadas de decisão mais correctas; no entanto, contribui para o aumento da confiança do terapeuta [Gambrill, 1990], que na tarefa de avaliar procura obter informação redundante e consistente, potencialmente menos informativa que a não redundante, mas que lhe possibilita chegar a um diagnóstico confirmatório das hipóteses inicialmente

formuladas, muitas vezes de uma forma precipitada. Assim, a objectividade da avaliação vê-se comprometida pela procura e interpretação enviesada de dados que vão de encontro às suas expectativas, e pelo terminar prematuro da recolha de informação, quando isso não acontece.

3. O cliente e o processo de avaliação

As características do cliente influenciam fortemente as atitudes do terapeuta perante si, na escolha dos métodos de intervenção, nos resultados terapêuticos e nas atribuições relativas aos mesmos.

Na relação terapêutica evidencia-se um processo social onde o comportamento de uma parte influencia as atitudes da outra, e vice-versa. Uma variedade de efeitos resulta da relação estabelecida. A estruturação dos problemas afecta o raciocínio implícito na recolha de informação, o que, por seu lado, afecta os relatos dos clientes.

O cliente é um participante activo na avaliação e intervenção. Tem uma visão mais ou menos explícita do seu problema e do que com ele está relacionado, mas isso não é condição suficiente para minimizar o surgir de dificuldades em fornecer uma análise clara e concisa da situação. Pode não compreender as questões, e nos seus relatos fornecer informação incorrecta, ou esquecer alguma sequência dos acontecimentos, ou referi-los na sequência errada. Pode ainda desejar omitir a informação necessária, e fornecer dados discrepantes, facto que por vezes escapa ao terapeuta menos atento.

Ao cliente é solicitada a descrição de pensamentos, emoções e comportamentos que ocorrem perante a situação em discussão. Procura-se obter informação válida e relevante para uma compreensibilidade do caso. Porém, a controvérsia pode surgir: ao nível verbal o relato pode ser contraditório com informação recolhida anteriormente, ao nível não verbal podem surgir incongruências relativamente ao que está a ser relatado, finalmente, o próprio clínico pode influenciar os relatos verbais através de pistas verbais e não verbais.

As várias fontes que o terapeuta utiliza na recolha de dados apresentam diversas vantagens, no entanto, múltiplas variáveis exercem a sua influência, podendo conduzir a erros. A veracidade da informação debitada, a motivação do cliente para efectuar registos de auto-monitorização e o comportamento a monitorizar, a fidedignidade dos relatos de outros significativos e dos seus registos de observação, e a validade e adequação dos instrumentos de avaliação ao problema

em causa, são alguns aspectos a considerar no decorrer do processo, na organização e interpretação do conteúdo informativo.

O reconhecimento destas considerações permite compreender a natureza de algumas das decisões clínicas. Ao longo deste processo, o terapeuta procura confirmar as hipóteses estabelecidas inicialmente, e com dificuldade atenta aos dados pouco relevantes nesse sentido. Assim, até definirem o problema, os factores que o mantêm e agravam, procura selectivamente informação adicional e consistente com as suas expectativas iniciais.

4. Heurísticas, enviesamentos cognitivos e erros de informação

Os psicólogos são deterministas nas suas actividades de avaliação e diagnóstico. Mesmo em situações de incerteza, tendem a encontrar interpretações coerentes dos acontecimentos, e a organizá-los segundo relações de causa-efeito [Einhorn, 1986]. Este raciocínio é empregue para prever e explicar os resultados. Deste modo, seleccionam o resultado mais congruente com as suas estruturas de conhecimento ou o seu modelo teórico de referência, e identificam as características deste que oferecem maiores probabilidades de confirmarem os resultados específicos [Kahneman, Slovic e Tversky, 1982].

A avaliação psicológica corresponde a um processo ou itinerário cujos mecanismos, regras e linhas de força são, por vezes, mais «psicológicos» do que lógicos ou racionais [Simões, 1993]. Significa isto que, ao avaliar, o terapeuta reduz e simplifica a informação por meio de *heurísticas* ou estratégias cognitivas que culminam em *enviesamentos cognitivos* (*cognitive biases*) e, conseqüentemente em erros.

As heurísticas ou estratégias de processamento de informação, são processos cognitivos que o psicólogo desenvolve e mantém, e que dada a capacidade limitada de tratamento de informação, ajudam a filtrar e simplificar os dados observados e disponíveis, procuram uma economia de processamento alcançando uma racionalidade suficiente com um mínimo de tratamento de informação [Simões, 1993]. Resolvem problemas em situações de incerteza ou ausência de informação, organizam o que é retido na memória e conduzem a erros de avaliação e decisão [Kahneman, Slovic e Tversky, 1982].

Os enviesamentos cognitivos constituem um elemento de enorme impacto na avaliação psicológica. Houts e Galante [1985] refere que podem surgir em qualquer momento do processo de julgamento, e o seu uso conduz a inferências, cometidas em particular nas situações de incerteza, ou na utilização distorcida dos dados.

Em consequência resultam os erros inferências sistemáticos [Nisbett e Ross, 1980] que significam um recurso diminuto a certas estratégias lógicas e estatísticas (a *heurística da representatividade*), ou uma excessiva utilização de algumas estratégias intuitivas e inferenciais (a *heurística da disponibilidade*, as *tendências confirmatórias* e a *correlação ilusória*).

5. Fontes de erro nas decisões clínicas

1. As *correlações ilusórias (illusory correlations)* referem-se às situações em que os psicólogos correlacionam e interpretam a informação em termos de causalidade, quando esta não existe, ou se pelo contrário, existe mas na direcção oposta à especificada, numa extensão mais reduzida, ou é puramente accidental [Simões, 1993].

Estas inferências resultam de correlações fictícias e baseiam-se em simples associações de ideias, sem suporte empírico. Tendem assumir grande relevância quando há muita informação sujeita a interpretação.

Como refere Simões [1993] «os psicólogos aprendem a ver aquilo que esperam ver».

2. A *heurística da representatividade (representativeness heuristic)* relaciona-se com as apreciações quanto à probabilidade de uma pessoa pertencer a uma determinada classe (por exemplo, categoria nosológica), ou de determinado acontecimento poder ser prognosticado a partir de determinada sequência de antecedentes [Achenbach, 1985].

A insensibilidade ao tamanho das amostras (comportamento ou desempenho de uma pessoa num certo momento, pode não ser representativo do seu comportamento em geral), e a indiferença em relação aos dados normativos e às linhas-de-base, são algumas das situações decorrentes do uso desta heurística [Nisbett e Ross, 1980].

3. Turk e Salovey, citados por Simões [1993], definem os *enviesamentos confirmatórios (confirmation bias)* como «a tendência para codificar, processar e recuperar a informação que é consistente com um esquema».

Ao longo da avaliação as hipóteses são com frequência formuladas de uma forma precipitada, e influenciam todo o processo. A informação é retida e evocada selectivamente, de modo a ser consistente com expectativas e suposições iniciais. Os enviesamentos subsequentes são inevitáveis: os dados recolhidos são seleccionados segundo a evidência confirmatória que oferecem, das concepções estabelecidas.

A informação incongruente com as hipóteses estabelecidas, é relativizada, desacreditada ou reinterpretada. Simões [1993] refere alguns estudos exemplificativos: a primeira entrevista assume uma importância decisiva para as primeiras impressões acerca do cliente [Brusset, 1979]; os clínicos persistem nos diagnósticos que determinam, e são incapazes de os modificar quando confrontados com informação contraditória [Rock, *et. al.*, 1987]. A partir de uma entrevista filmada, os terapeutas estabelecem impressões diagnósticas entre os primeiros trinta e sessenta segundos [Garb, 1989], e mantêm inalterada a opinião acerca do cliente ao longo de vinte e quatro sessões, formulada nas primeiras quatro horas de terapia [Meehl, 1960].

Resta acrescentar que estes juízos iniciais têm um valor questionável, uma vez que diferentes terapeutas podem formar impressões muito diferentes acerca do mesmo cliente, um terapeuta pode avaliar de uma forma igualmente diferente um mesmo cliente, mas em momentos diversos, e ainda, vários terapeutas podem avaliar um mesmo caso de uma forma diferente [Houts e Galante, 1985].

4. A *Heurística da Disponibilidade (Availability Heuristic)* relaciona-se com as influências de múltiplos factores na formulação de inferências. Neste domínio, a recordação selectiva prende-se com a proximidade temporal, espacial e sensorial da informação. A ambiguidade do caso determina uma maior influência das referências teóricas mais facilmente disponíveis, na sua descrição e conceptualização.

A disponibilização na memória dos acontecimentos que ocorrem com mais frequência, é a característica fundamental desta heurística. Assim, a facilidade de evocação a partir da memória exerce uma influência determinante nas decisões clínicas [Nisbett e Ross, 1980; Kahneman, Slovic e Tversky, 1982].

O reconhecimento dos factores que afectam a atenção, a percepção e o processo atribucional, permite compreender as bases dos erros sistemáticos de julgamento que esta heurística proporciona.

5. Heider [1958] identificou o *Erro Atribucional Fundamental (Fundamental Error of Attribution)* que designa a tendência para subestimar o impacto dos factores situacionais, e sobrestimar o papel dos factores disposicionais na determinação do comportamento [Kahneman, Slovic e Tversky, 1982].

6. A confiança excessiva no carácter único e singular dos casos individuais, e a negligência de dados relativos aos elementos comuns, caracterizam a *Heurística do Carácter Único (Uniqueness or Preciousness Heuristic)*.

7. O *Enviesamento da Previsão a Posteriori (Hindsight Bias)* refere-se à tendência para assumir depois do conhecimento de um acontecimento, ou dos seus

resultados, que estes são inevitáveis, e poderiam ter sido facilmente prognosticados [Simões, 1993].

Nas tarefas de avaliação, os psicólogos recorrem a heurísticas cognitivas e estruturas de conhecimento, a fim de procederem a julgamentos clínicos. A sua utilização deve ser substituída por estratégias mais apropriadas, e possibilitadoras de decisões mais válidas, correctas e exactas.

A avaliação dos acontecimentos é necessariamente subjectiva e intuitiva [Kanheman, Slovic e Tversky, 1982]. Os erros são inevitáveis: podem ocorrer na estruturação e conceptualização do problema, na selecção de métodos de intervenção e no prognóstico, ao nível da generalização e manutenção dos ganhos. A minimização dos seus efeitos passa pelo reconhecimento e aceitação da sua existência, como ponto de partida para aperfeiçoar a tarefa de avaliação.

6. Algumas soluções

As decisões clínicas válidas e exactas necessitam mais do que aptidões de raciocínio para diminuir as incertezas, ou dar respostas às questões terapêuticas, isto é, requerem conhecimento especializado. Delas dependem a qualidade dos serviços prestados ao cliente, o aumento da possibilidade das suas dificuldades serem resolvidas ou atenuadas, e conseqüentemente, o aumento da sua qualidade de vida.

A ausência de auto-conhecimento é um obstáculo ao raciocínio efectivo. O auto-conhecimento inclui a familiaridade com os recursos e limitações dos processos de pensamento em geral, bem como o conhecimento das capacidades e limitações pessoais que influenciam as decisões tomadas [Gambrill, 1990].

A formação e a experiência profissional parecem estar positivamente relacionados com a capacidade para estruturar problemas, e com os resultados da intervenção [Stein e Lambert, 1995]. O treino profissional aumenta a eficácia clínica, e idealmente passa pela utilização de materiais, tarefas e estratégias representativas dos tipos de problemas que podem surgir na prática [Beutler e Kendall, 1995]. A este propósito Simões [1993] refere que, «para saber o que há para aprender é útil ter oportunidades para observar, pormenorizadamente, os supervisores a trabalhar com clientes, a “pensar em voz alta” acerca dos casos individuais específicos, a explicar os seus conhecimentos, as suas formulações e prognósticos». Desta forma, podem alertar para envios no processo de raciocínio e erros nas formulações e conclusões. O mesmo autor chama a atenção para a importância de quem aprende «obter um *feedback* imediato e pormenorizado,

sobre os próprios sucessos e fracassos na utilização de informação», e desta forma corrigir os diferentes aspectos.

Uma atitude menos determinista e mais probabilista é fundamental nas fases de avaliação e intervenção. Os planos terapêuticos devem ser preferencialmente estabelecidos face à incerteza, do que à ausência de dados acerca da efectividade dos diferentes métodos. A monitorização sistemática da prática permite pensar e discutir as razões e argumentos a favor e contra as hipóteses formuladas e constitui ainda uma forma de diminuir a confiança na memória, responsável pelos enviesamentos confirmatórios.

Questionar-se é uma atitude sensata e eficaz, no sentido de desenvolver aptidões para avaliar os problemas [Freeman, *et. al.*, 1990].

O recurso a diversa literatura relativa ao problema em questão, e a múltiplas fontes de informação, reduz a incerteza e aumenta a exactidão dos julgamentos e decisões [Gambrill, 1990].

Na prática, o clínico confronta-se com erros e insucessos terapêuticos. Davis e Davis, citados por Gambrill [1990], referem que os psicólogos tendem a atribuir o sucesso às potencialidades próprias e ao esforço desenvolvido, e os fracassos a influências externas, como a sorte. Quando acarretam a responsabilidade do erro cometido, surgem explicações para desculpar o resultado negativo, como: «Foi impossível obter toda a informação», «Era um caso diferente e difícil, qualquer um teria dificuldades», «Fui pressionado pelo tempo», e outras. Em alternativa, e perante os factos, o terapeuta deverá perspectivar a ausência de sucesso, ou os erros, como uma oportunidade para aprender e aperfeiçoar a prática pessoal.

Deve integrar toda a informação recolhida de diversas fontes, e procurar evidências desconfirmatórias das hipóteses formuladas inicialmente. A familiaridade com muitas fontes de influência nas decisões clínicas aumentam a possibilidade dos erros sistemáticos serem evitados, e de muitas estratégias terapêuticas serem consideradas antes da aplicação efectiva. O reconhecimento, a aceitação e a atenção prestadas aos enviesamentos, aumenta a capacidade de contrariar as influências dos vários factores de erro e detectar as fraquezas de cada fonte de informação. Estar atento às implicações práticas da atenção prestada à informação com maior carga emocional, e questionar acontecimentos que não ocorreram, diminui a tendência excessiva de reter informação selectivamente.

Por outro lado, é fulcral compreender a visão que o cliente possui do seu problema, e evitar a tendência para atribuir as suas dificuldades a causas disposicionais. O terapeuta deve motivar o cliente para relatos detalhados, demonstrando a relevância da informação que está a ser solicitada para atingir os

objectivos, e demonstrar explicitamente o seu valor fazendo uso dos dados. As questões colocadas devem levar o cliente a descrever o seu problema sem sugerir possíveis respostas, ou produzir inferências.

Os erros são uma parcela inevitável e impossível de eliminar da actividade cognitiva do psicólogo na prática clínica. No entanto, o seu reconhecimento é já um passo importante para os evitar, e aumentar a qualidade dos serviços prestados ao cliente.

Conclusão

A conceptualização de um problema decorre da sua análise funcional, resulta de uma construção hipotética da organização e funcionamento do cliente.

Na recolha e avaliação da informação surgem erros severos e sistemáticos, consequentes de diversas estratégias cognitivas de processamento que simplificam a tarefa complexa de avaliar, e constituem uma fonte particular de enviesamentos nos julgamentos e decisões clínicas. Neste processo contínuo e de características únicas, é evidente e relevante permanecer atento às múltiplas variáveis do psicólogo, influenciadoras de uma prática clínica assente em incertezas e erros com um papel determinante no comprometer dos resultados terapêuticos.

Os diversos estudos revelam a evidência destas questões e a necessidade de ir mais além que as características e problemas do cliente, as qualidades psicométricas dos instrumentos utilizados, e os modelos teóricos de referência. Isto é, conhecer, compreender e aperfeiçoar os processos do funcionamento cognitivo do psicólogo na sua actividade profissional.

Idealmente, o reconhecimento destes aspectos poderá culminar num processo autocorrectivo, que visa a mudança e o aumento da qualidade dos serviços prestados.

BIBLIOGRAFIA

- ACHENBACH, T. M. (1985). *Assessment and taxonomy of child and adolescent psychopathology*. California: Sage Publications.
- ALLISON, K. W.; CRAWFORD, I.; ECHEMEDIA, R.; ROBINSO, V & KNEPP, D. (1994). Human diversity and professional competence: Training in clinical and counseling psychology revisited. *American Psychologist*, 49 (9): p. 792-796.
- BEUTLER, L. E. & KENDALL, P. C. (1995). The case for training in the provision of psychological therapy. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63 (2): p. 179-181.
- BLATT, S. J. (1986). Where have we been and where are we going? Reflections of 50 years of personality assessment. *Journal of Personality Assessment*, 50 (3): p. 343-346.
- EINHORN, H. J. (1986). Accepting error to make less error. *Journal of Personality Assessment*, 50 (3): p. 387-395.
- FAUST, D. (1986). Learning and maintaining rules for decreasing judgment accuracy. *Journal of Personality Assessment*, 50 (1): p. 585-600.
- FREEMAN, A.; PRETZER, J.; FLEEMING, B. & SIMON, K. (1990). *Clinical applications of cognitive therapy*. New York: Plenum Press.
- FUNDER, D. (1987). Error and mistakes: Evaluating the accuracy of social judgments. *Psychological Bulletin*, 101 (1): p. 75-90.
- GAMBRILL, E. (1990). *Critical thinking in clinical practice: Improving the accuracy of judgments and decisions about clients*. San Francisco: Jossey-Bass Publishers.
- GARB, H. N. (1992). Clinical judgment, clinical training and professional experience. *Psychological Bulletin*, 105 (3): p. 387-396.
- GONÇALVES, O. (1993). *Terapias Cognitivas: teorias e práticas*. Porto: Edições Afrontamento.
- HOUTS, A. C. & GALANTE, M. (1985). The impact of evaluative disposition and subsequent information on clinical impressions. *Journal of Social and Clinical Psychology*, 3: p. 201-212.

- KAHNEMAN, D.; SLOVIC, P. & TVERSKY, A. (Eds.) (1982). *Judgment under uncertainty: Heuristics and biases*. Cambridge: Cambridge University Press.
- KLEINMUNTZ, B. (1982). *Personality and Psychological Assessment I*. New York: St. Martin's Press.
- MCINTYRE, T. M. (1994). A entrevista de avaliação clínica: sua relevância para o processo terapêutico e na formação psicoterapêutica. *Jornal de Psicologia*, 12 (1): p. 3-7.
- NISBETT, R. E. & ROSS, L. D. (1980). *Human inference: strategies and shot-comings of informal judgment*. Englewood Cliffs, Nova Jérσία: Prentice-Hall.
- SIMÕES, M. R. (1993). Heurísticas, Enviesamentos e Erros Inferenciais na mecânica da avaliação pasicológica. *Análise Psicológica*, 2 (XI): p. 253-266.
- STEIN, D. M. & LAMBERT, M. J. (1995). Graduate training in psychotherapy: Are therapy outcomes enhanced? *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63 (2): p. 182-196.
- YUTRZENKA, B. A. (1995). Making a case for training in ethnic and cultural diversity in increasing treatment efficacy. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63 (2): p. 197-206.

bibRIA

A INFLUÊNCIA DA INFLAÇÃO NA TOMADA DE DECISÃO

Introdução

A subida generalizada de preços caracteriza períodos que marcam especificidades dentro de uma economia nacional ou, coincidindo e conjugados diversos factores, pode mesmo caracterizar períodos da vida económica em espaços económicos mais alargados.

Se é certo que caracterizou períodos de desenvolvimento económico, com as consequentes adaptações do mercado às novas ofertas e, simultaneamente, uma nova forma de consumir, a verificar-se a continuação dessa subida de preços criam-se necessidades de gestão. Diríamos que há técnicas, conhecimentos e estratégias que têm de redefinir-se consoante a economia esteja mais ou menos tempo em situação instável nos preços.

Políticas perfeitamente ajustadas a uma gestão de estabilidade de preços são negativas e poderão, mesmo, acabar em ruína numa situação nova de instabilidade dos mercados.

A preparação das peças financeiras implica o conhecimento perfeito da evolução dos preços, dos câmbios e a percepção da evolução futura.

A perspectiva de aplicação dos meios financeiros modifica-se radicalmente e a preferência pelo menor risco de desvalorização passa pela aquisição e detenção de activos reais pela possibilidade de recuperação do seu valor ajustado. O nível de endividamento, sobretudo a médio e longo prazo, torna-se particularmente atraente e pode ser directamente proporcional à obtenção de resultados à custa da

* Alunos do Curso de Mestrado em *Contabilidade e Finanças Empresariais* – Universidade Aberta. Docentes do ISCIA.

desvalorização dos passivos, dependendo do *mix* cambial de que se revistam.

O conhecimento dos mecanismos de repercussão nos preços de venda das subidas dos custos de exploração torna-se vital, sobretudo se no espaço económico onde a empresa actua se acha institucionalizada qualquer medida de controlo dos preços.

As necessidades acrescidas de financiamento implicam um controlo mais rigoroso dos créditos que, coincidindo com as ofertas diversificadas ao mercado reduz ou impossibilita mesmo o domínio, retirando aos intervenientes o papel de decisão que pretendariam.

Então como tomar decisões em tal conjuntura e simultaneamente, respeitar regras e princípios que parecem incompatíveis com a situação real? Quais as consequências da decisão tomada sobre informações registadas apenas ao preço da aquisição (o custo histórico) se esse dado se desactualiza muito rapidamente?

Muito se tem discutido sobre a forma que deve assumir a Contabilidade para responder às dúvidas sentidas pelos gestores em períodos de inflação e que podem ser de dimensão diferente segundo o negócio da empresa, a origem dos activos que adquire, técnicos ou circulantes. Isto porque para além das dificuldades de uma inflação interna, muitas unidades económicas sofrem, também, os efeitos e consequências de inflação importada.

A Contabilidade é uma parte do sistema de informações de que o gestor se pode socorrer na tomada de decisões. Conquanto o seu estudo e a investigação desenvolvida nesse particular do sistema tenha sido muito significativa nos tempos mais recentes, está ainda longe de responder de forma inequívoca às dúvidas que o próprio alargamento das fronteiras, a entrada em concorrência de mercados heterogéneos, sem barreiras, cada vez mais difíceis de estabelecer, mostram a sua limitação.

Mas tem que haver soluções. Em nossa opinião as que poderão completar o sistema de informações, que contempla a contabilidade, e que completará os pressupostos para a tomada de decisões, passam pela compilação de informações tratadas estatisticamente, pela integração de bancos de dados, pela preparação de gráficos de evolução bastante latos, acessíveis de forma lógica e que, complementarmente à técnica do registo e apresentação dos factos patrimoniais, responda às dúvidas de quem tem de decidir. Continuará a haver o risco da incerteza inerente ao negócio mas será reduzido e dará confiança aos investidores.

1. Princípios contabilísticos – sua interpretação em períodos de inflação

A observação dos princípios contabilísticos, geralmente aceites, com relação ao problema específico da inflação tem de ser questionada. Há necessidade de definir *princípios contabilísticos geralmente aceites em sentido amplo*: «os que fazem parte, num país e num dado momento, dum consenso reconhecido ou duma larga adesão de fontes autorizadas e que determinam quais são os bens ou direitos e as obrigações de natureza patrimonial a registar no activo e/ou no passivo, as inerentes variações que ocorrerem, as contingências patrimoniais ou extra patrimoniais a observar, bem como os critérios valorimétricos a utilizar, as informações a divulgar e as demonstrações financeiras a elaborar»¹.

Desde logo se levanta a interrogação: devem as rubricas patrimoniais ser registadas só pelo seu valor na data da aquisição ou de produção? – princípio da invariabilidade do valor da moeda.

Devem os bens ser registados pelo seu custo? – custo histórico.

Se a aplicação dos princípios contabilísticos atrás referidos – do custo histórico e o da *manutenção do capital* – forem respeitados, tal, só por si, não dá garantias que da relevação dos factos patrimoniais resultem peças financeiras de apoio à gestão que reflectam a real situação económico-financeira da empresa e possibilitem a interpretação do fenómeno económico actual e sejam base, correcta, de preparação das previsões futuras.

Os utentes da informação financeira, interessados no património, ficam descansados se acreditam que as peças finais – o Balanço e a Demonstração de Resultados – reflectem de forma fidedigna o valor material da empresa. Das características da informação financeira fazem parte os conceitos de *clareza, relevância* (materialidade e oportunidade), *fiabilidade e comparabilidade*. Para isso têm vindo a sofrer desenvolvimento conjuntos de conceitos, princípios, regras, convenções e procedimentos de aplicação generalizada e, alguns mesmo, obrigatórios.

Se os princípios contabilísticos anteriormente referidos forem observados em período de inflação, a garantia da reflexão da *imagem verdadeira e apropriada* (*true and fair view*) da posição financeira, do resultado das operações e, consequentemente, do valor material da empresa fica comprometida.

¹ In «Os documentos de prestação de contas na CEE e a legislação portuguesa», pág. 41.

O Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, contém, no Anexo ao balanço e à demonstração de resultados prevista no art.º 3.º do mesmo diploma, o seguinte pedido de informação sobre estas matérias:

«1 – Indicação e justificação das disposições do POC que, em casos excepcionais, foram derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da empresa.

«3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

«12 – Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros.

«Quando tiver havido outros modelos de reavaliação, explicitação dos métodos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo.

«13 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações do tipo seguinte:

Rubricas	Custos históricos (a)	Reavaliações (a) (b)	Valores contab. reavaliados (a)
----------	--------------------------	-------------------------	------------------------------------

Imobilizações corpóreas

Investimentos financeiros (imóveis)

(a) Líquidos de amortizações. (b) Englobam as sucessivas reavaliações

No caso concreto das imobilizações, constituídas por bens de permanência prolongada à disposição da empresa, serão, com certeza, aqueles elementos, juntamente com as correspondentes amortizações, que mais sentirão os efeitos da inflação. O cálculo das amortizações baseado no custo histórico não permitirá a reintegração de tal forma que sejam garantidos os investimentos de substituição e, da mesma forma, o cálculo dos custos de produção será efectuado por defeito, com o aparecimento de lucros fictícios, por resultados nominais sobreavaliados, cujo risco de distribuição concorre para as dificuldades futuras do financiamento da empresa.

2. A norma internacional de contabilidade (NIC) 15

Como mais uma declaração de princípios, pois é esse o papel das normas internacionais de contabilidade, emanadas do IASC (International Accounting

Standard Comité), a NIC 15 entrou em vigor a partir de Janeiro de 1983 e o seu conteúdo visa debater a apresentação das demonstrações financeiras reflectindo o resultado da erosão monetária. Esta NIC 15 substituiu a NIC 6 que se subordinava ao título «Respostas Contabilísticas às Variações de Preços»

A NIC 15 propõe três ópticas ou abordagens a esta questão.

Na primeira, as demonstrações financeiras são apresentadas reflectindo o *Poder de Compra Geral*. Consiste na conversão, segundo índice apropriado, das alterações sofridas pelas amortizações, custo das vendas e todos os elementos monetários líquidos. Só após a correcção destes registos as demonstrações financeiras são apresentadas, *permanecendo o poder de compra da situação líquida da empresa*

Na óptica do *Custo Corrente*, a base é o custo de substituição dos elementos patrimoniais. Ressalva, no entanto, o custo de reposição utilizado que será substituído ou pelo valor realizável líquido ou pelo valor actual, o que for mais elevado dos dois, se forem inferiores. E a NIC 15 define o que se entende por custo de reposição, por valor realizável líquido e por valor actual.

Como forma de ultrapassar dificuldades, se não houver tabelas de preços às quais se possa recorrer para a informação dos custos de substituição, poderão utilizar-se índices de preços específicos, sobretudo se não tiver havido outras operações tendo envolvido os mesmos elementos.

Apesar de, nestes métodos, o reconhecimento das variações do poder de compra incidir essencialmente nas depreciações dos imobilizados e no custo das vendas, há variantes que apontam, também, no sentido do ajustamento que considere a relação entre as variações de preços e o financiamento da empresa. Todas as contas de elementos patrimoniais monetários líquidos, activos e passivos a prazo, contribuem para ganhos ou perdas de detenção de activos e de passivos monetários líquidos, consoante se verifique o sentido nos preços. Efectivamente, constata-se estes métodos que a capacidade operacional da empresa é influenciada pelos activos não monetários e também por todos os elementos monetários e *o reconhecimento dos resultados acontece após a manutenção da capacidade operacional*, podendo, nesta situação, ainda, fazer-se a manutenção dessa capacidade operacional na parte em que é financiada pelos seus accionistas. A forma de correcção, digamos assim, dessa capacidade operacional derivada de financiamento dos accionistas é através da correcção do ajustamento introduzido, segundo uma proporção entre o financiamento por empréstimos dos accionistas e o somatório dos empréstimos totais com os capitais próprios. Esta percentagem, assim obtida, reflecte a parte de

financiamento dos accionistas e permite calcular os ganhos de investimento dos detentores do capital.

Outra variante destes métodos dos custos correntes será aquela que contemple mesmo, a aplicação de um índice de nível geral de preços sobre os capitais próprios, avaliando o equilíbrio entre os custos de reposição dos activos e a desvalorização monetária dos capitais próprios e dessa forma, permitindo determinar o *poder de compra geral dos capitais próprios*.

A NIC 15 termina, constatando que não é ainda oportuno normalizar nesta matéria, aconselha as entidades a apresentarem a sua informação financeira ao custo histórico complementada de informação adicional, pelos métodos atrás descritos, que considerem mais adequados à sua realidade, apelando, no entanto, a que sejam feitas actualizações mínimas.

3. A 4.^a directiva da CEE²

Sobre a mesma matéria, vamos ver o que Conselho da União Europeia emitiu, para divulgação e adopção pelos estados membros, no sentido da uniformização de critérios com vista à inteligibilidade, não a um nível espacial interno mas num mercado mais vasto e pluricultural – no sentido contabilístico – que, neste momento já conta com 15 países.

Tem o Conselho em vista, por um lado que sejam protegidos os interesses dos sócios, dos accionistas e dos terceiros e, por outro, a uniformização de regras na apresentação das contas e mais facilidade na sua interpretação.

Sobre a matéria em análise, refere-se no preâmbulo desse diploma: «*os diferentes métodos de avaliação devem ser coordenados na medida necessária de modo a assegurar a comparabilidade e equivalência das informações contidas nas contas anuais*».

Como princípio geral, a 4.^a Directiva aponta no sentido da utilização do custo histórico como método de valorização das contas³. No entanto deixa aos Estados membros a flexibilidade de permitirem, ou mesmo de exigirem, a utilização alternativa de outros métodos⁴, tais como:

- o valor de substituição para as imobilizações corpóreas de duração limitada e para as existências;

² N° 78/660/CEE, de 25 de Julho de 1978.

³ art. 32°.

⁴ art. 33°.

- reavaliação periódica das imobilizações corpóreas e das financeiras;
- métodos de contabilização da inflação.

4. Os índices e os coeficientes de desvalorização

Do presente estudo ressalta a necessidade do recurso ao uso de índices, por força da insistência, por parte da Administração Central, no método da reavaliação com base na aplicação, ao custo histórico de aquisição ou de produção, em primeiro lugar, dos elementos do activo imobilizado corpóreo. Em Portugal, a escolha pode recair nos índices dos preços por grosso e nos índices dos preços no consumidor, publicados pelo Banco de Portugal ou, o que é mais frequente, nos coeficientes fixados e publicados em portaria do Ministério das Finanças.

Os índices dos preços referidos resultam da desvalorização de um «cabaz», cuja estrutura de constituição, no que concerne à natureza e quantidade é deveras delicado de estabelecer e estes índices revelam apenas aproximações.

A publicação mais recente de coeficientes de desvalorização da moeda foi pela Portaria n.º 228/95, de 21 de Abril, dos quais se retiram apenas os que respeitam aos anos a partir de 1963, data da primeira reavaliação permitida pela Portaria n.º 20258:

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
1958-63	45,29	1980	6,54
1964	43,28	1981	5,35
1965	41,70	1982	4,44
1966	39,83	1983	3,54
1967-69	37,26	1984	2,76
1970	34,50	1985	2,30
1971	32,84	1986	2,09
1972	30,70	1987	1,90
1973	27,91	1988	1,73
1974	21,40	1989	1,54
1975	18,29	1990	1,38
1976	15,31	1991	1,22
1977	11,76	1992	1,14
1978	9,20	1993	1,05
1979	7,25	1994	1,00

Como curiosidade apenas constatamos que um bem adquirido por 100 unidades monetária teria, em 1994 o seguinte valor actualizado:

Como curiosidade apenas constatamos que um bem adquirido por 100 unidades monetária teria, em 1994 o seguinte valor actualizado:

- adquirido em 1964 4 328 u.m.
- adquirido em 1974 2 140 u.m.
- adquirido em 1984 276 u.m.

5. Reavaliação

«Técnica que tem em conta a depreciação monetária para a avaliação dos bens que constituem o activo de uma empresa»⁵.

A depreciação monetária perturba o cálculo dos resultados da empresa e também a sua estrutura financeira.

Em França legisla-se sobre este problema desde 1945, fixando-se os coeficientes a aplicar às rubricas susceptíveis de reavaliação – imobilizados, créditos e débitos em moeda estrangeira – e os mecanismos de amortização. Os coeficientes aplicavam-se aos custos reais e às amortizações já realizadas.

O imobilizado bruto reavaliado era igual ao custo de balanço multiplicado pelo coeficiente do ano de aquisição. O mesmo para as amortizações acumuladas reavaliadas, e a diferença dá-nos o imobilizado líquido reavaliado. A diferença dos valores antes e após a reavaliação é levada a «reservas de reavaliação».

Quanto aos bens não amortizáveis – terrenos, por exemplo – utiliza-se, também, em França e desde 1977, o método dos *custos de substituição* que permite às empresas avaliarem sem incidência fiscal o valor de reconstituição desses activos, o que torna a empresa mais independente de índices de referência exteriores a ela.

O objectivo destes métodos é a neutralidade fiscal e contabilística da reavaliação: o suplemento de amortização é um encargo fiscalmente não dedutível.

6. Correção dos efeitos da inflação no balanço e nos resultados

Em Portugal registou-se, à semelhança de outros países industrializados, um forte índice de inflação traduzido por taxas com 2 dígitos, durante a primeira década pós-25 de Abril, o que levaria a pensar que também cá se tivessem implementado soluções contabilísticas que ajudassem as empresas a apresentar uma situação económico-financeira mais consentânea com a realidade. Lamentavelmente tal não é verdade, pois continuamos a limitar a nossa actuação à realização de reavaliações

⁵ Pierre Conso, *Dicionário de Gestão Financeira*, Rés Editora, 1985.

sucessivas do imobilizado corpóreo, e ainda assim, sujeitas a constantes autorizações fiscais.

Mas toda a problemática do correcto apuramento do custo das vendas e do ajustamento dos activos e passivos monetários tem sido esquecida, ao contrário do que se verifica em outros países como a Grã-bretanha, Holanda e EUA, que apesar de apresentarem níveis de inflação acumulados muito inferiores ao nosso, não a têm descurado.

Cabe-nos quase perguntar: será por manifesta incapacidade técnica que tal processo não é despoletado, ou será a preocupação de cobrança de IRC que ultrapassa todos os outros valores?

Reconhece-se a dificuldade de adopção de um critério pacífico para efectuar o ajustamento dos activos e passivos monetários e dos ganhos de endividamento, mas pensamos que algo mais já deveria ter sido feito em Portugal, para o que seria necessário um maior debate entre as diversas entidades envolvidas, de forma a conseguir-se uma imagem mais verdadeira da situação patrimonial e dos resultados das empresas em inflação.

7. Evolução da abordagem à contabilidade em inflação noutros países industrializados

Muito sucintamente, vamos tentar apresentar em termos gerais as principais linhas de orientação no sentido de corrigir os efeitos negativos da inflação nos resultados e no balanço das empresas, nos países mais avançados nesta matéria, sem esquecer que em países de muito altas taxas de inflação, o sistema de reavaliação é permanente e obrigatório – casos, por exemplo, do Brasil e do Chile – pelo que a sua experiência também poderia servir como guia a países que como Portugal ainda estão a dar os primeiros passos nesta matéria.

A evolução teórica com origem na Grã-bretanha, conheceu três metodologias diversas: o CPP – *current purchasing power*, o CCA – *current cost accounting* e as *Bases Hyde*. Em resumo propõem o seguinte:

1.º CPP – todos os elementos do balanço e da conta de resultados a custos históricos são indexados com base num índice de evolução do nível geral de preços. Apresenta a vantagem de ser objectivo, mas em contrapartida esquece que a evolução dos preços não é idêntica para todos os elementos do património da empresa.

2.º C.C.A. – Relatório Sandilands – aconselha que se valorizem todos os bens utilizados pelo seu «Valor para o negócio», que no caso das existências seria o valor

de reposição e no caso do imobilizado o valor de substituição líquido, i.e., aquilo que custaria a aquisição e instalação duma unidade nova e idêntica em capacidade. Note-se que com a evolução tecnológica permanente a substituição não se fará por um equipamento idêntico mas sim por outro mais capaz. Este método procede ao desdobramento dos resultados em três partes distintas:

- resultado de exploração a valores actuais – após reavaliação do activo imobilizado corpóreo e correcção das reintegrações, e ajustamento do custo das vendas (atendendo ao crescimento do preço das existências);
- resultado derivado da inflação;
- eventual resultado excepcional.

Defende o Relatório Sandilands que os ganhos devidos à inflação deveriam ser levados a autofinanciamento para o reforço da estrutura financeira das empresas, pelo que a possibilidade de distribuição de dividendos ficaria reduzida ao resultado de exploração a valores actuais. Este aspecto é bastante limitativo em especial para as empresas cotadas na Bolsa que assim veriam a sua capacidade de captar novos investimentos bastante afectada.

Uma crítica contundente que é feita a este método prende-se com o facto de não contemplar qualquer ajustamento nas contas monetárias como «Caixa», «Bancos», «Clientes» e «Fornecedores», quando é evidente a influência da inflação sobre o valor real dessas contas: se os preços aumentam o valor do activo monetário diminui!

Na sequência das críticas acima descritas e por iniciativa do *Accounting Standard Committee* (ASC), o grupo Morpeth vem defender os seguintes pontos de vista:

- o lucro estimado ao valor actual traduz melhor o resultado da empresa que o lucro histórico, pelo que se pode determinar os dividendos sem afectar a substância da empresa, que em qualquer dos casos teria sempre que considerar o seu *cash-flow*, os seus planos de investimento e fontes de financiamento, antes de qualquer tomada de decisão sobre a distribuição de dividendos;
- quanto ao ajustamento das contas monetárias, propõe que as empresas publiquem um documento suplementar que evidencie os efeitos da inflação sobre o passivo e sobre os capitais próprios;
- relativamente ao problema da definição do valor de substituição apela à experiência americana no domínio da reavaliação dos activos corpóreos que contemplam a indexação (custos históricos \times índice de preços), a avaliação

directa, a avaliação por unidade – caso dos imóveis – e a avaliação funcional que consiste no valor de um processo de produção equivalente corrigido pelo progresso tecnológico;

- quanto à questão do ajustamento do custo das vendas, considera Morpeth que o sistema LIFO já vulgarizado, representa o valor de reposição.

3.º *Bases Hyde* – Este método surge na sequência da falta de consenso obtido pelos métodos anteriores e pela oposição à mudança que persistia. Vem propor que todas as empresas cotadas na Bolsa apresentem um aditamento com o resultado apurado a custos actuais que resultaria de 3 ajustamentos sobre os custos históricos:

- das reintegrações baseadas no valor actual dos activos corpóreos;
- do custo das vendas;
- e um monetário – *gearing adjustment* – que reduziria o total dos ajustamentos anteriores na proporção em que o activo líquido de exploração – activo fixo, existências e, se positivo, o activo circulante monetário – é financiado por empréstimos.

Este relatório foi bem aceite em parte devido ao seu carácter facultativo e à sua inserção em anexo às contas tradicionais.

Posteriormente a ASC vem propor um conjunto de normas consagrando os ajustamentos descritos e um outro incidindo sobre o fundo de mancio monetário, alargando os ajustamentos aos devedores e credores de exploração e eventualmente ao disponível e descobertos bancários.

8. Reflexões sobre metodologia a adoptar

Torna-se claro que a grande dificuldade de implementar um sistema que adapte a contabilidade à subida generalizada de preços e custos é a inexistência dum método aceite pelos diversos intervenientes.

Assim, e partindo em busca dum processo mais simples, mas tendo presente que as correcções a realizar terão que ser feitas tanto na conta de resultados como no balanço proceder-se-á:

1.º Correcção do activo imobilizado com contrapartida numa conta da situação líquida que se poderá designar por Reserva de Actualização do Imobilizado. A correcção basear-se-á no critério valor de substituição ou, em alternativa, tendo por base a correcção monetária, apresentando este a vantagem da simplicidade e de ser objectivo mas em contrapartida tem menor aderência à realidade pois os índices nem

sempre se adaptam às empresas olvidando, por exemplo, o efeito do desgaste dos equipamentos.

Na prática verifica-se que as autoridades fiscais se inclinam para a aplicação do critério da correcção monetária e as empresas também o preferem atendendo à sua simplicidade.

2.º Substituição das reintegrações calculadas com base no imobilizado a valores históricos pelas novas reintegrações obtidas após a reavaliação do imobilizado.

3.º Processa-se o ajustamento do custo das vendas com correcção nas existências iniciais e finais ou uma correcção, mais simples, de índole monetária, ou tomando por base as variações de custo registadas na empresa durante o período considerado.

Após a obtenção do resultado final corrigido da inflação procede-se à compatibilização das contas, baseadas na igualdade:

- Activo Monetário + Existências + Imobilizado Líquido = Passivo + Capital Próprio + Resultados.

Note-se que não podemos esquecer que as restantes contas do balanço e de resultados terão também que ser expurgadas do efeito da inflação. Os capitais próprios, por exemplo, deveriam ter no final do ano um valor real igual ao do início do ano, pelo que a diferença existente constitui a perda do valor real durante o ano devido à inflação.

Outro aspecto pertinente é o dos juros dos empréstimos obtidos que incluem uma componente de taxa real e uma componente de inflação quer nos financiamentos em moeda nacional, quer em divisas.

Assim, constituir-se-á uma reserva de actualização global que incluirá todas as componentes positivas e negativas de carácter inflacionista que se reflectem na empresa, que nos vai permitir chegar ao resultado corrigido, construído com base no resultado a custos históricos com correcção do imobilizado líquido e deduzido do ajustamento do custo das vendas e, adicionado do montante do saldo entre despesas e receitas financeiras representativo da componente de inflação detida na taxa de juro e o saldo das diferenças de câmbio.

É de realçar que este resultado está despido de qualquer preocupação de índole fiscal, uma vez que a análise a efectuar tem objectivos meramente de informação económica e financeira e está sujeito a uma certa margem de erro em virtude dos ajustamentos efectuados não serem totalmente rigorosos.

9. Regresso à situação em Portugal

Os sucessivos Governos pós 25 de Abril têm permitido às empresas efectuar esporadicamente reavaliações do imobilizado corpóreo, baseadas no método da correcção monetária, sendo o cálculo dos valores reavaliados resultado do produto dos valores de aquisição pelos coeficientes de desvalorização constantes das portarias publicadas, o que contraria a Portaria n.º 20258 de 31/12/64 que refere a adopção do valor real actual, considerando nomeadamente o estado de uso dos bens, bem como o Decreto-Lei n.º 126/77, que *permite a utilização do critério do valor de substituição*, para os bens não totalmente reintegrados.

Em conclusão, podemos dizer que a nossa legislação apenas contempla a correcção dos efeitos da inflação no balanço e resultados de forma parcial, não permitindo uma completa correcção das distorções provocadas pela inflação como os modelos de outros países conseguem.

10. Análise detalhada da legislação promulgada em Portugal

Portaria n.º 20258, de 28.12.1963

Podem proceder à reavaliação dos activos imobilizados todas as entidades, singulares ou colectivas, sujeitas a Contribuição Industrial. O prazo para esta reavaliação foi até 31 de Dezembro de 1964.

Só permite a reavaliação de elementos corpóreos que estejam e permaneçam ao serviço, mesmo que completamente reintegrados.

Como valor limite da reavaliação, definiu: o valor real actual (*custo actual*) em função do estado de uso e da utilidade ainda esperada ao serviço da empresa. Se na contabilidade os elementos do activo imobilizado corpóreo foram tratados, no que concerne às reintegrações, como um conjunto, a Administração Fiscal poderá despachar favoravelmente um pedido justificado no sentido da reavaliação ser efectuada por grupos ou categorias homogéneos de elementos.

O produto da alienação de elementos reavaliados deve ser reinvestido na totalidade na aquisição de elementos do activo fixo corpóreo, no prazo de um ano da alienação, sob pena de a reavaliação ser tida como fiscalmente não realizada proporcionalmente à parte em que não se tiver verificado o reinvestimento

A conta «Reserva de reavaliação» será criada e registará os acréscimos e reduções de valor resultantes da actualização. As reduções de valor não poderão exceder os acréscimos.

O Relatório Técnico a que se refere a alínea f) do art. 46.º do Código da Contribuição Industrial⁶ deve referir as variações derivadas da actualização dos elementos do activo imobilizado corpóreo, de tal forma que permita discriminar o saldo da conta «Reserva de reavaliação».

Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril

Requisito para que a reavaliação ao abrigo deste diploma seja considerada para efeitos fiscais: tem de ser requerida, ao Ministro das Finanças, no prazo de um ano, a contar da data da correspondente publicação, e o pedido deverá ser acompanhado de uma relação dos bens a reavaliar, com indicação dos valores de aquisição ou construção e instalação, dos anos em que foram efectuadas, amortizações ou reintegrações acumuladas, valores de substituição e valores de reavaliação propostos.

Regras a que deve obedecer a reavaliação ao abrigo deste diploma:

1.ª - evidenciar as mais-valias resultantes da desvalorização monetária e/ou das desvalorizações desses mesmos bens;

2.ª - o critério de reavaliação é o do valor de substituição (ou valor novo), isto é, o que à data da reavaliação de cada componente teria de ser dispendido na aquisição (ou construção) e instalação de uma unidade nova ou idêntica ou equiparável em capacidade, custos de produção e qualidade de produto a obter, se existir; se não existir, o valor de reavaliação obtém-se por aplicação aos mesmos valores dos coeficientes de correcção monetária publicados anualmente pelo Ministério das Finanças para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto de mais-valias, de acordo com a Portaria n.º 556/76, de 6 de Setembro;

⁶ Artº 46º - A declaração de que trata o art. precedente será acompanhada dos seguintes documentos: f) Relatório técnico onde, com base em mapas discriminativos, serão comentados sucintamente: 1º - As reintegrações e amortizações contabilizadas, com indicação do método utilizado, das taxas aplicadas e dos valores iniciais e actuais dos diversos elementos sobre que aquelas recaíram; 2º - As alterações sofridas pelas existências de todas as categorias e os critérios que presidiram à sua valorimetria; 3º - As provisões constituídas ou as alterações nelas ocorridas; 4º - Os créditos incobráveis verificados; 5º - As mais-valias realizadas; 6º - Os gastos gerais de administração, com especial referência às remunerações, de qualquer espécie, atribuídas aos corpos gerentes, bem como a todas as despesas de representação suportadas durante o exercício; 7º - As mudanças nos critérios de imputação de custos ou atribuição de proveitos às diferentes actividades ou estabelecimentos da empresa; 8º - Quaisquer outros elementos reputados de interesse à justa determinação do lucro tributável e ao esclarecimento do balanço e da conta de resultados do exercício ou de ganhos e perdas, mormente se ela não contiver as contas necessárias a uma análise conveniente dos proveitos ou ganhos e dos custos ou perdas referidos nos artigos 23º e ss.

3.^a – a reavaliação é efectuada também ao valor das amortizações ou reintegrações acumuladas, de modo que o valor líquido após actualização reflecta a depreciação sofrida;

4.^a – os elementos do activo imobilizado que já se encontrem completamente amortizados, se ainda estiverem efectivamente ao serviço da empresa e possuírem aptidão para poderem utilmente desempenhar a sua função técnico-económica, podem também ser objecto de reavaliação. Nesse caso, começa por definir-se a vida útil total, face à ainda esperada, aplicando-se, no futuro, a taxa média face à nova vida útil e corrigem-se, em conformidade, as reintegrações acumuladas;

5.^a – os bens adquiridos já usados são reavaliados para o seu valor actual, tendo em conta o seu estado de uso e a vida útil esperada. Se se utilizar o critério da regra 2.^a o valor em novo apurado será reduzido de forma que contemple o uso à data da sua aquisição pela empresa.

Quem pode fazer reavaliação ao abrigo deste diploma: as empresas privadas de demonstrada viabilidade económica, que sejam objecto de saneamento económico-financeiro, directamente acompanhado pelo Estado ou por entidade por ele designada para o efeito, incluídas as empresas sob intervenção do Estado (e as empresas públicas).

Quem despacha o requerimento da reavaliação: caso a caso, em conjunto o Ministro do Plano e Coordenação Económica, o Ministro das Finanças e o Ministro da tutela do sector de actividade da empresa. Se na contabilidade os elementos do activo imobilizado corpóreo foram tratados, no que concerne às reintegrações, como um conjunto, o despacho atrás referido poderá permitir que a reavaliação seja efectuada por grupos ou categorias homogéneos de elementos.

Condição para reavaliação: o valor líquido dos bens reavaliados tem de sofrer um aumento pelo menos de 10% por efeito da reavaliação e terá como limite, quaisquer que sejam os critérios adoptados, o valor global que resultaria da aplicação do critério de actualização referido na segunda parte da regra segunda. Este limite pode ser ultrapassado se, após exame solicitado à Direcção Geral de Contribuição e Impostos, se decidir manter valor excedente daquele limite, respeitados, nos cálculos, os critérios definidos.

Como custos do exercício, na determinação do lucro tributável, a Administração Fiscal aceita, para os bens ainda não totalmente amortizados, os resultantes por aplicação aos elementos do imobilizado corpóreo das regras da Portaria n.º 21867, de 12 de Fevereiro de 1966, ou outra legislação aplicável. Para

⁷ Extensão do campo de aplicação pelo Decreto-Lei n.º 353-B/77, de 29 de Agosto

os bens já totalmente amortizados à data da reavaliação, já reavaliados ao abrigo da Portaria n.º 20258, de 28 de Dezembro de 1963, aplica-se a regra 5.ª da Portaria n.º 21867, de 12 de Fevereiro de 1996 e, na parte aplicável, as demais regras da mesma Portaria.

Define, este diploma, que os bens reavaliados figuram em mapa separado, com indicação, na parte superior, do diploma ao abrigo do qual foram reavaliados e quais as informações que nesse mapa deverão constar.

Tal como na Portaria n.º 20258, de 28-12-63: o produto da alienação de elementos reavaliados deve ser reinvestido na totalidade, no prazo de um ano da alienação, sob pena de a reavaliação ser tida como fiscalmente não realizada, na parte em que não se tiver verificado o reinvestimento, na determinação da matéria colectável nos termos do Código do Imposto de Mais-Valias.

Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro

Só permite a reavaliação dos bens do imobilizado corpóreo *não totalmente reintegrados* e que estejam ao serviço da empresa à data a que se reporta a reavaliação.

Quem pode beneficiar: as empresas que não aproveitaram o Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, cuja vigência termina em 31 de Dezembro de 1978.

Condições para a reavaliação ao abrigo deste Decreto-Lei:

- que seja reportada a 31 de Dezembro de 1978
- que conste no Balanço dessa data.

Se, na contabilidade, os elementos do activo imobilizado corpóreo foram tratados, no que concerne às reintegrações, como um conjunto homogéneo de elementos – da mesma espécie e sujeitos à mesma taxa de reintegração para efeitos fiscais – podem ser reavaliados globalmente.

Decreto-Lei n.º 24/82, de 30 de Janeiro

Autoriza as empresas que não utilizaram a faculdade de reavaliação concedida pelo Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro, não havendo qualquer razão impeditiva, a efectuar tal reavaliação, seguindo as regras constantes desse mesmo diploma e desde que respeitem duas condições:

- a) que a reavaliação se reporte aos bens do activo imobilizado corpóreo existentes à data de 31 de Dezembro de 1978, não totalmente reintegrados em 1 de Janeiro de 1981 e que, naquela data, ainda se encontrem ao serviço da empresa;
- b) que a reavaliação efectuada conste, ainda, no Balanço do exercício de 1981.

Os coeficientes de desvalorização monetária a utilizar na reavaliação foram divulgados pela Portaria n.º 15/79, de 10 de Janeiro, só podendo, os valores de aquisição dos bens a reavaliar, serem actualizados até ao montante obtido por aplicação, ao valor de aquisição, dos coeficientes, para o ano de 1978, divulgados pela mesma Portaria. Após a actualização dos elementos ou grupos de elementos, será actualizado, por aplicação do mesmo coeficiente, o valor acumulado das respectivas reintegrações.

Este diploma define que o conceito de valor de aquisição é o definido no § 1.º, n.º 3.º da Portaria n.º 21867, de 12 de Fevereiro de 1966⁸.

Tal como outros diplomas anteriores, o presente determina que no caso do valor de aquisição ou o ano serem desconhecidos, a actualização deverá ser efectuada reportando-se ao valor e ano mais antigos de que haja registos na empresa.

Se os elementos do activo immobilizado corpóreo tiverem sido reavaliados, anteriormente, ao abrigo da Portaria n.º 20 258, de 28.12.63, as reavaliações serão efectuadas sobre o valor líquido resultante dessa reavaliação e sobre a totalidade das amortizações contabilizadas posteriormente.

Este decreto impõe que seja criada uma conta específica denominada «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 430/78», que registará todos os movimentos a crédito e a débito, resultantes da actualização ao abrigo deste diploma e que apenas poderá ser utilizada, total ou parcialmente, para a cobertura de prejuízos acumulados até 31 de Dezembro de 1976 e que não tenham sido compensados por lucros posteriores obtidos até à data a que se reporta a actualização, ou seja, até 31 de Dezembro de 1978.

Este diploma estabelece ainda que o produto da actualização, registado na conta específica atrás referida, será proveito, nos exercícios posteriores, por transferência para a conta de resultados, segundo uma fórmula que define nos seguintes termos: o resultado do produto do aumento das reintegrações, resultante da reavaliação, pelo quociente da divisão do passivo pelo somatório do passivo com a situação líquida reflectidos no Balanço em 31 de Dezembro de 1978. Esta fórmula privilegia as empresas que têm uma situação líquida elevada, pois cria uma percentagem menor, mas penaliza, de modo brusco, as empresas que tenham situação líquida negativa, obrigando-as, num único exercício, a transferir a reserva criada para a conta de resultados, anulando, de uma só vez, num único exercício, o

⁸ Entende-se por valor de aquisição o valor de compra, de fabrico ou de construção, acrescido de todas as despesas necessárias para colocar os elementos patrimoniais em condições de utilização.

acréscimo resultante da reavaliação. No limite, as empresas que tenham a situação líquida negativa levarão aos resultados, sob a forma de proveitos, esse acréscimo de uma única vez, anulando o acréscimo de custos resultante do aumento do imobilizado. Para atenuar esta penalização, o Decreto-Lei n.º 202/79, de 2 de Julho, veio permitir a sua utilização para cobertura dos prejuízos registados em 1977 e 1978 e ainda para incorporação, na totalidade, no capital.

Define que o aumento das reintegrações é o que resulta da aplicação ao acréscimo do valor do imobilizado resultante da reavaliação das taxas de reintegração que tenham sido utilizadas no mesmo exercício e que o passivo e a situação líquida são calculados respeitando o quadro de contas do POC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, sem consideração da reserva resultante da reavaliação. Se a situação líquida da unidade económica for negativa, para efeitos do parágrafo anterior, considera-se a unidade.

O diploma lembra que, se se verificarem destruições ou inutilizações de bens reavaliados no seu âmbito, não será considerado para efeitos fiscais o aumento de valor líquido contabilístico resultante da reavaliação efectuada e que não se encontre compensada com o valor transferido da reserva de reavaliação para a conta de resultados.

Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho

Permite às empresas que procedam à reavaliação, até 31 de Dezembro de 1982, em cujo Balanço deve constar, reportada à data de 31 de Dezembro de 1981, do seu activo imobilizado corpóreo que esteja ao serviço da empresa nesse momento, que esteja apto a desempenhar a função técnico-económica para que se destina se já totalmente reintegrado, quer o já reavaliado ao abrigo de diploma anterior, quer o não reavaliado anteriormente, respeitando o teor deste diploma.

Atribui à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspecção-Geral de Seguros poderes de fiscalização do cumprimento das normas do mesmo diploma, concedendo a todos os funcionários encarregados dessa fiscalização livre acesso a todos os locais ou instalações onde se exerça a actividade dos contribuintes.

O valor a reavaliar, mesmo que já totalmente reintegrado, será o da última reavaliação sobre os elementos efectuada ou, para os elementos do imobilizado sobre os quais não se verificou qualquer reavaliação anterior, o valor de aquisição, se for conhecido ou o valor mais antigo constante da contabilidade, no caso de não existir o conhecimento do valor de aquisição.

Este diploma salvaguarda um aspecto importante, como seja, que nos elementos do activo immobilizado corpóreo que tenham chegado à posse da empresa até 31 de Dezembro de 1981 por realização de quota, fusão ou cisão de sociedades ocorrida, o valor da reavaliação será o registado contabilisticamente, desde que esteja de acordo com os registos contabilísticos da cedente. Se o valor considerado for o líquido na contabilidade da cedente, será esse o valor para reavaliação.

Os coeficientes de actualização monetária a utilizar para a reavaliação autorizada por este decreto, foram publicados pela Portaria n.º 351/82, de 3 de Abril, e serão os correspondentes ao ano da última reavaliação, nos elementos já reavaliados, ou os dos anos de aquisição ou do mais antigo registo contabilístico conhecido, conforme o caso. Para os elementos que, como referido, tenham resultado de processo de constituição, fusão ou de cisão de sociedade, os anos para determinação do coeficiente a aplicar, serão os dos registos na contabilidade da cedente.

Nos mesmos termos dos diplomas anteriores, as amortizações acumuladas são corrigidas por aplicação dos mesmos coeficientes aplicados aos respectivos elementos, com excepção dos elementos já totalmente reintegrados, em que a actualização das amortizações acumuladas se fará por aplicação de uma taxa média, acumulada até ao ano de reavaliação, resultante da soma do período de vida já decorrido com o período de utilização ainda esperada por força da reavaliação.

A contabilização dos movimentos de natureza credora ou devedora inerentes à actualização permitida por este diploma, será efectuada numa conta de Capital Próprio com o título «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 219/82», a qual poderá ser utilizada, exclusivamente e só após 31 de Dezembro de 1982, para cobertura de prejuízos acumulados até à data de reporte da reavaliação, líquidos dos lucros gerados até à mesma data, ainda não aplicados, ou na incorporação no Capital Social. A não observância da utilização desta reserva como definido faz incorrer o infractor em multa igual a 40% do valor da reserva indevidamente utilizada, atribuindo o diploma responsabilidade *solidária* entre si à empresa, aos administradores, gerentes e membros dos órgãos de fiscalização em exercício ao tempo da infracção.

O regime de reintegrações aplicado agora aos elementos do immobilizado e que inclui os reavaliados é o da Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto e o diploma em análise introduz uma regra que, no futuro, passa a ser automática na legislação que autoriza as reavaliações, e que é a seguinte: *uma parte do aumento anual do valor das amortizações resultantes da reavaliação, 40%, não é considerado custo para efeitos fiscais.* Este diploma revoga o Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro e

estende ao aumento das amortizações resultantes da reavaliação feita ao abrigo desse decreto o limite de 40% considerado custo fiscal, agora criado.

Se, posteriormente à reavaliação, se verificarem a destruição ou a inutilização de elementos reavaliados ao abrigo deste diploma, não será considerado custo, para efeitos fiscais, a parte do valor líquido desses elementos que tenha resultado da reavaliação, exceptuando-se as situações previstas no n.º 8.º alínea d) da Portaria 737/81 de 29 de Agosto⁹.

Tal, também, como a legislação anterior, este decreto impõe o reinvestimento do produto total de alienação dos elementos reavaliados, no prazo de um ano, sob pena de ser considerada nula, para efeitos de apuramento da matéria colectável em sede de Contribuição Industrial, na parte proporcional ao valor de alienação não reinvestido.

O diploma determina a apresentação de mapas autónomos demonstrativos da reavaliação efectuada, no exercício de 1982 e nos posteriores e, ainda, para os bens resultantes de realização de parte social, fusão ou cisão referidos, dos mapas das amortizações efectuadas pela empresa originária no ano anterior.

Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro

Este decreto segue os mesmos pressupostos e a mesma orientação do diploma que permitiu a reavaliação anterior¹⁰, limitando duas situações pertinentes:

- não podem ser reavaliados os bens que à data desta reavaliação se achem totalmente reintegrados e que já se encontravam nessa condição, eram usados ou tinham chegado à empresa por processo de realização de capital social, de fusão ou de cisão e que foram objecto de reavaliação ao abrigo dos Decretos-Lei n.ºs 126/77 ou 219/82, respectivamente de 2 de Abril e de 2 de Junho. Pretende-se, desta forma, evitar sucessivas reavaliações de bens para os quais a vida útil inicialmente esperada já foi anteriormente expandida;
- o valor líquido contabilístico, após a reavaliação, não pode exceder o valor real actual como definido na Portaria n.º 20 258, de 28.12.63¹¹. Esta

⁹ No caso de desvalorizações excepcionais provenientes de causas anormais devidamente comprovadas.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho.

¹¹ Considerar-se-á excedido o citado valor real quando o valor contabilístico após a reavaliação for superior ao custo actual do elemento, tidos em conta os referidos estado de uso e utilidade.

medida procura evitar que aqueles elementos cuja componente tecnológica conduz a uma depreciação rápida surjam no activo das empresas por valores para além do valor real actual, o que estava a acontecer até aqui, distorcendo o que se pretendia, isto é, que os Balanços das empresas reflectam o valor dos patrimónios de forma verdadeira e fiel.

A actualização permitida às empresas é-o até 31 de Dezembro de 1984, em cujo Balanço deve constar e estende-se a todos os elementos do activo imobilizado corpóreo, independentemente de já terem sido reavaliados ao abrigo de disposições anteriores, com exclusão das duas situações particulares já referidas.

O valor base de reavaliação, sobre o qual incidirão os coeficientes de desvalorização monetária constantes da Portaria n.º 413/84, de 27 de Junho, será:

- o da última reavaliação para os bens reavaliados anteriormente;
- o de aquisição, se conhecido, ou o valor mais antigo constante dos registos contabilísticos da empresa se esse for desconhecido, para os bens nunca anteriormente reavaliados;
- o de reavaliação anterior, de aquisição se conhecido ou o mais antigo constante dos registos contabilísticos, no caso contrário, consoante a situação específica, nos bens já totalmente reintegrados, não excluídos acima, desde que ao serviço da empresa e que cumpram com a função sócio-económica a que se destinam;
- o de aquisição, se corresponder ao valor contabilístico do proprietário anterior, nos bens que a empresa já detinha em 31 de Dezembro de 1983 e que chegaram à sua posse por constituição, fusão ou cisão de sociedades.

Após a actualização do valor dos bens, nos termos já referidos, far-se-á a rectificação do valor das amortizações acumuladas por aplicação dos mesmos coeficientes aplicados aos bens correspondentes. Para os bens já totalmente reintegrados, as amortizações acumuladas são corrigidas por aplicação da taxa média acumulada resultante da soma do período de vida útil já decorrido com o período adicional introduzido com a reavaliação.

De novo se estipula a criação de uma conta específica para o registo dos movimentos a crédito e a débito resultantes da reavaliação, com o título «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 399-G/84» que, nas condições de diplomas anteriores, só poderá ser utilizada após 31 de Dezembro de 1984 e exclusivamente para a cobertura de prejuízos verificados até 31 de Dezembro de 1983, líquidos dos lucros realizados até à mesma data e não aplicados ou para incorporação em capital social, o remanescente.

O diploma em análise define como regras para o regime das reintegrações dos bens reavaliados a Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto, não sendo considerado como custo 40% do valor do aumento das reintegrações anuais resultantes da reavaliação.

Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio

No preâmbulo deste diploma refere-se a diminuição da taxa de inflação, em Portugal, mas a manutenção do interesse da actualização dos valores dos elementos do activo imobilizado corpóreo, como forma de retenção de fundos para reinvestimento e, dessa maneira, a manutenção do capital fixo.

Impõe a referida actualização reportada a 31 de Dezembro de 1985, com a contabilização no exercício da publicação, abrangendo todos os elementos daquele activo, mesmo que completamente reintegrados, que estejam ao serviço da empresa no momento da reavaliação, com excepção daqueles que à data de reporte da reavaliação se achavam completamente reintegrados e que tivessem anteriormente sido objecto de reavaliação ao abrigo dos Decretos-Lei n.ºs 219/82, de 2 de Junho, 399-G/84, de 28 de Dezembro e 126/77, de 2 de Abril.

A definição do valor-base da reavaliação é a mesma das anteriores actualizações:

- para bens anteriormente reavaliados o valor actualizado resultante da anterior reavaliação;
- para bens que nunca beneficiaram de reavaliação, o valor de aquisição, se conhecido ou, no caso negativo, o valor mais antigo constante dos registos contabilísticos da empresa;
- para bens que tenham chegado ao património por realização social, fusão ou cisão de sociedades, de novo a lei determina que será o valor de aquisição se coincide com o valor contabilístico da empresa de onde são oriundos, mas não refere qual o valor se for diferente. A segunda parte da norma não altera, em nada, o texto anterior.

Da mesma forma define que o Ministério das Finanças publicará portaria com os coeficientes de desvalorização monetária a aplicar aos valores base da reavaliação tal como definidos anteriormente, considerando os anos em que se verificaram os pressupostos e determinando que, para os que resultaram de realização social, fusão ou cisão de sociedades, o coeficiente a aplicar será o do ano que cada uma dessas mesmas situações se tiver verificado na empresa cedente.

Ainda, após a actualização dos valores dos bens se procede à actualização, por aplicação dos mesmos coeficientes, às correspondentes reintegrações acumuladas, donde resulta uma diferença, a contabilizar em subconta a que se dará o título «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 118-B/86». Ressalva-se o caso particular dos bens totalmente reintegrados, que beneficiem de actualização, para os quais a actualização das reintegrações acumuladas se fará com base na taxa média resultante da soma do período de vida útil anterior com o novo período de utilidade esperada.

Limita, também, o valor máximo resultado da actualização, ao valor real actual à data da reavaliação, tal como definido na Portaria n.º 20258, de 28 de Dezembro de 1963. Mas este diploma introduz um refinamento, de ajuste do coeficiente de actualização monetária em função do valor real actual de forma que se aplique sobre o valor contabilístico quando for diferente: aplica-se, aos bens não totalmente reintegrados, o coeficiente que resulta da divisão do valor real actual pelo valor líquido contabilístico antes da reavaliação. Aos bens totalmente reintegrados, as reintegrações acumuladas actualizadas são corrigidas de tal forma que o valor líquido contabilístico, após a actualização, não ultrapasse o valor real actual. Nos anos futuros a taxa máxima de amortização a aplicar é a que resulta da divisão do valor real actual pelo produto do número de anos de utilidade esperada pelo valor do activo imobilizado actualizado.

Os movimentos resultantes da actualização permitida por este decreto serão registados a débito e a crédito de uma subconta cujo título será «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 118-B/86», a qual, tal como o disposto pelos diplomas anteriores, só poderá ser usada para cobertura de prejuízos acumulados até 31 de Dezembro de 1985, líquidos dos lucros obtidos até à mesma data e não aplicados. Se houver remanescente só pode ser usado para incorporação no capital social. Estas utilizações, no entanto, só poderão consumir-se a partir de 31 de Dezembro de 1986.

Sobre o regime e efeitos fiscais, tal como os diplomas imediatamente anteriores estão sujeitos às regras estabelecidas pela Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto. Do aumento das amortizações por influência das reavaliação, não será considerado para efeitos de apuramento da matéria colectável o valor correspondente a 40%, definindo o aumento das amortizações como o valor que resulta da aplicação das taxas utilizados no exercício ao acréscimo do valor do imobilizado resultante da reavaliação. Para os bens que já se encontravam completamente reintegrados o aumento será a amortização que vier a ser contabilizada em cada exercício pois não haveria lugar a qualquer reintegração.

Ainda como os diplomas anteriores, o presente ressalva que se, posteriormente à reavaliação se verificarem destruições ou inutilizações de bens reavaliados, não se considera custo fiscal a parte do custo correspondente à reavaliação embora, para situações de desvalorizações excepcionais devidamente comprovadas a Administração Fiscal aceita valores superiores aos que resultam da aplicação das taxas previstas na Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto.

Também obriga ao reinvestimento, após um ano da alienação, do produto da venda de bens reavaliados, sob pena de ser considerada nula a reavaliação, para efeitos de determinação da matéria colectável nos termos do Código da Contribuição Industrial.

Os bens reavaliados ao abrigo deste diploma deverão constar de mapas autónomos do modelo n.º 7-D e, para os que chegaram à propriedade por realização social, fusão ou cisão de sociedades, a empresa tem de entregar os mapas das amortizações efectuadas pela empresa originária no último ano de sua propriedade.

É definido que ficam a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a Direcção-Geral de Finanças e o Instituto de Seguros de Portugal com competência para fiscalizar o rigor da aplicação do diploma, cujo pessoal terá livre acesso às instalações e locais onde cada contribuinte exerça actividades e poderá requerer aos serviços competentes avaliações quando tiver dúvidas que o valor real actual, reportado naturalmente à data da actualização dos bens seja inferior ao valor líquido contabilístico resultante da mesma reavaliação.

A incorrecta aplicação da reserva de reavaliação faz incorrer, solidariamente entre si, os gerentes, directores, administradores e membros dos órgãos de fiscalização em exercício ao tempo em que foi cometida a infracção, em multa de montante igual a 40% do valor da reserva indevidamente utilizada.

Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril

Assume, no preâmbulo, exactamente os pressupostos e os objectivos do Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio.

Permite a reavaliação, até 31 de Dezembro de 1988, reportada a 31 de Dezembro de 1987, de todos os elementos do activo immobilizado corpóreo que estejam ao serviço da empresa no momento da reavaliação, reavaliados ou não ao abrigo de anterior diploma, com excepção dos que à data de reporte se encontravam completamente reintegrados e tivessem sido objecto de reavaliação ao abrigo dos n.ºs 3 dos artigos 2.ºs dos Decretos-Lei n.ºs 219/82, de 2 de Junho, 399-G/84, de 28 de Dezembro e 118-B/86, de 27 de Maio ou do n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Os valores base da reavaliação são rigorosamente definidos tal como o foram no Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio:

- valor da última reavaliação para os já reavaliados;
- custo de aquisição, se conhecido, ou o mais antigo registo contabilístico, no caso contrário;
- uma das bases anteriores, a que se aplicar, para os bens totalmente reintegrados mas que se acham ao serviço e cumpram capazmente a função a que se destinam e que não tenham sido excluídos por se acharem completamente reintegrados e já terem anteriormente beneficiado de reavaliação ao abrigo dos diplomas atrás referidos;
- o valor contabilístico na sociedade que detinha a propriedade, para os que entraram para o património em processo de realização social, fusão ou cisão de sociedades. Se o valor de contabilização foi o líquido na contabilidade da empresa cedente, será esse a base para reavaliação.

O método de reavaliação é o de aplicação aos valores base definidos anteriormente do coeficiente de desvalorização monetária correspondente ao mesmo ano da base, a partir de portaria publicada pelo Ministério das Finanças. Também as amortizações acumuladas são corrigidas por aplicação dos mesmos coeficientes aplicados aos bens e anos a que correspondem ou, se respeitam a bens já completamente reintegrados, são corrigidas em função da taxa média obtida pelo somatório dos anos decorridos com os anos de utilidade ainda esperados.

Esta portaria também ressalva a possibilidade dos valores líquidos contabilísticos, após a reavaliação, não serem superiores ao valor real actual, devendo, se isso acontecer, apenas ser considerada a parte proporcional do coeficiente ao valor real.

Prevê a criação de uma conta com a designação «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 111/88», na qual se relevarão todos os movimentos resultantes da reavaliação, a qual só poderá ser utilizada, também, em data posterior à do Balanço onde nasce e para cobrir prejuízos anteriores não compensados com lucros obtidos, tudo até à data da reavaliação, ou para incorporação no capital social. Exceptua-se, claro, a liquidação e a partilha, se ocorrer.

Este diploma também limita a 60%, para efeitos fiscais, o aumento das amortizações resultante desta reavaliação, tendo, portanto, que ser adicionados ao resultado contabilístico 40% desse valor para determinação da matéria colectável.

Em caso de acidente (inutilização ou de destruição) não serão custo fiscal a parte do aumento do valor dos bens resultante da reavaliação e o produto da sua

alienação tem de ser reinvestido no prazo da UM ano a contar da venda, sob pena de ser considerada como nunca tendo sido realizada, para apuramento da matéria colectável e determinação do imposto sobre o rendimento.

Também se dá poderes de fiscalização às mesmas entidades – DGCI, IGF e ISP – e se confere livre acesso a todos os locais onde possam funcionar quaisquer actividades, com possibilidade de se poder pedir a avaliação por peritos, se necessário aos serviços de fiscalização. A reavaliação tem de ser apresentada em mapas de modelo próprio, com menção deste decreto-lei.

Há uma penalidade quantificada¹² para a utilização para fins diferentes do estabelecido, da reserva de reavaliação constituída e a responsabilização solidária dos diversos intervenientes na empresa, ao nível dos proprietários e dos membros dos órgãos sociais.

Decreto-Lei n.º 264/92 de 24 de Novembro

Podem reavaliar os elementos do activo imobilizado corpóreo, afectos ao exercício da actividade económica do mesmo e existentes à data da reavaliação, todos os sujeitos passivos de IRS e IRC, reportando-a a 31 de Dezembro de 1992, ou, se o exercício económico não coincidir com o ano civil, à data do início do período de tributação em curso em 31/12/92 se o termo ocorrer no 2.º semestre de 1993 e à data do termo do período de tributação em curso em 31/12/93 se o mesmo termo ocorrer no 1.º semestre. Será expressa no balanço do termo do exercício em que se integra, nos termos do referido antes.

São excluídos de reavaliação, neste diploma: os bens completamente reintegrados, já anteriormente reavaliados em condições idênticas. Se, apesar de já anteriormente reavaliados, após completa reintegração, em 31/12/92 tiverem valor líquido contabilístico após as amortizações do exercício, podem os mesmos ser reavaliados ao abrigo deste diploma.

Os métodos propostos para a reavaliação são os seguintes:

- actualização do valor de aquisição, nos bens não reavaliados ao abrigo de qualquer diploma anterior e, simultaneamente, das amortizações acumuladas, por aplicação do coeficiente de desvalorização monetária, do ano correspondente, fixado pelo Ministério das Finanças pela Portaria n.º 470/93;

¹² 40% do valor da reserva de reavaliação.

- o mesmo procedimento para os bens já anteriormente reavaliados ao abrigo de diploma equivalente ao actual, incidindo sobre os valores e ano resultantes da última reavaliação;
- aplicação ao valor de aquisição, para o ano correspondente, no caso de elementos patrimoniais que tenham chegado à empresa por processo de realização de capital, fusão ou cisão de sociedades e que foram contabilizados pelo valor líquido na contabilidade da cedente; actualização das amortizações efectuadas posteriormente;
- aplicação aos valores de aquisição e às amortizações acumuladas se, na situação anterior, a empresa adquirente tiver contabilizado pelos valores contabilísticos da cedente;
- no caso de bens totalmente amortizados que possuam ainda aptidão para exercerem a sua função e que sejam efectivamente ainda utilizados no processo produtivo, far-se-á cumulativamente:
 - a actualização monetária – actualização, com os mesmos coeficientes, dos valores de aquisição ou o mais antigo registo contabilístico, se for desconhecido e das amortizações acumuladas;
 - aplicação do critério de vida útil – actualização das amortizações acumuladas em função da vida útil após a dilatação pelo tempo ainda esperado de utilização.

A reserva de reavaliação resultante do processo só poderá ser utilizada em exercício posterior ao do balanço onde conste, para os fins específicos:

- cobertura de prejuízos acumulados até 31 de Dezembro de 1992, líquidos dos lucros obtidos até à mesma data
- aumento do capital social.

Para a contabilização terá de criar-se uma conta com o título «Reserva de reavaliação – Decreto-Lei n.º 264/92», onde são registados todos os movimentos a débito e a crédito, e que apenas pode destinar-se à cobertura de prejuízos verificados até 31 de Dezembro de 1992, deduzidos os lucros obtidos e não aplicados até à mesma data ou à incorporação no capital social. A não observância das regras de aplicação da reserva de reavaliação implica a sua consideração de nula para efeitos fiscais com as consequências correspondentes.

Uma particularidade deste diploma é o facto de encaminhar a reavaliação, autorizada em Novembro, pelo recurso aos coeficientes já publicados em Maio,

determinando a sua actualização, para o ano em curso, na base de uma desvalorização de 8%.

Limita os valores máximos de reavaliação dos bens ao seu valor real actual, como já definido noutros pontos, e a 60% do aumento das reintegrações, para efeitos de custo fiscal. Impõe o reinvestimento do valor dos bens alienados reavaliados, no prazo de dois anos, sob pena de anulação da reavaliação na parte não reinvestida e da correcção à matéria colectável dos exercícios posteriores à reavaliação.

Resumo dos aspectos mais relevantes

Com a Portaria n.º 20258, de 28/12/63, Portugal deu início a uma série esporádica e ocasional de reavaliações. Este diploma permitiu a reavaliação tendo como limite máximo o valor real no momento da correcção, atendendo ao estado de uso e à utilidade ainda esperada.

Este primeiro passo aconteceu em período de reforma fiscal, praticamente em simultâneo com a publicação do Código da Contribuição Industrial que implementou a tributação pelo lucro real e visava nivelar os contribuintes de forma a uma igualdade na possibilidade de contabilização das amortizações como custos fiscais.

Outras medidas esporádicas foram tomadas posteriormente, tendo o Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril permitido a reavaliação às empresas privadas de demonstrada viabilidade económica e às empresas públicas que celebrassem acordos de saneamento económico-financeiro.

Em 1978 a autorização foi generalizada a todas as empresas, impedindo a reavaliação dos bens que já tivessem sido objecto de reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

A partir daí outras actualizações, com carácter ocasional e esporádico foram permitidas, por via legislativa cada uma delas, sem grandes *nuances*, sempre e apenas relativamente a elementos do activo imobilizado corpóreo.

Legislação relativa às reavaliações

Portaria n.º 20258, de 28/12/1963 – permite às entidades, singulares ou colectivas, sujeitas a contribuição industrial, procederem, nos termos estabelecidos na presente portaria e até 31 de Dezembro de 1964, à reavaliação dos seus activos imobilizados, para efeito de actualização dos seus balanços.

Portaria n.º 21867, de 12/2/66 – estabelece as regras de reintegração dos bens do activo imobilizado.

Decreto - Lei n.º 126/77, de 2 de Abril – permite a reavaliação dos bens do activo immobilizado corpóreo de empresas privadas de demonstrada viabilidade económica e que sejam objecto de saneamento financeiro directamente acompanhado pelo Estado ou por entidade por este designada para o efeito, incluindo as empresas sob intervenção do Estado.

Lei n.º 36/77, de 17 de Junho – permite a reavaliação dos bens do activo immobilizado corpóreo das em presas que celebrem contratos de viabilização.

Lei n.º 39/77, de 17 de Junho – prevê o benefício de isenção ou redução de imposto de mais-valias para as empresas que, tendo sido autorizadas a reavaliar o seu immobilizado corpóreo, nos termos do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, elevem o seu capital social através da reserva de reavaliação.

Decreto-Lei n.º 353-B/77, de 29 de Agosto – estende às empresas públicas o Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Decreto-Lei n.º 75-A/78, de 26 de Abril – prorroga o prazo fixado no art. 4.º da Lei n.º 36/77, de 17 de Junho, e concede benefícios fiscais às empresas públicas e desintervencionadas.

Decreto-Lei n.º 126/78, de 3 de Junho – prorroga o prazo estabelecido nos n.ºs. 1 e 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril para o requerimento da reavaliação das empresas previstas neste diploma legal.

Decreto-Lei n.º 280/78, de 8 de Setembro – introduz alterações ao articulado do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril

Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro – permite, para efeitos fiscais, a reavaliação dos bens do activo immobilizado corpóreo da generalidade das empresas não abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, dentro dos moldes estabelecidos.

Decreto-Lei n.º 20/79, de 2 de Fevereiro – prorroga, até 31 de Dezembro de 1979, o prazo estabelecido nos n.ºs. 1 e 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Decreto-Lei n.º 66/79, de 30 de Março – altera o n.º 3 das regras em anexo ao Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, coadunando as sucessivas prorrogações deste diploma legal com a publicação anual de coeficientes de correcção monetária.

Decreto-Lei n.º 202/79, de 2 de Julho – introduz alterações ao preceituado no Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro, como a prorrogação até 31/12/79,

aspectos contabilístico-fiscais e quando se trate de empresas resultantes de fusões ou de cisões.

Decreto-Lei n.º 237/79, de 25 de Julho – define o prazo para o requerimento da redução ou isenção de imposto de mais-valias pela incorporação no capital da reserva de reavaliação obtida nos termos do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Decreto-Lei n.º 278/79, de 9 de Agosto – prevê o benefício da isenção total ou parcial do imposto de mais-valias na incorporação no capital social da reserva de reavaliação constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 502-C/79, de 22 de Dezembro – estabelece normas relativas à apreciação das condições de viabilidade económico-financeira das empresas públicas e privadas que não celebrem contratos de viabilização.

Decreto-Lei n.º 519-M2/79, de 29 de Dezembro – prorroga até 31 de Dezembro de 1980 o prazo estabelecido nos n.ºs. 1 e 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Decreto-Lei n.º 280/80, de 14 de Agosto – fixa um limite máximo à quota de inspecção fixada através do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 502-C/79, de 22 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 569/80, de 11 de Dezembro – prorroga o prazo estabelecido nos números 1 e 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, para o requerimento da reavaliação das empresas previstas neste diploma legal.

Decreto-Lei n.º 24/82, de 30 de Janeiro – permite, para efeitos fiscais, a reavaliação do activo imobilizado corpóreo das empresas que não usaram da faculdade prevista no Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro, desde que se reporte a 31 de Dezembro de 1978 e conste do balanço de 31 de Dezembro de 1981.

Decreto-Lei n.º 51/82, de 20 de Fevereiro – prorroga, até 31 de Dezembro de 1982, o prazo estabelecido nos n.ºs. 1 e 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Decreto-Lei n.º 88/82, de 18 de Março – prevê o benefício da isenção total ou parcial do imposto de mais-valias na incorporação no capital social da reserva de reavaliação constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 24/82, de 30 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho – permite, para efeitos fiscais, a reavaliação dos bens do activo imobilizado corpóreo da generalidade das empresas, com referência a 31 de Dezembro de 1981.

Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro – autoriza a reavaliação dos elementos do activo imobilizado corpóreo, até 31 de Dezembro de 1984.

Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio – permite a reavaliação dos elementos do activo imobilizado corpóreo, reportada a 31 de Dezembro de 1985

Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril – permite a reavaliação, reportada a 31 de Dezembro de 1987, dos elementos do activo imobilizado corpóreo.

Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro – é a primeira reavaliação na vigência do imposto único que condiciona ao reporte a 31 de Dezembro de 1990

Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro – permite e reavaliação dos elementos do activo imobilizado corpóreo

Portaria n.º 161/77, de 24 de Março – fixa os coeficientes de correcção monetária aplicáveis na reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 126/77, corrigido pelo Decreto-Lei n.º 280/78, de 8 de Setembro.

Portaria n.º 15/79, de 10 de Janeiro – fixa os coeficientes de correcção monetária aplicáveis na reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro.

Portaria n.º 220/80, de 5 de Maio – fixa os coeficientes de correcção monetária aplicáveis nos casos de reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 126/77, quando a mesma se reporta a 31/12/79.

Portaria n.º 315/81, de 2 de Abril – fixa os coeficientes de correcção monetária eventualmente aplicáveis na reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril.

Portaria n.º 470/93 – fixa os coeficientes de desvalorização monetária aplicáveis na reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro.

Portaria n.º 351/82, de 3 de Abril – fixa os coeficientes de correcção monetária aplicáveis na reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho.

Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto – estabelece regras respeitantes a reintegrações e amortizações dos bens do activo imobilizado.

Despacho de 12.6.73, Proc. 11/A E.G. 2234/73 – tratamento fiscal das reavaliações posteriores a 1964, não efectuadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 126/77, de 2 de Abril e 430/78, de 27 de Dezembro.

BIBLIOGRAFIA

- BORGES, António, RODRIGUES, Azevedo, RODRIGUES, Rogério – *Elementos de Contabilidade Geral*, 13.^a edição, Lisboa, Rei dos Livros, 1993.
- CONSO, Pierre – *Dicionário de Gestão Financeira*, Lisboa, Rés, 1985.
- KELHER, G. W. – *Contabilidade de Inflação. Relatório Geral do XI Congresso Internacional de Contabilistas*, Lisboa, Associação Portuguesa de Contabilistas.
- FERREIRA, Henrique Quintino – *A nova regulamentação legal das reintegrações e amortizações do activo imobilizado das empresas*, Lisboa, Rei dos Livros, 1982.
- FERREIRA, Henrique Quintino – *Reintegrações e amortizações do activo imobilizado das empresas para efeitos de IRC e IRS*, 3.^a ed., Lisboa, Rei dos Livros, 1994.
- FREITAS, João José Garcia de, TELES, Joaquim Soares – *Código da Contribuição Industrial*, Anotado, 4.^a ed., vols. I e II, Atlântida Editora, 1977.
- Manual do Revisor Oficial de Contas*, Lisboa, Câmara dos Revisores de Contas.
- NEVES, Júlio Henriques – *A correcção dos efeitos da inflação nos resultados e no balanço da empresa*, Lisboa, Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, 1984.
- PINTO, José Alberto Pinheiro – *Reavaliação do Imobilizado – Decreto-Lei n.º 219782*, Porto, TREND – Consultadoria e Estudos Empresariais, col. «Temas Empresariais», 1982.
- Reavaliação do Activo Imobilizado* – Lisboa, Rei dos Livros.
- REIS, José Vieira dos – *Os documentos de prestação de contas na CEE e a legislação portuguesa*, Lisboa, Rei dos Livros, 1987.
- SENÉTERRE, Alain – *Inflação e Gestão*, Rés Editora,
- SILVA, F. V. Gonçalves da – PEREIRA, J. M. Esteves, *Contabilidade das Sociedades*, 9.^a edição, Lisboa, Plátano Editora.

CRÉDITO À HABITAÇÃO AS DUAS FACES DA MESMA MOEDA

E o banco que praticasse a taxa mais baixa, era obviamente preferido pela clientela. Só que o «funcionamento» do crédito à habitação não é assim tão linear.

*Guia da Poupança*¹

Introdução

Tenhamos em conta, à partida, o aviso acima transcrito.

De facto, as coisas nem sempre são tão claras e evidentes como no-las apresentam, em especial, quando estão em jogo interesses económicos. Neste caso do crédito à habitação, importa saber que «até pode acontecer que a prestação correspondente a uma taxa nominal de 12,5 por cento seja inferior a outra aplicada a uma taxa de 12,25 por cento. Daí que hoje se sinta a necessidade de uniformizar os critérios de determinação das taxas líquidas, porque se nota cada vez com mais frequência que os bancos se agarram a taxas de juro brutas (sem reflectir todos os custos e encargos associados ao crédito à habitação) para fazerem a divulgação comercial dos seus produtos. Por isso haverá pouco interesse prático em apenas saber qual a taxa de juro nominal fixada por um banco, quando existem inúmeros outros factores que vão influenciar a prestação que o cliente paga. Aqui entra-se na “guerra” de comparar aquilo que é diferente»².

* Licenciada em *Gestão*. Aluna do Curso de Mestrado em *Gestão Cultural*, na Universidade do Algarve. Docente do ISCIA.

¹ Guia da Poupança, Suplemento do *Expresso*, 01.04.1995, p. 26.

² Guia da Poupança, Suplemento do *Expresso*, 01.04.1995, p. 26.

Em face destas considerações feitas no *Guia da Poupança* e que envolvem uma teia de problemas, procurou-se, em linguagem simples, fazer algumas reflexões, uma vez que este é um assunto que interessa a largos sectores da sociedade portuguesa. Para isso foi feita uma análise das condições de acesso ao crédito à habitação, disponibilizadas pelo mercado bancário. Não deixou, todavia, de ser uma surpresa verificar a incapacidade/capacidade das instituições financeiras em esclarecer/não esclarecer, voluntariamente, o potencial cliente no que diz respeito aos verdadeiros custos e encargos de tal operação.

Para que consiga saber algo de concreto sobre o assunto é necessário que o cliente, ao dirigir-se a uma instituição de crédito, tome uma postura activa, quer isto dizer, que vá minimamente esclarecido sobre o que o espera, e que vá preparado para perguntar. Se o não fizer, mais cedo ou mais tarde constatará (nomeadamente quando ler artigos sobre o assunto) a quantidade de lacunas de informação em que incorreu, e a quantidade de custos que ignorou. Ora, numa operação que exige algum esforço financeiro e que estará presente por alguns/muitos anos, é sempre bom saber-se (até onde é possível saber) com o que se conta. Não será muito sensato pensar «se conseguir o crédito, depois penso como vou pagar as prestações», uma vez que os bancos vivem de operações deste género e aprenderam, há muito, como se proteger de situações de incumprimento.

O texto que se segue tem exactamente como objectivo incentivar a essa reflexão, uma vez que o recurso ao mercado do crédito à habitação é, frequentemente, o único apoio possível na aquisição de casa própria.

Consideremos, pois, as questões que se seguem como as fundamentais neste processo:

1. Que tipos de regimes de empréstimo existem?

As instituições de crédito têm a possibilidade de colocar ao dispor dos interessados três regimes de crédito³:

- o *regime geral*;
- o *regime bonificado*;
- o *regime jovem bonificado*

O *regime geral* é aquele que está à disposição de todo e qualquer potencial cliente. O *regime bonificado* (do qual o *regime jovem bonificado* é uma «versão»

³ Decreto-Lei (DL) n.º 328-B/86, 30 de Setembro, artigo 2.º.

mais vantajosa), tal como o nome indica, dá um bónus, isto é, uma vantagem, àquele que se conseguir «encaixar» dentro dos parâmetros estabelecidos. Em função do número de pessoas que constituem o seu agregado familiar⁴, do rendimento anual bruto (rendimentos, antes da dedução de impostos, expressos na última declaração de IRS) e do tipo de prestações que escolher realizar (assunto que será visto no ponto 3), o cliente poderá cair dentro de uma classe de bonificação⁵ (todos os anos actualizada em função do salário mínimo) que o Estado criou para apoiar as famílias mais necessitadas e que desejam comprar casa. Como se processa esse apoio? O Estado compromete-se a pagar uma parte dos juros totais, parte essa que se denomina exactamente por *juros bonificados*.

2. Quanto é que o banco empresta?

O valor máximo de empréstimo disponibilizado varia de banco para banco. Normalmente ronda entre os 80 e os 90% do valor de avaliação ou de aquisição (caso este seja menor). Há, porém, alguns bancos que estabelecem ainda um valor mínimo.

3. Que tipos de prestações estão ao dispor do cliente?

Existem três principais tipos de prestações: as crescentes, as constantes e as mista.

3.1. Prestações crescentes

Prestações crescentes são aquelas cujo o valor vai aumentando ao longo do tempo. Este regime torna-se bastante desfavorável, uma vez que as primeiras prestações são formadas por apenas «uma parte dos juros devidos, sendo o valor restante adicionado ao capital em dívida»⁶. Ora, se a base sobre a qual é aplicada a taxa de juro aumenta, então, também aumentam os juros a pagar.

⁴ Segundo o artigo 4.º, do DL n.º 328-B/86 de 30 de Setembro: «Para efeitos deste diploma, considera-se: [...] b) *Agregado familiar*, o conjunto de pessoas constituído pelo casal e seus ascendentes e descendentes do 1.º grau, incluindo enteados e adoptados, desde que com ele vivam em regime de comunhão de mesa e habitação; c) Também como «agregado familiar» o conjunto constituído por pessoa solteira, viúva, divorciada ou separada judicialmente de pessoas e bens, seus ascendentes e descendentes do 1.º grau, incluindo enteados e adoptados, desde que igualmente com ela vivam em regime de comunhão de mesa e habitação».

⁵ Portaria n.º 658/90 de 10 de Agosto e n.º 610/91 de 5 de Julho.

⁶ DL n.º 150-B/91 de 22 de Abril.

Para este tipo de prestações, estão apenas previstas *bonificações decrescente*.

3.2. Prestações constantes

Dizem-se prestações constantes, pois, caso a taxa de juro se mantenha igual ao longo de toda a vida do empréstimo, as prestações terão sempre o mesmo valor. Apesar das prestações iniciais serem superiores às do regime anterior, esta situação acaba por ser mais vantajosa, pois, começa-se imediatamente a amortizar parte do capital.

No caso de se ter acesso a bonificação, ter-se-á a possibilidade de optar entre *bonificações decrescentes* (ainda que se mantenha no mesmo escalão de bonificação, a taxa de bonificação decrescerá, conforme previsto pela lei⁷) e *bonificações constantes* (de igual montante todos os meses).

Perguntar-se-á qual dessas duas é preferível. Naturalmente, o regime de bonificações decrescentes é o mais vantajoso para quem pede o empréstimo, pois é normal que ao longo dos anos o rendimento anual do agregado familiar se eleve. Caso assim aconteça, haverá uma alteração no escalão de bonificação e, conseqüentemente, a taxa de bonificação diminuirá (podendo mesmo perder-se o direito à bonificação). Se tal suceder, então já se beneficiou da bonificação no seu limite máximo.

Mas há ainda outras vantagens do regime de *Prestações Constantes* com bonificação decrescente sobre o regime *Prestações Crescentes* com bonificação decrescente, que são:

- o primeiro tem taxas de bonificação mais elevadas e aceita para bonificação rendimentos anuais brutos mais elevados;
- a taxa de esforço máxima⁸, permitida por lei, é superior no regime de prestações constantes.

⁷ Ver *supra* nota 5.

⁸ O artigo 4º, alínea i) do DL n.º 328-B/86 de 30 de Setembro define «Taxa de Esforço» como: «a relação entre a prestação mensal relativa ao primeiro ano de vida do empréstimo correspondente à amortização do capital e juros em dívida a que fica sujeito o agregado familiar e um duodécimo do seu rendimento anual bruto». Portanto, esta taxa é a medida da capacidade, do potencial cliente, de pagar a prestação mensal. No regime geral, o banco impõe ao cliente um *limite* de taxa de esforço, (costuma variar entre 30 e 50%); no crédito bonificado está definido na portaria n.º 658/90 de 10 de Agosto (50% em regime de prestações constantes e 33% em regime de prestações crescentes).

3.3. Prestações mistas

Prestações mistas são aquelas que combinam as duas anteriores: as prestações começam por ser crescentes (no início do contrato) e, a partir de determinado momento, são alteradas para prestações constantes. Os interessados devem informar-se sobre esta possibilidade, pois, muitas vezes, há esquecimentos por parte do banco em salientar esta mudança do regime.

4. Que tipos de taxas são oferecidas pelo banco?

Esta é uma questão complexa que merece alguma reflexão. Em primeiro lugar, há que lembrar que nem tudo o que brilha é ouro. Normalmente, as taxas anunciadas só servem para chamar à atenção.

Uma taxa de juro nominal é, conforme está regulado, «a taxa de juro que, sem incluir impostos nem outros encargos, para uma espécie de operações de crédito ou para uma determinada operação de crédito, resulta da aplicação da fórmula contida no anexo n.º 1»⁹. Daqui conclui-se que o conhecimento apenas desta taxa é insuficiente. Esta não é verdadeiramente comparável, uma vez que há muitos outros custos que são deixados de fora.

Uma taxa de juro anual efectiva (normalmente denominada TAE) é, ainda segundo a mesma legislação, «uma taxa de juro que torna equivalentes, numa base anual, os valores actualizados do conjunto das prestações realizadas ou a realizar pelas instituições de crédito e dos pagamentos realizados ou a realizar pelo cliente, calculada de acordo com as regras do artigo 4º...». E diz este artigo: «Para cálculo da TAE, considera-se como pagamentos efectuados ou a efectuar pelo cliente:

- o reembolso do capital;
- os juros remuneratórios;
- os montantes de saldos em contas de depósitos exigidos ao cliente como condição para a concessão do crédito;
- todas as comissões e outras prestações que devam ser pagas pelo cliente em conexão directa com a operação de crédito, quer se apresentem como condição para a celebração, quer como consequência deste ou da sua execução, desde que constituam receitas das instituições de crédito ou de outras instituições financeiras, incluindo, nomeadamente, os prémios de seguro exigidos pela instituição de crédito e as comissões ou preparos

⁹ DL n.º 220/94 de 23 de Agosto.

relativos à análise de operação, à preparação do processo, à constituição de garantias, à abertura de contas de crédito e de cobranças».

Quer isto dizer que, antes de se assumir qualquer compromisso, é bom saber-se se é a esta taxa efectiva que o banco se refere, não vá o diabo tecê-las. É que, mesmo sem incluir os pagamentos das alíneas c) e d), as taxas anuais efectivas (aquelas que efectivamente são aplicadas) já são superiores às anuais nominais¹⁰; essa diferença será ainda mais notória com a inclusão desses pagamento (como aliás deve ser) sendo desvantajosa sob o ponto de vista do cliente.

Deixa-se então um alerta: as taxas a comparar deverão ser as anuais efectivas.

E agora, sim, vejam-se os tipos de taxas que estão ao dispor do cliente:

- *Taxas Fixas*: neste caso a taxa de juro não é alterada durante um determinado período de tempo, normalmente três, cinco ou mais anos. Este é um caso de risco partilhado, pois se a taxa entretanto subir, quem ganha é o cliente, se a taxa descer, quem ganha é o banco.
- *Taxas variáveis*: aqui, a taxa varia ao longo do tempo, reflectindo as flutuações do mercado. O que sucede normalmente é a taxa evoluir de acordo com critérios que só o próprio banco conhece, ficando, assim, o cliente «indefeso» totalmente nas suas mãos. Para segurança do cliente, é vantajoso deixar os critérios de variabilidade bem claros e definidos no contrato. O comum é adoptar-se, como *indexante*¹¹, a taxa *Lisbor*¹² ou a

¹⁰ Para explicar porque é que a taxa anual efectiva é superior a uma anual nominal, talvez seja melhor recorrer a um caso prático. Por exemplo, quando o banco diz que a taxa anual nominal praticada pelo banco é de 12,5%, o que ele está a dizer é que aquela é a taxa anual nominal capitalizável mensalmente (pois as prestações são mensais). Então, quer isto dizer que a taxa efectiva mensal é de $(12,5\%/12)$, i.e., 1,0416667%. Para que se obtenha a taxa anual efectiva (aquela que aplicada efectivamente ao capital dá o juro anual) ter-se-á de aplicar a regra de equivalência $(1+i)=(1+0,010416667)^{12}$ e então obtém-se, finalmente, $i=13,2416\%$. Sem que quaisquer custos adicionais tenham sido tomados em consideração, a taxa anual nominal (12,5%) é inferior à anual efectiva (13,2416%).

¹¹ Segundo o DL n.º 220/94, o *Indexante* é o «índice cuja evolução determina, através de uma relação previamente convencionada, as alterações periódicas das taxas de juro variáveis das operações de crédito».

¹² O Guia Prático da Habitação, Suplemento do Expresso, de 16.12.95, dá uma explicação simples do que é a Lisbon Interbank Offer Rate: «é uma taxa de referência do mercado, por determinado prazo, resultante de uma fixação negociada entre os oito principais bancos».

*Prime Rate*¹³ do próprio banco, e então, sobre a escolhida, aplicar um *spread*¹⁴ que, normalmente, está compreendido num intervalo de valores que oscilam entre 1,75 e 2,25%.

A opção por um ou outro tipo de taxa depende muito das expectativas do cliente em determinado momento do tempo. O raciocínio é, basicamente, este:

- se existe a expectativa de que, no futuro, as taxas de juro desçam, então será vantajoso para o cliente escolher uma taxa variável que acompanhe essa tendência do mercado de forma imediata;
- se existe a expectativa de que, no futuro, as taxas de juro subam, então será vantajoso para o cliente escolher uma taxa fixa, uma vez que esta é insensível (pelo menos durante alguns meses ou anos) à evolução do mercado.

No que diz respeito às taxas de juro, deixam-se três notas:

- É comum os bancos praticarem taxas promocionais que vigoram apenas por 6 meses ou, quando muito, pelo espaço de 1 ano (isto se o cliente comprar ao banco algum ou alguns dos seus produtos, como por exemplo uma conta ordenado, um crédito pessoal, etc.).
- Também acontece o banco praticar taxas fixas nos primeiros tempos do empréstimo e, posteriormente, mudar para taxas variáveis.
- Além disso, como é comumente reconhecido, «não faltam reputados especialistas em crédito hipotecário a considerar que em Portugal não existe um verdadeiro indexante para operações a longo prazo como são as inerentes a um normal contrato de financiamento à compra de casa, que em média envolve uma operação com um prazo superior a 15 anos»¹⁵. Com estas palavras J. F. Palma Ferreira quer alertar para o facto de as taxas utilizadas pelos bancos, ao estarem indexadas a taxas de curto prazo, serem uma fonte de elevado risco no que diz respeito a uma operação de 15, 20 ou

¹³ Segundo o DL n.º 220/94 a Taxa de juro preferencial ou *Prime Rate* é «a taxa de juro que as instituições de crédito, em cada momento, pratiquem para os seus clientes de menor risco em operações de curto prazo, em escudos».

¹⁴ De acordo com o Guia Prático da Habitação, já citado, *Spread* é a «margem aplicada sobre uma taxa de referência, para a obtenção da taxa de juro a considerar em determinada operação». Como já se viu, taxas de referência serão a *Lisbor* ou a *Prime Rate*.

¹⁵ Privado, in *Expresso*, 17.02.1996, p. 6.

mesmo 25 anos. É que é normal as famílias pedirem crédito no limite da sua taxa de esforço¹⁶ e, se as taxas de juro subirem consideravelmente, pode acontecer tornar-se bastante difícil o cumprimento das prestações mensais.

5. Que custos suplementares existem?

Uma operação de crédito à habitação envolve vários custos para além do juro. Apesar de nem todos serem pagos à instituição de crédito, será pertinente mencioná-los, visto serem exigidos ao cliente.

5.1. Avaliação e outras comissões

Como é sobejamente conhecido, «ao fazerem um empréstimo para aquisição de casa, os bancos procuram assegurar o seu investimento, ou seja, querem uma garantia de que a dívida será paga»¹⁷. Esta garantia consiste, na maior parte dos casos, numa hipoteca do imóvel. Por outras palavras, «a casa vai ser hipotecada ao banco, de modo a servir de garantia do pagamento do empréstimo»¹⁸.

Isto implica que a instituição financeira, antes de conceder o crédito, avalie a sua «garantia». Caberá ao cliente, logo à partida, pagar este serviço. O montante a pagar varia bastante de banco para banco, e tanto pode ser fixo como dependente do valor de avaliação (ou do valor do crédito, caso este seja inferior).

Para além do custo da avaliação, podem existir ainda os custos da comissão de abertura, processo ou financiamento ou ainda outros que, mais uma vez, serão suportados pelo cliente.

5.2. Registos e Custos notariais

Cabem aqui os registos de hipoteca (em nome do banco) e de transmissão (registo do imóvel em nome do seu proprietário). Numa primeira fase estão os registos provisórios (servem para garantir o intervalo de tempo que decorre entre o momento da obtenção do crédito e o da escritura pública) e depois, então, em definitivo, está a escritura pública.

¹⁶ Ver *supra* nota 8.

¹⁷ *Guia Prático da Habitação*, Suplemento do *Expresso*, 16.12.95, p. 14.

¹⁸ *Dinheiro e Direitos*, n.º 10, p. 17.

As despesas a efectuar com os emolumentos¹⁹ do registo provisório e da escritura e o imposto de selo serão pagas ao notário.

5.3. Sisa

A Sisa é o imposto que incide sobre a transmissão onerosa de imóveis e terá de ser liquidado na repartição de finanças do concelho onde se encontra o imóvel, antes da escritura (estão isentas de sisa as transacções inferiores a determinado valor, valor este que varia de ano para ano).

5.4. Seguros²⁰

O banco exige ao cliente a contratação de um seguro sobre o imóvel e de um seguro de vida. O seguro sobre o imóvel serve à instituição de crédito como garantia do imóvel (normalmente um seguro contra incêndio ou um seguro multi-riscos), caso haja incumprimento. O seguro de vida permite ao banco, caso seja confrontado com morte ou invalidez do seu cliente, não executar a hipoteca, recebendo em compensação a indemnização.

Este é um assunto um tanto ou quanto delicado, dada a grande ligação existente entre bancos e seguradoras. É que, «em princípio qualquer pessoa deveria ter a liberdade de escolher a companhia junto à qual iria fazer a respectiva apólice, quanto mais não fosse para julgar se o valor do prémio aplicado estava entre os valores mais competitivos, para além de aferir se a respectiva cobertura era adequada ou comparativamente limitada»²¹. No entanto, tal não é feito pois, «entre a imposição e a mera “sugestão” de uma companhia ou de determinada apólice, frequentemente quase não há diferença»²² e, «muitas vezes, a escolha de uma companhia diferente daquela que foi sugerida implica o indeferimento do pedido de crédito»²³.

¹⁹ É aconselhável, um ano antes de pedir o crédito à habitação, constituir uma conta poupança habitação. Se esta for utilizada na compra da habitação em causa, poder-se-á obter um benefício fiscal nos emolumentos dos registos da aquisição. O benefício é garantido pelo facto de a conta estar constituída sendo independente do montante em depósito.

²⁰ DL n.º 328-B/86 de 30 Setembro, artigo 23.º

²¹ *Guia da Poupança*, suplemento do *Expresso*, 01.04.1995, p. 27.

²² *Guia da Poupança*, p. 27.

²³ *Ibidem*.

6. É possível a amortização antecipada do empréstimo?

O prazo de amortização de um empréstimo pode variar entre um mínimo de um ano (decisão do banco) e um máximo de 30 anos²⁴. Após o contrato celebrado, pode vir a acontecer desejar-se reduzir o prazo de antecipação. E tal pode ser feito. Mas para isso, há que pagar o preço pela liberdade antecipada. São várias as formas de cálculo dos custos de amortização antecipada, sendo as mais simples a aplicação de uma taxa sobre o valor reembolsado (taxa essa que normalmente ronda os 2%) ou o pagamento de um mês de juro.

Abordadas ainda que genericamente estas seis grandes questões, não se pense que está dada por terminada a problemática do crédito à habitação. Outras e outras questões se poderiam levantar... mas, no essencial, uma boa parte das questões postas servirá de apoio a quem pretenda comparar as diferenças que se verificam nas «ofertas» do mercado financeiro.

bibRIA

²⁴ DL n.º 224/89 de 5 de Julho.

O COMÉRCIO AUTOMÓVEL PERSPECTIVAS DE ECONOMIA INDUSTRIAL

*No nosso país são os impostos quem mais
acelera no mercado automóvel*

ACAP¹

Visa, este pequeno estudo, introduzir alguns dos conceitos mais utilizados no âmbito da Economia Industrial, pretendendo simultaneamente conferir-lhes uma dimensão prática e utilitária, pelo que se recorreu ao mercado do comércio de veículos automóveis², para a sua aplicação.

Começemos, então, por introduzir um instrumento metodológico primordial para a Economia Industrial, o paradigma Estrutura-Comportamento-Performance (E--C-P), também conhecido por paradigma de Bain-Mason. Efectivamente, este paradigma representa uma ferramenta de grande utilidade para os estudiosos da microeconomia aplicada aos diversos mercados, uma vez que contribui significativamente para a análise das empresas que os compõem, ao nível da sua disposição, actuação e eficiência, entre outros aspectos. É de realçar também a capacidade de síntese deste modelo, pois parte de empresas dispersas e consegue, pela sua agregação, chegar a importantes conclusões quanto à forma de funcionamento de conjunto, isto é, quanto à forma de funcionamento do próprio mercado que aquelas constituem.

* Faculdade de Economia do Porto.

¹ Inscrição que se podia ler num «outdoor» (painel publicitário de rua), entre finais do ano de 1994 e meados do ano de 1995, a propósito do alargamento da incidência do Imposto Automóvel que se operou neste último ano.

² Este mercado corresponde ao código 50100 da actual Classificação das Actividades Económicas (CAE - Rev. 2), estando anteriormente incluído no código 6206 (CAE - Rev. 1).

Como será de fácil percepção, este método de análise dos mercados é constituído fundamentalmente por três blocos – Estrutura-Comportamento-Performance –, aqueles que dão nome ao próprio paradigma.

Quanto à *estrutura* dos mercados, interessarão sobretudo os aspectos relacionados com o maior ou menor nível de concentração que estes apresentam, ou seja, queremos saber se é elevado ou não o poder de mercado das empresas neles instaladas. Neste ponto, estamos certos que nos surgirão maioritariamente situações de mercado intermédias – relativamente às situações extremas do monopólio e da concorrência perfeita –, genericamente designadas de oligopólios. Resta então, saber se esses mercados oligopolistas são compostos por uma quantidade escassa, média, ou relativamente abundante de vendedores (empresas), o que significará saber se a concentração de mercado é elevada, mediana, ou diminuta. Uma concentração de mercado diminuta tenderá a gerar situações de reduzido poder de mercado, aproximando-se mais do caso extremo da concorrência perfeita; inversamente, uma elevada concentração de mercado produzirá situações de significativo poder de mercado, apresentando mais semelhanças com o outro caso extremo, o do monopólio. Vistos os mercados pelo prisma da concentração, podemos dizer que, por serem desejáveis situações de reduzido poder de mercado, são também mais desejados os mercados pouco concentrados, isto é, mercados em que coexistam empresas em número considerável.

O segundo bloco do paradigma aborda o *comportamento* das empresas que constituem os vários mercados, o qual é avaliado pelas atitudes e posições dessas empresas, ao nível das diversas políticas adoptadas: preços, produtos, publicidade, investimento, e muitas outras.

Em terceiro lugar surge-nos a *performance*³ ou desempenho dos mercados, onde se tenta aferir a eficiência gerada pelo funcionamento das empresas no seio do mercado que compõem. Logicamente, esta noção de eficiência terá que ser bastante abrangente, porque considerada em sentido estrito seria excessivamente pobre para qualificar convenientemente a performance dos mercados.

Apresentados que estão os três blocos basilares do paradigma, é agora altura de fazer referência a outros dois grandes blocos, estes de índole mais auxiliar e complementar. Falamos de dois conjuntos de factores que, embora não pertençam ao corpo central do paradigma, exercem sobre ele enorme influência: as condições

³ Atente-se no facto de que alguns autores nacionais traduzem esta designação da terceira parte do paradigma como resultados (do funcionamento dos mercados). Pensamos poder utilizar o termo original, performance, sem quaisquer limitações, porquanto não só nos é familiar, como de imediato o associamos à ideia que ele pretende transmitir.

básicas (do produto) e a intervenção pública. As condições básicas apresentam duas importantes divisões, sendo uma relativa ao lado da oferta e a outra relativa ao lado da procura. Quanto à intervenção pública, é também ela decisiva e influente no corpo central deste modelo, porque, como sabemos, a tradição no «velho Continente» aponta para uma marcada intervenção do Estado na economia.

De momento, e, decorrente da forma como foi apresentado, o paradigma E-C-P afigura-se-nos demasiadamente estático. No entanto, a intenção que subjaz à introdução e desenvolvimento deste conceito é que ele contém um elevado poder explicativo dos mercados, essencialmente pelo grande dinamismo das interdependências que corporiza. Efectivamente, após uma análise cuidada de todos os blocos anteriormente descritos, chegamos a importantes conclusões quanto às fortes relações estabelecidas entre eles. Tomando partido de uma visão mais estruturalista do paradigma, podemos apontar os mecanismos dinâmicos mais facilmente observáveis no seu seio, sendo que a sua influência se faz no sentido Estrutura \Rightarrow Performance. Assim, começando pelos elementos do paradigma que foram apelidados de auxiliares ou complementares, constatamos que as condições básicas (do produto) afectam significativamente a estrutura dos mercados, ao passo que a intervenção pública condiciona fortemente quer a estrutura dos mercados, quer o próprio comportamento das empresas. Porém, será no relacionamento entre os elementos do corpo principal do paradigma que melhor se distinguirá a visão estruturalista adoptada, uma vez que se detectam enormes influências: da estrutura dos mercados sobre o comportamento das empresas; e do comportamento das empresas sobre a performance dos mercados. Assim, observamos em última instância, uma influência decisiva da estrutura dos mercados sobre a performance dos mesmos, facto que nos remete para a tal visão estruturalista do paradigma de que falávamos⁴.

A par desta leitura estruturalista, surge-nos ainda uma outra, designada de comportamentalista ou «behaviorista», por considerar que a propagação dos efeitos influentes sobre o paradigma se faz a partir do comportamento das empresas e não da estrutura do mercado.

Apresentado e analisado de forma genérica o paradigma E-C-P, incumbe-nos agora a tarefa de identificar os mecanismos que nos permitem estudar os diferentes mercados sob um prisma estruturalista desse paradigma. Assim, tentaremos

⁴ Para uma visão esquemática do paradigma Estrutura-Comportamento-Performance veja-se, com bastante interesse, Helder Manuel Valente da Silva, *Ensaio sobre Alguns Contributos da Moderna Teoria Financeira para Futuros Desenvolvimentos da Economia Industrial*, Edições Asa, 1994, p. 20.

encontrar formas de classificar as estruturas de mercado, através da análise da sua concentração, partindo depois para a observação das implicações que estas têm nos restantes elementos do modelo, com especial destaque para a performance dos mercados referenciados.

No que respeita à medição do nível de concentração dos mercados, são vários os indicadores a que usualmente se recorre: índice de Gini (G); rácio de concentração (Cn); índice de Herfindahl-Hirschman (H); e índice de entropia (E), entre outros. São também diversas as variáveis que servem de base ao cálculo destes indicadores, utilizando-se normalmente as vendas, o emprego, ou o valor acrescentado bruto (VAB)⁵. Uma referência final aos índices de concentração dirige-se para as alterações que lhes são induzidas pela existência de comércio internacional. Verificam-se, de facto, graves deturpações quando os valores relativos às importações e às exportações não são relevados em sede de cálculo dos indicadores de concentração, uma vez que os primeiros são decisivos para a real demarcação dos mercados internos da nação, sendo também imprescindíveis na correcta aferição dos níveis de concentração desses mercados nacionais⁶.

Feita que está a apresentação dos instrumentos teóricos primeiramente utilizáveis na análise do mercado do comércio de veículos automóveis, a que nos propusemos, somos confrontados com a necessidade de explicitar o significado de um termo que nos acompanha desde o início deste texto. Trata-se, então, de aclarar o conceito de mercado. Pois bem, geralmente considera-se que um mercado é constituído por um conjunto de produtos apresentando elevadas elasticidades-preço cruzadas⁷ entre si, ou seja, produtos substituíveis em alto grau; e por um conjunto de

⁵ Veja-se, a propósito dos índices de concentração, Roger Clarke, *Industrial Economics*, Blackwell Publishers, 1985, p. 13-17.

⁶ Consulte-se, acerca das implicações do comércio externo na definição dos mercados nacionais, bem como na medição dos seus níveis de concentração, António Brandão, *Estratégias e Estruturas Industriais em Economias Abertas*, Edições Asa, 1993, p. 29 e seguintes. De salientar ainda a extrema acuidade dos temas tratados nesta obra para a problemática em apreço, embora as repercussões dos fluxos de comércio externo nas medidas de concentração dos mercados sejam abordadas especificamente no excerto do texto referenciado.

⁷ Atente-se, aqui, na própria definição analítica de elasticidade-preço cruzada: $\epsilon = (\partial Q_a / Q_a) / (\partial P_b / P_b) = (\partial Q_a / \partial P_b) * (P_b / Q_a)$ [Tratando-se de variáveis discretas, teríamos: $\epsilon = (\Delta Q_a / Q_a) / (\Delta P_b / P_b) = (\Delta Q_a / \Delta P_b) * (P_b / Q_a)$], em que os elementos da expressão designam a quantidade procurada do bem A (Q_a) e o preço do bem B (P_b). Assim, podemos ler nesta elasticidade as reacções dos comportamentos de procura do bem A face a variações no preço do bem B. Mais correctamente, esta elasticidade traduzir-nos-á as variações percentuais na procura do bem A face a variações

produtores possuidores de uma capacidade tecnológica singular. Deste modo, poderíamos considerar a inclusão das empresas de comércio de motociclos no mercado do comércio automóvel, se constatássemos uma elevada substituibilidade das motas face aos automóveis, o mesmo será dizer, se verificássemos que a procura de automóveis era sensível às variações no preço das motas. Na realidade, parece esta sensibilidade vir-se a esbater ao longo do tempo, tendendo à separação em dois mercados, em que o dos motociclos se destina a uma clientela de idades e vocações desportivas específicas.

Há que fazer um outro reparo relativamente à questão da definição de mercado. Assim, deparam-se-nos classificações estatísticas que se revelam inflexíveis e demasiado abrangentes, provocando problemas ao nível das análises económicas, de que são exemplo as empresas multiproduto⁸. Efectivamente, estudando o mercado do comércio de veículos automóveis, seria de esperar, encontrar empresas como a Renault ou a Ford ao lado dos maiores comerciantes nacionais. No entanto, tal não acontece, porque ambas as marcas referidas possuem unidades fabris de construção e montagem automóvel no nosso país, apresentando um maior volume de negócios no mercado industrial do que no mercado do comércio de veículos automóveis. Estamos, pois, na presença de empresas multiproduto, as quais produzem não só veículos automóveis, como também serviços de comercialização dos mesmos, mas que, em termos estatísticos são integradas no mercado em que apresentam maior movimento, arrastando consigo a totalidade dos seus resultados, independentemente do mercado a que estes pertencem.

Façamos agora referência a alguns dos valores encontrados para os níveis de concentração do mercado em estudo. Relativamente ao rácio de concentração (Cn)⁹, foram encontrados valores para o C5, C10 e C20 que se encontram na casa dos 30%, 50% e 70%, respectivamente. Quanto ao índice de Herfindahl-Hirschman

percentuais unitárias no preço do bem B. A título de exemplo, repare-se nas variações que poderá sofrer a procura da margarina face a alterações no preço da manteiga: a generalidade dos consumidores prefere consumir manteiga, embora o seu avultado preço os «empurre» para o consumo de margarinas; no entanto, se se verificarem descidas consideráveis no preço da manteiga, haverá cada vez mais consumidores a optarem pelo consumo deste bem, em detrimento do consumo das margarinas.

⁸ Veja-se, a propósito das distorções provocadas pelas empresas multiproduto na medição estatística da dimensão e da concentração dos mercados, Luis Cabral, *Economia Industrial*, McGraw-Hill, 1994, p. 21. A obra em referência trata de forma bastante prática e precisa a questão da definição de mercado e os problemas a esta inerentes (p. 17-25).

⁹ Este indicador representa o somatório das quotas de mercado das n maiores empresas do mercado.

(H)¹⁰, apresenta valores próximos de 0,04. Este indicador ultimamente referido revela-se de difícil leitura, pelo que frequentemente se recorre ao cálculo do seu inverso (1/H), designado de número equivalente de Adelman¹¹, que no mercado em estudo assume um valor que ronda as 25 empresas. No cálculo destes indicadores foram utilizados os valores das vendas líquidas, bem como do VAB e do emprego, tendo-se chegado a conclusões relativamente semelhantes para a concentração do mercado do comércio automóvel, recorrendo a qualquer uma dessas variáveis. Assim sendo, podemos dizer que estamos perante um mercado que não é exageradamente concentrado, embora o comércio de automóveis esteja entregue a um punhado de marcas que pouco varia ao longo dos anos¹², assistindo-se apenas a alterações das quotas de mercado, essencialmente em épocas em que são lançados novos modelos, isto é, em que se pode diferenciar mais fortemente o serviço comercial apresentado.

Não podia deixar de ser feita uma observação relativa ao cálculo dos presentes indicadores, uma vez que é prática corrente, como atrás se referiu, efectuar-lhes correcções por via da existência de comércio internacional. No entanto, tais correcções não tiveram lugar nas quotas de mercado das empresas que compõem o mercado do comércio automóvel, uma vez que nele não se verificam importações nem exportações ou, verificando-se, assumem valores reduzidos. Tal facto poderá parecer impossível mas, na realidade, o comércio internacional que se verifica nesta área prende-se com o ramo industrial, não havendo lugar à importação nem à exportação do serviço que representa o comércio de veículos automóveis: este mercado confina-se quase exclusivamente ao território da nação, até porque, como sabemos, ele encontra-se condicionado por um enquadramento legal à escala nacional.

Depois de apresentados valores para os indicadores de concentração do mercado do comércio automóvel, torna-se indispensável uma referência ao sistema de distribuição que vigora entre os importadores e os representantes ou concessionários de cada marca, o qual vem relativizar a importância desses mesmos

¹⁰ Este indicador representa o somatório dos quadrados das quotas de mercado de todas as empresas pertencentes ao mercado. Note-se que o índice de Herfindahl, tal como o rácio de concentração, denunciará uma situação de máxima concentração quando assumir o valor unitário (caso de monopólio).

¹¹ A leitura deste valor já não se fará em termos abstractos, significando o número de empresas, todas de igual dimensão, que proporcionariam uma concentração de mercado idêntica à existente.

¹² Embora ultimamente tenham surgido no nosso país algumas marcas asiáticas, especialmente oriundas da Coreia do Sul.

valores. Como é do conhecimento geral, são os grandes importadores exclusivos de cada marca que ditam as «regras do jogo» neste mercado, contratando com os concessionários as quantidades que estes têm que receber, as quais raramente coincidem com a real procura enfrentada por estes últimos. Paralelamente, registamos a inexistência de concessionários de marcas idênticas numa mesma zona geográfica e populacional, pelo que revendedores da mesma marca não concorrem entre si. Podemos, então, concluir que a concorrência neste mercado é feita por marcas e não por empresas¹³, sendo este o motivo pelo qual deverão ser relativizados os valores encontrados, pois afinal os níveis de concentração deste mercado são superiores aos que os indicadores deixavam transparecer.

Tornemos agora extensiva ao corpo do paradigma E-C-P, esta análise da concentração do mercado de comércio de veículos automóveis. Estando em presença de um mercado que apresenta uma estrutura medianamente concentrada, bem como uma considerável diferenciação do produto, podemos constatar que será de primordial importância para as empresas deste mercado, levarem a cabo correctas políticas, quer de preços, como de publicidade, de distribuição ou de fusões e aquisições. Uma estrutura de mercado claramente oligopolista, conduz-nos a uma situação em que o comportamento das empresas é um factor determinante do seu sucesso, recorrendo-se por diversas vezes a comportamentos de interacção e de cooperação¹⁴. Por seu turno, a performance ou desempenho do mercado pode-nos surgir em função dos comportamentos das empresas, sendo que essa performance será tanto melhor quanto mais feroz for a concorrência entre as empresas.

A montante do ramo comercial, as grandes despesas de investigação que o sector da indústria automóvel acarreta, têm conduzido à celebração de muitos acordos de cooperação nestes últimos anos, facto que conduz indubitavelmente a situações de melhor desempenho, também a jusante, no mercado do comércio automóvel, uma vez que são aproveitadas em alto grau todas as economias de escala do sector, gerando-se maiores níveis de eficiência tanto na produção como na afectação dos recursos.

Influenciando o âmago do paradigma E-C-P, surgem-nos ainda as condições básicas, das quais destacamos, para o mercado em estudo, as da procura, como

¹³ Por isso, tomemos as restantes referências às empresas do mercado do comércio automóvel, ao longo deste texto, como relativas às próprias marcas, em especial aquelas que mais directamente se dirigem à concorrência no mercado. Aqui, realce-se que as directrizes dos importadores das marcas são bastante redutoras das acções comportamentais das empresas revendedoras — os concessionários — deste mercado.

¹⁴ De que os concessionários Volkswagen/Audi e Fiat/Lancia são bons exemplos.

sejam os métodos de compra e a taxa de crescimento da procura. Relativamente aos métodos de compra, verifica-se que têm influenciado de sobremaneira este mercado nos últimos anos, porquanto o aluguer de longa duração (ALD), o leasing e, mais recentemente, a facilidade de pagamento em períodos que ultrapassam um ano, conferiram ao mercado automóvel uma outra dinâmica que, do nosso ponto de vista melhorou a performance do mercado, aumentando o nível de satisfação (bem-estar) dos consumidores. Relativamente à taxa de crescimento da procura, constata-se que tem apresentado valores elevados desde meados da década de 80, mercê do aumento do poder de compra dos portugueses, bem como da diminuição relativa do preço das viaturas, sendo também de considerar aqui a importância da abertura e da liberalização do mercado português após a adesão do nosso país à CEE, em 1986.

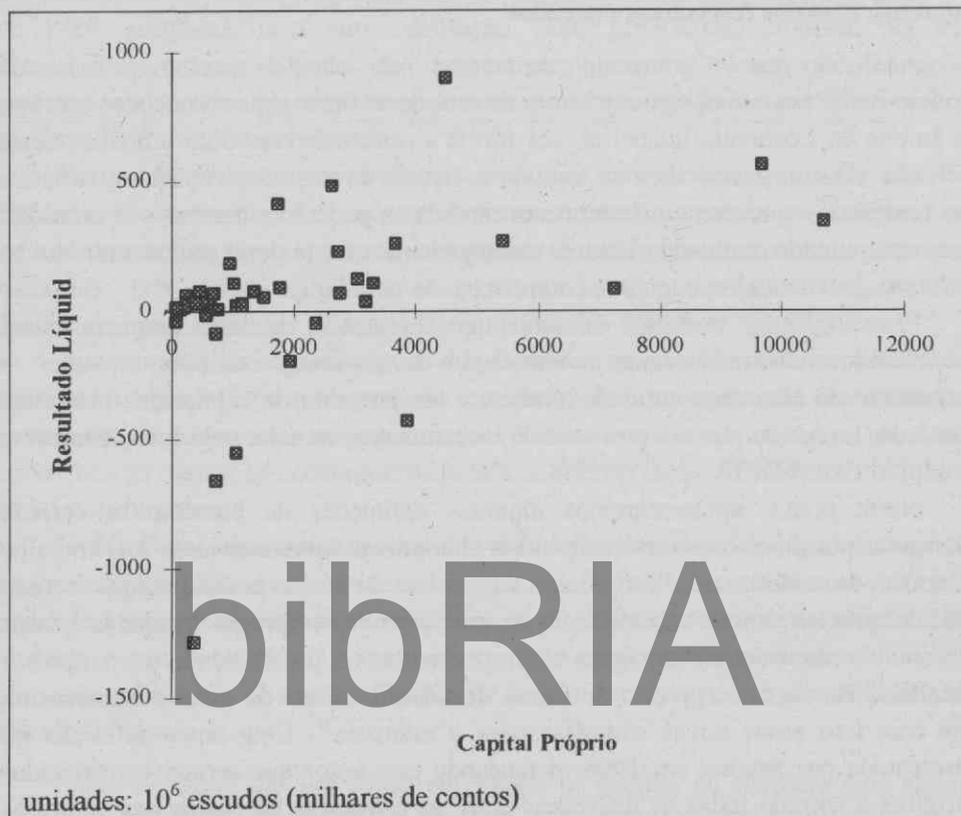
Finalizando a temática das influências externas do paradigma, referência ainda para a intervenção estatal, nos capítulos: dos impostos, que em muito prejudicam o comportamento das empresas deste mercado, assim como a performance do mesmo, pois os preços dos automóveis sofrem pela via fiscal, no nosso país, um dos maiores agravamentos registados em toda a Europa; e das regras de comércio internacional, uma vez que apenas há alguns anos diminuíram consideravelmente os direitos aduaneiros e as restrições quantitativas sobre os veículos importados¹⁵, facto que em muito prejudicava o desempenho deste mercado.

A ideia transmitida acerca do mercado do comércio de veículos automóveis foi essencialmente estruturalista, sendo que a estrutura do mercado exerce uma grande influência sobre a performance do mesmo. Corroborando esta visão estruturalista, tentámos encontrar no capital próprio de cada empresa uma explicação para o seu nível de resultados líquidos^{16 17}, facto que o seguinte gráfico documenta:

¹⁵ Não obstante a considerável redução dos direitos aduaneiros, parece que os veículos importados de fora da União Europeia vêm, ainda, a sua competitividade bastante afectada pelo aumento que a pauta aduaneira comum – aprovada pela Comunidade contra produtos provenientes de países terceiros, como forma de protecção dos produtores da CE – provoca nos seus preços, bem como pelo importante «contingente quantitativo específico [de importações] para Portugal». Disto mesmo é testemunha Salvador Caetano, na qualidade de importador oficial da marca nipónica Toyota (veja-se a *Exame*, n.º 69, Edição especial: *Automóveis em Exame*, Outubro/Novembro de 1994, p. 122-126).

¹⁶ Para tal, foi utilizada uma amostra seccional composta por 43 observações, cujos valores correspondem ao ano económico de 1993.

¹⁷ Veja-se, acerca da influência da estrutura dos mercados na sua rentabilidade (performance), Roger Clarke, *op. cit.*, p. 99-118.



As conclusões para que o gráfico nos remete não se identificam especialmente com a visão estruturalista que vínhamos apresentando, uma vez que empresas com dimensão pequena e média, tanto apresentam resultados líquidos positivos como negativos, embora nestas dimensões a maioria das empresas alcance resultados baixos — em torno do zero. No entanto, verifica-se uma regularidade interessante, traduzida pelo facto de todas as empresas que possuem capitais próprios superiores a 4 milhões de contos apresentarem resultados líquidos positivos e bastante aceitáveis.

Ressalve-se, porém, que a nossa visão estruturalista do paradigma E-C-P não deverá ser demasiado afectada pelos resultados gráficos a que fomos conduzidos, pois, como é do conhecimento geral, os resultados líquidos da maioria das empresas portuguesas são condicionados e burilados para efeitos da tributação fiscal de que

estas são alvo, não representando, por isso, um bom indicador da performance das empresas, nem dos respectivos mercados.

Analisado que foi o mercado do comércio de veículos automóveis à luz do modelo E-C-P, cabe-nos agora a tarefa de introduzir mais alguns conceitos teóricos do âmbito da Economia Industrial, por forma a podermos continuar a análise desse mercado. Assim, passaremos de seguida a centrar as nossas atenções na temática das barreiras — que eventuais empresas candidatas poderão enfrentar — à entrada¹⁸ num determinado mercado. Este é um problema que poderá ser encontrado na estrutura dos mercados, enquanto componente do paradigma.

Primeiramente, podemos adiantar que a entrada de uma empresa numa determinada indústria¹⁹ requer a satisfação de algumas condições, a saber: o surgimento de uma nova entidade jurídica; e um aumento da capacidade produtiva instalada, traduzida por um processo de investimento, ou seja, pela formação bruta de capital fixo (FBCF).

Neste ponto, apresentaremos algumas definições de barreiras à entrada avançadas por diversos autores com ideias alternativas sobre o assunto²⁰. O trabalho pioneiro, da autoria do Prof. Bain, surgiu em 1956, e postulava que seriam consideradas barreiras à entrada todas as vantagens das empresas instaladas face às potenciais concorrentes, vantagens essas traduzidas na possibilidade das empresas instaladas elevarem os preços, de forma duradoura, acima do nível concorrencial, sem com isso atrair novas empresas para a indústria²¹. Uma outra definição foi apresentada por Stigler, em 1968, defendendo este autor que seriam consideradas barreiras à entrada todas as diferenças entre as estruturas de custos das empresas instaladas numa indústria e as estruturas de custos das empresas candidatas à entrada nessa indústria, ou seja, defende este autor que as barreiras à entrada podem ser definidas como custos em que têm que incorrer as empresas que desejam entrar

¹⁸ Este tema das barreiras à entrada é frequentemente alargado à mobilidade das próprias empresas já instaladas nos mercados, sendo então designado por «barreiras à entrada, à saída e à mobilidade» (Cfr. Luís Cabral, *op. cit.*, p. 88 e seguintes).

¹⁹ Este termo é frequentemente utilizado enquanto sucedâneo daquele outro, de mercado. No nosso caso concreto, podemos dizer que estamos a analisar a indústria (ou o mercado) do comércio automóvel.

²⁰ Veja-se Roger Clarke, *op. cit.*, p. 71-73, e ainda, Luís Cabral, *op. cit.*, p. 88-89.

²¹ Os autores Caves e Porter modelizaram este conceito apresentado pelo Prof. Bain, à realidade empresarial e industrial: se, existindo um grupo estratégico com maior poder de mercado e lucros superiores face aos restantes, as empresas não estiverem todas nele inseridas, então é porque existem barreiras à movimentação nessa indústria — Barreiras à entrada num determinado grupo estratégico.

no mercado, mas não as empresas nele já instaladas. Mais recentemente, por volta de 1980, surge-nos uma outra definição, mais generalista, proposta por von Weizsäcker, e que defende que representam barreiras, todas as limitações (indesejáveis) à entrada, resultantes de uma protecção conferida aos detentores de recursos já instalados na indústria.

Há que fazer agora uma distinção entre dois tipos de barreiras à entrada. Por um lado, temos aquelas que surgem de forma natural (estrutural ou exógena), no sentido de que não são criadas pelas empresas já instaladas no mercado — barreiras inocentes; por outro, temos aquelas que são criadas de forma intencional e deliberada pelas empresas já instaladas na indústria — barreiras estratégicas.

Apontaremos de seguida alguns dos factores responsáveis pelo surgimento de barreiras à entrada²², os quais poderão ter conduzido à multiplicação das definições deste conceito, anteriormente apresentadas. Assim, teremos: as vantagens absolutas em termos de custos; as economias de escala; a diferenciação de produtos; e factores legais e institucionais.

Embora já tenhamos conhecimento das definições mais divulgadas, será da maior utilidade prática reter a ideia de que, como barreira à entrada num mercado, poder-se-á considerar tudo aquilo que impeça ou dificulte essa movimentação. Não obstante a sua simplicidade, pensamos ser esta noção suficientemente elucidativa para que possamos, à sua luz, continuar a analisar o mercado do comércio de veículos automóveis.

Importa, agora, dar um passo em frente, no sentido de encontrarmos alguns tipos de barreiras à entrada que apresentem uma aderência prática significativa no ramo de comércio em estudo. Como primeira reflexão sobre esta matéria, somos confrontados com o facto de os automóveis apresentarem preços substancialmente superiores no nosso país, relativamente aos preços praticados nos restantes países da Europa. No entanto, o poder de compra dos portugueses é bastante diminuto, quando comparado com aquele que apresentam os habitantes de outros Estados da CE.

Pois bem, apresentando o mercado em estudo um nível de concentração mediano, como vimos anteriormente, seria de esperar que as empresas que nele actuam estivessem protegidas contra possíveis entradas de empresas candidatas. Efectivamente, surge-nos de forma quase imediata uma barreira à entrada de tipo institucional, uma vez que os concessionários, tal como o próprio nome indica, terão

²² Veja-se Roger Clarke, *op. cit.*, p. 73-81.

que obter uma autorização de representação das respectivas marcas — uma concessão — do importador exclusivo em causa. Desta forma, apenas serão concessionados stands de venda que apresentem boas condições (instalações; oficinas; acessibilidade) e cuja localização não colida com a área de venda abrangida por um outro concessionário da mesma marca²³. É visível a presença de uma barreira institucional imposta pelos próprios importadores exclusivos das diversas marcas.

Poderíamos argumentar que esta barreira à entrada seria facilmente ultrapassada, agora que pertencemos à Comunidade Europeia (CE), por via da importação paralela. Porém, embora esta barreira institucional pudesse ser ultrapassada pelo processo descrito, logo surgiria uma outra relacionada com a diferenciação do produto. De facto, quando um consumidor procura um automóvel, valoriza a presença da marca e da representação oficial, bem como de um sistema de assistência mecânica, que só estarão disponíveis nos concessionários oficiais. Desta forma, embora um importador paralelo conseguisse colocar no mercado nacional um veículo com as características (em tudo) idênticas às dos veículos presentes nos concessionários das marcas, surgiria frequentemente aquele problema referenciado: o consumidor diferenciará estes dois produtos, fisicamente iguais, pela disparidade dos serviços pós-venda prestados por ambos os vendedores. Provavelmente, a diferenciação do produto seria compensada por uma efectiva e considerável redução no preço das viaturas, praticado pelos importadores paralelos, facto que parece não se verificar, a comprovar pelo domínio que os importadores e concessionários oficiais continuam a exercer neste mercado²⁴.

²³ Note-se que este problema já foi anteriormente aflorado e que, a título de exemplo, podemos verificar que apenas em mercados de grande dimensão, como Lisboa ou Porto, se nos deparam vários concessionários de uma mesma marca, em coexistência. Esta ideia vem reforçar aquela outra, primeiramente avançada, que refere que a concorrência neste mercado é feita por marcas e não por empresas (concessionários).

²⁴ No que respeita ao mercado do comércio de veículos automóveis *usados*, o mesmo parece não se verificar, uma vez que os importadores desse tipo de viaturas proliferam «a olhos vistos». Na realidade, os automóveis usados sofrem uma desvalorização considerável nos países mais ricos da CE, facto pelo qual são importados e facilmente vendidos em Portugal. A contribuir para o reduzido preço praticado para os automóveis usados importados, estará também o desagravamento progressivo que o Imposto Automóvel (IA) sofre, à medida que a idade dos veículos aumenta. Pelo que se disse, verificamos que um eventual fenómeno de diferenciação do produto seria dissipado por influência dos reduzidos preços dos veículos importados, face aos preços dos usados nacionais. Repare-se ainda que este fenómeno não se registava no comércio de automóveis novos, onde a diferenciação do produto apresentado pelos importadores oficiais face àquele que era oferecido pelos importadores paralelos, não conseguia ser anulada pelo diferencial dos preços praticados por ambos.

Relativamente às economias de escala — escala mínima eficiente — e às exigências de capital, dois outros tipos de barreiras à entrada que surgem com alguma frequência nas análises da especialidade, revelam-se pouco significativas no mercado do comércio automóvel. Assim, e pelo que vimos graficamente, parece relativamente consensual o facto de existirem concessionários de pequena e média dimensão que tanto apresentam bons como maus resultados: uma escala mínima eficiente parece ausente deste mercado.

A montante deste ramo produtivo surge-nos um outro, o da indústria automóvel, que esse sim, tem nas economias de escala uma importante barreira à entrada²⁵. Todos nós sabemos, embora de forma mais ou menos empírica, que os custos fixos envolvidos na indústria automóvel não se compadecem com produções unitárias diminutas; por seu turno, a realidade quotidiana apresenta-nos stands de venda de automóveis de dimensões diversas, todos com custos médios muito idênticos, até porque a maioria das marcas tem os preços tabelados. Mais uma vez presente está a pouca «margem de manobra» que os importadores oficiais conferem aos seus concessionários, permitindo assim essa semelhança tão grande entre os custos médios destes últimos.

Também no tocante às necessidades de capital parece o mercado do comércio automóvel não apresentar consideráveis barreiras à entrada, pois a montagem e abertura de concessionários ou de sedes de importadores oficiais poderá custar desde poucos milhares de contos, até alguns milhões²⁶, e passando pelas centenas de milhar²⁷. Como vemos, dependendo dos fundos disponíveis e da área abrangida, um representante oficial de uma marca poderá ter exigências de capital dispares e, geralmente, relativamente baixas, para que tal factor represente uma barreira à entrada no mercado do comércio de veículos automóveis.

Por último, mas não menos importante que a anterior, surge-nos uma barreira à entrada no mercado do comércio automóvel que poderá ser considerada de âmbito legal, tendo em conta a tipificação que acima apresentámos. No entanto, esta barreira legal terá, como observaremos, um sério impacto ao nível da diferenciação

²⁵ Cfr. Roger Clarke, *op. cit.*, p. 76, onde se apresentam as conclusões de um estudo elaborado pelo Prof. Bain.

²⁶ De que é exemplo a sede da Mercedes Portuguesa concluída em finais de 1992, e que envolveu custos na ordem dos 2,2 milhões de contos, a preços de então (Cfr. *AutoMagazine*, n.º 7, Dezembro de 1992, p. 6).

²⁷ A Malagauto, concessionário da Mitsubishi para o distrito de Viana do Castelo, teve as suas instalações orçadas em 200 mil contos, a preços de Abril de 1992 (Cfr. *AutoMotor*, n.º 34, Abril de 1992, p. 8).

das estruturas de custos dos vários revendedores – concessionários oficiais ou importadores paralelos.

«O Estado português arrecada cerca de 800 milhões de contos na tributação do sector automóvel e actividades com ele relacionadas. Aquele valor ultrapassa o défice orçamental previsto para 1995.»²⁸

Como vemos, o Estado encontra no mercado automóvel uma importante fonte de receitas, de que dificilmente abdicará:

«O IA [Imposto Automóvel] tornou-se uma das principais fontes de financiamento do Orçamento do Estado»²⁹.

Ora, os elevados preços que se praticam em Portugal para os veículos automóveis, espelham exactamente o carácter legal desta barreira, pois é bastante avultada a carga fiscal que impende sobre o preço base das viaturas³⁰. Refira-se que os cofres do Estado arrecadaram, apenas a título de IA, 125 milhões de contos em 1994 e cerca de 140 milhões de contos em 1995³¹.

Comprovando precisamente a relevância destes impostos para o Estado, «Eduardo Catroga [não só] inviabilizou a alteração do IA em 1995, receando que o novo sistema provocasse uma quebra de receitas fiscais»³², como promoveu também o alargamento da base de incidência do imposto a veículos até então isentos, como é o caso dos automóveis ligeiros de mercadorias. Assumindo somas tão consideráveis, teria o Estado que se precaver quanto à manutenção da cobrança de IA após a adesão do nosso país à CE, pois a livre circulação de pessoas, bens e capitais permitiria aos portugueses, e a eventuais importadores paralelos nacionais, a compra de viaturas noutros Estados-membros onde os preços não fossem tão

²⁸ Cfr. Francisco Menezes, *Exame*, n.º 88, Edição especial: *Automóveis em Exame*, Novembro/Dezembro de 1995, p. 14-15.

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ Algo aberrante e até mesmo abusiva, parece-nos ser também a forma como o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é aplicado às transacções de veículos automóveis, na medida em que a taxa do IVA é aplicada ao preço base da viatura já acrescido do IA. Isto significa que os portugueses, sem que disso se apercebam, estão a pagar ao Estado uma parcela de IVA, imagine-se [!], sobre o próprio IA.

³¹ Veja-se novamente Francisco Menezes, *op. cit.*, para análise da evolução das receitas do IA nos anos mais recentes.

³² *Ibidem*.

sacrificados pelo sistema fiscal. A estratégia encontrada pelo Estado português para assegurar a continuidade da cobrança do IA, passa pelo controlo da legalização e matriculação de todas as viaturas, sendo que aquelas que são compradas no exterior vêm matriculadas da origem, tendo o seu comprador que acarretar com todas as despesas de legalização e de transferência de matrícula, entre as quais se conta o pagamento de IA. Seria de colocar neste ponto, a hipótese de permanecer com a viatura matriculada no país de origem. Porém, a fiscalização a estas situações também está prevista, pelo que os automóveis de matrícula estrangeira só podem permanecer ininterruptamente em Portugal por escassos meses, tendo que «marcar presença» no país em que estão registados, findo esse período.

Estes problemas relacionados com os elevados custos de legalização dos automóveis importados já não se colocam se nos referirmos ao mercado dos usados, pois, como sabemos, as tabelas do IA apresentam consideráveis desagravamentos à medida que aumenta a idade dos veículos, não representando este imposto um entrave ao desenvolvimento deste mercado³³, como representa relativamente ao do comércio de veículos automóveis novos.

A legalidade imposta pelo Estado, como fonte de financiamento, provoca um segundo problema, a nível da diferenciação das estruturas de custos dos concessionários oficiais face aos importadores paralelos. No entanto, quem sai prejudicado de todo este processo são os consumidores, que vêm o seu bem-estar condicionado, e o próprio mercado do comércio automóvel, que sente o seu desempenho (performance) afectado(a). Refira-se ainda, que é também o IA responsável pela baixa taxa de motorização do parque automóvel português, porque, tendo como base de aplicação a cilindrada dos motores, este imposto penaliza bastante os modelos automóveis que vêm mecanicamente melhor equipados e que são capazes de proporcionar maiores índices de segurança.

Ao terminar, gostaria de destacar a forma decisiva com que o sistema fiscal português fere o mercado do comércio automóvel nacional. Deste modo, constata-se que a excessiva tributação dos veículos automóveis no nosso país, impõe sérias barreiras à entrada, condicionando a estrutura e implicando graves distorções no funcionamento deste mercado, assim como presta um mau serviço aos objectivos da

³³ Uma confirmação deste facto pode ser encontrada na proliferação diária de veículos automóveis usados, fundamentalmente de idade superior a 5 anos, nas estradas portuguesas. Atente-se, pois, na especial presença de viaturas usadas, com motor diesel (geralmente apresentando elevadas cilindradas) e matrícula portuguesa de emissão recente, no parque automóvel nacional (exemplo: Volkswagen Golf da 2.ª geração).

barreiras à entrada, condicionando a estrutura e implicando graves distorções no funcionamento deste mercado, assim como presta um mau serviço aos objectivos da Comunidade Europeia, no que concerne ao tão desejado Mercado Único³⁴. Por todos os motivos apresentados, e eventualmente mais alguns, é o IA tão indesejado pelos cidadãos nacionais, especialmente por aqueles que melhor se apercebem dos malefícios provocados por este imposto, os que se inserem no mercado automóvel³⁵.

BIBLIOGRAFIA

- BRANDÃO, António, *Estratégias e Estruturas Industriais em Economias Abertas*, Edições Asa (Documentos do IESF, n.º 5), 1993.
- CABRAL, Luís, *Economia Industrial*, Editora McGraw-Hill, Lisboa, 1994.
- CLARKE, Roger, *Industrial Economics*, Blackwell Publishers, Oxford, 1985.
- Exame*, n.º 70, Edição especial: *500 melhores e maiores 94*, Novembro/Dezembro de 1994.
- MENEZES, Francisco, «Automóveis: 25% das Receitas Fiscais do Estado», *Exame*, n.º 88, Edição especial: *Automóveis em Exame*, Novembro/Dezembro de 1995.
- SCHERER, F. M. e ROSS, D., *Industrial Market Structure and Economic Performance*, 3.ª edição, Houghton Mifflin, Boston, 1990.
- SILVA, Helder M. Valente da, *Ensaio Sobre Alguns Contributos da Moderna Teoria Financeira para Futuros Desenvolvimentos da Economia Industrial*, Edições Asa (Documentos do IESF, n.º 7), 1994.

³⁴ Refira-se que «cerca de 20% das queixas recebidas pela Comissão Europeia em 1994 sobre livre circulação de mercadorias respeitaram a importações de veículos automóveis por particulares» (Cfr. *Exame*, n.º 91, Fevereiro de 1996, p. 19 – «Portugueses vão importar carros a preços mais baratos»).

³⁵ Veja-se, a título de curiosidade, um pequeno artigo na revista *AutoMagazine*, n.º 27, de Agosto de 1994, p. 9, intitulado «Requiem pelo IA?». Veja-se também um outro artigo publicado na revista *AutoMotor*, n.º 31, de Janeiro de 1992, p. 4, sob o título «Comprar carro no estrangeiro».

A NATUREZA ESTATAL DAS AJUDAS DE ESTADO¹

1. Introdução

O presente trabalho destina-se a analisar em pormenor um dos requisitos de aplicação do art.º 92/1 do Tratado de Roma. Trata-se da questão de saber se a noção de ajuda estatal relevante para o art.º 92/1, exige sempre e necessariamente o recurso ao financiamento público, traduzindo-se, ou num aumento das despesas públicas ou numa diminuição das receitas públicas.

2. O princípio geral da incompatibilidade das ajudas atribuídas pelos Estados membros previsto no art.º 92/1 do Tratado de Roma

O art.º 92/1 do Tratado de Roma estabelece um princípio geral a saber «salvo derrogação prevista pelo presente tratado são incompatíveis com o mercado comum na medida em que afectem as trocas entre os estados membros, as ajudas concedidas pelos Estados ou através de recursos do Estado, seja qual for a forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência ao favorecer certas empresas ou certas produções». Somente são abrangidas por este normativo as ajudas do estado

* Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

¹ Este artigo que agora se publica baseia-se quase na íntegra num relatório apresentado por nós na disciplina de Direito das Organizações Europeias do Curso de Mestrado (Área de Especialização em Integração Europeia) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no ano lectivo de 1993-1994. Como certamente o benevolente leitor notará, o presente artigo é apenas uma reflexão sobre o Acórdão do Tribunal de Justiça de 17 de Março de 1993, *Sloman Neptum...*, Processos apensos C-72/91 e C-73/91, p.887 e segs., acórdão este em que foi discutido com profundidade o tema de que vamos aqui cuidar.

que sejam concedidas por ele próprio ou recurso a fundos públicos e que afectam as trocas comunitárias entre os estados membros de modo a falsear a livre concorrência beneficiando certas empresas ou certas produções.

3. A entidade (estatal?) concedente da ajuda

Somente são considerados incompatíveis os auxílios, quando são concedidos pelo Estado ou quando são provenientes de recursos do Estado.

O termo Estado, aparece aqui utilizado em sentido amplo, englobando todas as pessoas colectivas de direito público, de base territorial ou não, e as pessoas colectivas de direito privado sobre as quais o Estado exerça uma influência determinante, ou que tenham sido designadas para gerir a ajuda². O meio pelo qual a ajuda pode ser atribuída é muito variável, podendo a ajuda³ efectivar-se⁴ por meio de uma intervenção directa, a ser levada a cabo pelo Estado³ ou indirecta, de carácter legislativo, regulamentar ou administrativo, nos termos do direito nacional de cada um dos Estados membros, ou por via de uma prática administrativa das autoridades, tolerada ou não por esse direito nacional.

3.1. As condições de imputabilidade

A imputabilidade de uma ajuda ao Estado pode considerar-se líquida⁵, quando se trata de ajudas que foram atribuídas por entidades, às quais o Estado atribuiu directamente a tarefa de gerir o regime de ajuda. Caberão aqui aquelas ajudas atribuídas por entidades cujo fim institucional é o de pôr em prática acções de promoção económica às empresas de um sector determinado. Nestes casos, é o Estado que institui a ajuda, que estabelece as regras que regulam a sua atribuição e

² Cfr. por exemplo, acórdão de 22 de Março de 1977, *Steinike et Weinlig c. république fédéral d'Allemagne*, proc. 78/76, Rec. pág. 616, acórdão de 30 de Janeiro de 1985, *Commission/France*, proc. 290/83, Recueil, p. 439, fundamento 14 e ainda o 14.º Relatório sobre a Política de Concorrência, n.º 201.

³ Incluindo-se aqui tanto a administração central, como a administração regional e local.

⁴ Queremo-nos referir aquelas ajudas atribuídas «por meio de organismos (privados ou públicos) tais como, nomeadamente, os organismos de promoção económica de vocação sectorial, os estabelecimentos de crédito, as holdings, ou as empresas comerciais, agindo – para a atribuição da ajuda – como intermediários dos poderes públicos», Roberti, Gian Michele, *Le contrôle de la Commission des Communautés européennes sur les aides nationales*, n.º 6, Paris, AJDA, 1993, pág. 401.

⁵ Seguimos de perto Gian Michele Roberti, citado na nota anterior, p. 402 e segs.

que normalmente prevê o seu financiamento, o que desde logo não deixa margens para dúvidas quanto à questão da imputação ao Estado dessas ajudas.

O que não será o caso quando estamos perante ajudas atribuídas por entidades que não têm por fim gerir regimes de ajudas, sendo outra a sua função principal, tais como, instituições financeiras (nomeadamente instituições de crédito) e empresas comerciais.

Como regra geral, considera-se que o art.º 92/1 se aplica quando estes organismos estão submetidos à influência preponderante do Estado. Concretamente, é preciso determinar se ao atribuírem determinadas ajudas, eles terão agido com plena autonomia ou sob o controlo de instruções dos poderes públicos, sendo somente neste último caso de concluir que a atribuição das ajudas é resultado de um comportamento imputável ao Estado^{6, 7}. Para se chegar a esta conclusão em concreto, será necessário ter em conta uma série de circunstâncias, tais como: a instituição do organismo em questão por um acto de direito público; a presença do Estado nos órgãos de administração, de direcção ou de controlo; no caso de sociedades, a parte do capital e os direitos de voto controlados pelo Estado; a existência de regras (nomeadamente de regimes de aprovação de actas) dando à autoridade pública o poder de influenciar as decisões do organismo em questão; o facto de o Estado ter acordado uma compensação financeira para as ajudas atribuídas.

É tendo em conta estes pressupostos que se pode determinar se uma vantagem, obtida por certas empresas é imputável aos poderes públicos. Preenchida esta condição não é contudo certo que ajuda em questão caiba no art.º 92. É preciso determinar se é igualmente necessário que a ajuda seja financiada por meio de recursos do Estado.

⁶ No mesmo sentido, ver, Joel Carbajo, «La notion d' aide nationale d'après l'article 92 du traité C.E.E.», in Blumann, C. (dir.), *Les aides nationales dans la Communauté européenne*, Tours, 1987, p. 7 e segs., que sublinha a importância de se ter em conta mais do que a natureza do organismo que atribui a ajuda, a natureza das ajudas atribuídas. Daí considerar que uma ajuda não perde o seu carácter de ajuda pública pelo facto de ser totalmente ou parcialmente financiada por contribuições impostas pela autoridade pública às empresas.

⁷ Jean Claude Bonichot sublinha a propósito que «la Cour cherche donc à déceler la réalité des pouvoirs et des influences au-delà des formes purement juridiques», citado em, Biancarelli, Jacques, *Le contrôle de la Cour de Justice* [...], págs. 412-436.

3.2 O financiamento da ajuda por meio de recursos do Estado

Na maior parte dos casos, a atribuição de uma ajuda implica uma intervenção financeira do Estado⁸. Esta intervenção pode tomar a forma seja de uma despesa (como no caso das subvenções), seja de uma redução de receitas (como no caso das isenções de impostos). Quando uma ajuda é atribuída por um organismo que não o Estado, este último pode sendo caso disso acordar uma compensação financeira ao organismo que concede a ajuda⁹.

Podemos contudo considerar hipóteses nas quais o Estado permite a atribuição da ajuda sem contudo assegurar a sua cobertura financeira. A transferência de recursos a favor das empresas, se bem que seja realizada por um acto do Estado, não tem nenhuma incidência sobre o orçamento público, ficando contudo a ser suportada por outros sujeitos. Este fenómeno pode acontecer quando o Estado adopta uma regulamentação destinada a fixar o preço máximo de venda de certos bens ou serviços. Na medida em que esses bens ou serviços são utilizados por outras empresas para satisfazer as suas necessidades de produção, uma tal regulamentação acarreta efeitos económicos equivalentes a uma subvenção destinada a reduzir os custos de produção das empresas afectadas. Idêntica conclusão será forçoso tirar, quanto à imposição pela autoridade pública de um regime de preços mínimos destinado a garantir a certas empresas margens de comercialização particularmente elevadas permitindo, a estas empresas que aufram uma remuneração superior aquela que resultaria da sua sujeição às condições normais de mercado. Em qualquer destas duas situações as situações de vantagem são financiadas não pelo Estado, mas sim por outros sujeitos. No primeiro caso, pelas empresas que vendem os bens ou serviços sujeitos a um preço máximo. No segundo caso, pelas empresas ou consumidores que compram os bens ou serviços ao preço mínimo garantido. Nestas circunstâncias, será que se pode considerar que estamos perante uma ajuda subsumível ao art.º 92/1?

⁸ Continuamos a seguir o autor e obra citados na nota 4.

⁹ Importa no entanto ressaltar que tal situação só se poderá configurar como ajuda de Estado, no caso de a compensação financeira atribuída ao organismo que concede a ajuda não se destinar a reprimir uma situação concorrencial pré-existente, anulando ou compensando uma situação anterior de desvantagem suportada pelo organismo beneficiário da ajuda, mormente quando essa desvantagem for devida a uma obrigação legal – será o caso de uma empresa legalmente obrigada a praticar preços ou tarifas inferiores aos correntes no mercado. Pensamos assim com Caseiro Alves, José Manuel, *Compatibilidade dos Incentivos ao Desenvolvimento com as Normas Comunitárias da Concorrência*, in *Lições de Direito Comunitário da Concorrência*, Coimbra, Coimbra Editora, 1989, p.178-179, que a legitimidade de uma ajuda «compensatória» dificilmente poderá ser questionada.

Tal entendimento teria consequências importantíssimas pois permitiria alargar em muito o âmbito de aplicação do artigo 92¹⁰, dado que a admitir-se que o financiamento da ajuda se possa conceber sem o recurso ao financiamento público directo ou indirecto, o controlo exercido pela Comissão estender-se-ia para lá das ajudas clássicas, aos regimes relativos aos preços, às tarifas, enfim a todos os regimes do exercício da actividade económica, desde claro, que estes comportassem a atribuição de uma vantagem a determinada produção ou determinadas produções ou a uma dada empresa ou empresas.

Até agora tanto a Comissão¹¹ como o Tribunal de Justiça, não deram uma resposta clara quanto esta questão.

Por um lado, a Comissão tem em certos casos optado uma interpretação extensiva do art.º 92/1, tendo a este propósito considerado como ajuda de Estado, uma medida governamental portuguesa que impunha aos bancos privados que pretendessem abrir agências em Portugal, a obrigatoriedade de comprar créditos aos bancos públicos pelo seu valor nominal que era superior ao seu valor real, o que tinha como consequência o aliviar a situação financeira da banca pública, não havendo no entanto nenhuma perda directa ou indirecta de recursos públicos. Noutros casos¹² tem a Comissão optado por uma interpretação estrita do artigo 92/1, considerando só se estar perante uma ajuda de Estado quando não obstante ter sido acordada uma ajuda a empresa, sendo esta (a ajuda) imputável ao Estado, ter havido efectivamente uma despesa pública ou um não recebimento de receitas públicas. Numa sua decisão datada de 18 de Abril de 1985¹³, a Comissão pronunciou-se de forma clara, ao afirmar: «Em matéria de comércio internacional, a subvenção¹⁴ caracteriza-se antes de todo e qualquer elemento, por uma contribuição

¹⁰ Neste sentido, Roberti, Gian Michele, *op. cit.*, pág. 403, Tesauro, «Giuseppe, Disciplina comunitaria degli aiuti di Stato e imprese bancarie», *Diritto del Commercio Internazionale*, n.º. 52, Luglio-Dicembre, 1992, pág. 405-416, em especial, pág. 415.

¹¹ Neste sentido, Roberti, Gian Michele, *op. cit.*, pág. 403 e segs., Tesauro, Giuseppe, Disciplina comunitaria degli aiuti di Stato e imprese bancarie, *Diritto del Commercio Internazionale*, n.º. 52, Luglio-Dicembre, 1992, pp.405-416, em especial, p. 414

¹² A Comissão defendeu este entendimento nos processos n.ºs 290/83, 67/85, 68/85 e 70/85.

¹³ Decisão 85/239/CEE da Comissão, de 18 de Abril de 1985, a qual pôs termo ao processo antisubvenções referente às importações de soja originárias da Argentina.

¹⁴ O A. não desconhece que a palavra «subvenção» tem um conteúdo mais restritivo do que a palavra «ajuda». A noção de ajuda é mais abrangente que a noção de subvenção, dado que compreende não só prestações positivas tais como as próprias subvenções, mas também intervenções que, sob diversas formas, aligeiram os encargos que normalmente pesam sobre o orçamento de uma empresa e que, sem serem subvenções no sentido do termo são da mesma

financeira das autoridades públicas. O que resulta nomeadamente do fundamento 1) da lista exemplificativa do código sobre as subvenções. Esta lista, anexada ao Regulamento (CEE) n.º 2176/84¹⁵, indica claramente que um encargo para o Tesouro Público constitui uma condição necessária da existência de toda a subvenção. A assimilação a uma subvenção de quaisquer outras práticas que não impliquem um encargo para o Tesouro Público será abusiva. Com efeito, ela conduziria, no extremo, a qualificar como subvenção, toda e qualquer intervenção pública na economia, quer seja no domínio fiscal ou mesmo simplesmente no domínio regulamentar, por meio, por exemplo, da instituição de um regime de controlo dos preços ou de normas em matéria de poluição.»

Quanto ao Tribunal de Justiça, a sua orientação tradicional parece ir no sentido de considerar que o art.º 92 engloba o conjunto das ajudas atribuídas pelos Estados, ou por meio de recursos do Estado, sem haja lugar para distinguir se ajuda é atribuída directamente pelo Estado ou por entidades públicas ou privadas que ele institui ou designa com vista a gerir a ajuda¹⁶. Como recorda o Advogado-Geral Marc Darmon, no acórdão *Sloman Neptum*¹⁷, houve ocasiões¹⁸ em que o Tribunal de Justiça se pronunciou claramente no sentido de considerar que somente as vantagens acordadas directa ou indirectamente por meio de recursos do Estado são de considerar como ajudas de Estado no sentido do art.º 92/1, do Tratado. Com efeito, resulta dos termos mesmo desta disposição e das regras de processo instauradas pelo artigo 93 que as ajudas atribuídas por outros meios que não os dos recursos do Estado não caem no âmbito de aplicação das disposições em causa. A

natureza e têm efeitos idênticos. Já em 1961, o TJ no seu acórdão 30/59 considerava «que a terminologia usada via numa subvenção uma prestação em moeda ou em espécie com vista à manutenção de uma empresa, em lugar do pagamento, para o comprador ou o utilizador de bens ou serviços que ele produz; que ela vê numa ajuda uma muito próxima que acentua especialmente o seu carácter teleológico, parecendo especialmente à prossecução de um fim determinado, o qual não poderia ser alcançado sem cooperação estranha. TJ, 23 de Fevereiro de 1961, *Steenkolennijm Limburg, c/ Haute Autorité*, 30/59, Col. 1961, p.7

¹⁵ Regulamento do Conselho de 23 de Julho de 1984, relativo à defesa contra as importações que são objecto de dumping ou de subvenções por parte de países não membros da Comunidade Económica Europeia (JOCE, 201, p. 201)

¹⁶ Vide acórdãos citados na nota 1.

¹⁷ Acórdão do Tribunal de Justiça de 17 de Março de 1993, *Sloman Neptum*, Processos apensos C-72/91 e C-73/91, p. 887 e segs.

¹⁸ Vide Acórdão de 24 de Janeiro de 1978, *Van Tiggele*, Proc. 82/77, Recueil, p. 25, fundamentos 24 e 25, relativo a um regime de preços mínimos para o gengibre, cuja doutrina recebeu confirmação no Acórdão *Sloman Neptum*.

distinção entre ajudas atribuídas pelo Estado e ajudas atribuídas por meio de recursos do Estado é destinada a incluir na noção de ajuda não somente as ajudas atribuídas directamente pelo Estado mas também as ajudas atribuídas pelos organismos públicos ou privados designados ou instituídos pelo Estado para gerir a ajuda. No acórdão Van Tiggele¹⁹, afirma-se ainda que «qualquer que seja a definição que convém dar à noção de ajuda..., resulta dos termos da norma²⁰, que uma medida que se caracteriza pela fixação de preços mínimos nas vendas a retalho, com o fim de favorecer os distribuidores de um produto a cargo exclusivo dos consumidores, não poderá constituir uma ajuda no sentido do art.º 92», para depois concluir que «as vantagens que tal intervenção na formação dos preços implica para os distribuidores do produto, não foram com efeito atribuídos, nem directa nem indirectamente, por meio de recursos do Estado no sentido do art.º 92»²¹. Contudo o Tribunal de Justiça várias vezes se pronunciou pela existência de ajudas de Estado em casos onde não era claro o seu financiamento (directo ou indirecto) através de recursos do Estado²². Assim num acórdão referente à indústria têxtil italiana²³, o desagravamento dos encargos sociais pesando habitualmente sobre os empregados do sector têxtil era suportado por organismos de segurança social, tendo o Tribunal de Justiça considerado que «os fundos de que se trata, sendo alimentados por contribuições impostas pela legislação do Estado e sendo... geradas e repartidas conformemente a esta legislação, há lugar a considerá-los como recursos do Estado no sentido do art.º 92, mesmo se eles eram administrados por instituições distintas da autoridade pública»²⁴. No acórdão Steinike e Weilling²⁵, estava em causa um fundo de promoção de vendas de produtos da agricultura, da silvicultura e da indústria de alimentação alemãs, criado por uma lei federal, que tinha como objecto, por intermédio de um organismo chamado *Centrale Marketing-Gesellschaft der deutschen Agrarwirtschaft*, que ele financiava e controlava, de promover a venda e exportação de produtos alemães, tendo o Tribunal de Justiça julgado que «por

¹⁹ Fundamento 24.

²⁰ Art.º 92 do Tratado.

²¹ Fundamento 25.

²² Cf. Conclusões do Advogado-Geral Marc Darmon, no acórdão Sloman Neptum, pags. I-906 e segs., que seguimos de perto.

²³ Acórdão de 2 de Julho de 1974, Itália/Comissão, Proc. 173/73, Recueil, p. 709.

²⁴ Fundamento 35.

²⁵ Acórdão citado na nota 1.

aplicação do art.º 92, são essencialmente os efeitos da ajuda, no que se refere às empresas ou produtores beneficiários, que há que tomar em consideração e não a situação dos organismos distribuidores ou gestores da ajuda»²⁶. No acórdão Comissão/França²⁷, a Caixa Nacional de Crédito Agrícola financiava, graças aos seus excedentes de gestão uma *allocation de solidarité* em proveito dos agricultores mais desfavorecidos, tendo o Tribunal de Justiça declarado que «relewa do artigo 92 do Tratado uma ajuda que, como o fundo de solidariedade em causa, foi criado e financiado por um estabelecimento público, cujo lançamento está subordinado à aprovação dos poderes públicos, cujas modalidades de atribuição correspondem aquelas de uma vulgar ajuda estatal....»²⁸. No acórdão França/Comissão²⁹, tratava-se de um Fundo Industrial de Modernização (FIM), instituído pelo governo francês, destinado ao financiamento de empresas sob a forma de empréstimos a taxas inferiores às do mercado. Este fundo era alimentado pelo produto das «contas de desenvolvimento industrial», as chamadas CODEVI, contas de poupança privadas a curto prazo, isentas de imposto sobre os juros. Tendo o Tribunal de Justiça considerado, seguindo os fundamentos da Decisão da Comissão, que «a combinação da exoneração fiscal das Codevi e a sua transformação em empréstimos do FIM, equivaleria à atribuição de uma bonificação de juros em favor das empresas beneficiárias em detrimento dos recursos fiscais do Estado»³⁰. No acórdão Grécia/Comissão³¹, o Tribunal de Justiça concluiu pela existência de uma ajuda de Estado, a propósito de determinados reembolsos de juros, a favor das empresas exportadoras, instituídos pela Grécia, por intermédio do Banco da Grécia, que agia neste domínio sob controle directo do Estado, sendo o reembolso dos juros pago pelos bancos, os quais enviavam também os certificados de compra de divisas ao Banco Central, o qual procedia então ao reembolso dos juros.

Se outros acórdãos parecem ater-se fundamentalmente ao facto de existir um comportamento imputável ao Estado, mesmo assim constata-se que existe nestes, uma entidade intermédia entre os «contribuintes», ou seja, a generalidade dos trabalhadores, dos consumidores, ou dos operadores económicos, sobre os quais

²⁶ Fundamento 21, sublinhado por nós.

²⁷ Acórdão de 30 de Janeiro de 1985, Comissão/França, Proc. 290/83, Recueil, p. 439.

²⁸ Fundamento 15.

²⁹ Acórdão de 13 de Julho de 1988, França/Comissão, Proc. 102/87, Recueil, p. 4067.

³⁰ Fundamento 5.

³¹ Acórdão de 7 de Junho de 1988, Grécia/Comissão, Proc. 57/86, Recueil, p. 2855.

pesa no fim de contas, o financiamento da ajuda, e os beneficiários³². No acórdão Comissão/Itália³³, relativo aos custos de armazenamento do açúcar, os produtores suportavam um levantamento antecipado, o qual incidia sobre as ajudas que lhes estavam destinadas em virtude de um regulamento comunitário, para financiar um fundo especial, a fim de permitir o reembolso às açucareiras interessadas de uma parte dos custos de armazenamento. O levantamento e o fundo especial foram instituídos por acordos interprofissionais, entre organizações representativas da indústria do açúcar e organizações representativas dos cultivadores de beterraba, tendo o Tribunal de Justiça constatado que «a intervenção das autoridades italianas não se limitou a autorizar a caixa de perequação a agir como mandatária das partes nos acordos interprofissionais. Com efeito, os acordos comportam vários elementos que são estranhos a um acordo livremente concluído entre organizações privadas. Assim, foi o Ministro da Agricultura que confirmou a conclusão do acordo, e o efeito obrigatório «erga omnes» das cláusulas onde tenha havido uma sua intervenção; para o acordo relativo à campanha 1977/1978, esta confirmação foi precedida de um preâmbulo, na qual o Ministro declara que o seu conteúdo fará parte integrante do acordo, os preços entram em vigor no momento da adopção das medidas de execução tomadas pela CIP³⁴; e os acordos instituem uma comissão paritária, presidida pelo Ministro, que tem por finalidade facilitar a imposição na prática das disposições do acordo e de estabelecer alguns regulamentos de execução³⁵», para daí deduzir que «a conclusão e imposição na prática dos acordos interprofissionais, as operações da caixa de perequação do açúcar e os actos adoptados pelo CIP e pelo Ministro da Agricultura encontram-se ligados por laços tão estreitos que são impossíveis de dissociar. Torna-se pois necessário concluir que os acordos interprofissionais fazem parte de um conjunto de medidas que visam sustentar a indústria açucareira italiana e cuja responsabilidade pertence ao governo italiano»³⁶. No acórdão Vand der Kooy e.a./Comissão³⁷, referente a umas tarifas preferenciais de gaz natural a respeito dos horticultores holandeses, ainda que a

³² Continuamos a seguir de perto as conclusões do Advogado-Geral Marc Darmon, no acórdão Sloman Neptum.

³³ Acórdão de 24 de Abril de 1980, França/Comissão, Proc. 72/79, Recueil, p. 1411.

³⁴ Comité Interministerial dos Preços.

³⁵ Fundamento 23.

³⁶ Fundamento 24.

³⁷ Acórdão de 2 de Fevereiro de 1988, Van der Kooy e.a./Comissão, Procs. 67/85, 68/85 e 70/85, Recueil, p. 219.

Gasunie seja uma empresa de direito privado, o Tribunal de Justiça tomou em consideração os seguintes fundamentos: «primeiramente, a estrutura accionista da Gasunie é tal, que o Estado neerlandês detêm directa ou indirectamente 50% das acções e dispõe de metade dos comissários, com assento no conselho de comissários, órgão que é competente entre outros, para definir as tarifas a aplicar. Segundo, o Ministro dos Assuntos Económicos dispõe do poder de aprovação das tarifas aplicadas pela Gasunie, o que implica, qualquer que seja a forma como esse poder é exercido, a possibilidade para o governo holandês de se opor a uma tarifa que não lhe convenha. Enfim, por duas vezes, as intervenções da Comissão junto do governo holandês, visando a obtenção de uma modificação da tarifa para os horticultores, receberam uma resposta favorável por parte da Gasunie e do Landbouwschap³⁸. Foi o caso, em primeiro lugar, da resposta à Decisão 82/73 da Comissão, posteriormente abrogada, e em segundo lugar,³⁹ da resposta à Decisão 85/215 da Comissão, em causa no processo presente», acabando por decidir que «estes elementos, considerados no seu conjunto, demonstram que, no domínio da fixação das tarifas do gás, a Gasunie não dispõe da maneira nenhuma de uma plena autonomia, agindo sob o controlo e as directivas dos poderes públicos. Por conseguinte, forçoso é concluir que a Gasunie não podia ter fixado esta tarifa, sem ter em conta as exigências dos poderes públicos⁴⁰» e que «esta constatação basta para concluir que a fixação da tarifa em litígio resulta de um comportamento do Estado holandês e é pois susceptível de reentrar na noção⁴¹ de ajuda acordada por um Estado membro nos termos do artigo 92 do Tratado».

O acórdão *Sloman Neptum*, já por diversas vezes citado, cujas conclusões do Advogado-Geral Marc Darmon temos vindo a seguir, leva a pensar estar próxima uma reviravolta jurisprudencial. Para uma melhor compreensão do alcance deste acórdão é essencial fazer um pequeno resumo do mesmo. Tratava-se da questão de saber se uma lei alemã, que institui um registo suplementar de navios sob bandeira federal no tráfico internacional, viola o artigo 92. É que a inscrição de um navio sob este pavilhão, permite a contratação de pessoal, que não residindo na Alemanha, fica subtraído à alçada da lei alemã, não se aplicando as convenções colectivas alemãs, auferindo salários mais baixos (equivalentes ao do seu país de origem) e gozando de condições de trabalho mais desfavoráveis. A finalidade da lei alemã,

³⁸ Representante das organizações dos horticultores.

³⁹ Fundamento 36.

⁴⁰ Fundamento 37, sublinhado por nós.

⁴¹ Fundamento 38, sublinhado por nós.

deliberadamente reconhecida pelo governo alemão⁴² era a de aumentar a competitividade no mercado internacional dos armadores alemães, ao permitir a redução dos custos de pessoal, sujeitos a uma forte competição internacional, que teria já levado a uma diminuição do pessoal empregue no sector, de 49.000 cidadãos alemães em 1971, para cerca de 13.800 cidadãos alemães em 1990⁴³ e a uma diminuição da tonelagem de navios sob pavilhão alemão, a qual passou de 9,3 milhões de toneladas para 3,8 toneladas, no período de 1977 a 1987⁴⁴. A propósito de um conflito entre a empresa Sloman Neptum que desejava contratar alguns filipinos pagando-lhes salários mais baixos e a Seebetriebsrat, que não concordava com a sua contratação, resolveu o tribunal alemão⁴⁵ chamado a dirimir o conflito, suspender o litígio e colocar ao Tribunal de Justiça uma questão prejudicial, com o intuito de esclarecer se tal lei não colidiria com o artigo 92, na medida em que permitia a redução com os custos de pessoal ao não sujeitar a sua contratação à lei alemã.

O elemento de auxílio, consubstanciado em tal medida legislativa, não comporta nenhum encargo para os fundos públicos, dado que o benefício conferido aos armadores se traduz essencialmente numa diminuição dos salários recebidos pelos marítimos⁴⁶. Trata-se, com efeito, de uma ajuda cujo financiamento é de origem privada⁴⁷ e que apresenta a particularidade de não existir nenhum intermediário, instituído ou designado pelo Estado, entre aqueles que financiam a ajuda, ou seja, os marítimos provenientes de terceiros Estados e os beneficiários, no caso os armadores alemães⁴⁸. Neste caso, a Comissão defendeu uma interpretação extensiva⁴⁹, quanto ao carácter estatal da ajuda, argumentando que uma medida da autoridade pública favorecendo certas empresas ou certas produções não perde o carácter de vantagem gratuita pelo facto de ser financiada, total ou parcialmente por

⁴² Vide no acórdão Sloman Neptum as observações escritas do governo alemão, p. I-893.

⁴³ Dados do Comité de Empresa para o equipamento dos navios da empresa Sloman Neptum (a Seebetriebsrat), Recueil, p. I-889.

⁴⁴ Acórdão Sloman Neptum, p. I-931.

⁴⁵ Tratava-se do Arbeitsgericht Bremen.

⁴⁶ Assim Roberti, Gian Michele, *Le contrôle de la Commission des Communautés européennes sur les aides nationales*, AJDA, Paris, n.º 6, 1993, pág. 403.

⁴⁷ Vide Conclusões, in Sloman Neptum, fundamento 16.

⁴⁸ Idem, fundamento 28.

⁴⁹ Vide acórdão Sloman Neptum, p. I-901 e I-933.

contribuições impostas pela autoridade pública e suportadas pelas empresas afectadas, tanto mais que neste caso não são as empresas afectadas mas sim os trabalhadores quem financia a ajuda⁵⁰. Segundo a Comissão, uma ajuda não tem que ser obrigatoriamente financiada por meio de recursos do Estado para ser considerada ajuda de Estado⁵¹, podendo ser até resultado de um comportamento imputável ao Estado⁵². Em qualquer caso, será sempre necessário para que uma ajuda seja considerada estatal, que ela seja fundada sobre uma lei prevendo que certas empresas beneficiem de um aligeiramento especial para certos factores de custo particulares. O que no caso em apreço nenhuma dúvida levanta, dado que a lei alemã foi adoptada com vista a tornar a navegação marítima alemã mais competitiva, atribuindo-lhe vantagens particulares. De qualquer maneira o carácter estatal da ajuda estaria sempre presente, dado haver perda de receitas fiscais e de receitas provenientes de cotizações sociais, devido aos baixos salários auferidos pelos marítimos não alemães.

Quanto ao Tribunal de Justiça, reafirmou em termos enfáticos a sua jurisprudência mais tradicional se assim se pode dizer, recordando a sua doutrina exposta no acórdão Van Tiggele⁵³, referindo que somente as vantagens acordadas directa ou indirectamente por meio de recursos do Estado são de considerar como ajudas de Estado no sentido do art.º 92/1, do Tratado. Com efeito, resulta dos termos mesmo desta disposição e das regras de processo instauradas pelo artigo 93 que as ajudas atribuídas por outros meios que não os dos recursos do Estado não caiem no âmbito de aplicação das disposições em causa. A distinção entre ajudas atribuídas pelo Estado e ajudas atribuídas por meio de recursos do Estado é destinada a incluir na noção de ajuda não somente as ajudas atribuídas directamente pelo Estado mas também as ajudas atribuídas pelos organismos públicos ou privados designados ou instituídos pelo Estado para gerir a ajuda⁵⁴. Ao aplicar esta doutrina à lei alemã que institui um registo suplementar de navios sob bandeira federal no tráfico internacional, o Tribunal de Justiça entendeu que tal lei «... não

⁵⁰ Vide acórdão Steinike, já citado, fundamentos 21 e segs.

⁵¹ Neste sentido, vide acórdão de 30 de Janeiro de 1985, França/Comissão, Proc. 290/83, Recueil, p. 439, fundamento 14.

⁵² Neste sentido, vide o Acórdão de 2 de Fevereiro de 1988, Van der Kooy e.a./Comissão, Procs. 67/85, 68/85 e 70/85, Rec. p.219, fundamentos 35 e segs.

⁵³ Vide Acórdão de 24 de Janeiro de 1978, Van Tiggele, Proc. 82/77, Recueil, p. 25, fundamentos 24 e 25, relativo a um regime de preços mínimos para o gengibre.

⁵⁴ Acórdão Sloman Neptum, já citado, p. I-933 e segs.

tende pela sua finalidade e economia geral, a criar uma vantagem que constituiria um encargo suplementar para o Estado, mas somente a modificar, em favor das empresas de navegação marítima, o quadro das relações contratuais entre estas empresas e os seus assalariados. As consequências que daí resultem, tanto quanto à diferença da base de cálculo das cotizações sociais, mencionada pela jurisdição nacional, como à eventual perda de recursos fiscais imputável ao fraco nível de remunerações, invocada pela Comissão, são inerentes a este regime e não constituem um meio de atribuir às empresas abrangidas uma vantagem determinada»⁵⁵, concluindo naturalmente que tal lei não constitui uma ajuda de Estado no sentido do art.º 92/1.

Certamente que o entendimento sufragado pelo Tribunal de Justiça nos merece severos reparos. Quanto a nós nenhuma dúvida parece dever colocar-se, quanto à questão de se saber se estamos ou não perante uma ajuda estatal. A primeira dificuldade reside no financiamento da ajuda, em determinar a sua origem estatal e somente deste ponto vamos aqui cuidar. Ressalta à vista, que o financiamento do regime específico em causa, provém dos trabalhadores filipinos, que ao aceitarem receber um salário inferior em cerca de 20% aos dos seus colegas alemães, contribuem de maneira decisiva no aligeiramento dos custos da marinha mercante alemã. Assim, o dito financiamento é feito com recurso essencialmente a fundos privados. Bem se pode argumentar também que a «ajuda» está também na perda de receitas fiscais do Estado motivada pela soma menor do imposto sobre o rendimento percebida pelas autoridades alemãs, devido ao mais baixos salários recebidos pelos trabalhadores, bem como nas perdas de receitas pelos organismos de segurança social, dado que a salários mais baixos correspondem em princípio quotizações sociais de montante mais reduzido. Mas, onde está o carácter estatal do financiamento da ajuda, se este é feito com recurso essencialmente a fundos privados? Respondemos: está no facto de a ajuda ser devido a um comportamento imputável ao Estado, pois este foi o resultado de uma lei federal, que justamente, estava na origem da ajuda. Já no acórdão de 2 de Fevereiro de 1988, Van der Kooy e.a./Comissão, Procs. 67/85, 68/85 e 70/85, se bem que a Gasunie fosse uma sociedade privada, onde o Estado neerlandês detinha uma parte do capital, o Tribunal de Justiça teve o cuidado de determinar toda a influência que o governo neerlandês pudesse ter nas decisões da Gasunie respeitantes à fixação das tarifas. Nem o carácter facultativo da medida que institui a ajuda é suficiente para por si só a subtrair do âmbito do artigo 92, se ela resultar de um comportamento preciso

⁵⁵ *Idem*, p. I-934.

adoptado pelo Estado. A estrutura do mercado e a acesa competição que se vive na comunidade, pode levar de facto as empresas susceptíveis de beneficiar de tal vantagem a utilizá-la, reduzindo assim os seus custos. Em situação similar se encontram aquelas ajudas à instalação de empresas em regiões mais atrasadas de um país, devidamente circunscritas geograficamente, que apesar do seu carácter não obrigatório e de ser difícil determinar o círculo dos seus beneficiários, ninguém põe em causa que são ajudas.

4. Conclusão

Importa agora formular um critério geral a fim de nos esclarecer quanto à questão de saber quando estamos perante uma ajuda estatal abrangida pelo art.º 92/1. Tomemos como ponto de partida um exemplo extremo. Imaginemos uma disposição de origem estadual obrigando os particulares (consumidores, trabalhadores, sociedades comerciais, enfim toda e qualquer pessoa privada), a entregar determinadas importâncias a uma dada empresa ou a um sector em particular. A ratio legis do artigo 92 que consiste em garantir que a concorrência não seja falseada no mercado comum, constituindo uma concretização do princípio geral enunciado no art.º 3, al.g), leva a que se qualifique tal medida como ajuda. O carácter estadual encerrado no art.º 92/1, visa mais a autoridade (o Estado e suas emanações) que está na origem da medida⁵⁶ (a qual pode assumir a forma legislativa, regulamentar ou administrativa⁵⁷), que vem assim perturbar as condições normais de mercado, que o organismo ou pessoa que financia a ajuda⁵⁸. Acrescenta ainda o Advogado-Geral Marc Darmon⁵⁹, que «as receitas do Estado, são alimentadas por pessoas privadas, por meio de impostos directos ou indirectos, e, no

⁵⁶ Alguma doutrina já fazia eco deste entendimento desde há longo tempo, defendendo que as acções sobre os preços favorecendo certas categorias sociais ou económicas determinadas, conduzidas pelos poderes públicos, mas sem comprometer as finanças públicas devem contudo analisar-se como ajudas de Estado, porque a expressão «outorgada pelo Estado», não significa necessariamente decidida e suportada pelo Estado. Vide, Dony- Bartholme, Mariannne, *Les articles 92 et 93 du Traité de Rome au travers des arrêtes de la Cour de Justice et les decisions de la Commission des Communautés Européennes*, Bruxelles, 1982

⁵⁷ Estamos a referir-mo-nos não só actividade da administração, actuando como sujeito de direito público, como quando age como se de um simples particular se tratasse, qualidade esta pela qual é perfeitamente possível a outorga de ajudas de Estado. Por exemplo, na celebração de um contrato de compra e venda de um terreno, a sua venda a preços inferiores aos de mercado.

⁵⁸ Cfr. conclusões do Advogado-Geral Marc Darmon, in *Sloman Neptum*, fundamentos 40 e segs., pags. I-912 e segs., que temos vindo a seguir.

⁵⁹ *Idem*, p. I-912.

fim de contas, quaisquer que sejam a natureza e o número das entidades intermediárias, o financiamento da ajuda, de maneira mais ou menos difusa, pesa de qualquer forma sobre os particulares e os operadores económicos»⁶⁰. Desde que uma empresa se veja beneficiada, por uma medida derogatória, que resulta de um comportamento preciso adoptado pelo Estado, qualquer que seja a origem do financiamento, as condições de concorrência são afectadas, sendo aplicável o art.º 92/1⁶¹.

bibRIA

⁶⁰ É no mínimo duvidoso que tal assim seja. Se é verdade que o grosso das receitas do Estado provém dos vários impostos que cobra, importa não esquecer que o Estado representa nas sociedades de hoje outros papéis que não o de colector de impostos, daí lhe provindo outras fontes de receitas. Na verdade, o Estado na sua tripla qualidade de empresário, proprietário e prestamista, aufere lucros, rendas e juros, além de ter capacidade para receber doações, assim como capacidade sucessória.

⁶¹ Tal entendimento é de há muito o do direito americano, veja-se a título de exemplo, G. Horlick, R. Quick e E. Vermulst, in «Government Actions against Domestic Subsidies, an Analysis of the International Rules and an Introduction to United States Practice», *Legal Issues of European Integration*, 1986, citado no Acórdão do Tribunal de Justiça de 17 de Março de 1993, *Sloman Neptum*, Processos apensos C-72/91 e C-73/91, p.1-909. O mesmo entendimento parece ter Tesauro, Giuseppe, *Disciplina comunitaria degli aiuti di Stato e imprese bancarie*, *Diritto del Commercio Internazionale*, n.º 5.2, Luglio-Dicembre, 1992, pp.405-416, em especial, p. 415, salientando no entanto não ser ainda um dado adquirido, qual das concepções irá prevalecer tanto na Comissão, como no TJ, se a que partilhamos, se pelo contrário, a orientação que à falta de melhor, designaremos de tradicional.

bibRIA

A DEMOCRACIA-CRISTÃ BREVES NOTAS SOBRE A SUA ORIGEM¹

1. A origem histórica da democracia-cristã

Iniciar um estudo sobre o pensamento democrata-cristão e o surgimento da democracia-cristã impõe que nos detenhamos em primeiro lugar sobre a respectiva origem. Há, porém, que ter a consciência que é bastante difícil apontar com rigor e precisão as origens temporais ou cronológicas da democracia-cristã por forma a podermos localizar no tempo, com a segurança e certeza requeridas para a construção de uma afirmação geral, a data de nascimento do pensamento democrata-cristão. Os vários autores que se têm debruçado sobre o problema não têm coincidido nas suas conclusões, situando o nascimento da democracia-cristã numa

¹ O presente estudo foi publicado, pela primeira vez, numa série de artigos que, subordinados ao título «Breves notas sobre a democracia-cristã» fomos publicando, ao longo de 1989 e 1990, no *Nova Geração*, boletim informativo do IADC – Instituto Aveirense da Democracia-Cristã. Posteriormente, em 1991, constituiu objecto de uma publicação autónoma entretanto esgotada. Para esta publicação, para além de alguns aperfeiçoamentos de estilo, procedeu-se apenas a ligeiras alterações de pormenor e actualização do texto, introduzindo uma ou outra nota de circunstância que a própria natureza do texto não permitiu que fosse inserida na sua versão original - respeitando, sempre, a estrutura inicial da publicação. O projecto inicial passava pela redacção de um texto mais alargado, que versasse, nomeadamente, para além de uma aproximação à história do próprio movimento democrata-cristão, uma referência aos seus principais alicerces doutrinários e ideológicos, numa Parte denominada *Princípios fundamentais do movimento político democrata-cristão*, devendo o texto concluir-se com uma abordagem desenvolvida à história da democracia-cristã em Portugal, tanto no início do século como nos anos mais recentes do pós-25 de Abril. Por motivos vários, as duas últimas Partes do texto inicialmente idealizado permanecem por elaborar não passando, para já, de um projecto que visa complementar a Parte inicial. É precisamente esta Parte inicial, intercalada aqui e ali de uma ou outra referência a alguns dos valores perenes do movimento político democrata-cristão, que neste momento volta a ser publicado.

época histórica algures entre o último quartel do século XVIII e a primeira metade do século XIX.

Um desses autores é Hans Maier – um historiador alemão que defendeu a tese segundo a qual a origem histórica da democracia-cristã remontaria à época da Revolução Francesa, afirmando que os primeiros democratas-cristãos foram justamente os padres *progressistas* constitucionais franceses que aceitaram os princípios da Revolução, por oposição à opinião largamente maioritária defendida pelo clero francês, sobretudo pelo alto clero, apoiante do conservadorismo imobilista e anti-democrático característico do *Ancien Régime*. A expressão *democracia-cristã* terá mesmo sido utilizada pela primeira vez em França por um importante representante do clero francês, o bispo de Lião Lamourette que, em 1791, portanto escassos dois anos após a eclosão do movimento revolucionário francês, usando da palavra perante a Assembleia Nacional se terá referido aos *princípios luminosos da democracia-cristã*. Nesta fase embrionária da própria democracia-cristã, a expressão, mais do que traduzir qualquer tipo de organização política ou qualquer forma de intervenção ou participação organizada dos cristãos na vida pública, simbolizava e referia-se sobretudo a uma determinada concepção, de cariz popular e democrática, que da Igreja tinham os padres aderentes ao movimento revolucionário, por contraposição à concepção elitista e aristocrática caracterizadora da Igreja do Ancien Regime.

Outros autores, porém, de que pode ser dado como exemplo Roberto Papini, professor da Universidade de Trieste e fundador do Instituto Internacional «Jacques Maritain», defendem uma tese diferente. Preconizam ter a democracia-cristã surgido no século XIX como um movimento sócio-religioso cuja finalidade se prenderia com a construção de uma democracia plena, que não ignorasse, nomeadamente, as vertentes social e política, e que possuísse simultaneamente uma forte e coerente inspiração cristã. Assim, a democracia-cristã teria surgido como uma importante e credível alternativa, inicialmente oriunda do próprio movimento católico e que, recusando tanto os postulados do liberalismo capitalista quanto as críticas que a este eram movidas pelos diferentes socialismos, desde o socialismo utópico de Proudhon ao socialismo científico de Marx e Engels, visava enquadrar dogmática e doutri-

² Hans Maier, «Os Fundamentos da Democracia-Cristã», *Democracia e Liberdade. Boletim do IDL*, n.º 39, p. 9 ss.

³ Freitas do Amaral, «Democracia-Cristã», *Polis-Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, col. 74-96.

⁴ Hans Maier, *op. e loc. cit.*

nariamente a posição dos cristãos em face dos desafios constantes lançados pelas revoluções liberal e industrial, geradoras de profundo mal-estar social.

O caso francês é suficientemente revelador deste aspecto. A queda em 1830 de Luís XVIII e a conseqüente destituição da dinastia de Bourbon é em muito consequência da acção de um operariado numeroso mas descontente e insatisfeito com precárias condições de vida – que, todavia, não mudarão substancialmente com a subida ao poder de Luís Filipe, Duque de Orleans. De facto, a Monarquia de Julho revelou-se fortemente tributária de favores e influências da grande oligarquia financeira, não tendo contribuído de forma significativa para a resolução de importantes aspectos de toda a *questão social* que agitava a França no principio do século XIX. Neste contexto, os católicos, empenhados na solução da *questão social* e preocupados com o futuro do seu País, sob a orientação de dois padres – La Mennais e Lacordaire – e de um aristocrata – o conde Montalembert – chamaram a si a tarefa de publicação de um jornal periódico, *L'Avenir*, cujo primeiro número saiu em Outubro de 1830. Este jornal revelar-se-ia de capital importância, não só como um arauto de expansão do ideal democrata-cristão, mas também como um pólo agregador e precursor de um futuro partido político católico (que viria a ser criado em meados da década de 1840 para, todavia, desaparecer com a Revolução de 1848). *L'Avenir* ver-se-ia, no entanto, condenado em 1832 pelo próprio Papa Gregório XVI – o que, se por si só não era suficiente para determinar a extinção do jornal, foi todavia suficiente para desferir um sério golpe nas fileiras do periódico, opondo os colaboradores que decidiram manter-se fiéis à ortodoxia do Vaticano àqueles que, como La Mennais, se afastaram deliberadamente da linha de orientação fixada pela Santa Sé. O exemplo de La Mennais seria, de resto paradigmático: rompendo com a linha doutrinária do Vaticano, viria a abandonar o sacerdócio, chegando ao ponto de «proletarizar» o seu próprio nome alterando-o para Lamennais. Ao *L'Avenir* viria a suceder *L'Univers*, defensor da Igreja e seguidor da orientação papal, sendo relevante o papel nesse periódico desempenhado não só por Montalembert e Lacordaire mas, também, por F. Ozanan o fundador em 1833 das *Conferências de S. Vicente de Paulo*. Ao *L'Univers* veio a suceder, em 1848, uma outra publicação: *L'Ere Nouvelle* – cuja grande linha de força editorial consistia na defesa simultânea da democracia e da República, proclamando princípios de democracia-cristã que conjugassem os ideais da Igreja e da democracia.

Esta profunda e bastante rica movimentação, nascida do seio do movimento católico francês, mas que não restringiu a sua influência apenas a França, antes se tendo feito também sentir nos países vizinhos, explica, por um lado, a importância que os católicos franceses – intelectuais, operários, hierarquia, povo anónimo –

tiveram no surgimento do pensamento democrata-cristão, e, por outro lado, o costume comum a grande parte dos autores de apontar o nascimento da democracia-cristã para a primeira metade do século XIX, localizando em França um tal evento.

2. O enquadramento sócio-económico do Séc. XIX

Só um conhecimento global da situação económica e política, mas sobretudo social, do século XIX pode permitir compreender o vasto conjunto de razões que explicam e justificam o aparecimento da democracia-cristã.

A exacerbação e radicalização dos princípios liberais que surgiram nos finais de setecentos fez com que o panorama social em meados do século XIX apresentasse contrastes e antinomias verdadeiramente chocantes: ao lado de uns poucos favorecidos, a generalidade da população conhecia carências de toda a ordem. Aumentava o desemprego gerado pelo progresso técnico, desciam os salários a níveis de verdadeira exploração, as condições de trabalho eram menos que precárias, grassava a exploração do trabalho feminino e infantil, não existiam condições de higiene, segurança ou saúde; faziam-se sentir graves carências de habitação.

Toda esta situação agudizava a *questão social*. Proibidas as associações sindicais em nome de um típico individualismo liberal, destruídas as corporações

⁵ É lapidar a descrição que João XXIII faz na Encíclica *Mater et Magistra* (11-14), da situação sócio-económica de oitocentos. São do Pontífice estas palavras: «o conceito do mundo económico então mais difundido e posto em prática, era um conceito naturalista, negador de toda a relação entre moral e economia. O único motivo de acção económica, dizia-se, é o interesse individual. Lei suprema reguladora das relações entre os factores económicos: a livre concorrência sem limites. Juros dos capitais, preços das mercadorias e dos serviços de utilidade geral, benefícios e salários, são determinados, de modo exclusivo e automático, pelas leis do mercado. O Estado deve abster-se de qualquer intervenção no campo económico. Os sindicatos, nalguns países, eram proibidos; noutros, tolerados ou considerados como entidades jurídicas de direito privado. Num mundo económico assim concebido a lei do mais forte encontrava plena justificação no plano teórico e dominava no das soluções concretas entre os homens. Daí derivava uma ordem económica radicalmente perturbada. Enquanto nas mãos de poucos se acumulavam riquezas imensas, as classes trabalhadoras iam gradualmente caindo em condições de crescente mal-estar: salários insuficientes ou de fome; esgotadoras condições de trabalho, que nenhuma consideração tinham pela saúde física, pela moral e pela fé religiosa; sobretudo desumanas as condições de trabalho a que eram frequentemente submetidas as crianças e as mulheres; sempre aneaçador o espectro do desemprego; a família sujeita a contínuo processo de desintegração. Daí uma profunda insatisfação nas classes trabalhadoras, entre as quais se propagava e consolidava o espírito de protesto e de revolta. E assim se explica por que encontraram tanto aplauso naqueles meios as teorias extremistas, que propunham remédios piores que os próprios males».

que nos séculos precedentes haviam protegido os operários, estava criado um ambiente de permanente tensão e conflitualidade social.

Uma primeira resposta organizada e sistematizada à *questão social* proveio das correntes socialistas, com o impulso que lhes foi dado por Marx no Manifesto do Partido Comunista escrito em 1847/1848 para a Liga dos Comunistas. Utilizando as palavras de Leão XIII na *Rerum Novarum*, pretendiam os socialistas solucionar a *questão social* «*instigando nos pobres o ódio contra os que possuem, pretendendo que toda a propriedade de bens particulares seja suprimida, que os bens de qualquer indivíduo sejam comuns a todos, e a sua administração pertença aos municípios ou ao Estado*»⁶. Na base de toda a teoria marxista estava o pressuposto de que existia uma clivagem entre as duas classes que eram tidas por inimigas natas uma da outra. Burguesia e proletariado constituíam, na visão marxista, duas classes diametralmente opostas e inimigas entre si.

Os excessos do liberalismo, cada vez mais patentes e cada vez menos encoberdos, demonstravam que o capitalismo tinha um passivo social pesado, fornecendo nessa medida o ambiente propício à reacção marxista. Reacção que, asentando em parte em pressupostos emocionais, acabaria por se mostrar igualmente perigosa e igualmente ameaçadora da verdadeira dignidade e da liberdade do Homem, identicamente negadora de direitos naturais fundamentais.

3. Os movimentos cristãos do Séc. XIX. A posição do Vaticano

Afirmou um dia Jacques Maritain, o grande filósofo do personalismo, que *o século XIX foi a experiência dos erros do individualismo*. Este individualismo de raiz profundamente liberal acabaria por gerar uma concepção de sociedade completamente oposta àquela de que emergia, uma concepção totalitária ou exclusivamente comunitária dessa mesma sociedade. Se ali o Homem concreto, historicamente considerado e socialmente enquadrado, pessoa e ser pensante, artífice da mudança e do progresso do mundo, se diluía e descaracterizava em nome de um homem abstracto, titular de direitos formais e sujeito às leis económicas, aqui esse mesmo Homem-pessoa, ser concreto e pensante, diluía-se na própria comunidade que o cercava. De facto, para Marx e Engels, arautos do socialismo científico, a evolução da sociedade, mais do que dependente da acção voluntária e consciente do

⁶ Leão XIII, *Rerum Novarum*, 2.º.

⁷ Adriano Moreira, *Ciência Política*, p. 60, Bertrand, Lisboa, 1979.

Homem, era determinada pela evolução das forças produtivas que estavam na origem das diferentes relações de produção. A conjugação destes dois elementos, gerando um concreto modo de produção, determinaria sempre um concreto tipo de Estado cuja evolução a história se encarregou de registar. Esta concepção materialista e dialéctica do mundo levou à afirmação da importância histórica da luta de classes. *A história de toda a sociedade é a história da luta de classes* – afirmava-se no *Manifesto do Partido Comunista*, em 1848.

O incremento dado por Marx e Engels ao pensamento socialista será responsável pelo surgimento de dois grandes tipos de questões: no aspecto político fará surgir a grande dúvida de saber se a única alternativa ao liberalismo seria apenas e só o socialismo; no plano social cumprirá saber e averiguar se a questão social emergente do capitalismo liberal não conheceria qualquer outra resposta para além da que era fornecida pelas correntes socialistas. Ambos os problemas tiveram respostas negativas. O mundo oitocentista, com especial relevo para a Europa, não se contentou em ter de escolher apenas e só entre o liberalismo e o socialismo.

Os perigos derivados da exacerbação do modelo liberal e da consequente reacção socialista despertaram a consciência cristã permitindo o surgimento de um conjunto de princípios políticos, económicos e sociais onde radicará, em última análise, parcela importante da essência da própria democracia-cristã.

3.1. Os movimentos católicos liberais do Séc. XIX

Como consequência do anticlericalismo gerado por muitas revoluções liberais, o século XIX conheceu uma quase total separação entre o poder temporal do Estado

⁸ Sinteticamente esquematizar-se-á a mundividência marxista por referência à premissa maior constituída pelo modo de produção: síntese das forças produtivas (cuja evolução determina a evolução e o tipo de sociedade) e das relações de produção (que por sua vez se baseiam na concretização histórica das forças produtivas). São as relações de produção, enquanto relacionamento estabelecido pelos indivíduos por causa da produção dos bens, que vão determinar a existência de diferentes classes sociais - antagónicas porque antagónicas são igualmente os seus interesses durante e após o processo produtivo. Daí que tudo se reconduza ao processo produtivo: da religião ao direito passando pela organização política está formada uma superestrutura que apoia e justifica a própria estrutura social - que como vimos reflecte o sistema produtivo e as relações de produção concretamente estabelecidas. Quando surgem os conflitos dentro do processo produtivo e ao nível das relações de produção geram-se as revoluções que conduzirão à alteração e substituição do modo de produção por um novo modo de produção - igualmente reflexo e produto de nova tensão derivada de uma nova arrumação das relações de produção. Assim se passou historicamente na evolução do comunismo primitivo ao escravagismo e ao capitalismo passando pelo feudalismo. E assim se passará, segundo Marx, do capitalismo ao socialismo como antecâmara do comunismo.

e o domínio espiritual simbolizado pela Igreja. Nem mesmo aqueles países onde desde sempre a influência religiosa junto do poder político foi grande escaparam a tal tendência. Cite-se, à laia de exemplo, o que aconteceu em Portugal com a legislação publicada por Joaquim António de Aguiar em 1834 que extinguiu as Ordens Religiosas, e o que aconteceu em Itália aquando da unificação, que fez com que o Papa Pio IX perdesse o controlo sobre os Estados Pontifícios que em 1870 deixaram de existir em virtude da unificação operada por Vitor Manuel.

Todavia, mesmo apesar dessa separação, que em muitos textos constitucionais então nascentes se concretizava na enunciação do princípio da laicização do Estado, os cristãos duma maneira geral e os católicos em particular (hierarquia e leigos) não se alhearam da conjuntura política oitocentista, mantendo-se atentos aos problemas que, primeiro no aspecto político e depois no aspecto social, o desenvolvimento do modelo liberal ia criando. E, analisando esses problemas, foram avançando com críticas e sugestões cuja finalidade última era moderar e humanizar o sistema político liberal, reformando-o, introduzindo-lhe uma componente cristã. Foi nesta sequência que surgiu aquilo que muitos autores designaram por *catolicismo liberal*, fenómeno típico do século XIX. Foram várias e diversificadas as manifestações do *catolicismo liberal*, quer no que toca aos movimentos em si mesmos quer no que respeita aos países em que se manifestou.

Assim, em França, e para além dos periódicos de inspiração católica já referenciados, em 1844, sob impulso de Montalembert, criou-se um *Partido Católico* que, apesar de durar só até 1848, chegou a desfrutar de grande influência e manifestou uma primeira vontade organizada, sistematizada e coerente dos católicos franceses intervirem, nessa qualidade, na vida política de França.

A própria hierarquia católica mostrava-se atenta aos fenómenos da época. Pio IX (1846-1878) começou a chamar frequentemente a atenção para os perigos que o comunismo nascente representava como inimigo da religião. A frase de Marx – *a religião é o ópio do Povo* – não fora esquecida. E, em 1849, um ano depois da publicação do Manifesto e na sequência da Encíclica *Qui Pluribus*, o Papa volta a atacar o comunismo e o socialismo por intermédio da *Quibus quantisque* e da *Nostis et Nobiscum*. Porém, não foram só o comunismo e o socialismo os alvos das críticas dos Sumos Pontífices. O mesmo Pio IX, cujo pontificado abrangeu o período áureo do liberalismo, teve oportunidade de presenciar e testemunhar ao vivo as desvantagens e os perigos do sistema liberal. E assim, em 1864, através da Encíclica *Quanta Cura* completada pela *Syllabus Errorum*, enunciou 80 princípios liberais considerados negativos e, por isso, criticados pela Igreja, encerrando este

último documento com uma interrogação pertinente – *Deve a Igreja reconciliar-se com o mundo moderno?*

Igualmente na Europa Central se fazia sentir a movimentação dos cristãos que, recusando o capitalismo liberal, se negavam a ver no socialismo marxista a sua única alternativa. Em 1848, no mesmo ano em que Marx publicou o Manifesto, von Ketteler, um bispo germânico, publicou um documento intitulado *Os fundamentos de uma concepção cristã do Estado* – preconizando que através da fiscalidade e de uma mais correcta política fiscal o Estado podia desempenhar um papel activo na redução das desigualdades sociais, contrabalançando o peso que, no sistema capitalista, assumia o factor capital. Nesse mesmo ano nasceu na Alemanha o *Clube Católico*, precursor do *Partido do Centro*, democrata-cristão, que criado em 1852 subsistiria à própria unificação da Alemanha, só perdendo a hegemonia política na década de 1930 com a ascensão de Hitler ao poder.

Também na Bélgica, em 1870, a *Federação dos Circulos Católicos* disputou e venceu as eleições gerais.

Posteriormente, já em 1888 seria o Papa Leão XIII quem, através da Encíclica *Libertas*, viria a incitar os católicos no sentido de intervirem no processo político, mercê da liberdade concedida pelo próprio liberalismo. Aliás o pontificado de Leão XIII viria a constituir um marco fundamental na vida da Igreja e na viragem por esta operada para o mundo exterior, através de uma consciencialização de muitos dos problemas que afectavam o Povo de Deus ao longo da sua caminhada pela Terra, não só no domínio político mas também e sobretudo nos domínios económico e social. Muitas foram as questões que nestas áreas foram pela primeira vez encaradas de frente e mereceram, da parte do Pontífice, uma resposta clara e corajosa.

A atenção da Igreja aos problemas sociais iniciou-se de uma forma sistematizada e articulada com a Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII (1891) e foi sendo lentamente consolidada atingindo eventualmente a sua expressão mais visível e global com os textos saídos do Concílio Vaticano II e, muito particularmente, com a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* que foi por muitos considerado como um

⁹ Como afirmou João XXIII na Encíclica *Mater et Magistra*, coube a Leão XIII nos momentos difíceis e conflituantes do final do século XIX, «publicar a sua mensagem social, baseada na consideração da natureza humana e em harmonia com as normas e o Espírito do Evangelho. É certo que não era a primeira vez que a Sé Apostólica descia à arena, em defesa dos interesses materiais dos menos favorecidos. Outros documentos do mesmo Leão XIII tinham já preparado o caminho. Mas na *Rerum Novarum* formulava-se uma síntese orgânica dos princípios e desenhava-se uma perspectiva histórica tão ampla, que fizeram da Encíclica um verdadeiro resumo da doutrina católica no campo económico-social» (João XXIII, *Mater et Magistra*, 15).

documento revolucionário e inesperado e que encontrava impreparada muita gente¹⁰ mas que, apesar de tudo, não se pode considerar como a obra acabada em matéria de Doutrina Social da Igreja¹¹. Considerá-la como tal equivaleria a ignorar todo o contributo significativo trazido a lume depois do encerramento do Concílio, com especial destaque para a doutrinação de Paulo VI que, por exemplo, em 1971, na *Octogesimo Adveniens* defende uma postura de realismo da Doutrina em face das novas realidades, realismo que deverá revestir a forma de um diálogo com as mais diferentes correntes e movimentos sociais. Igualmente não se pode esquecer, também, todo o rico ensinamento que, a partir da *Laborem Exercens* (1983), João Paulo II vem produzindo ao longo do seu fecundo magistério.

Entre a *Rerum Novarum* e a *Gaudium et Spes* seria, todavia, erro grave, esquecer outros textos que gradualmente foram contribuindo para a formação de uma Doutrina de que constituem marcos relevantes a *Mater et Magistra* (1961), a *Pacem in Terris* (1963) ou a *Eclesiam Suam* (1964), para citar apenas os que mais se aproximam temporalmente do fim do Concílio. Em todos eles se denota uma preocupação de encarar os problemas sociais à luz das novas realidades e dos modernos tempos, partindo-se sempre do princípio de que o Homem historicamente considerado é o ponto de referência obrigatório de uma Doutrina que não é estática antes evolui, adapta-se e transforma-se num permanente processo de aprofundamento que melhor responde às exigências que esse mesmo Homem cada vez lhe faz com mais acuidade e com maior persistência.

3.2. Os movimentos católicos sociais do Séc. XIX

Não foi apenas no campo político que o individualismo liberal, que conheceu no terceiro quartel do século XIX a sua fase de maior apogeu, levantou sérios problemas e suscitou as mais diferentes interrogações. No plano social igualmente se sentiram dificuldades, na sua generalidade advenientes do facto de o sistema social individualista ter gerado um conjunto de situações que viriam a caracterizar a *questão social* oitocentista. As suas principais manifestações são conhecidas: empobrecimento generalizado da população assalariada; redução ao nível de subsistência dos proventos auferidos pela massa operária; desemprego industrial e

¹⁰ D. António Baltasar Marcelino, «A Constituição *Gaudium et Spes* na Doutrina Cristã», *Gaudium et Spes - Uma Leitura Pluridisciplinar Vinte Anos Depois*, p. 20, Coleção *Magistra*, Rei dos Livros, Lisboa 1988.

¹¹ *Idem, ibidem*.

agrícola motivado pelo progresso tecnológico; utilização abusiva do trabalho infantil; acentuada crise que, no dizer de Messner, conduziu ao relaxamento dos vínculos religiosos, morais e institucionais da sociedade.

Apesar de muitas destas características serem já patentes nas primeiras décadas do século XIX, apenas em época mais adiantada se começou a tomar consciência da dimensão verdadeiramente assustadora que o problema revestia.

E se às questões de natureza política os católicos, um pouco por toda a Europa, reagiram através do catolicismo liberal que pretendia reformar e humanizar o sistema político liberal pela introdução de uma componente cristã, no plano social, exigências derivadas da consideração da condição concreta dos operários e da consideração da dignidade subjacente à condição humana conduziram ao surgimento do movimento comumente designado de *catolicismo social*. A sua principal função residia na aplicação da doutrina social da Igreja então nascente, cujo advento se liga de forma indelével ao desenvolvimento e às proporções assumidas pela *questão social*, nomeadamente, à precária condição de vida dos operários. Foi a época em que, dos vários vultos do catolicismo oitocentista, ressalta o nome do já citado F. Ozanam e o também já referenciado bispo von Ketteler que em 1864 publicaria *A questão social e o cristianismo*. A acção destes obreiros do *catolicismo social* seria elogiada pelo próprio Vaticano. Em 1891, na *Rerum Novarum*, escreveria Leão XIII: *é altamente louvável o zelo de grande número dos nossos, que, conhecendo perfeitamente as necessidades da hora presente, sondam cuidadosamente o terreno, para aí descobrirem uma vereda honesta que conduza à reabilitação da classe operária*¹².

Entre as primeiras reacções contra a situação que a Europa conhecia assume particular destaque a protagonizada pelos movimentos sindicais então nascentes. Alemanha (1870), Inglaterra (1871) e França (1884) dão o exemplo com a permissão de constituição de sindicatos operários. E os primeiros sindicatos que o mundo viu nascer conheceram acentuada componente cristã apesar do aproveitamento que em breve deles fariam os movimentos socialistas e comunistas: ao dualismo marxista explorador/explorado, base de sustentação de toda uma doutrina que assentava os seus fundamentos na luta de classes, o sindicalismo cristão, personalista na sua origem, contrapunha a luta do Homem contra a injustiça, designadamente a injustiça no salário, teorizando-se as bases que serviriam de sustentação a um modelo mais justo de relações sociais.

¹² *Rerum Novarum*, 38.

Todavia, foi só em 1891, ou seja, 43 anos após a publicação do Manifesto marxista, que a mais alta magistratura da Igreja se pronunciou sobre a *questão social*. Ao publicar a Encíclica *Rerum Novarum*, Leão XIII abriu o caminho para uma inesgotável fonte de interpretação da realidade. A importância da Encíclica é sobejamente conhecida. Sintetizando apenas os seus principais ensinamentos, dir-se-á tão-somente que, ao pronunciar-se pela primeira vez sobre a questão operária, a Igreja

- condena o socialismo justamente e por coincidência, se é que em política se pode falar de coincidências, no ano em que nasce o Partido Socialista Italiano e defende os direitos dos trabalhadores, nomeadamente ensaiando uma primeira definição do conceito de salário justo ou defendendo a legitimidade da existência de sindicatos;
- define os direitos e os deveres atribuídos ao capital e ao trabalho ao longo do processo produtivo;
- afirma princípios invioláveis e imutáveis – porque fundados no *direito natural* – como seja o direito de propriedade privada que assenta num princípio de justiça, ainda que, por isso mesmo, funcionalizado a um justo uso social;
- confere prevalência à pessoa humana afirmando a defesa da família como sociedade doméstica anterior ao Estado e que, por isso, é titular de direitos e deveres próprios e rejeitando qualquer princípio de luta de classes que questiona a própria dignidade do trabalhador.

Sob a designação vasta e abrangente de *catolicismo social* estava pronto um conjunto de princípios levados à prática quotidiana por todos aqueles que, preocupados com a *questão social* de importantes faixas da população cujos problemas o modelo liberal não havia solucionado, recusavam-se, todavia, a aceitar as soluções socialistas – acabando, com o decorrer do tempo, por sustentarem as posições defendidas pela doutrina social da Igreja

¹³ A consciencialização de Leão XIII levou-o a aperceber-se do fosso que começava a ser cavado entre a sociedade civil com os seus novos problemas, as conflitualidades nascentes e latentes, as dúvidas e interrogações cada vez mais frequentemente colocadas e levantadas de dentro da própria Igreja, por um lado, e o fascínio ou atracção que constituíam para os fracos e desprotegidos as novas doutrinas marxistas. *Reside nessa consciencialização o ponto de ruptura com o passado*. E o Pontífice ergue a sua voz, assume a Reforma, inova e enfrenta as resistências conservadoras que se levantam no seio da própria Igreja. E é seguido pelos católicos conscientes que «aceitaram a necessidade de mudança e, se os mais tímidos ficaram pelas novas soluções

4. A democracia-cristã

I. A breve incursão histórica até agora feita permite-nos uma perspectiva global mais correcta sobre o conjunto de condições que permitiram ou determinaram o aparecimento da democracia-cristã.

Como movimento globalmente considerado, dotado de um conjunto de princípios que lhe conferem uma coerência dogmática interna, a democracia-cristã brota de todo o rico período que no plano das ideias a Europa conheceu a partir do terceiro quartel do século XIX e que, nos traços explicitados, se manifestou em torno dos movimentos cristãos liberais e sociais – os movimentos do catolicismo liberal e do catolicismo social, como já referimos.

La longe a época de Lamourette em que com a expressão *democracia-cristã* se pretendia acima de tudo preconizar uma concepção democrática da própria Igreja: *a democracia-cristã, mais voltada para o mundo, pretende transportar para este as concepções cristãs da sociedade*. Se ali o acento tónico se localizava na *democracia* aqui é o *cristianismo* que merece essa acentuação. Para esta evolução muito contribuiu o ensinamento papal: se a *Rerum Novarum* abriu o caminho, a *Graves de Communi* (1901) encarregou-se de *condenar o socialismo cristão e o próprio cristianismo social e de determinar com mais precisão o sentido da democracia-cristã enquanto força ou movimento político preocupado com os problemas que afectavam os pobres e a classe operária, tendo por missão ajudá-los na realização das suas aspirações*.

II. Nos primeiros anos do século o movimento democrata-cristão era fundamentalmente entendido no seu aspecto caritativo, subestimando-se, consequentemente, o sentido político do movimento. Foi importante o contributo dos Pontífices nesse sentido. Apesar de já em 1896 ter surgido em França o primeiro *Partido Democrata-Cristão* oficialmente designado como tal, e de em 1898 Leão XIII haver incitado os católicos a participarem na vida pública, o certo é que o Papa em qualquer das Encíclicas atrás citadas sempre afirmou que a democracia-cristã não devia visar fins políticos, devendo concentrar-se na acção caritativa e beneficente para com os necessitados, recomendando aos democratas-cristãos o alheamento das questões e paixões partidárias. Em 1903, na mesma linha de pensamento, Pio X proibiu a utilização da expressão *democracia-cristã* na denominação de partidos políticos. Se a proibição Papal conseguiu evitar, por algum tempo, que os partidos políticos aparecessem sob a designação de partidos democratas-cristãos, não im-

corporativistas, os mais esclarecidos começaram a envolver-se nas vias da democracia-cristã» (Adriano Moreira, *ob. cit.* p. 274).

pediu, contudo, que os movimentos políticos de inspiração democrata-cristã se fossem formando um pouco por toda a Europa sob designações várias: Partido do Centro, Partido Católico, Partido Democrático e Popular, Partido Popular. O papel destes partidos foi de sobremaneira acentuado após a 1ª Guerra Mundial, a ponto de em 1925 ter surgido uma estrutura internacional que agregava os partidos de inspiração cristã – o *Secretariado Internacional dos Partidos Democráticos de inspiração cristã*.

A independência destes partidos em face da Igreja vai sendo cada vez mais consolidada – o seu reconhecimento, implícito, porém, não surgirá antes de 1944: na sua radiomensagem de Natal o Papa Pio XII faz claramente a apologia da *democracia-cristã* rejeitando o totalitarismo e concedendo uma maior importância ao aspecto político em detrimento do aspecto social. Um ano antes, aliás, De Gasperi já havia obtido autorização do pontífice para criar o Partido da Democracia-Cristã em Itália, sucessor do Partido Popular criado por Sturzo em 1919 mas logo extinto pelo fascismo em 1926 – que prenderá ou votará ao exílio os seus dirigentes, à semelhança do que viria a fazer em 1933 Hitler com os dirigentes do já citado Partido do Centro, entretanto convertido em Partido Democrata-Cristão. Sobre esta matéria, aliás, diga-se que o movimento político democrata-cristão, em especial os partidos políticos democratas-cristãos, seguiram durante algum tempo uma orientação e uma prática confessional. Foi um fenómeno que ocorreu sobretudo até à 2ª Guerra Mundial e que se explica na generalidade dos casos pelo circunstancialismo histórico que envolveu a criação destes partidos, por um lado, e, por outro lado, pela influência exercida pelas diferentes Igrejas nas sociedades que viram nascer tais partidos políticos.

A situação tendeu a alterar-se, contudo, após o fim do conflito mundial – sem que, todavia, tal tenha significado qualquer ruptura com o passado ou com os valores e princípios tradicionalmente defendidos pelo movimento. Apesar de não se encontrar preso a dogmas ou princípios imutáveis, para além daqueles que a Revelação deu a conhecer e que como tal são aceites, o movimento democrata-cristão tendeu a afirmar e cristalizar a sua autonomia em face das diferentes confissões religiosas e Igrejas¹⁴. Orientando-se actualmente por *bases cristãs não confessionais*

¹⁴ O próprio Jacques Maritain, um dos grandes filósofos do personalismo e, por via disso, um pensador a quem o movimento muito deve, escreveu numa das suas principais obras, o *Humanismo Integral*, reportando-se concerteza à sua época, que era cada vez mais necessário que surgissem novas formações políticas de inspiração intrinsecamente cristãs mas não confessionais. Formações que, todavia, deveriam assentar em sólidos princípios cristãos que lhes permitissem chegar junto das mais diversas camadas da população.

e fazendo cada vez mais apelo para o que se convencionou designar de *política de responsabilidade cristã*¹⁵, permite-se, simultaneamente, assegurar a continuidade na defesa de princípios e valores historicamente assumidos como parcela integrante e inalienável do seu património doutrinário e uma abertura concreta a todos os homens de boa-vontade que não se revêem ou não aceitam quaisquer postulados de índole religiosa.

Nesta evolução ocorrida no movimento internacional democrata-cristão desempenhou papel importante e precursor o Partido Popular Cristão Belga cujo programa, aprovado em 1945, se dirigiu a todos os homens de boa-vontade e a todos os crentes, independentemente da sua confissão ou do seu credo religioso.

Salienta-se, contudo, que apesar de ter perdido o seu carácter confessional e de muitos partidos democratas-cristãos em cuja origem se denotou uma grande influência religiosa terem vindo a afirmar progressivamente a sua independência das diferentes Igrejas, apesar disto o movimento não perdeu nem tão-pouco abandonou os seus fundamentos cristãos. Fazê-lo equivaleria afinal a renegar a sua principal fonte inspiradora e mesmo a questionar a razão-de-ser da sua própria existência.

Existe, pois, um determinado conjunto de valores ou princípios que são aceites pelos democratas-cristãos e cuja origem conhece a inconfundível marca do Cristianismo. São princípios ou valores de cariz marcadamente *metapolítico*¹⁶ a que iremos fazer uma ligeiríssima aproximação.

Em primeiro lugar – Deus. De acordo com os princípios cristãos e com a Verdade Revelada, Deus é simultaneamente o Verbo Criador, primeira causa, origem e fim último de todas as coisas.

Os democratas-cristãos, aceitando esta premissa maior que enquadra toda a realidade, vão dela extrair importantes consequências doutrinárias e práticas que se irão manifestar em diversos pontos das suas propostas e dos conceitos que defendem.

¹⁵ Karl Josef Hahn, *La Démocratie-Chrétienne en Europe*, p. 23, Rome 1979.

¹⁶ Designamos tais princípios como *metapolíticos* porque transcendem ou estão para lá da política propriamente dita. São princípios de natureza fundamentalmente filosófica. Correspondem a uma concepção que do mundo e do Homem foi sendo progressivamente elaborada pelo pensamento cristão. Baseiam-se na filosofia acima de tudo – muito mais do que na política. Alguns conhecem uma acentuada componente religiosa – que não impede, todavia, a sua aceitação, em princípio mesmo por quem não queira questionar as suas relações com Deus. No mesmo sentido, designando alguns destes princípios como *metapolíticos*, «Democracia-Cristã», *Democracia e Liberdade*. *Boletim do IDL*, n.º 1, p. 86.

Desde logo em relação ao valor atribuído ao próprio Homem e à sua natureza. Sendo certo que o Homem nos aparece como a obra-prima da criação Divina, ele não é o ser absoluto e supremo. Superior ao próprio Homem, com um valor absoluto que transcende a própria condição humana, existe Algo. Algo que, sendo simultaneamente o ponto alfa e ómega, é responsável pela criação do género humano, mercê da sua natural bondade é o Ser Criador e Absoluto por excelência. Os democratas-cristãos, partindo da Verdade e da palavra Revelada, atribuem a Deus, princípio e fim de todas as coisas, esse lugar primeiro na obra criadora. No fundo, esta posição mais não é do que o reconhecimento explícito das limitações inerentes à condição humana. Desde sempre constou da lista das preocupações do Homem a inquirição sobre a sua própria condição humana e a sua ontologia. E a resposta a esta questão não tem necessariamente de conhecer um cariz religioso. Há mesmo quem, reconhecendo embora a limitação do Homem, lhe veja como superior algo que não Deus. É, porém, seguro que sempre que se admite que existe alguma coisa superior ao Homem, a alternativa comum é entre Deus e o Estado. Para os democratas-cristãos é Deus. Para os socialistas e marxistas, naturalmente será o Estado. Para estes, Aquela é um produto da criação burguesa, instrumento de alienação das massas proletárias. Para os democratas-cristãos o Estado é uma forma de organização da sociedade política que deve estar ao serviço da realização e promoção de finalidades relacionadas com o bem comum e a criação de condições de justiça que presidam às relações humanas.

¹⁷ Adriano Moreira, *ob. cit.* p. 15.

¹⁸ Já Engels afirmava que «nada existe fora da natureza e o homem e os seres superiores criados pela nossa fantasia religiosa são somente a imagem fantástica do nosso próprio ser».

¹⁹ Efectivamente, sendo uma das formas de organização política da sociedade orientada para a prossecução do bem comum, assim se distinguindo da sociedade civil onde não existe um poder político institucionalizado e funcionalizado, o Estado apenas surge com a configuração e os contornos que se lhe conhecem na actualidade a partir da Idade Moderna, mau grado desde as mais remotas civilizações se conheçam formas de organização e estruturação da sociedade política que configuram a existência de diferentes tipos de Estado. Dir-se-á que o Estado surge logo que os indivíduos têm consciência «da própria insuficiência para assegurar uma vida plenamente humana e percebem a necessidade de uma comunidade mais ampla, no seio da qual todos conjugam diariamente as forças para cada vez melhor promoverem o bem comum» (*Gaudium et Spes*, n.º 74). Sendo isto certo acabam por estar aqui contidos os elementos essenciais à existência de um Estado: um conjunto de pessoas vulgarmente designado como Povo, um território ou espaço físico geográfico habitado por essa comunidade, um poder político auto-instituído revestido da necessária autoridade para regular e disciplinar a vida colectiva, poder que se encontra funcionalizado à prossecução do bem-comum, entendendo-se por bem-comum o conjunto de condições da vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição (*ibidem*).

Em segundo lugar – o *Homem*. Da concepção da divindade derivarão outras importantes consequências no que respeita à condição do Homem.

A partir do momento em que se aceita que o Homem é a obra-prima da criação divina, ele tem de ser visto como uma síntese harmoniosa e perfeita de corpo e alma que, se pelo corpo nos aparece inegável e incindivelmente vinculado às leis e ao determinismo da física e da natureza, pelo espírito está inquestionavelmente vocacionado para a eternidade. Põe-se, pois, definitivamente em causa um *cartesianismo duvidoso que separa arbitrariamente corpo e alma* e em que haviam incorrido espiritualistas e materialistas²⁰.

E é justamente do facto de o Homem ter sido criado à imagem e semelhança de Deus, e por conseguinte conciliar e sintetizar harmoniosamente uma dimensão física ou material e uma dimensão espiritual, que resulta toda a sua grandeza e é aqui que reside a *dignidade da pessoa humana* porquanto o Homem acredita participar na divindade²¹. O Homem, numa tal concepção, já não é só matéria – conhece uma dimensão que o transcende e o aproxima do Alto. O Homem é um ser único e irrepetível com uma dignidade própria e inalienável que, justamente por ser *criado à imagem de Deus, tem por nascença uma dignidade que nem um império, nem um*

A finalidade do Estado – a prossecução do bem comum – deve ser ditada pela consideração dos valores imanescentes à personalidade humana. Não apenas dos indivíduos que compõem as gerações actuais. Mas, como salienta Cabral Moncada (*Filosofia do Direito e do Estado*, vol. II, p. 322, Coimbra s.d.), dos indivíduos que compõem as gerações futuras e cuja personalidade igualmente deve ser levada em conta na determinação dos fins do Estado. Este, em síntese, existe para servir o Homem e possibilitar, dentro dos limites do possível, que este alcance a perfeição que permanentemente busca. Se a *Gaudium et Spes* afirmava claramente no seu n.º 74 que o Estado tinha por imperativo e missão alcançar o bem comum, explicitando o entendimento dado a essa expressão, recorde-se que já João XXIII na *Mater et Magistra* n.º 20, afirmava também de forma não menos lapidar que a razão-de-ser do Estado era a *realização do bem-comum na ordem temporal*.

²⁰ E. Mounier, *O Personalismo*, p. 60. Lisboa, 1960. *Materialismo e espiritualismo surgem como teorias redutoras e monolíticas. O espiritualismo atingiria o seu auge com Hegel, o materialismo com Karl Marx* (J. Morais Barbosa, *Reflexões Sobre o Marxismo*, p. 20, IDL, Lisboa, 1980).

²¹ «A principal diferença entre os Homens, naquilo que respeita ao que pensam da sua própria natureza, encontra-se neste ponto: ou excluem uma origem divina para o género humano ou acreditam participar na divindade» (Adriano Moreira, *ob. cit.* p. 268). No mesmo sentido escreve J. Morais Barbosa que «tudo, afinal, se resume a um ponto essencial: ou admitimos que a finalidade da vida humana se inscreve dentro das coordenadas da terra, ou sabemos que esta não é a morada definitiva do homem. Diziam os medievais, numa expressão típica, que a existência do homem neste mundo é peregrinação para a pátria; não atribuíam ainda ao conceito de pátria a carga política que o mesmo teria mais tarde: a pátria era para eles a terra dos pais, o repouso eterno de quem em definitivo optara por Deus» (*ob. cit.* p. 15).

*Estado, lhe pode conceder ou negar*²². Ou seja, o Homem é indivíduo – mas é também, e sobretudo, pessoa. E é aí que reside a essência da *dignidade humana*. Já Pio XII afirmava em 1948 que *o fundamento da dignidade humana é o próprio Deus*. Pela filiação divina o Homem acede ao plano da graça, não dependendo de qualquer outro homem nem estando subordinado às coisas terrestres. Ao contrário, por exemplo, do que sucede na doutrina marxista. Aqui o Homem é reduzido à sua dimensão puramente material – tem o estatuto de uma *res*, é uma roda ou uma peça do sistema ao ser completamente *despojado da sua liberdade, princípio espiritual da sua conduta moral*²³. A consideração desta dimensão pessoal do Homem não é de hoje nem é de ontem. E é afinal o grande suporte da doutrina personalista que, como tal, é um produto do nosso século. De facto se é verdade que, como escreveu Jacques Maritain, o século XIX foi a experiência do individualismo e dos seus erros, afirmando-se o primado do indivíduo e esquecendo-se a dimensão pessoal do Homem, não é menos verdade que o século XX nasce sob os auspícios do personalismo e com a afirmação da supremacia da pessoa sobre o indivíduo.

Efectivamente, foi a crise económica vivida pelo mundo capitalista nos finais da década de vinte, com particular destaque para a crise económica e bolsista vivida nos Estados Unidos em 1929, que condenou definitivamente as correntes liberais capitalistas que sobrevalorizavam no plano filosófico o conceito de *indivíduo* e permitiu o despertar do pensamento personalista. Tendo em Emanuel Mounier e Jacques Maritain os seus principais e mais conhecidos expoentes, o *personalismo* vem afirmar o *primado da pessoa humana* sobre as correntes que dão ênfase às questões económicas ou materialistas e sobre aquelas que pretendem obter a diluição da pessoa humana no todo colectivo²⁴.

Foi Emanuel Mounier quem escreveu, no começo do seu *Manifesto Personalista*, que as verdades sobre que apoia as suas conclusões não foram criadas ontem. De facto, o personalismo contemporâneo deve ser visto como o último elo de uma longa cadeia – elo em que se recolhe, actualiza e consubstancia toda uma longa

²² Vd. João Paulo II, «Discurso aos Deportados da II Guerra Mundial», Roma 26 de Setembro de 1985, *Osservatore Romano*, de 13 de Outubro de 1985, ed. portuguesa.

²³ Pio XI, *Divini Redemptoris*, 1937.

²⁴ Este movimento que conduziu ao surgimento das teorias personalistas coincidiu, historicamente, com o período em que os partidos democratas-cristãos começaram a surgir e a alicerçar o seu crescimento e a sua implantação, sobretudo no continente europeu.

trajectória histórica personalista²⁵. Trajectória que funda as suas mais fortes raízes no Cristianismo e para cujo desenvolvimento não foi estranho o contributo dos maiores escritores cristãos medievais como S. Tomás de Aquino – para quem a pessoa significava o que era maximamente perfeito em toda a natureza²⁶. Não é, pois, de estranhar, que o personalismo enquanto corrente moderna de pensamento muito deva aos neotomistas contemporâneos e, muito especialmente, a Jacques Maritain e a Emanuel Mounier²⁷.

Desta visão fortemente personalista que é a dos democratas-cristãos, deriva que se o Homem se mostra como indivíduo como uma unidade insusceptível de divisão e como um ser enquadrado na realidade que o circunda e que não raro se lhe impõe, já enquanto pessoa o Homem tem um valor absoluto porque é a imagem de Deus. Enquanto pessoa o indivíduo passa a ser pensado num plano superior que lhe permite ou possibilita o acesso ao domínio do espiritual e que faz com que ele possa ser detentor de um conjunto de *direitos* imanentes à sua dignidade. Tais direitos são *naturais e inalienáveis, incindíveis da condição humana*²⁸. A listagem destes

²⁵ Refira-se que a filosofia grega, apesar de todo o seu brilhantismo, não nos oferece exemplos de um pensamento verdadeiramente personalista, o que se deve em muito ao seu pendor fortemente intelectualista. A raiz do personalismo deve ir buscar-se ao Cristianismo que trouxe consigo uma nova imagem de Deus e uma nova imagem do Homem. Deus passa a ser visto como um ser pessoal, capaz de se comunicar com os homens e portanto pólo de uma relação pessoal que se estabelece com esse mesmo Homem e que é, desde logo, uma relação de Amor. O Homem, criado à imagem de Deus, é erigido em valor absoluto, que não supremo, caracterizando-se a pessoa pela sua dimensão transcendental que se encontra aberta à relação com as outras pessoas e, em última análise, com o Ser Pessoal Supremo.

²⁶ S. Tomás de Aquino que chegou a ser considerado por Jacques Maritain como o verdadeiro *fundador da democracia-cristã*, contribuindo com os seus ensinamentos para assinalar «ao Estado e à política uma finalidade eminentemente humanista, ao ordená-los para a felicidade do Homem [...] tendo sido o primeiro dos pensadores políticos que claramente fundou as bases da doutrina da origem popular do poder apresentando a tese de que todo o poder vem de Deus através do Povo – em substituição da fórmula clássica de S. Paulo de que não há poder que não venha de Deus». Cfr Freitas do Amaral, *ob. e loc. cit.*

²⁷ Também o próprio *existencialismo* acabou por contribuir com elementos valiosos para a estruturação do personalismo. São conhecidas as posições de G. Marcel, um existencialista que podia ser considerado como um filósofo do personalismo. Para este autor a realidade humana só será compreendida a partir da consideração das relações pessoais e humanas que, com um sentido fortemente criador e educador permitem uma interacção humana através da qual cada indivíduo, com a sua própria actuação, deve ajudar o outro a realizar a sua própria liberdade. *Fidelidade e esperança encontram-se no centro deste tipo de relação pessoal.*

²⁸ Na *Pacem in Terris*, escreveu João XXIII que «em toda a convivência humana que seja bem organizada e fecunda se tem de colocar como fundamento o princípio de que todo o ser humano é

direitos não pode ser taxativamente enunciada. O Papa João XXIII, todavia, no decurso do Concílio Vaticano II, a 11 de Abril de 1963, publicou uma Encíclica – *Pacem in Terris* – que, dirigida a *todos os homens de boa-vontade*, versa sobre a paz de todos os povos na base da verdade, da justiça, da caridade e da liberdade, enunciando as leis que devem reger as relações entre os homens e traçando um conjunto de direitos humanos, de origem divina, nos campos existencial, moral e religioso, económico, político, social e cultural, que constituem um óptimo referencial quanto à concretização desses direitos²⁹. Outra manifestação ou concretização ou aproximação a estes direitos aparece-nos inequivocamente patente na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, aprovada a 10 de Dezembro de 1948 pela Assembleia Geral da ONU, complementada posteriormente por uma série de Declarações Internacionais, e em cuja origem encontramos sobretudo influência dos textos da *Declaração de Independência dos Estados Unidos da América*, de 4 de Julho de 1776, e da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, aprovada em Paris, em 26 de Agosto de 1789. São textos em que se pretende acima de tudo vincar e afirmar um conjunto de regras que, protestando contra o passado, impossibilitem qualquer regresso à situação anterior, garantindo uma efectiva e justa igualdade entre os Homens, como exige e requer a dignidade subjacente à pessoa humana.

Foi todavia após a II Guerra Mundial que os partidos democratas-cristãos deram o seu maior contributo para a história, sobretudo da Europa e da América Latina, permitindo, por um lado, reerguer das cinzas uma Europa destruída pelo choque bélico e, por outro lado, fazendo emergir de entre os seus quadros os líderes e os estadistas que protagonizaram os grandes movimentos e projectos que galvanizaram os povos em busca de um futuro melhor: Sturzo, De Gasperi, Mariano Rumor ou o mártir Aldo Moro em Itália; Konrad Adenauer, Ludwig Erhard, Von Hassel ou Helmut Kohl na Alemanha; Bidault, Robert Schuman ou Pierre Pflimlin

pessoa, ou seja, uma natureza dotada de inteligência e vontade livre, e que, portanto, dessa mesma natureza nascem directa e simultaneamente direitos e deveres que, universais e invioláveis, são também absolutamente inalienáveis».

²⁹ A Encíclica *Pacem in Terris*, também conhecida como a *Magna Carta dos Direitos do Homem na visão da Igreja* (Jorge Miranda, *A Gaudium et Spes*, cit.) antecipa de certa forma o que em matéria de direitos humanos viria a ficar consagrado pelo Concílio na Constituição *Gaudium et Spes* onde os padres conciliares traçaram com clareza a posição da Igreja sobre o tema, escrevendo-se que a Igreja proclama os direitos do Homem e reconhece e tem grande apreço pelo dinamismo do nosso tempo que, por toda a parte, promove tais direitos. Estabelece-se, contudo, a necessidade de tais direitos serem enquadrados pela lei divina. Só assim os direitos pessoais serão plenamente assegurados. De contrário será a própria dignidade da pessoa humana que se perderá.

em França; Leo Tindemans na Bélgica; Eduardo Frei no Chile; Caldera ou Campins na Venezuela; Duarte em S. Salvador. E, naturalmente, Adriano Moreira em Portugal.

III. A organização internacional destes partidos, que em face de diferentes realidades conhecem diferentes programas mas princípios comuns, é vasta e tem conhecido evoluções notáveis: em 1947 nasceram as NEI, Novas Equipas Internacionais, antecessoras da UEDC, União Europeia das Democracias Cristãs, criada em 1956 e que, conforme deliberado, se deverá fazer substituir pelo Partido Popular Europeu criado no âmbito da própria UEDC em 1976 para agrupar os partidos democratas-cristãos dos Estados membros da União Europeia, de acordo com uma postura totalmente pró-europeia que o movimento democrata-cristão vem assumindo, liderando os esforços no sentido de alcançar a completa integração europeia em todos os seus domínios. A nível mundial, nasceu em 1982 a IDC – Internacional Democrata-Cristã, com sede em Roma, que sucedeu à União Mundial das Democracias-Cristãs.

IV. Se no fim desta incursão por alguns dos principais antecedentes históricos do movimento democrata-cristão e da organização que reveste a sua estrutura partidária internacional, ensaiássemos uma definição da realidade actual do movimento democrata-cristão, com tudo o que de contingente e relativo qualquer definição pode encerrar, dir-se-ia tratar-se simultaneamente de *uma ideologia assente no pensamento dos filósofos e escritores sociais e políticos cristãos e na doutrina cristã sobre a sociedade humana (englobando-se aqui não só as Sagradas Escrituras e demais documentos pontifícios como o contributo proveniente das Igrejas Protestantes) e de um movimento político integrando partidos e outras associações da sociedade civil que, pretendendo constituir um pólo agregador da participação dos cristãos na vida social e nos diferentes níveis desta, sem, contudo, reivindicar nunca a exclusividade dessa participação ou representação, aceita os postulados do cristianismo e da democracia propondo, para os problemas políticos, soluções inspiradas em princípios que transcendem a própria política.*

PROJECTO POLÍTICO PORTUGUÊS O IMPÉRIO COMERCIAL MARÍTIMO

E ao outro dia iso mesmo vieram estes barcos aos nossos navios, e o capitam moor mandou hum dos degradados a Calecut, e aquelles com que elle hia levarano honde estavam dous mouros de Tunez que sabiam falar castellano e januês, e a primeira salva que lhe deram foy esta que se ao diante segue: – Al diabro que te doo: quem te traxo aquà? E preguntaram-lhe que vinhamos buscar tam lonje, e elle lhe rrespondeo: – Vimos buscar christãos e especiaria...

Roteiro da Viagem de Vasco da Gama

Introdução

Portugal nasceu da cruzada peninsular contra os mouros. Ao longo dos séculos VIII, IX e X os cavaleiros asturo-leoneses, num movimento de reconquista dos territórios ocupados desde a invasão de Tarik e Moussá, em 711, haviam empurrado os combatentes mouros até às margens do Douro e Mondego, com sortidas, por vezes, até ao Tejo. Formaram-se os condados galego e portugalense no ocidente peninsular. A nobreza guerreira, para sua própria sobrevivência, e arrastando consigo clero e povo, expulsou o inimigo ainda mais para sul, para além do mar. Foram séculos de luta quase contínua que marcaram o carácter de um povo. Principalmente para a classe nobre – e mesmo para o alto clero – a essência da vida era, praticamente, combater o mouro.» A luta com o mouro, primeiro no território metropolitano, depois no norte de África,

* Mestre em *História Moderna*.

finalmente no longínquo Oriente, devia ter sido dos mais poderosos factores na modelação do nosso espírito, como nos rumos da nossa História»¹.

Com toda a Europa fechada e aterrorizada com o amplexo férreo do Islão, tanto a Igreja como os teorizadores políticos viam o papel e a missão do rei como o dinamizador da guerra de cruzada.

O apelo de Urbano II em Clermont, em 1095, caiu bem numa Europa profundamente motivada para uma expansão demográfica e comercial e numa nobreza guerreira, numerosa, desocupada e irrequieta. A cruzada contra o infiel, a guerra santa, tinha o mesmo significado, a mesma ressonância e o mesmo fanatismo em ambos os campos. Era a Cruz contra o Crescente, o *Jihâd* contra a Cruzada. «Que convénio poderá existir entre Cristo e Maomé, entre o Filho de Deus e Belial, entre a luz e as trevas, entre o anho e o lobo, entre o fiel e o infiel, entre o cristão e o mouro?»². Por isso as exortações papais e as repetidas bulas de cruzada são insistentes nesta luta.

A Europa, com a crise do século XIV e as alterações da economia e sociedade feudais, depressa perdeu a motivação cruzadística. Porém tal não aconteceu com os países ibéricos. Todo o território peninsular foi reconquistado, palmo a palmo, aos mouros. Foi uma reconquista, de principio com os seus avanços e recuos, só mais tarde com avanço firme mas lento e ao longo de mais de sete séculos. Não é de admirar o carácter guerreiro e cruzadístico dos povos ibéricos. Por outro lado o solo peninsular é pobre de recursos naturais, tão pobre que não permite senão colheitas incertas e inferiores, «neste clima seco, intervalado – de chuvas que provocam enxurradas, o solo delgado e pobre, com a rocha mãe, dura e hostil, onde não raro vai bater o ferro das surribas mais profundas, outras vezes semeado de pedras que só o trabalho de algumas gerações consegue eliminar por completo»³. Por isso a população tem que procurar os seus recursos na pastorícia, no comércio ou na pilhagem. O saque, como produto da guerra, e o corso são também as receitas mais comuns da nobreza guerreira. E a luta contra o mouro, inimigo da Fé, transformou-se na principal fonte de bens económicos. E estes, mesmo inconscientemente, passaram a ser a principal motivação da cruzada: primeiro no território europeu, depois no Norte de África, por fim nas Índias.

«Cristãos e especiarias», respondeu o marinheiro de Vasco da Gama ao Monçaide, em Calecut. Em Ceuta teríamos respondido: «Cristãos e autonomia político-económica».

¹ CIDADE, Hernâni, *A Literatura Portuguesa e a Expansão Ultramarina*, vol. I, Coimbra, 1963, pág. 23.

² PAIS, Frei Álvaro, *Espelho dos Reis*, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1955, pág. 11.

³ RIBEIRO, Orlando, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, 1987, pág. 10.

E em 1455 Nicolau V, pela bula *Romanus Pontifex*, autorizava Portugal «a conquistar, vencer e subjugar todos os sarracenos ou pagãos e outros inimigos de Cristo, onde quer que se encontrassem».

Nascido da expansão territorial, logo formou um projecto político que lhe garantiu sobreviver, muito embora com algumas crises, às contínuas tentativas de aglutinação da sua vizinha Castela. O condado entre Minho e Tejo não garantia sobrevivência, pela pequenez e pobreza do território. Haveria que ampliá-lo, fortalecer os seus rendimentos, tornar-se poderoso face a Castela. O território foi totalmente conquistado, as fronteiras definidas, a administração, a economia e a justiça organizadas. Mas a crise do século XIV veio, de novo, mostrar as bases pouco seguras da autonomia. Daí um dilema: ou sobrevivíamos estendendo o nosso domínio sobre Castela ou teríamos que nos projectar para além mar. A tentativa da primeira hipótese foi desastrosa e a autonomia quase ia soçobrando. Mas, à semelhança dos Fenícios ou, melhor ainda, dos Venezianos que, empurrados pelos povos lombardos para as ilhotas pantanosas da *laguna veneciana* do Adriático, aí *cravaram* raízes e lançaram-se na construção de um *império* comercial marítimo, também Portugal teve que procurar apoio em territórios além mar para criar o equilíbrio que os nossos vizinhos sempre nos tiravam.

A expansão marítima foi a garantia da nossa independência como nação. Fortalecido e seguro o país contra a cobiça do seu vizinho castelhano, logo Portugal se projectou para maior afirmação de si, pela riqueza comercial, pela descoberta de novas terras, pela influência e domínio marítimo e territorial, pelo império comercial marítimo das especiarias.

Portugal está hoje numa encruzilhado. Durante quatro séculos foi o senhor do mais vasto e duradouro império da Europa Ocidental. E muito embora só durante cinquenta anos se tivesse afirmado em toda a sua pujança e logo tivesse caído num sono nostálgico e numa pálida ideia de si mesmo, foi, no entanto, o único que subsistiu até quase finais do presente século. A recente descolonização marca o fim desse projecto de expansão como garantia de autonomia, projecto adaptado e aperfeiçoado continuamente até ao apogeu do império.

Voltado às suas fronteiras quatrocentistas, que projecto para Portugal?

O presente trabalho é uma reflexão sobre o projecto político português que, nascido em Ourique, se expandiu até ao Algarve, se lançou a Marrocos, esprou pelas costas ocidentais africanas e ilhas atlânticas, atingiu a Índia e o Brasil e culminou com o império comercial marítimo das especiarias.

Confunde-se, com frequência, expansão, influência e domínio comercial e até mesmo político, com império. Creio que são conceitos diferentes. Uma análise semântica

e histórica do termo e conceito de império impõe-se para acabar com a confusão em que muitos hoje trabalham, ao mesmo tempo que se deve lançar um olhar mais profundo sobre a documentação quatrocentista e quinhentista para compreender como se interpretava a realidade política portuguesa.

2. De Ourique a Calecut

*E entre gente remota edificaram
Novo Reino que tanto sublimaram*

Camões, *Os Lusíadas*

2.1. O Condado Portucalense, doado a D. Henrique e a D^a. Teresa, tinha o seu limite sul, embora muito movediço com o fluxo e refluxo da reconquista, entre o Mondego e o Tejo. Conquanto acalentasse desde o início ideias de engrandecimento e independência⁴, a sua vassalagem ao sogro impedia-o de praticar acções de reconquista por conta própria. Também saíram-lhe goradas as tentativas de ascender à herança real de Afonso VI⁵. Mas estava aqui a raiz de um projecto que vai definir o rumo de toda a actividade política dos nossos monarcas posteriores.

A autonomia de Portugal só era possível com o contributo de três factores:

- Corte dos laços de vassalagem com o monarca leonês.
- Aprovação papal.
- Crescimento do território.

Os dois primeiros estavam dependentes dos êxitos do terceiro. Mas as conquistas para norte ou leste só dificultavam as relações com o monarca. E para sul só eram possíveis em nome do mesmo monarca.

Afonso Henriques usa o subterfúgio de colocar à frente das algaras cavaleiros não convencionais e que parecessem agir por conta própria, como é o caso de Geraldo Sem-Pavor⁶. E é à revelia que vai conquistando algumas terras a sul e que tenta mesmo

⁴ HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal*, t. I, liv. I, Bertrand, Lisboa, 1980, pág. 286.

⁵ HERCULANO, Alexandre, *ob. cit.*, págs. 286 e 287.

⁶ Salvador Dias Arnaut, «D. Fernando: O Homem e o Governante», in *Anais*, II série, vol. 32, Tomo I, pág. 15.

Badajoz⁷. Mas o primo, Afonso VII de Leão e Castela, sucessor do avô, não lho consente.

Porém, o desejo de reconquista autónoma de Afonso Henriques para além do Tejo é forte e decidido. Em dada altura Geraldo Sem-Pavor passou-se para os muçulmanos. Foi bem recebido e foi-lhe dado o senhorio de Suz, a sul de Marrocos. De lá terá escrito a Afonso Henriques uma missiva secreta: «se te parecer, manda navios armados para te apossares deste país, porque podes contar comigo»⁸.

Teria a deserção de Geraldo para Marrocos sido um acto individual ou um conluio estratégico com Afonso Henriques? Não o sabemos, pois a carta foi interceptada e Geraldo condenado à pena capital por traição. Mas sabemos, pelo menos, que Afonso Henriques possuía as condições técnicas para um desembarque de guerreiros em Marrocos⁹.

2.2. Ourique, mais que Zamora ou a bula papal *Manifestis Probatum est*, é o marco da independência portuguesa. Ou, como diz Herculano, «a pedra angular da monarquia portuguesa»¹⁰. Ai, poucos momentos antes de começar a batalha, Afonso Henriques foi aclamado pelas hostes já em formatura para o combate «bradando todos com grão prazer e alegria: *Real, Real por elRey D. Afonso Amrjquez de Portugal*»¹¹. A batalha foi já dirigida pelo Rei português, numa medida de expansão territorial autónoma. Era a 25 de Julho, dia de Santiago, de 1139.

É hoje, e desde Herculano, muito discutido o valor militar da batalha de Ourique. De enorme batalha, de muitos milhares de guerreiros dirigidos por cinco reis mouros a

⁷ Salvador Dias Arnaut, *ob. cit.*

⁸ Salvador Dias Arnaut, *ob. cit.*, pág. 16. Valentim Fernandes descreve Suz, no séc. xv, como uma «vila mui grande de mouros» situada junto de um grande rio, com «grande trato de mercadorias e bárbaros e alarves, aqui estão genoveses mercadores. Por este rio abaixo vem muito ouro, cera, coirama de vacas e bodes, lacar e anil». Também Duarte Pacheco Pereira diz que é uma região fértil e bem irrigada, com cevada, trigo, açúcar, criação de gado, comércio de ouro e prata, cobre, sal-gema (*in Bailey W. DIFFIE e George D. WINIUS, A Fundação do Império Português, 1415-1580, pág. 105*) Naturalmente os genoveses ainda lá não estariam no séc. XII. Mas Geraldo conheceria bem estas riquezas já, de havia muitos séculos, exploradas por mouros e árabes.

⁹ Carlos Selvagem, *Portugal Militar*, INCM, Lisboa, 1991, pág. 55. Ver também Quirino da FONSECA, *Os Portugueses no Mar*, vol. I.

¹⁰ Alexandre Herculano, *História de Portugal*, Tomo I, Livraria Bertrand, Lisboa, 1980, pág. 436.

¹¹ *Crónica dos sete primeiros Reis de Portugal*, edição crítica de Carlos da Silva Tarouca, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1952, volume I, pág. 45.

simples *fossado* militar contra cinco chefes de castelo (*al-kaid*s), tudo é discutido. Mas isso não nos interessa para o objecto em análise. O que ninguém põe em causa é o valor psicológico e político desta vitória. Afonso Henriques impõe-se e é reconhecido como verdadeiro Rei de Portugal por todos os seus compatriotas e, pouco depois, pelo Imperador Afonso VII.

Reconhecida a independência, havia que reforçá-la. Impunha-se o reconhecimento papal e a continuação da *cruzada*, ampliando o território para sul.

E século e meio mais tarde, em 1297, é assinado por D. Dinis e Fernando IV de Castela, em Alcanices, o tratado de delimitação das fronteiras entre os dois países soberanos.

2.3. Mas a consolidação da independência e autonomia não passava só pela reconquista do território, mas também pelo povoamento, organização político-administrativa e judicial, desenvolvimento económico, unidade de língua... De salientar o papel das ordens religiosas civis e militares, da Universidade, dos juizes de fora, das feiras e romarias, da nossa burguesia comercial marítima. Era preciso criar a unidade e coesão interna, o espírito de nação, ao mesmo tempo que fortificar a economia e, principalmente, um apelo internacional, económico e político, com a Flandres e a Inglaterra.

2.4. A crise do século XIV veio realçar a fragilidade da nossa economia e, por essa razão, da nossa autonomia face à cupidez do nosso vizinho castelhano. Portugal era ainda pequeno para se poder manter sem sobressaltos, sem subserviências, no conjunto peninsular¹².

Com D. Fernando ressurgiu a tentativa de expansão para leste, já abandonada por Afonso Henriques. Circunstâncias aparentemente favoráveis levaram-no a invadir a Galiza. E esta invasão deu início a um período de guerras com a vizinha Castela que veio a revelar-se tremendamente prejudicial para a nossa autonomia e colocou mesmo em grave perigo a própria independência nacional.

Em quase desespero de causa, D. Fernando alia-se com Aragão, primeiro, e com a Inglaterra, depois. Mas nem uma nem outra das alianças, nem toda a estratégia política que desenvolveu no interior o salva de ver o país *naufragar* nas mãos do monarca castelhano.

2.5. Mas em Portugal ainda subsistiam ocultas forças anímicas capazes de lutar contra esse naufrágio anunciado. A guerra foi difícil, mas o Mestre de Avis, o povo, a

¹² Salvador Dias Arnaut, *op. cit.*, pág. 16.

burguesia nascente e a pequena e média nobreza e clero repeliram a cobiça hegemónica castelhana.

A ameaça não terminou com a derrota e o conseqüente tratado de paz, em 1411. Ainda em 1420, no Conselho de Castela sobre a ratificação desse tratado, as opiniões dividiram-se entre a trégua e a preparação de uma grande armada com a qual os castelhanos se impusessem aos Portugueses¹³.

Assim também D. João I sente a necessidade de encontrar uma política de segurança para a autonomia. Começou por reafirmar e consolidar a aliança com a Inglaterra e, em seguida, também com a Flandres, com o casamento de sua filha Isabel com o duque Filipe da Borgonha. Procurou depois uma intromissão no rico comércio mediterrânico anunciando ao rei Fernando de Aragão o seu interesse na conquista de Granada¹⁴.

Porém o vedor da fazenda, João Afonso, apareceu com novo projecto, mais ambicioso: o controlo não só de todo o comércio do estreito, mas também o domínio da pirataria no mesmo estreito e, muito mais importante, a intromissão no rico comércio marroquino pela conquista da cidade de Ceuta.

2.6.1. Com a conquista de Ceuta iniciou-se um novo capítulo da afirmação da autonomia portuguesa: o da expansão ultramarina.

D. João I governou, podemos dizê-lo, em equipa com os seus filhos. Não só para o caso de Ceuta, mas em todos os momentos políticos de importância lá estavam eles, quer com o conselho lúcido quer na execução de tarefas da maior responsabilidade.

Por isso a definição da política portuguesa de expansão territorial e de organização interna tem muito de cada um deles.

2.6.2. D. João I começou por organizar internamente o país. Definida e viva a ideia de Nação, conseguida após a crise, havia que criar estruturas que lhe garantissem a sobrevivência: organização do estado, centralização do exército, finanças públicas, estrutura jurídica:

- Foi definido o conselho do rei e a sua composição, chamando elementos representativos de todos os estados, reflexo das profundas alterações sociais: *aqui, diz Fernão Lopes, começou a sétima idade na qual se levantou outro mundo novo e nova geração de gentes...*

¹³ *Monumenta Henricina*, ano de 1420, doc. 195.

¹⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Edição da Academia das Ciências de Lisboa, cap. VII, pág. 23.

- Foram criadas as milícias nacionais, um exército ao serviço do rei e, embora espalhado pelos senhorios, concelhos e ordens religiosas militares, obedeciam a uma centralização de comando.
- Foram reorganizadas as finanças públicas transformando as sisas em imposto permanente e nacional, a que ninguém estava isento.
- Promoveu-se a compilação de um código de leis nacional. «*A independência de Portugal dos Reinos vizinhos de Leão e de Castela ainda se não reputava completa, se a Legislação desses Paizes não fosse inteiramente abandonada, proscrita, organizando-se um Código Nacional, puramente Portuguez...*»¹⁵

2.6.3. Quando, em 2 de Setembro de 1415, D. João I se despediu da guarnição que ficaria em Ceuta comunicou ao governador D. Pedro de Meneses que em Março seguinte lá voltaria, pois Ceuta não foi *conquista, mas começo della*¹⁶. No entanto, logo a 20 de Outubro seguinte, escreveu a D. Fernando de Aragão a convidá-lo para emprenderem em conjunto a conquista de Granada¹⁷. Por quê esta mudança de projecto?

Por outro lado, logo nos anos imediatos, o Infante D. Henrique começa a enviar os seus navios para sul e ocidente no mar alto, à procura de novas terras.

Parece-me que se está aqui ainda apenas a delinear a política expansionista de D. João I. Hesitou muito em aceitar a epopeia de Ceuta. Depois da conquista ainda o Conselho aí reunido discute se deve conservar ou abandonar a cidade que, já se previa, iria dar muitas despesas. Acabou por vencer a opinião dos mais jovens, desejosos de guerra onde afirmassem o seu valor¹⁸ e conservou-se a cidade. Mas, passada a euforia inicial, parece que D. João I muda de política: em vez de ampliar territórios em África prefere o domínio do Estreito e do seu comércio. Aliás vamos assistir na corte de D. João I e, posteriormente, na de D. Duarte, a acesas disputas sobre o rumo da Expansão. Formam-se duas fortes correntes, quase dois *partidos*: um favorável à guerra em Marrocos, outro adepto da boa administração interna, da concorrência no comércio no Estreito e da procura de mercados na costa Atlântica de África e nas ilhas. Já em 1411, aquando da paz com Castela, enquanto os velhos guerreiros, bem estabelecidos na vida, abençoavam as *pazes* e el-rei que as promoveu, os jovens queriam também a sua oportunidade, queriam a continuação da guerra, agora que o rei castelhano era ainda

¹⁵ Cândido Mendes de Almeida, *Ordenações Filipinas*, Liv.I (Introdução), Ed. da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985, pág. XIX.

¹⁶ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do conde D. Pedro de Menezes*, Liv.I, cap. 9.

¹⁷ Monumenta Henriquina, documento de 20 de Outubro de 1415.

¹⁸ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por ElRei D. João I*, cap. XCVIII.

menor e Castela passava momentos politicamente difíceis¹⁹. A missão a Ceuta, satisfazendo, porém, as duas partes, resolveu o diferendo. Mas agora, nas vésperas de Tânger, ele aparece com mais acuidade, não só ao nível da nobreza mas mobilizando todas as classes. Em Santarém, a pedido de D. Duarte, os principais conselheiros definem-se: D. Duarte e os Condes de Barcelos, Arraiolos e Ourém querem a conquista de Granada; D. João I é defensor da Guerra em Marrocos; D. Henrique quer-a em Granada e em Marrocos. Só o Infante D. Pedro, que nas suas viagens tomou contacto com a nova realidade político-económica europeia, é adepto do comércio exterior e do reforço da boa administração interna e absolutamente contrário a qualquer aventura militar, mesmo contra os mouros.

Durante o reinado de D. Duarte, rei *eloquente* mas de espírito débil ou, como diz o cronista, «*de olhos moles e pouca barba*»,²⁰ as posições dos dois blocos extremaram-se, chefiados eles por D. Henrique e D. Pedro²¹.

O desastre de Tânger, *aquela crise de epilepsia heróica*,²² veio a dar razão a D. Pedro. A sua profunda cultura, a sua visão política e o seu contacto internacional grangearam-lhe o apoio da grande e média burguesia e dos concelhos. E, à morte de D. Duarte, elevaram-no à regência, ultrapassando o testamento do rei e as vontades da rainha e dos infantes.

É costume apresentar-se o Infante D. Henrique como o grande impulsionador dos descobrimentos. Sem dúvida que foi ele que armou e equipou a maior parte dos navios, promoveu a colonização das ilhas, impulsionou as viagens de exploração da costa africana. Mas é D. Pedro que *empurra* o irmão para promover a colonização das ilhas atlânticas, que pede ao papa as bulas de cruzada, que consegue do papa que D. Henrique seja nomeado *administrador* dos bens da Ordem de Cristo,²³ que doa a D. Henrique a autorização de utilizar as matas régias para cortar a madeira para os seus navios,²⁴ que lhe concede o dízimo e os quintos de todos os direitos e portagens dos seus navios,²⁵ o

¹⁹ *Idem*, *op. cit.*, cap. VI.

²⁰ Rui de Pina, *Crónica d'El-Rey D. Duarte*.

²¹ José Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, págs. 360 e seguintes.

²² Júlio Gonçalves, *O Infante D. Pedro, as «Sete Partidas» e a Génese dos Descobrimientos*, Lisboa, 1955, pág. 260.

²³ Ver Bula pontificia de Eugénio IV, de 9 de Janeiro de 1443.

²⁴ Carta da regência de 1 de Junho de 1439.

²⁵ Cartas da regência de 1 de Junho de 1439, de 22 de Outubro de 1443 e de 3 de Fevereiro de 1446.

monopólio de toda a navegação para além do Bojador,²⁶ etc., etc. Gastaram-se 15 anos para passar o Bojador; mas nos seis anos da regência avançaram-se 200 léguas e estabeleceu-se o lucrativo comércio da Guiné. E em 1447, ano em que D. Pedro é afastado da regência, termina também, bruscamente, este surto descobridor, apesar de o Infante D. Henrique só falecer em 1460.

2.6.4. Com o afastamento de D. Pedro da regência o *partido conservador* assume o poder perante a fraca e influenciável vontade de Afonso V. Esta velha nobreza guerreira, parasitária e turbulenta, últimos resquícios medievais, desprezando o sacrificio do povo no pagamento das despesas militares²⁷, convence o rei a retomar intensamente as campanhas marroquinas, esquecido já o desastre de Tânger. O primeiro objectivo é agora conquistar terras em Marrocos, sem qualquer plano definido visível, relegando para a iniciativa privada o comércio e a acção descobridora nas costas da Guiné que são, inclusive, arrendadas a um rico burguês comerciante de Lisboa²⁸.

A guerra civil castelhana, com o repúdio da *Beltraneja*, levou Afonso V a imiscuir-se nos assuntos internos de Castela e, por breves momentos, *sonhar* com uma política de expansão para leste, chegando mesmo a intitular-se rei de Castela, Leão e Portugal. Não passou, porém, de breve sonho, rápida e penosamente desfeito na batalha de Toro e no tratado das Alcáçovas.

2.7. Nos três primeiros reinados da dinastia de Avis a expansão territorial em Marrocos parece ter sido a principal preocupação da Coroa, excepto no breve período da Regência, ficando a actividade comercial marítima e colonização das ilhas entregue à iniciativa privada. Mal D. João II sobe ao poder as coisas mudam: a exploração dos mares e da costa atlântica africana surge como a grande preocupação da Coroa e o rei passa a gerir directamente esta exploração e o seu lucrativo comércio. E, comparada com

²⁶ Carta da regência de 22 de Outubro de 1443.

²⁷ Vejam-se os pareceres do Conselho Régio em Santarém e, sobretudo, o do Infante D. Pedro. Notar como o grupo dos inimigos de D. Pedro mudou de opinião. Terá o país enriquecido durante a regência? Ou o ódio à política de D. Pedro superou toda a coerência racional?

²⁸ Parece-me que o facto de Afonso V ter armado algumas caravelas suas para irem à Guiné *resgatar*, ou mesmo ter reservado para si o quinto do comércio ou o monopólio do marfim pouco significa na sua política de expansionismo. A sua grande obsessão foram as campanhas de Marrocos e a incoerente política peninsular. O primeiro objectivo da sua política está no titulo real ampliado para «Rei de Portugal e dos Algarves *daquém e dalém mar em África*».

a dos seus antecessores, esta política de D. João II é «a primeira política de expansão ultramarina coerente e integrada da nossa história e da história europeia»²⁹.

É comum afirmar-se que a expansão henriquina não tinha como principal motivação interesses económicos. De facto estes, na teoria de valores do Infante D. Henrique, ocupam um humilde quarto lugar e apenas em *apoio* à consecução dos outros valores mais importantes: salvação da alma, honra da pessoa, prazer do corpo³⁰. É verdade que os documentos apresentam-no mais como um diligente administrador dos seus bens e da Ordem de Cristo que se preocupa por ter um arquivo dos seus bens e negócios sempre bem organizado, com as confirmações sempre actualizadas, sempre preocupado com a quitação de dívidas, compras, empréstimos, doações... Mas também é verdade que os seus deveres de bem administrar os bens da Ordem, o financiamento das descobertas, o sustento da sua grande casa com a dignidade que lhe convinha não lhe permitiam o mais pequeno descuido. A sua grande preocupação sempre foi cruzadística, um desejo obsessivo de conquistar terras em Marrocos.

Mas com D. João II o plano comercial suplanta o cruzadístico. Se, ainda com Afonso V, a principal preocupação do Estado eram as conquistas marroquinas, servindo o comércio apenas como financiador do projecto estatal, com o Príncipe Perfeito a preocupação é a mercantilização monopolista de todos os produtos da Guiné, servindo as bulas de cruzada apenas como mais um meio de financiamento agora justificado com a expansão do cristianismo nos pagãos. Se exceptuarmos a pouco convincente expedição à Graciosa em 1489, mais nenhuma tentativa de conquista foi tentada em Marrocos.

As ideias de centralização do poder político, para serem concretizadas, exigiam que o rei obtivesse fontes de rendimento que o tornassem autónomo da nobreza e da burguesia para o pagamento de tropas, funcionários e despesas da corte e mesmo se transformasse em doador de bens, mercês, empregos, agora que a renda fundiária se havia desvalorizado. E a exploração directa do comércio da Guiné, além de estimular o comércio de particulares com os novos produtos, «permitia à Coroa consolidar o seu poder, aumentando os seus recursos financeiros e, ao mesmo tempo, ir financiando novos empreendimentos dos quais se esperava novo incremento de prosperidade.»³¹.

Como bem refere Luís Filipe Thomaz, a exploração comercial do Atlântico Sul, começando por um processo feudal, concedida a um grande senhor, a título vitalício, de

²⁹ Luís Filipe F. R. Thomaz, «O projecto imperial de D. João II», in *Oceanos*, vol. 3, Novembro de 1989.

³⁰ Parecer do Infante D. Henrique sobre a ida a Tânger.

³¹ Luís Filipe F. R. Thomaz, *ob. cit.*

quem se esperava determinados serviços, passou depois a um tipo quase capitalista, arrendada a um rico comerciante, por uma renda certa em dinheiro e por prazo determinado, e passa finalmente com D. João II a um mercantilismo régio, em que a nobreza e a burguesia que nele intervêm são simples funcionários e agentes ao serviço do Estado.

Mas, mais que um projecto de centralização do poder, esta orientação da política de expansão é uma nova estratégia geopolítica da afirmação da autonomia portuguesa, agora consolidada perante a nossa vizinha Espanha também agora unificada e forte. Assim o novo projecto político-económico português vai definir-se não só pela sua intervenção nas linhas de comércio mediterrânico-norte-atlântico mas principalmente por trazer para essas linhas de comércio a importância do Atlântico Sul com a introdução do ouro, marfim, escravos e especiarias das costas e golfo da Guiné, primeiramente, e depois açúcar e vinhos doces da Madeira, produtos de que a Europa está carente e de que Portugal passa a ter o monopólio pela exclusividade de navegação. Assim Portugal, ocupando um lugar de charneira no eixo Mediterrâneo-Atlântico, sendo já senhor da entrada do Estreito pela posse das praças marroquinas, e tornando-se agora também senhor do rico comércio da Guiné, passa a ocupar um lugar de extrema importância na geoestratégia económico-política europeia.

Esta importância geoestratégica estava porém em ameaça constante por parte de Aragão, com pretensões ao domínio sobre o Mediterrâneo ocidental. A sua recente aliança com Castela veio criar, de novo, rivalidades com Portugal. Por isso D. João II vai não só criar condições de segurança para o Atlântico Sul mas ainda aumentar o mais possível o seu valor económico-político:

a) rodeia toda a navegação e comércio da Guiné de um forte sigilo de modo a afastar quaisquer rivais³².

b) organiza a exploração comercial. O seu grande marco é a criação do forte e feitoria de S. Jorge da Mina³³ e de outras feitorias permanentes ao longo da costa que vão tornar possível uma exploração sistemática desse comércio em monopólio estatal e a consequente centralização do poder político.

c) Preparação técnica das viagens por mar: adaptação da caravela, feitura de mapas e portulanos, desenvolvimento dos sistemas e aparelhos de orientação

³² Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, IN-CM, Lisboa, 1973, págs. 31 e 216.

³³ Garcia de Resende, *ob. cit.*, págs. 30 e 31.

astronómica, exploração sistemática do Atlântico sul: correntes marítimas, regime de ventos³⁴. É importante referir o papel da Junta dos Matemáticos.

d) Tratado de Tordesilhas. Face às pretensões dos Reis Católicos para também entrarem neste comércio ultramarino, havia que definir limites mais rigorosos que os traçados no Tratado das Alcáçovas e afastar, lá para longe no mar, a área autorizada à navegação espanhola.

e) Promove contratos de amizade e comércio com os reinos locais, principalmente dos Jalofos, de Benim e do Congo. Além da vinda a Portugal e estabelecimento de embaixadas, teve papel de relevante carácter político o envio de missionários para criar pólos de cristianização na rectaguarda do Islão.

f) Tenta penetrar profundamente no continente africano, na procura de riquezas, para estabelecer contactos com os centros produtores do ouro e, principalmente, na tentativa de atingir o reino do Preste João³⁵.

g) Encontrar uma passagem para o Índico. Embora os cartógrafos, nomeadamente Ptolomeu, apresentassem o Índico como um lago fechado, já alguns geógrafos e marinheiros árabes o diziam em comunicação com o Atlântico. Não se sabe quando teria surgido o plano da Índia, se só com D. João II, se já com o Infante D. Henrique. A questão não é fácil, principalmente porque não havia um conceito certo do que era a Índia. Esta podia significar, inclusive, a costa oriental africana, pois se julgava a África de muito menos longitude. E pretender atingir essa costa através dos rios Senegal e Congo dizia-se atingir a Índia.

Mas, sem dúvida nenhuma, o principal projecto de D. João II é encontrar a passagem para o Índico. Julgou tê-la atingido na primeira viagem de Diogo Cão (1482) pelo rio Zaire. E apressa-se a transmitir a notícia ao Papa³⁶. Atingiu-a, sim, em 1488, com a viagem de Bartolomeu Dias.

h) Finalmente envia dois emissários ao Índico, por terra, para se inteirarem de toda a estratégia do comércio, navegação e política do Índico e, se possível, estabelecer contacto com o Negus da Abissínia, o Preste João.

2.7.1. Era já muito antiga na Europa medieval a lenda de um reino ou império cristão, encravado lá no fundo do império islão, governado por um rei-sacerdote e a que todos denominavam o Preste João das Índias. Porém ninguém o sabia localizar com

³⁴ Luis de Albuquerque, *Os Descobrimentos Portugueses*, Publicações Alfa, Lisboa, 1986, págs. 75 e segs.

³⁵ João de Barros, *Ásia*, 1ª Década, Liv. 3.º, cap. IV.

³⁶ Luis de Albuquerque, *op. cit.*, págs. 96.

rigor. Marco Polo di-lo no império tártaro no início do séc. XIII³⁷. Outros colocam-no no Catai, ou no Malabar ou entre os abexins. Toda esta lenda surge e desenvolve-se com as notícias de cristandades pré-islâmicas situadas em territórios ocupados pelo islamismo e que teriam tido a sua origem na dispersão e proselitismo de seitas nestorianas perseguidas após o concílio de Éfeso, em 431. O perigoso avanço muçulmano, a intensa pregação das cruzadas e o profundo desejo de encontrar aliados na guerra contra o *infidel* leva a glosar, em todos os termos, o mito de um Preste João, rei-sacerdote, riquíssimo e poderoso senhor, que estaria pronto e tão só à espera de aliados para investir contra os inimigos da fé cristã.

Pelos fins do séc. XIV toma forma entre os europeus ocidentais a ideia de que o reino do Preste João se situaria na Etiópia. Em 1402 chega a Veneza uma embaixada do negus da Abissínia e, de regresso, leva consigo uma outro de Veneza para o negus. Em 1427 chegam a Aragão dois embaixadores abexins propondo uma aliança contra os infiéis.

Informado D. João II, na viagem de João Afonso de Aveiro ao Benim, da existência de um grande reino a poucas milhas de viagem, logo se pensa nas proximidades do reino do Preste João e se enviam embaixadas de exploração para alcançar o Ogané³⁸.

2.7.2. Vimos já que um dos aspectos do projecto político de D. João II foi criar na costa ocidental africana um grupo de reinos *larvadamente vassalos*,³⁹ como foram os reinos de Benim, dos Jalofos e o do Congo. Através do domínio em exclusivo da navegação, do envio de missionários e de embaixadas, do apadrinhamento espiritual dos reis indígenas, da criação de bispos e Igrejas locais, da promoção da vinda e educação de personalidades aborígenes em Portugal, ficava garantida não só uma forte influência económica e espiritual mas também uma *suserania* sobre esses reinos. O rei de Portugal tornava-se assim *rei dos reis*. Poderemos chamar a isto já de *império*?

2.8. Com a viagem de Bartolomeu Dias ficou aberto o caminho para o Índico. Parece que agora seria rápido chegar à Índia.

Porém tal não aconteceu. E várias respostas são dadas para esse atraso, mas nenhuma convincente: a morte do Príncipe herdeiro e a apatia em que caiu o rei, problemas da sucessão, necessidade de novas viagens para garantia da passagem e para

³⁷ Marco Polo, *O Milhão*, Editora Educação Nacional, Porto, 1944, pág. 104.

³⁸ João de Barros, *Ásia*, 1ª Década, Liv. 3.º, cap. IV.

³⁹ Luís Filipe Barreto, *ob. cit.*, pág. 61.

evitar o ridículo da euforia após a primeira viagem de Diogo Cão, necessidade de se resolverem alguns problemas de ordem técnica e, por fim, a morte do próprio rei. No entanto, como refere João de Barros⁴⁰, D. João II não descuidou totalmente esta empresa, pois nomeia Estêvão da Gama, pai de Vasco da Gama, para comandar a armada, manda cortar a boa madeira para os navios e encarrega Bartolomeu Dias de acompanhar sua construção.

Porém, se tecnicamente as coisas se mostravam auspiciosas, as dificuldades eram de ordem política. Uma forte corrente de oposição ao projecto indiano se formou em Portugal, que, embora não se manifestando com D. João II, dada a sua forte personalidade, aproveitou a subida do duque de Beja ao trono para se fazer ouvir. Argumentava que a Índia

- Iria trazer consigo muitas obrigações, por ser estado muito remoto, para se conquistar e conservar;
- Debilitaria tanto as forças do reino que ficaria ele sem as necessárias para sua conservação;
- Sendo descoberta, acarretaria a este reino novos competidores, de que já havia a experiência das lutas entre D. João e D. Fernando de Castela;
- Outros países logo queriam entrar na competição, aliás como já se via na Guiné.

Mas o novo rei sentia-se obrigado a gerir e ampliar um património conquistado, ao longo de setenta e cinco anos, com tanto suor e sangue pelos seus antepassados, nomeadamente seu pai, o Infante D. Fernando e seu tio-avô o Infante D. Henrique e que lhe viera cair nas mãos de maneira quase providencial⁴¹.

Embora toda esta discussão narrada por João de Barros se tivesse desenrolado nas cortes de Montemor-o-Novo, em 1496, o problema era de toda a nação. Já em Dezembro anterior os seus principais conselheiros, no dizer de Damião de Góis⁴², lhe haviam contrariado esta decisão. E o símbolo camoniano do velho do Restelo refere quanto a nação estava dividida nesta aventura desmedida. Mas o rei decide.

E é com D. Manuel, em 1498, que Vasco da Gama atinge Calecut. Depois de tormentosa viagem, tocando os principais portos da costa oriental africana e auxiliado pelo piloto oferecido pelo rei de Melinde, chega finalmente ao centro da distribuição da

⁴⁰ João de Barros, *Ásia*, Década 1ª, Livro 4.º, cap.I.

⁴¹ João de Barros, *ob. cit.* idem, idem.

⁴² Damião Góis, *Crónica do Felicissimo Rey D. Manuel*, I, 48, Lisboa 1949-1955.

pimenta indiana. Para trás uma epopeia marítima de quase um século, centenas de naufrágios, milhares de mortos.

Pasmo e admiração nos naturais por aqueles aventureiros de tão longe:

– *Al diabro que te doo: quem te traxo aquà?*

– *Vimos buscar christãos e especiaria.*

A recepção foi, de princípio, amistosa. Milhares e milhares de pessoas acorreram e encheram as bermas dos caminhos que os portugueses percorreram, ao encontro com o Samorim: «[...] e assy levaram o capitam com muito acatamento, tanto e mais do que se podia em Espanha fazer a hum rrey».

Também o Samorim foi, de início, primoroso anfitrião. Mas duas coisas vieram perturbar esta prometedora amizade: a pobreza das oferendas para o Samorim e a perfídia dos mouros residentes.

Pêro da Covilhã estivera em Calecut⁴³ e, com certeza, tivera conhecimento dos costumes locais. Porque não ia Vasco da Gama prevenido com bons presentes para a elite governativa indiana? Porque teve tantas dificuldades inesperadas no seu convívio com os locais, mouros ou indianos? Parece-me, aliás como referem Diffie e Winius⁴⁴, que a carta de Pêro da Covilhã, enviada do Cairo nas mãos de José de Lamego⁴⁵, nunca terá chegado a D. João II nem a D. Manuel antes da partida de Vasco da Gama.

É de crer que Vasco da Gama estava muito longe de ter uma ideia precisa das dificuldades que iria encontrar ao chegar à Índia. Ia dirigido a Calecut, o que supõe boa informação do comércio das especiarias, pois, de facto, era este o principal centro indostânico desse comércio. Mas não ia minimamente preparado para se defrontar com qualquer resistência de carácter político e muito menos de carácter bélico. Nunca os navegadores portugueses tinham encontrado resistência que não tivessem resolvido com simples oferendas ou a ameaça das espadas.

Os mercadores árabes e muçulmanos que possuíam o monopólio do comércio no Índico e se encontravam radicados não só no Indostão mas em todos os portos, de Sofala a Malaca, não estavam dispostos a permitir este intruso que lhes poderia arruinar o seu rico comércio. E não perderam tempo em manifestarem o seu desacordo, logo criando

⁴³ João de Barros, *Ásia*, Década 1ª, Liv. 3.º, cap. V.

⁴⁴ Bailey W. Diffie e George D. Winius, *A Fundação do Império Português, 1415-1580*, Vega, Lisboa, s/d, pág. 188.

⁴⁵ Sobre o assunto pode ver-se Damião PERES, *Descobrimientos Portugueses*, pág. 320; Conde de FICALHO, *Viagens de Pedro da Covilhã e Gaspar CORREIA, Lendas da Índia*.

dificuldades a Vasco da Gama. Mas não estava na intenção dos portugueses a luta armada para fazerem o comércio indiano.

Regressada a armada a Lisboa, e depois de momentos de natural regozijo, logo D. Manuel manda preparar nova armada, desta vez com grande pompa e «gente luzida», capaz de causar a admiração e o respeito do Samorim, julgando que seria o suficiente para remover todas as dificuldades a um comércio pacífico. Mas, à cautela, as naus iam bem armadas.

E tão convencidos estavam em Lisboa do efeito da pomposa embaixada que nem esperaram pelo regresso de Pedro Álvares Cabral. O Rei manda preparar logo mais quatro naus de carga, comandadas por João da Nova, para este ir a Calecut, desprevenido e confiante, carregar especiarias. E o que lhe valeu foi a missiva deixada por Pedro de Ataíde, dentro dum sapato, na aguada de S. Brás. É que as dificuldades de Pedro Álvares Cabral foram muito superiores às sofridas por Vasco da Gama e de tal modo que se viu forçado a queimar todos os navios mouros e indianos que estavam no porto de Calecut e a bombardear a cidade.

O carácter pacífico e exclusivamente comercial, creio, reflecte perfeitamente a intencionalidade do comércio indiano de Portugal. Se no Atlântico sul se procurou criar um monopólio, este era exclusivamente com o fito de afastar toda a concorrência. Mas este monopólio não foi tão extremista que não permitisse a presença de numerosos estrangeiros, desde que devidamente referenciados e pagando os *impostos* reais. Também na Índia, de início, não se pretendia a exclusividade do comércio, mas entrar na concorrência desse mesmo comércio. Era sabido da Europa quanto esse comércio feito pelos muçulmanos era usurário e quantos intermediários parasitas alimentava, sobretudo quando esse comércio beneficiava os principais inimigos da Europa cristã. Trazer para a Europa esses produtos mais baratos, vencendo, pela concorrência, os inimigos da Fé, era a intenção primeira de Portugal.

Por outro lado o mito do Preste João e da existência de comunidades cristãs indianas levava a supor uma necessidade de união de forças contra o Islão, dominador, pelo comércio, das duas comunidades: de uma pela expropriação dos seus produtos, de outra pela venda usurária desses mesmos produtos. A obsessão pela existência dessas comunidades cristãs orientais é permanente nos nossos primeiros cronistas das viagens indianas e nomeadamente em Álvaro Velho⁴⁶ que vê manifestação de cristianismo em todas as acções dos indígenas que sejam agradáveis aos portugueses.

⁴⁶ O *Roteiro da Viagem de Vasco da Gama*, escrito por um dos navegantes daquela viagem, é comumente atribuído a Álvaro Velho por Alexandre Herculano e pelo Barão do Castelo de Paiva.

Inseridos numa sociedade economicista e materialista custa-nos hoje destrinçar a diferença entre *cristãos* e *especiarias* nas motivações que levaram os portugueses à Índia, como nos custa perceber o afã *economicista* do Infante D. Henrique quando diz que o *ganho temporal* [...] *não deve ser chamado fim mas azo e trata-se para as outras* (salvar a alma, honra da pessoa, nome, linhagem, nação, e em alegrar o corpo) *ou para dispende por Deus ou por honra sua ou da sua linhagem*. Sempre foi uma constante portuguesa a religião e a espada, a cruzada e a conquista do território, a Fé e o Império, a devoção e a cobiça. A rapina era uma cruzada porque destruir os inimigos da Fé e ficar com as suas riquezas era a melhor obra prestada ao serviço de Deus. «... por muito grande que fosse a recompensa de Vasco da Gama, de Albuquerque, de Pacheco e dos outros neste mundo, a sua glória seria ainda maior no outro mundo»⁴⁷.

A convicção de que Portugal era a nação missionária por excelência no mundo ocidental – o «*Alferes da Fé*», vangloriava-se Gil Vicente – estava espalhada no espírito de todos os portugueses, enraizada ao longo de três séculos de luta contra os infiéis. Não é pois de admirar que se mobilize agora toda a nação para combater esses velhos inimigos.

3. O Império português

A viagem de Pedro Álvares Cabral tinha deixado bem certo que só conseguiríamos comerciar na Índia em luta mortal com os muçulmanos. A D. Manuel não restou dúvida nenhuma que era preciso liquidar toda a concorrência. E logo a segunda armada de Vasco da Gama, em 1502, era já composta de vinte navios, armados até aos dentes.

Portugal não contava com esta tão feroz oposição. Também nas costas de Marrocos e na Guiné se havia usurpado um intenso comércio de ouro, marfim, especiarias, escravos que os mouros faziam em rotas caravaneiras. E a reacção tinha sido praticamente nula.

É verdade que já nas cortes de Montemor-o-Novo a facção opositora tinha referido a possibilidade de os países prejudicados com a nossa intromissão neste comércio poderem reagir contra nós. Mas na mente dos opositores, creio, estava mais a reacção de Veneza e Génova, e talvez dos mamelucos mas não dos mouros, como nos parece demonstrar a *simplicidade* e quase ingenuidade de Vasco da Gama ao chegar a Calecut.

⁴⁷ C. R. Boxer, *O Império Colonial Português (1415-1825)*, Edições 70, Lisboa, 1969, pág. 20.

A descoberta de um mar alternativo para a Índia ameaçou não apenas Veneza e Génova, as duas mais fortes potências do comércio marítimo, mas também todo o mundo muçulmano que tinha nesse comércio indiano a sua principal fonte de riqueza e, inclusive, de afirmação política. Era, pois, natural que fizessem tudo o que estivesse ao seu alcance para o impedir.

Mas também D. Manuel estava disposto não só a intervir mas agora mesmo a dominar pela força bruta o comércio que, com tanto suor e sangue, os seus antepassados conseguiram atingir. Por isso, logo após a chegada de Cabral e nos cinco anos seguintes, envia para a Índia, em seis expedições, um total de oitenta e um navios e cerca de sete mil homens⁴⁸ dotados dos mais modernos aparatos de guerra e de uma tenaz determinação de vencer.

E criaram no Índico o primeiro, o mais extenso e duradouro império marítimo da história moderna.

3.1. O conceito de Império

Atribui-se geralmente o termo império a «toda a organização política hegemónica que transcenda os quadros étnicos ou políticos naturais e tenda para um certo tipo de dominação universal»⁴⁹.

Originalmente atribuído ao campo político, este termo é também hoje usado no campo económico, praticamente com o mesmo significado de transcendência dos quadros empresariais para uma tendência de dominação universal.

O termo império foi aplicado ao longo das diversas épocas históricas a realidades políticas muito diferentes. Do império de Alexandre ou de Gilgamesh ao império centro-africano de Bokassa ou os santos impérios romano-germânicos, ou búlgaro do séc. VIII as diferenças são tão acentuadas que pouco mais fica de comum que o nome de impérios por que eram apelidados. A unidade do vocábulo dissimula a diversidade dos sistemas que engloba. Cada sociedade humana, cada civilização é única⁵⁰. Se podemos classificar em ordens e géneros e espécies os animais e as plantas, como o fez Lineu, tal não podemos fazer com as sociedades humanas. Um modelo duma área cultural jamais pode ser aplicado a outra que é radicalmente diferente.

⁴⁸ As armadas de Cabral(1500), Vasco da Gama (2ª-1502), Lopo Soares de Albergaria (1504), e D. Francisco de Almeida (1505) levavam , cada uma, entre 1200 e 1500 homens. A de Afonso de Albuquerque, Francisco de Albuquerque e António Saldanha (1503), de nove velas, levaria cerca de mil homens. Ver João de BARROS, *Ásia*, Década 1ª, Liv. 5.º, cap. 1.º, Liv. 6.º, cap. 1.º, Liv. 7.º, caps. 2.º e 9.º e Liv. 8.º, cap. 3.º.

⁴⁹ M. Cartier, «Impérios», in *Enciclopédia Einaudi*, vol. XIV, IN-CM, Lisboa, 1989.

⁵⁰ Maurice Duverger, *Le concept d'empire*, P.U.F., Paris, 1980, pág. 6.

Mas se por um lado os historiadores afirmam a originalidade das sociedades humanas, por outro procuram classificá-las apelidando-as de nomes que foram buscar a outras sociedades muito afastadas no tempo, no espaço e nas estruturas. Assim meia dúzia de vocábulos servem para denominar todas os regimes políticos do passado e do presente: cidades-estado, impérios, monarquias, feudalidades, ditaduras, democracias pluralistas, etc. Isto porque há analogias, mais ou menos evidentes, entre os sistemas de cada sociedade humana e o conceito por que é denominado⁵¹. Cada um é singular, mas não o é totalmente e apresentam, por vezes, fortes semelhanças apesar do seu afastamento geográfico, temporal ou cultural. Para uma análise comparativa destes sistemas há que ter sempre presente a preocupação da teorização mas sem nunca esquecer as particularidades individuais de cada um.

3.1.1. Análise semântica

«Os místicos políticos alimentam-se principalmente dos títulos que propõem à idolatria das multidões e em torno dos quais cristalizam as paixões populares»⁵². O título de *imperator* é um deles.

É sabido como os actos heróicos e principalmente as vitórias militares que tornavam os vencedores senhores da vida ou da morte dos vencidos eram considerados de origem divina. No Oriente antigo aclamava-se o deus protector da cidade vitoriosa. E os monarcas vitoriosos começaram a ser aclamados como especialmente protegidos da divindade.

Também na Roma primitiva a base do poder político era o poder militar e a vitória sobre os inimigos. Mas a exaltação do chefe vencedor tomou em Roma formas múltiplas e complexas que por vezes pouco tinham a ver com o poder político – ou com a conquista desse poder.

O título de *imperator* começou por referir o general vencedor: no final do combate vitorioso as tropas, em euforia, aclamavam o seu general proclamando-o de *imperator*. Era o que mais tarde se chamaria de *triumfo*, embora este tivesse já uma organização e um cerimonial enquanto que aquela aclamação pelo menos tinha que parecer espontânea. Diodoro de Sicília fala do «costume que tinham as tropas romanas de nomear e aclamar o seu chefe de imperador»⁵³. As tropas e não o povo. Só um texto conhecido⁵⁴ nos refere

⁵¹ Maurice Duverger, *ob. cit.*, pág. 6.

⁵² P. Grenade, *Essai sur les origines du principat*, 1961, pág. 103, citado por Robert COMBÈS, *IMPERATOR - Recherches sur l'emploi et la signification du titre d'imperator dans la Rome républicaine*, Sorbonne, Paris, 1966, pág. 1.

⁵³ Robert Combès, *op. cit.*, pág. 74.

o povo a proclamar um imperador. Trata-se do cônsul L. Antonius que «depois de aclamado *imperador* pelo povo, partiu em campanha contra César». Mesmo aqui é pouco explícito o verdadeiro significado de povo, podendo mesmo referir-se ao conjunto de todo o exército. Por isso parece que o termo *imperator* tem uma conotação essencialmente militar.

Com o tempo e com a evolução do exército, o Senado romano passou a sancionar as iniciativas das tropas. Também os chefes vitoriosos começaram a antepor ao seu nome o título imperial, num verdadeiro significado político.

Com a república o título começou a designar também o comandante militar. As tropas, dirigindo-se ao seu comandante, tratavam-no por *imperator*. E só com César o termo passou a designar o comandante supremo de todo o exército. Igualmente, o comandante supremo, o único *imperador*, passa agora a monopolizar as aclamações pelas vitórias dos seus generais. Recordemos que, a partir de Augusto, o Triunfo por qualquer vitória do exército era sempre referido ao imperador como comandante-chefe, fosse qual fosse o general vencedor.

Com a extensão da administração e autoridade romana a outros territórios conquistados o termo império passou a significar o poder hegemónico sobre esses territórios que era mantido, mais ou menos explicitamente, pela força das armas, quer sob a autoridade do imperador, quer mesmo nas províncias senatoriais.

O termo *imperium* é de origem puramente romana. Nasceu em Roma, foi usado pelos imperadores romanos e, depois, pelos seus sucessores no Ocidente e no Oriente, durante a Idade Média. Chamar de impérios os estados hegemónicos do Oriente Antigo ou da China, América pré-colombiana e África é da responsabilidade dos historiadores para definirem realidades políticas parecidas apesar das diferenças de toda a ordem. É claro que Gilgamesh ao definir-se como «rei dos quatro quartos» do universo⁵⁵ tinha a ideia de domínio sobre todos os territórios conquistados e administrativamente organizados por si. «Rei dos quatro quartos», pelo seu conteúdo ideológico significa, em latim, «imperador». E todas as hegemonias políticas que apresentem uma série de características parecidas com as do império romano serão denominadas pelos historiadores e políticos de *império*.

⁵⁴ *Idem, ob.cit.*, pág. 75.

⁵⁵ Samuel Noah Kramer, *Os Sumérios*, Lisboa, pág. 70

3.1.2. Instituições que caracterizaram o *Imperium*

O aparecimento de um império corresponde a condições específicas, mais ou menos comuns a todos os sistemas políticos englobados nessa designação.

a) Não se conhecem exemplos de uma construção imperial que não tenha sido resultado de uma conquista. Por isso a Roma imperial se colocava sob a protecção de Marte, deus da guerra, e a ideologia prevalente em Roma era a militar, quer nas despesas públicas, quer nas honras, quer até na literatura. O imperador é o supremo chefe militar e o acesso ao poder imperial faz-se, normalmente, pela carreira das armas. O *cursus honorum* engloba sempre vários graus no exército. As missões administrativas nas províncias eram-no também militares.

b) Existência de um par vencidos-vencedores resultado do desnível técnico do armamento ou da organização militar. Esse desnível técnico tem de ser forte, senão, com facilidade, os vencidos invertem a situação. Esse desnível técnico pode ser motivado pela descoberta de uma nova arma, de um meio de transporte mais veloz, de uma nova técnica militar. Roma dominou todos os povos europeus pela força organizada das suas legiões; A domesticação do cavalo e os carros de guerra fizeram os impérios da Antiguidade Oriental; a utilização das armas de ferro e das armas de fogo, a descoberta de novas tácticas de guerra, de organização político-militar de uma sociedade com vista à guerra, são outras tantas factores que estão na origem dos impérios.

c) Pretensões expansivas a todas as regiões do universo. Os reis assírios diziam-se «reis da totalidade» ou «reis das quatro regiões». Os soberanos indianos diziam-se «reis universais». O império romano julgava-se o único, isto é, o único com direito a existir. Considerava como inexistentes ou indignos de existir todos os outros povos que não fizessem parte do império – os bárbaros. Por isso esforça-se por os absorver.

d) Existência de uma sociedade desfavorecida de produtos naturais e outra onde os haja em abundância. A finalidade de uma conquista imperial é sempre a de organizar uma transferência de bens da periferia em direcção ao centro político. Roma inicialmente era um pântano nas margens do Tibre onde se tinham acoitado bandos de pastores, salteadores e outras populações marginais. Viviam de uma agricultura incipiente e pobre. Para sobreviver tinham que organizar expedições *guerreiras* às aldeias vizinhas. De simples expedições de pilhagem e razias passaram à conquista de cidades e territórios, até atingirem a dimensão imperial, para canalizarem para Roma todos os produtos naturais de que tinham necessidade. Para isso desenvolveram técnicas de guerra e de administração capazes de vencer e manter submissas as populações dominadas. Destas podemos salientar:

1) Paz armada. Feita a conquista é preciso mantê-la, mas de modo a não *massacrar* continuamente a população, criando estruturas administrativas de domínio, mas pacíficas.

2) Poder centralizado. O poder central nomeia os seus delegados em pessoas de confiança e que serão simples agentes da política central.

3) Rede organizada de comunicações, de modo a que o poder central possa fácil e rapidamente ser informado de todos os eventos e possa agir com prontidão e também para que os bens, impostos e serviços possam facilmente chegar ao centro. As vias romanas e os seus *accessórios* foram o melhor sustentáculo do império romano. Como diz Duverger,⁵⁶ «Les routes sont l'armature des empires».

4) Criar estruturas regionais similares às centrais: divisão em cidades e municípios, criação do *forum*, tribunais, templos, cúria, à semelhança de Roma.

5) Assimilar as populações à cultura do dominador: língua, direito, religião, costumes, obras de arte, equipamento urbano, de modo a que a população sinta no domínio algo de benéfico. Mas essa assimilação deve ser voluntária por parte da população, permitindo a conservação da sua identidade e da sua cultura e instituições quando não prejudiciais à conservação do império. A *romanização* não proibiu as línguas autóctones, nem costumes, direito, religião. Mas, quando o cristianismo condenou o culto imperial, foi perseguido.

6) Permitir aos elementos da população autóctone a administração das suas comunidades de base e aos mais *assimilados* dar uma certa confiança política e possibilidade de ascensão nas honras e cargos públicos na medida dessa mesma *assimilação*.

7) Criar o mito do imperador e da metrópole. No império romano assistimos à introdução do culto imperial e da cidade de Roma e ao aparecimento de uma literatura, arquitectura e escultura de enaltecimento do império e do imperador.

Todos estes elementos que encontramos no império romano vão servir de base aos historiadores para a atribuição do título de império a todos os estados hegemónicos que os apresentem em maior ou menor grau. Assim os impérios antigos do Oriente Próximo, da China e da Índia, quando ainda se estava muito longe do aparecimento de Roma. Assim os estados pré-colombianos da América, o domínio do Gengis-Kan na Ásia, ou os domínios espanhol nas Américas e português na Índia.

⁵⁶ Maurice Duverger, *ob. cit.*, pág. 9.

3.2. Características do Império Português

Quando, em Agosto de 1415, se navegava para Ceuta ninguém pensava que se dava início a uma expansão do território e do reino português. Como diz Zurara, ia-se a Ceuta fazer um *torneio* contra os mouros para armar cavaleiros os infantes. É verdade que a cidade era rica, termo de rotas comerciais de ouro e especiarias. Por isso daria rico espólio que cobrisse as despesas da viagem e que compensasse o esforço e perigo por que se passaria. Mas ninguém tinha a intenção de lá ficar e manter a praça. É verdade que D. João havia posto, a si mesmo, a possibilidade de a manter. Mas não aprofundou essa questão nem a comentou com ninguém: «a quall cousa nom quis mujto escolldrinhar, comssijramdo que sse uoomtade fosse de nosso Senhor Deos de a trazer aas nossas mãos, nom lhe seria defficill de dar aazo e caminho, per que a podessemos guardar e mamteer»⁵⁷.

Agora que a praça estava conquistada, e com tanta facilidade, pensou em a conservar. Para isso convoca o Conselho Régio. Mas foi grande a oposição, e com boas razões. E o primeiro governador indicado pelo rei para ficar a comandar a praça, escusou-se. E é D. Pedro de Meneses, filho do Conde de Viana que estivera contra o Mestre de Avis em 1385, que se oferece, talvez para apagar o labéu familiar⁵⁸.

As conquistas continuaram nos reinados seguintes de D. Duarte e de D. Afonso V, mas sem nenhum projecto organizado.

É só com D. João II que nos aparece o primeiro projecto sistemático de expansão marítima, não de conquista de território, porque se não tornava necessário, mas na organização de uma empresa mercantilista que carresse para o Estado as enormes riquezas encontradas nas populações e estados que facilmente nos aceitaram. Os tripulantes quase não precisavam de armas, com dificuldade se justificavam estas expedições como cruzadas e o jovem aspirante a cavaleiro quase tinha que desafiar o indígena a lutar consigo de modo a, vencendo-o, merecer ser armado cavaleiro. A artilharia dos navios era a essencial para se defenderem dos piratas nas proximidades do Estreito⁵⁹. Apenas uma armada foi enviada a pedido de Bemoim e para lhe restituir o reino usurpado. E essa armada causou profunda admiração, e não medo, nos naturais: «Porque os príncipes daquellas partes, como eram costumados de ver somente hum ou dous nauios em seus portos, em que ya gente do mar proue e mal roupada [...]. Porem

⁵⁷ Gomes Eanes de Zurara, *op. cit.*, cap. XCIX.

⁵⁸ Gomes Eanes de Zurara, *ob. cit.*, caps. XCVIII a C.

⁵⁹ Diz João de Barros, referindo-se às terras da Guiné que «é propriedade tam pacifica, mansa e obediente, que sem termos hua mão em o murram acceso sobre a escórua da bombarda, e a lança na outra, nos dá ouro, marfim, çera [...]» (*Ásia*, Década I, Liv. 3.º, cap. XII).

quando elles viram tantos nauios, tanta e tam luzida gente e tamanho aparato de guerra como foi naquella armada: assy os espantou, que de huuns em outros per todo aquelle Guiné correo aquella fama, com que aleuantaram mais a estima a cerca da amizade del rey»⁶⁰.

Como já atrás dissemos, D. João II criou uma política de mercantilismo régio sobre o Atlântico Sul e sobre os reinos de Bénim, dos Jalofos e do Congo. Mas creio não podermos chamar a isto de império, como domínio sobre outros reinos. É João de Barros que explica o significado do título de Senhor da Guiné: «[...] ao título da honra (*rei*) podemoslhe chamar dignidade, e ao título da propriedade senhorio [...] elrey dom Joam o segundo se jntitulou por senhor e nam rey da Guiné: porque sobre os pouos da terra nam tinha jurdiçam e porem téue senhorio della. [...] nem entre os negros havia demarcações destados: e podera-se esta terra conceder ao primeiro occupante, quanto mais a elle que tinha a doaçam dos sumos pontificis⁶¹ que sam senhores uniuersais pera destrubuir pelos fiees da catholica jgreja as terras que estam em poder daquelles que nam sam subditos ao jugo della.»⁶² De facto o rei português não se intrometeu na política interna desses reinos para além das missões de apaziguamento nas suas guerras⁶³ e das tentativas de cristianização.

Espalhar a fê cristã foi uma das principais motivações da nossa expansão. Lá aparece nas cinco intenções do Infante D. Henrique⁶⁴: «o grande desejo que havia de acrescentar em a santa fê de nosso senhor Jesus Cristo e trazer a ela todas as almas que se quisessem salvar». O missionário estava presente em todas as armadas. E a preocupação cristianizadora esteve bem presente em Benim e no Congo.

Com D. Manuel abre-se um novo capítulo da expansão, embora tudo já viesse preparado desde D. João II. Parece que já muita gente criticava o sonho megalómano da Índia e as grandes despesas que se faziam e, sobretudo, se fariam para a conquistar e conservar. Não me parece que na ideia dos conselheiros nas cortes de Montemor-o-Novo estivesse já uma antevisão da resistência dos mouros. Parece-me mais, pela leitura do texto de João de Barros, e como atrás já foi dito, que se refere principalmente à Espanha

⁶⁰ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 3.º, Cap. XII.

⁶¹ Refere-se, com certeza às várias bulas pontificias que, desde D. Duarte e até D. Manuel, os vários Papas deram aos monarcas, concedendo-lhes todas as terras descobertas ou conquistadas aos infiéis ou pagãos.

⁶² João de Barros, *Ásia*, Década I, liv. 6.º, cap. I.

⁶³ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 3.º, Cap. XII.

⁶⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Guiné*, cap. VII.

(Aragão e Castela, agora unidas) e a Veneza e Génova que iriam perder o seu monopólio⁶⁵.

A armada de Vasco da Gama só incorrectamente tinha o nome de armada. Era composta apenas por duas naus e uma caravela. Iam, de facto, armadas de canhões de bronze, muito mais potentes que os de ferro que ainda se usavam no Índico. Mas eram apenas para defesa e não para ir conquistar. Vasco da Gama ia para descobrir uma rota para a Índia e, se possível, estabelecer contactos com as autoridades locais. Não sabia minimamente, parece-me, as dificuldades que iria encontrar por parte dos mouros. E, mesmo depois, não se apercebeu bem da determinação dos mouros em aniquilar de vez a nossa temeridade de lhe querermos tirar o monopólio comercial. Pelas características da armada de Pedro Álvares Cabral, dá-me a impressão, Vasco da Gama terá dito a D. Manuel que bastaria uma grandiosa expedição que impressionasse o Samorim. E o Rei teria ficado tão convencido do êxito que Pedro Álvares Cabral iria ter que nem esperar pelo resultado para, logo de seguida, enviar João da Nova com quatro simples naus e apenas com um total de 350 homens carregar pimenta. Mas não só o Rei estava convencido do êxito: duas dessas naus eram de particulares, do duque de Bragança e do florentino comerciante em Lisboa Bartolomeu Marchioni⁶⁶. E foi uma sorte João da Nova ter feito aguada na baía de S. Brás, onde encontrou o aviso deixado por Pêro de Ataíde para ter cuidado com o Samorim de Calecut e com os mouros.

Os trabalhos passados por Vasco da Gama e, principalmente, por Pedro Álvares Cabral criaram no reino novamente duas fortes correntes de opinião. Uns temiam-se da lonjura da Índia («parecia rodearem as nossas naus duas vezes o mundo sabido»), dos numerosos naufrágios e mortes dos tripulantes, mas principalmente da enorme luta que os mouros nos iriam dar continuamente. E estes mouros eram tantos que só os da costa de Goa até Cochim são mais que em toda a costa de África de Ceuta até Alexandria, diz João de Barros. E para quê estas lutas se aqui perto tínhamos já um comércio tão rico e pacífico e apenas a troco de coisas de pouco valor? Outros, porém, opunham que a difusão da Fé cristã, a amizade, já manifestada, de alguns dos reis locais, o grande valor das riquezas do comércio que poderíamos fazer com aqueles reinos, por si só justificariam todos os sacrifícios. A discussão foi grande, mas «finalmente elrey se determinou [...]»⁶⁷. Era necessário garantir, a todo o custo, a nossa presença no comércio indiano e, se necessário, dominá-lo completamente pela força das armas. E logo manda

⁶⁵ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 4.º, cap. I.

⁶⁶ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 5.º, Cap. X.

⁶⁷ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv 6.º, Cap. I.

preparar uma expedição de vinte naus, capitaneada por Vasco da Gama, armada até aos dentes, para impor o nosso respeito nos mares de Calecut.

Começou aqui oficialmente, no meu entender, o império marítimo português na Índia. Já antes Pedro Álvares Cabral, em represália, havia tomado dez naus dos mouros, passado à espada mais de quinhentas pessoas e bombardeado furiosamente Calecut. Mas é esta decisão oficial de D. Manuel e do Conselho Régio que marca o início do império: «para a Índia e em força!», parafraseando Salazar.

Seria interessante indagarmos a identificação sociopolítica dos membros do Conselho Régio e até que ponto se identificavam com o Conselho de D. Duarte, seis décadas antes.

É sabido como D. João II alterou profundamente o contexto da grande nobreza terra-tenente, desvalorizando a propriedade fundiária, valorizando a actividade comercial com o mercantilismo de Estado, e atraindo a nobreza para a corte e para os altos postos desse mercantilismo. Nasceu aqui o chamado cavaleiro-mercador, bem definido por Magalhães Godinho.

Por outro lado, muitos dos elementos mais jovens do Conselho Régio tinham sido educados nas campanhas de Marrocos com D. Afonso V. O espírito guerreiro estaria neles bem vivo e quase não pôde exercitar-se no reinado do Príncipe Perfeito. A arte de navegação estava na ordem do dia e o manobrar de um navio redondo, de alto mar, exercia sobre os jovens daquela época a mesma fascinação que os motores mecânicos e a aviação exercem sobre os jovens do nosso tempo. São desta geração Afonso de Albuquerque, Francisco de Almeida, Lopo Soares de Albergaria, citando só os principais capitães da Índia.

Esta juventude pouco teria a ver com os *belicistas* do reinado de D. Duarte. Mas talvez estivessem mais perto dos ideias da juventude contemporânea dos príncipes de Avis. Também, como ela, queriam actividade guerreira onde afirmassem a sua *honra*, pela guerra e pelo proveito.

Não quer isto dizer que aqui não estivesse também presente a voz da burguesia. Lisboa era a Meca de todos os que se interessavam pelos estudos náuticos e geográficos e pelas riquezas exóticas da Mina. Lisboa era uma janela aberta para o Mundo. Para lá se dirigiam homens de todos os climas: marinheiros, homens de ciência, aventureiros e selvagens apresados em regiões distantes. E sobretudo muitos negociantes de toda a Europa. D. João II já criara a confiança de ricos mercadores holandeses e italianos. Os lucros da Índia anteviam-se fabulosos. Adivinharem-se participantes neles seria o sonho de muita gente. E, de facto, eles estavam presentes, logo em 1501, na armada de João da Nova.

3.2.1. A supremacia militar dos portugueses

Sendo Portugal uma pequena nação, de muito poucos recursos, situada a muitos milhares de quilómetros dos mares da Índia, como se conseguiu impor contra povos já bem radicados, bem equipados e senhores de um comércio riquíssimo?

Basta um relance de olhos sobre a situação do reino no começo do séc. XVI para se poder avaliar da desproporção enorme entre a gigantesca tarefa que se lhe oferecia e os meios que dispunha para a realizar, devendo concluir-se que tudo se fizera para garantir a independência, continuamente ameaçada pela nossa vizinha peninsular. De facto, com um escasso milhão de habitantes, com as suas classes imperfeita e desigualmente evoluídas, mal equilibrado no corpo social, já pobre de agricultura, paupérrimo de outras indústrias, com metade do solo coberto de charneca e matagal e com as praças de África sorvendo-lhe improdutivamente o melhor dos recursos financeiros e das energias militares, Portugal achava-se nas piores condições para fundar e conservar um império duradouro em tão longínquas paragens⁶⁸.

Mas havia um bom plano interno de política fiscal, metódica e sensatamente organizado pela coroa, um rigoroso mercantilismo da coroa na exploração sistemática das riquezas das ilhas e costa ocidental da África, uma preparação militar de várias dezenas de anos e, sobretudo, uma tecnologia militar e marítima a mais avançada da Europa: tradição de séculos de intenso tráfico marítimo, múltiplos estaleiros e bons construtores navais, os mais perfeitos processos técnicos de navegar, os melhores e mais eficientes navios, navegadores e pilotos experimentadíssimos, as melhores e mais completas cartas de marear, conhecimento perfeito das correntes marítimas e regime de ventos. Os navios, de diversos tipos adaptáveis aos mares e circunstâncias para que eram solicitados, eram construídos sob a direcção dos marinheiros que conheciam a exigência e fúria desses mares⁶⁹, de cavername e casco robustos para aguentar essa fúria e a artilharia inimiga e equipados de canhões de bronze, muito superiores aos de ferro usados pelos mouros. O maior e mais pesado navio era a nau, de muita capacidade de carga mas difícil de manobrar. Parado ou em alto mar era uma fortaleza marítima. Com a sua artilharia de canhões de tiro rasante espalhados por muitas bocas de fogo escondidas no grosso casco, varria quantos navios se lhe aproximassem. Mas nas proximidades da costa ou águas baixas já não era tão eficaz. Já a caravela, mais pequena e de vela triangular, de grande mobilidade e eficácia a bolinar, equipada com artilharia de grande calibre capaz de fazer tiro rasante, era perfeita arma de guerra para todos os mares. Para

⁶⁸ Carlos Selvagem, *Portugal Militar*, INCM, Lisboa, 1991, pág. 253.

⁶⁹ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 4.º, Cap. I.

os inúmeros cursos de água e esteiros que formavam a costa do Malabar e, depois do Golfo de Cambaia e de Chaul, usaram os portugueses os próprios batéis das naus equipados com artilharia e *empavesados*, isto é, com uma construção de pranchas de madeira improvisada para proteger os remadores e artilheiros das setas e tiros inimigos, enquanto que podiam fazer fogo rasteiro de artilharia contra o inimigo.

Pelo contrário os navios indianos eram de muito fraca construção, de pranchas não pregadas mas atadas com *cairo* que com a água se desapertava. O seu equipamento de guerra consistia em canhões de ferro, de eficácia muito menor que os de bronze. Mas a maioria dos combatentes navegavam em paraus e zambugos, equipados de arcos, flechas e lanças. Eram igualmente incapazes de regular o tiro no mar, de modo que pouco dano faziam aos portugueses, passando os *pelouros* muito por cima dos nossos navios sem os prejudicar.

Não só a superioridade técnica dos portugueses era muito maior mas também a sua tenaz coragem e determinação eram muito superiores à dos seus adversários. A vontade de vencer dos portugueses era muito maior que a dos árabes de resistir. Quando estes viam a sua defesa mal segura procuravam a fuga; os portugueses, quase sempre em menor número, combatiam até ao último alento de vida. E, mesmo que derrotados a primeira vez, logo insistiam na luta até vencer o inimigo. Assim em Goa, Ormuz, Malaca.

O comércio muçulmano era feito por comerciantes mais ou menos independentemente do poder político. Nem o sultão do Egipto nem o da Turquia tinham navios armados no Índico, se é que de facto alguma vez aí tiveram navios. Nem os ricos entrepostos comerciais de Ormuz, Malaca ou Ádem, cuja prosperidade dependia inteiramente da segurança desse comércio, tinham navios de guerra oceânicos. Igualmente os príncipes da região não viam qualquer interesse em ter uma marinha de guerra apetrechada, pois os inimigos pouco mais eram que alguns piratas. Também os rajás indianos da metade ocidental do Índico não tinham marinha de guerra. Por motivos religiosos nem podiam mesmo embarcar em navios de outros povos, pois incorriam em impureza e teriam de se submeter a um ritual de purificação⁷⁰.

A Índia, pulverizada em minúsculos reinos, vivia então em regime de quase feudalismo, sob o poder (quase poderíamos dizer sob o império) iminente dos Turcos. Os reis locais (rajás) mais fortes eram suseranos dos mais fracos, como no caso do Samorim de Calecut sobre o rei de Cochim, e todos vassalos obedientes do Turco. Estes reis viviam dos impostos dos seus súbditos dedicados à produção agrícola das especiarias e ao pequeno artesanato para consumo local. A sociedade era hierarquizada em classes,

⁷⁰ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 5.º, cap. V.

onde pontificava uma nobreza guerreira e um clero influente, na maior parte das vezes donos da propriedade. Não existindo na população indiana aquilo a que chamaríamos uma burguesia mercantil, o comércio marítimo era quase monopólio dos árabes que traziam as mercadorias para o Mar Mediterrâneo, através do Mar Vermelho ou do Golfo Pérsico, nos seus navios e caravanas e que vinham depois sustentar o grande empório comercial de Veneza.

Era este monopólio que Portugal tentava conquistar. Com certeza que não seria fácil. Nem os árabes nem Veneza estariam dispostos a abdicar desta sua riqueza. D. Manuel sabia-o. E por isso teve de delinear um projecto de domínio maciço dos mares da Índia. Como ficou dito atrás, nos primeiros cinco anos foram enviados para aqueles mares mais de oitenta navios e cerca de sete mil homens, dispostos a, custasse o que custasse, varrer os mouros dos mares da Índia. Vasco da Gama já tivera que usar da força das armas, embora apenas em defesa. Pedro Álvares Cabral foi para impressionar, mais que para guerrear. Mas ia preparado para também impressionar pelas armas. Porém não ia regimentado para isso e só as usou em defesa. Mas Vasco da Gama, na sua segunda viagem, com vinte naus, levava já por missão impor o respeito do Samorim e dos rajás locais e depois comerciar pelos preços mais favoráveis. Apesar do rigor com que castigou o Samorim, queimando a nau *Merii* que ia a caminho de Meca carregada de especiarias e com mais de 300 pessoas dentro, enforcando uma quantidade de outros mouros de Calecut a quem depois cortou os pés, mãos e cabeça e enviou numa barca para terra, tudo isto para aterrorizar o rei e obrigá-lo a expulsar os mouros, a sua viagem trouxe poucos resultados de ordem prática no estabelecimento da nossa influência. Lá ficou, porém, Duarte Pacheco Pereira, o *Aquiles Lusitano* celebrado por Camões. Como o rei de Calecut não conseguia vencer os portugueses resolveu vingar-se no rajá de Cochim, seu vassalo, pelo auxílio que este nos prestou. Com um forte exército de mais de oitenta e quatro mil homens ataca aquele reino e obriga o rajá a refugiar-se, quase sozinho, na ilha sagrada de Vaypii. Duarte Pacheco Pereira assume a defesa do rajá deposto. E com uma nau, duas caravelas e dois batéis e pouco mais de uma centena de homens destruiu por completo o exército do Samorim⁷¹, levando-o a abdicar do reino e refugiar-se, desiludido, num mosteiro brâmane.

3.2.2. Organização administrativa do Império

O império foi-se afirmando de modo empírico, quase ao sabor das contingências. Em Lisboa as informações da Índia eram ainda muito poucas, a ida e torna da viagem

⁷¹ Saturnino Monteiro, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa - Volume I (1139-1521)*, Lisboa, 1989, págs. 105 a 109.

durava cerca de dezoito meses, e todos os conhecimentos sobre a Índia eram fruto da experiência directa dos navegadores.

Estava-se na Índia havia já mais de seis anos e Portugal ainda não tinha em terra qualquer base segura além da tranqueira de madeira de Cochim⁷². Os comandantes das armadas iam e vinham anualmente e apenas lá ficavam alguns comerciantes quase entregues a si mesmos. Apenas em Cochim e Cananor havia a protecção do rajá local. Em 1500 D. Manuel pensara que para fazer o comércio indiano bastaria instalar feitorias nas principais cidades da costa e, como em África, fazer amizade com os reis locais. Em 1502 chegou à conclusão de que, além das feitorias, seria preciso também manter na Índia uma armada permanente para proteger o comércio e dar caça às *naus de Meca*. Mas nem isso afastou os nossos concorrentes ou os levou a aceitarem a nossa concorrência. Tornava-se urgente:

- dominar completamente os mares da Índia, afastando de vez o nosso inimigo mouro, uma vez que ele não nos queria deixar entrar num comércio de justa concorrência;
- Organizar uma administração local centralizada de modo a coordenar acções e responder prontamente às necessidades de comércio e de defesa.

Para a concretização desta política, os seis anos de experiência da Índia tinham ensinado que o domínio só se conseguiria com o trinómio *feitoria-fortaleza-armada*⁷³. Em 1505 nasceu a ideia da criação de um vice-rei na Índia como delegado directo do monarca e com latos poderes administrativos e militares. Não podendo Tristão da Cunha aceitar, por doença grave, este importante e honroso cargo, foi nomeado, por três anos, D. Francisco de Almeida que partiu para a Índia com uma armada de 20 navios e regimento para a construção de fortalezas em Quiloa, Angediva, Cananor, Cochim e Coulão e criação de duas armadas para permanentemente patrulharem os mares da Índia.

D. Francisco de Almeida implementou uma política de domínio imperialista dos mares: expulsar completamente todo o comércio marítimo árabe; controlar, através dos *cartazes*, todo o comércio indígena entre os portos da Índia de modo a só permitir o comércio favorável aos interesses portugueses; fazer pactos de amizade e comércio com os rajás indígenas oferecendo-lhes a protecção contra seus possíveis inimigos; impor vassalagem a todos os reis locais que não aceitassem pacificamente a presença dos portugueses; criar apoios em terra com a construção de várias fortalezas. A ideia de D. Francisco de Almeida era que os portugueses se substituíssem pura e simplesmente ao

⁷² João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 7.º, cap. II.

⁷³ Saturnino Monteiro, *ob. cit.*, pág. 129.

turco. Não há pretensões a conquistas territoriais mas apenas a amizade e comércio justo com os indígenas.

Estava localizado o verdadeiro inimigo dos portugueses. Contra ele vai ser montada uma guerra de terror, sem quartel nem tolerância. Mombaça foi arrasada, Onor foi atacada e todas as naus de Meca queimadas, a esquadra de Calecut destruída em Cananor, Dabul saqueada e queimada e, principalmente, a esquadra dos *rumes* destruída na batalha de Diu. Com um forte espírito de vingança pela morte de seu filho, D. Lourenço, D. Francisco de Almeida manda enforcar, queimar vivos ou despedaçar, amarrando-os à boca das bombardas, a maior parte dos turcos que sobreviveram à destruição dos seus navios⁷⁴.

Afonso de Albuquerque sucedeu a D. Francisco de Almeida como vice-rei da Índia. O plano de Albuquerque, demasiado ousado e mesmo megalómano face às carências de toda a espécie de um país pequeno, longínquo e mal administrado, era de avassalar positivamente a Índia. Podemos definir a sua política em três fases, embora mais ou menos coincidentes no tempo:

- Expulsar e destruir radicalmente a influência dos mouros nas cidades indianas.
- Dominar, pelo terror, todas as populações que se revelassem contra a entrada pacífica de Portugal no comércio indiano.
- Fazer pactos de amizade e mútuo auxílio com as autoridades locais, mostrando-lhes a conveniência de serem nossos aliados.

Começou pela costa arábica, de Guardafui a Ormuz. As suas forças, quer humanas quer em material, eram pequenas e vinham arruinadas de dezasseis meses de viagem. Como atacar as grandes forças dos árabes? «Façamos nós grandes bioquos e estrondos que nos há de ser melhor que outra cousa»⁷⁵, diz ele aos seus capitães. Amedrontou, pela imponência com que se apresentou frente ao porto, a cidade de Calaiate, subsidiária de Ormuz. Destruiu depois Curiate, também subsidiária de Ormuz. É que Calaiate havia fornecido alimentos deteriorados à armada e Albuquerque ficara indignado e tinha que dar uma forte e exemplar lição. Curiate foi incendiada e cortaram-se orelhas e narizes aos prisioneiros para que a vista destes atemorizasse Ormuz e as outras cidades.

Em seguida vinha Mascate. Cheia de terror procurou logo ser agradável a Albuquerque, submetendo-se a todas as exigências e prontificando-se a pagar um tributo a Portugal e a abastecer os navios sempre que precisassem. Mas, vendo que uma exército

⁷⁴ Saturnino Monteiro, *ob. cit.*, págs. 137 a 192.

⁷⁵ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, I, pág 797.

vinha por terra em seu socorro, procuraram armar cilada aos portugueses. Logo Albuquerque invadiu e incendiou e saqueou a cidade, e castigou severamente os prisioneiros. E assim até Ormuz.

Ormuz apresentou-se com toda a sua enorme esquadra pronta a lutar com a portuguesa. De facto atemorizou os portugueses. Mas passadas seis horas de luta essa esquadra estava praticamente destruída e Ormuz pedia a paz. Reconhecia-se vassala do rei de Portugal, prometia pagar-lhe anualmente 15 000 xerafins de ouro de párias e autorizava que Afonso de Albuquerque construísse uma fortaleza.

Ormuz era um dos principais pontos estratégicos do comércio indiano. Situada mesmo à entrada do Golfo Pérsico, controlava todos os navios que entravam naquele golfo rumo à Pérsia e Mesopotâmia e, daí, para o Mediterrâneo e Mar Negro. O rico comércio fazia dela uma das mais ricas cidades do Índico. Submetida, em parte, Ormuz, havia que conquistar os outros principais pontos estratégicos – Adem, Goa e Malaca – que eram os principais desembocadouros do comércio árabe. Conquistou primeiro Goa, aniquilando selvaticamente todos os mouros (homens, mulheres e crianças) mas respeitando, quase carinhosamente, a população local. Pretendeu transformar Goa numa cidade portuguesa, sem aí deixar entrar mouro⁷⁶, e escolheu-a para cabeça do futuro império. Pretendia em seguida ir penetrando, pouco a pouco, na imensa península indostânica, quer por conquistas quer por tratados de paz e vassalagem com os rajás locais, até à total supremacia portuguesa. Era um verdadeiro império à romana.

Procurou criar em Goa todas as estruturas administrativas necessárias ao império: estaleiros de naus, amoeção⁷⁷, produção de tecidos. Promoveu casamentos locais de modo a criar um enraizamento e miscigenação da população⁷⁸, embora limitado às

⁷⁶ Afonso de Albuquerque, *Cartas para El-rei D. Manuel I*, selecção, prefácio e notas de António Baião, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1942, pág. 9: «A determinação em que fico é não deixar viver mouro em Goa», diz Albuquerque. Já na página anterior dizia que «ali faleceram passante de trezentos turcos [...] por esses caminhos jaziam muitos mortos que escaparam feridos e caíam ali e muitos se afogaram [...]. Depois queimei a cidade (*bairro árabe*) e trouxe tudo à espada e por quatro dias continuamente vossa gente fez sangue neles [...] não se dava vida a nenhum mouro e enchiam as mesquitas deles e punham-lhes fogo». Mas «aos lavradores da terra e brâmanes mandei que não matassem». Aliás, o rigor selvático que usou com os mouros seria suficiente: «[...] com este temor e espanto fará vir grandes cousas à vossa obediência sem nas conquistardes, e as senhareardes: não farão maldade, sabendo que tem a paga mui prestes».

⁷⁷ João de Barros, *Ásia*, Década II, Liv. 5.º, cap. XI.

⁷⁸ Afonso de Albuquerque, *ob. cit.*, pág. 10. O mesmo refere João de BARROS, na 2ª Década, Liv. 5.º, cap. XI.

mulheres alvas. Criou escolas onde as crianças pudessem aprender a ler e escrever o português⁷⁹.

Goa era a *menina dos olhos* de Albuquerque. A sua posição geográfica, na Costa de Malabar, era central sobre todo o Índico. O seu porto era dos melhores e com melhores defesas. Quatrocentos homens eram suficientes para a defenderem. Mas poderia ter até quatro mil para defesa de toda a Índia. E ali se poderiam construir todas as naus necessárias. «[...] vos certifico, Senhor, que [...] perdendo-se a Índia, de Goa a podeis tomar a apanhar e conquistar [...]»⁸⁰.

No Índico havia duas armadas: a *Armada da Índia* que prestava serviço do golfo de Cambaia até Ceilão, e a *Armada da Costa d'além* que servia desde o cabo Guardafui até Guzarate. O comandante chefe era o governador geral. Mas, estacionados em Goa, havia ainda um grande número de homens que, nas épocas das monções, ficavam inactivos. Como, na época, era ainda cada capitão que recrutava os seus homens, embora fosse o rei a pagar-lhes, sucedia que muitos senhores, nesses meses em que se não podia navegar, deixavam os seus homens entregues à indisciplina. Albuquerque, porém e para evitar essa indisciplina, organizou as *ordenanças*, com treino militar diário, como que um exército moderno e disciplinado.

Procurou desenvolver em Goa todas as profissões de uma cidade europeia: depois de incentivar os casamentos (só num mês realizaram-se mais de duzentos!), permitiu aos marinheiros e soldados que exercessem também as profissões que tinham anteriormente. E como a população, não só europeia mas também a que se ia *assimilando*, já era numerosa, começaram a surgir padeiros, alfaiates, carpinteiros, sapateiros, barbeiros, todos abrindo suas oficinas, não só para abastecimento da população mas também das armadas⁸¹.

Expulsos, pelo terror, os mouros, com uma pequena esquadra, apenas preventiva e de algumas centenas de homens, Portugal podia ter o monopólio de toda a Índia. Sem dúvida que todos os capitães da Índia para isso trabalharam. Mas o grande obreiro do Império foi o grande Albuquerque. Personagem controversa, criando entre os que com ele conviveram as maiores abnegações e os maiores ódios, inspirando nos seus adversários o

⁷⁹ Afonso de Albuquerque, *ob. cit.*, pág. 41: «[...] achei uma arca de cartinhas por onde ensinam os meninos, e pareceu-me que Vossa Alteza as não mandara para apodrecerem estando na arca, e ordenei um homem casado aqui, que ensinasse os moços a ler e escrever, e haverá na escola (*só de Cochim*) perto de cem moços, e são deles filhos de panicais e de homens honrados; são muito agudos e tomam bem o que lhe ensinam e em pouco tempo, e são todos cristãos.»

⁸⁰ Afonso de Albuquerque, *ob. cit.*, pág. 12.

⁸¹ Elaine Sanceau, *Afonso de Albuquerque, o sonho da Índia*, Liv. Civilização, Porto, 1960, pág. 201.

maior terror e nos aliados a maior segurança, organizador admirável, combatente e diplomata infatigável, obcecado pelo serviço de Deus, do seu rei e da Pátria, foi o verdadeiro construtor do Império Português. Em 1513 escrevia a D. Manuel: «Os portos d'Urmuz ata Ceylam [...] estam prestes e abertos [...] para receberem vossos feitores e vosso trato. E assy de Ceilam pera dentro todollos portos e minas douro e de prata estam co'as portas abertas pera receber vossos tratos e mercadorias, visto pellas vossas gentes e tratado com elles [...] até os Chyns podem vossas naus e mercadorias yr seguras [...]»⁸².

Mas se as conquistas foram feitas pelo terror, depressa este terror se transformava em amizade quando se concluía que já não era precisa a força das armas. E então Albuquerque era da maior amabilidade, rectidão e justiça, desde que aceitassem a amizade de Portugal e permitissem um comércio justo. Quando se construía a fortaleza de Ormuz, os capitães que o acompanhavam queixaram-se de que os muros não tinham a robustez suficiente. Albuquerque respondeu-lhes que «estes, assy como vedes, se os guardarem com verdade e sem tirania, são tão fortes que sobejão; mas se nestas terras se nom guardar verdade e humanidade, a soberba nos derrubará quantos muros tivermos, por mais forte que sejam. Portugal he muyto pobre, e os pobres cobiçosos se converterão em tyranos. As cousas da Índia fazem grandes fumos: hey medo que polo tempo em diante o nome que agora temos de guerreiros se torne em tyranos cobiçosos».

À morte de Albuquerque, em Dezembro de 1515, todos os reinos e cidades do Índico, de Sofala a Malaca, à excepção de Adem, eram súbditos pacíficos e amigos do rei de Portugal, representado pelo seu governador, e pagavam pontualmente o respectivo tributo. Até os reis e senhores da Pérsia e das margens do Golfo Pérsico enviaram mensageiro pedindo aliança amiga com Portugal. Essa amizade era bem recebida por todos, pois era garantia de paz e comércio que beneficiava a todos.

Igualmente, por todos os mares da Índia só navegavam navios portugueses ou daqueles países ou cidades que pagassem o respectivo *cartaz*. Portugal era o verdadeiro senhor dos mares da Índia.

3.2.3. A procura das especiarias

A pimenta, entre todas as outras especiarias, ocupa um lugar privilegiado na história dos alimentos na Europa medieval e moderna. Considerada praticamente indispensável na condimentação dos alimentos, foi o motor de um comércio altamente deficitário da Europa com o Levante e a causa primeira da expansão mundial quinhentista.

⁸² Afonso de Albuquerque, *Cartas de Afonso de Albuquerque, seguidas de documentos que as elucidam*, I, carta de 3 de Dezembro de 1513.

O homem europeu, e não só o nobre, sentia a insipidez da sua monótona alimentação de carne e peixe e exigia sabores mais fortes e requintados. Os condimentos europeus (alho, tomilho, louro, coentros, anis ...) não eram suficientemente fortes e gostosos comparativamente com as especiarias exóticas.

Já o mundo romano vivia uma verdadeira paixão pelas especiarias orientais que entravam abundantemente na culinária. A Europa bárbara e carolíngia, com o encerramento do comércio e do Mediterrâneo à navegação europeia, não importou especiarias. Mas logo no limiar do segundo milénio e com o movimento das cruzadas o comércio com o Oriente é dominado pelas especiarias das quais a pimenta é a rainha. Dois terços de todos os carregamentos são de pimenta. Mas também o gengibre, a canela, a noz moscada e o cravo. Já no século XII a loucura das especiarias orientais não deixa nenhuma dúvida⁸³. Elas entram em todos os pratos: carne, peixe, compotas, sopas e até bebidas de luxo. Todos os livros de cozinha as receitavam para os mais variados condimentos.

Mas a pimenta era cara. Havia até o provérbio: caro como a pimenta. O Ocidente esgota quase por completo os seus metais preciosos, apesar da importantíssima indústria têxtil com que procurava alimentar esse comércio. A crise do século XIV deixara já a Europa exangue de metais preciosos e, com a indústria têxtil em profundas dificuldades de mão de obra especializada e de capitais. Mas aquilo que uma vez foi supérfluo, com a prática, torna-se necessário. E as especiarias tornaram-se numa necessidade europeia. Na falta da pimenta ou devido ao seu excessivo custo aceita-se, inclusive, como produto de substituição, a pimenta da Guiné, também conhecida por pimenta de rabo ou malagueta, muito menos apreciada.

A riqueza do mundo árabe, o fausto e luxo das cortes muçulmanas (de que é protótipo a corte d'*As Mil e Uma Noites*), a riqueza das cidades italianas nasceram desse comércio com o Levante.

Foi para também entrar neste comércio que Portugal partiu para a expansão ultramarina. É muito duvidoso que o Infante D. Henrique já pensasse atingir as fontes da pimenta. Parece-me que não. Pelo Mediterrâneo era impossível. E só a partir de 1459, através de contactos com o florentino Paolo Toscanelli se pôs a hipótese da possibilidade da circum-navegação de África. É, pois, D. João II o grande impulsionador da procura do caminho para as especiarias orientais.

Portugal sabia que o elevado preço das especiarias se devia apenas aos lucros retirados pelos intermediários, principalmente os árabes. Retirar-lhes esses lucros

⁸³ Fernand Braudel, *Civilização material e Capitalismo - séculos XV-XVIII*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1970, pág. 176.

favorecia não só o enriquecimento de Portugal mas, principalmente, retirava o principal rendimento dos inimigos da Fé. Seria assim uma espécie de luta de cruzada, destruindo, pelo embargo económico, os inimigos da Fé.

Apesar dos viajantes e exploradores enviados ao Índico, Portugal não sabia toda a origem, trâmites, segredos e importância do comércio Índico. E só com as viagens de Vasco da Gama e de Pedro Álvares Cabral se torna ciente dessa importância e dificuldades enormíssimas que encontraria. Por isso, de uma procura inicial de um caminho alternativo que o levaria a também entrar nesse rico comércio, rapidamente desliza, quase sem dar por isso, como diz Magalhães Godinho⁸⁴, para o agarrar nos seus tentáculos o Oceano Índico inteiro e os seus lucrativos tráficos e, conseqüentemente, para a construção do estado imperial. «Da simples abertura de mercados escorrega-se para o imperialismo»⁸⁵.

Se, por um lado, os portugueses encontraram uma enorme oposição por parte dos árabes e de alguns reis locais mais hegemónicos, como Calecut, por outro lado tiveram a amistosa aceitação de muitos outros, nomeadamente Cochim e Couilão, não só por verem nesta amizade um meio de fugir à hegemonia desses monarcas, mas principalmente na sua valorização como mercados de especiarias.

Qual a quantidade de mercadorias trazidas pelas portuguesas? Que representam essas mercadorias no desvio das rotas do Levante para a rota do Cabo? Como se reflectiu na economia de Veneza e, principalmente, na economia árabe?

Segundo Magalhães Godinho, as galés de Veneza embarcavam anualmente, em Alexandria e Beirute, no fim do século XV, 50.000 a 70.000 quintais de todas as especiarias. Mas já em 1506 os Portugueses teriam carregado na Índia 25.000 a 30.000 quintais. Em 1512 Albuquerque diz ao Rei que enviaria da Índia 38.000 quintais de especiarias e drogas. Mas parece, segundo Magalhães Godinho, que esse quantitativo teria atingido os 42.000 quintais. E até ao fim da segunda década desse século os números rondaram a meia centena de milhares de quintais.

É verdade que as repúblicas italianas estavam a passar uma grave crise comercial e que a descoberta da rota do Cabo veio agravar essa crise. As naus de Beirute e de Alexandria já desde havia anos, encontravam crise de fornecimentos e em vários anos vieram quase vazias. As falências de casas comerciais e bancárias de Veneza foram muitas⁸⁶. Mas esta crise teve outras causas, nomeadamente as dificuldades criadas pelos

⁸⁴ V. Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, 2.º volume, Ed. Presença, Lisboa, 1963/71, pág. 180.

⁸⁵ V. Magalhães Godinho, *ob. cit.*, pág. 169.

⁸⁶ V. Magalhães Godinho, *ob. cit.*, Vol. II, pág. 89.

turcos e pela guerra da sucessão no sultanato do Egipto, escassez monetária, entre outras, embora agravadas pela descoberta da rota do Cabo. Mas, a partir de meados do século, a crise é superada e o Mediterrâneo volta a ser ainda mais alguns anos o grande caminho comercial com o Levante.

A primeira preocupação político-militar portuguesa na Índia foi escorraçar completamente os mouros, fechando-lhes os acessos ao Índico. Por isso se tomou Ormuz, porta natural do Golfo Pérsico. Procurou-se depois também fechar o Mar Vermelho. É verdade que, tentado várias vezes, não se conseguiu. Mas uma armada sulcava os mares adjacentes, mesmo com base em Socotorá durante alguns anos, na caça contínua a todos os navios que demandassem o Mar Vermelho ou qualquer dos seus portos. Na intenção política de D. Manuel e de Afonso de Albuquerque estava a conquista e domínio deste mar e mesmo conquistar o coração do Islão, a cidade santa de Meca⁸⁷.

Assim os dois interesses iniciais da expansão portuguesa continuavam aqui: cristãos e especiarias, mercancia e luta feroz contra os mouros, cruzada e comércio.

3.2.4. Guerra e proveito

Vimos já acima que a nobreza vive da guerra. O guerreiro da reconquista tirava o seu sustento dos espólios da guerra. Foi-se a Ceuta por a nobreza jovem necessitar de honra e proveito. O saque ao inimigo, apresentando-se sempre como um meio de vida e sobrevivência dos combatentes, foi sempre uma das preocupações dos guerreiros. A expansão quatrocentista é também ela para obter honra e proveito. Em Ceuta o saque da cidade durou vários dias e deixou a todos satisfeitos⁸⁸.

Houve porém dificuldade quando se entrou na costa da Guiné e encontraram populações pacíficas ou desarmadas. Por isso o problema da Cruzada contra os mouros passou então a designar também a conversão dos infiéis de África. A motivação cruzadística passou a presidir a toda a exploração da costa africana: «[...] O combate pela difusão do Reino de Deus, a «cruzada» contra os infiéis, quer fossem mouros, judeus ou gentios. Ora a difusão do Reino de Deus não era incompatível (antes pelo contrário) com o alargamento de Portugal, enfim, com a constituição de Império(s) assente(s) nas armas e na superioridade da nossa Lei»⁸⁹.

⁸⁷ João de Barros, *Ásia*, Década I, Liv. 8.º, cap. II.

⁸⁸ Gomes Eanes Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, Academia das Ciências de Lisboa, s/d., cap. 87.

⁸⁹ João Marinho dos Santos, «Sobre a Guerra e as guerras na expansão portuguesa (século XVI)», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 26 (MAI-AGO), Lisboa, 1989.

No Índico a luta foi contra o mouro. Ao chegar a Calecut a intenção de Portugal era fazer um justo comércio com os cristãos indianos ou de S. Tomé. Na viagem de Vasco da Gama os nossos marinheiros viam cristãos em todos os indígenas que acolhessem bem os portugueses. Julgaram o rei de Cochim como bom cristão. Só mais tarde perceberam o logro em que haviam caído. Por isso toda a luta e todo o saque feito aos mouros e seus navios estavam absolutamente integrados na ideia de cruzada. E quando se verificou que os indianos ou africanos também não eram cristãos também o saque dos seus bens passava a ser justificado com a mesma bula de cruzada.

Já acima nos referimos às diversas bulas de cruzada doadas pelo Papa a Portugal. Na primeira, a *Dum Diversas*, de 18 de Junho de 1452, o Papa concedeu a Portugal o direito à posse temporal de todos os territórios e bens dos sarracenos, pagãos e outros descrentes, a reduzi-los à escravatura e a transferir as suas terras e territórios para o rei de Portugal. A bula *Romanus Pontifex*, de 8 de Janeiro de 1452, doou a Portugal o dever e o direito de combater os sarracenos e outros inimigos da Fé, a submeter e converter os pagãos que pudessem ser encontrados nas regiões situadas entre Marrocos e as Índias. Assim Portugal torna-se de direito senhor de todos os territórios descobertos e conquistados e toda a conquista é justificada como cruzada. Como diz Magalhães Godinho, «a dialéctica da cruzada e mercadoria cria a estratégia como meio de realização do império comercial, mas também coloca a dominação política e económica ao serviço da missão»⁹⁰.

Assim, como igualmente diz Magalhães Godinho⁹¹, não admira que os novos cruzados sejam os marinheiros mercadores. Ou «que a cruzada seja alimentada pela cobiça do proveito – e a alimente –, como até que a evangelização vise propósitos de formação de estados teocráticos ou se apoie no comércio, quando não se confunde com ele [...]»⁹². Nem que a estratégia guerreira de Albuquerque para construir o império oriental seja o saque dos navios e mercadorias dos mouros, as *párias* pagas pelos reis subjugados e os *cartazes* pagos pelos barcos não portugueses que queiram navegar no Índico⁹³. Assim construiu a fortaleza de Ormuz totalmente às custas do próprio rei local e sustentou toda a armada durante a sua construção, de Abril a Dezembro.

⁹⁰ V. Magalhães Godinho, «Entre Mito e Utopia: Os Descobrimentos, construção do Espaço e Invenção da Humanidade nos séculos XV e XVI», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 12 (JUL-DEZ), 1983, pág. 37.

⁹¹ V. Magalhães Godinho, ob. cit., págs. 35 a 38.

⁹² V. Magalhães Godinho, ob. cit., pág. 35.

⁹³ V. Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. III, Ed. Presença, Lisboa, 1963/71, págs. 12 e 16.

Portugal, já o dissemos, era um país pequeno, de poucos recursos e pouca população. Como seria possível construir e manter um tão grande e tão longínquo império?

Foi necessário criar em Portugal uma ideologia guerreira e imperial.

3.2.5. Uma literatura de enaltecimento da guerra

Se desde muito cedo as riquezas de África atraíram os cobiçosos de honra e riqueza, é, porém, com a chegada dos primeiros carregamentos da Índia que se apodera de todos um frenesim, verdadeira *síndrome*, da Índia. Todos queriam embarcar, na esperança de riquezas fabulosas. E Lisboa, a grande metrópole de todas estas riquezas, «[...] ao cheiro desta canela / o reino nos despvoa», como canta Sá de Miranda.

Mas a ida à Índia significava guerra contra os turcos. E para se sustentar a Índia só o era possível pela rija força das armas. Embora, verdadeiramente, em Portugal, para se garantir a autonomia, nunca se tivessem descansado as armas, agora mais que do nunca era preciso um enorme esforço guerreiro face às características do inimigo e aos condicionalismos de distância e dificuldades de acesso.

É valorizado o espírito de cruzada. A morte em guerra santa garante a salvação eterna: «morremos nas partes d'além / e não queirais saber mais!» diz o cavaleiro de Gil Vicente, no *Auto da Barca do Inferno* (1517):

- DIABO Cavaleiros, vós passais,
e não dizeis pera onde is?
- CAVALEIRO E vós, Satã, presumis?...
Atentai com quem falais.
- OUTRO E vós que nos demandais?
Sequer conhecei-nos bem:
morremos nas partes d'além;
e não queirais saber mais.
- ANJO Ó cavaleiros de Deus,
a vós estou esperando,
morrestes pelejando
por Cristo, Senhor dos Céus.
Sois livres de todo o mal, santos, por certo, sem falha;
que quem morre em tal batalha merece paz eternal⁹⁴.

Uma grande parte da obra vicentina é de apologia da guerra contra o mouro, principalmente em terras da Índia, e de toda a epopeia da Expansão. Não o podendo fazer pelas armas, Gil Vicente utiliza a pena e a sua arte de dramaturgo e comediógrafo para participar, e de modo intenso, no orgulho colectivo do Portugal conquistador contribuindo para formar o clima moral que o tornaria possível. Para uma maior e mais coesa canalização de homens e recursos há que revestir a epopeia expansionista de uma forte aparelhagem político-ideológica, encontrando no combate ao infiel e na evangelização a justificação ética por excelência⁹⁵. O Auto da Fama é um hino à Expansão. O rei português é o *Alferes da Fé*⁹⁶ pelas grandes vitórias contra os mouros e pela quantidade de terras e reinos conquistados para a Fé de Cristo. A tragicomédia de *Exortação da Guerra* (1514) é uma apologia e um apelo a essa guerra:

Alabardas, alabardas!
Espingardas, espingardas!
Não queirais ser Genoeses,
senão muito portugueses,
e morar em casas pardas.

⁹⁴ ICENTE Gil, *Compilaçam de todas as obras de Gil Vicente*, Volume I, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, ed. fac-similada de 1984, pag. 228.

⁹⁵ Maria Leonor Garcia da Cruz, *Gil Vicente e a sociedade portuguesa de quinhentos*, Gradiva, Lisboa, 1990, pag. 222.

⁹⁶ Gil Vicente, *ob. cit.*, Volume II, pag. 367.

Cobrai fama de ferozes,
 não de ricos, que é perigosa;
 [...]
 Avante! Avante, Senhores!
 Que na Guerra com razão anda Deus por capitão.
 [...]
 Guerra, guerra, todo estado!
 Guerra, guerra mui cruel!
 Que o grão Rei Dom Manuel
 contra Mouros está irado.
 [...]
 Guerra, guerra mui continua
 é sua grande tenção⁹⁷.

Mas não é só Gil Vicente. Praticamente todos os escritores renascentistas portugueses, de Gil Vicente a Camões, cantaram ou descreveram a epopeia imperial portuguesa. Garcia de Resende, na *Miscelânea* chama-lhe «guerra dina de louvor:

Guerra dina de louvor,
 de perpetua memoria,
 de honra, fama, de gloria
 tem el Rey nosso senhor
 com muito grande vitoria
 com os Mouros Africanos e Gentios Asiaticos,
 Turcos, Rumes, e pagãos,
 e muita paz com Christãos
 inimigos de tirannos⁹⁸.

E este apelo para o *génio* que há-de escrever os louvores que dêem à Pátria a fama imortal que os seus feitos merecem é bem representado em Sá de Miranda quando na écloga *Célia*, dedicada ao Infante D. Luís e no contexto da cruzada contra Tunes, canta

Quando será aquele dia que a la vuestra
 Armada mano se rienda Fortuna...?
 [...]

⁹⁷ Gil Vicente, *ob. cit.*, Volume II, págs. 173 e 178.

⁹⁸ Garcia Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, IN-CM, Lisboa, pág. 356.

Yo que lo cante al Sol, cante a la Luna
Triunfos, quanto a vós mucho devidos
Deseos, quanto a mi mucho atrevidos⁹⁹.

João de Barros é o Tito Lívio português, pela maneira *apoteótica* como narra os feitos dos descobrimentos e da criação do Império Português do Índico. Criado desde muito jovem na corte manuelina, cedo se entusiasmou pela epopeia dos descobrimentos e pelo império que via nascer na Índia. Tinha cerca de vinte anos quando escreveu a *Cronica do Emperador Clarimundo donde os Reys de Portugal descendem*, novela de cavalaria muito ao gosto da época e dedicada ao Príncipe D. João. Enraizando a monarquia lusitana naquele famoso e lendário Imperador predestinado a ser o vencedor de todos os inimigos da Fé, quis demonstrar, através da profecia de Fanimor e historiando todos os reis portugueses até D. Manuel, a afirmação do Império Português, dos feitos da Índia e da apoteose da cidade de Lisboa, para onde convergirão todos os povos: «E ajuntada esta diversidade de linguagem entrarão pela barra da populosa Lisboa, que ficará muito espantada quando ouvir novo tom em suas orelhas [...]»¹⁰⁰.

Não vamos aqui analisar esta obra. Apenas salientar este aspecto profetico-imperial e referir que a sua aceitação pelo público deu origem a três edições ainda no século XVI. A finalidade da obra era, como o próprio autor diz, *aparar o estilo*, e apresentar-se a D. Manuel para a sua obra mais basta que tinha intenção fazer: a sua *Ásia*.

São as Décadas da Ásia o relato épico dos descobrimentos e conquistas dos portugueses no Atlântico e no Índico. «[...] nós tomámos o cuidado de levantar a bandeira dos triunfos dela [Pátria]», diz no prefácio da 4ª Década. São «[...] um programa de patriotismo, não de exame imparcial, que é a essência da História», diz Joaquim Ferreira¹⁰¹. Não significa que João de Barros tivesse mentido. Não. Simplesmente fez a apoteose dos feitos heróicos omitindo a tirania, a injustiça, a mortal corrupção: «A primeira e mais principal parte da história é a verdade dela; e porém em algumas cousas não há-de ser tanta que se diga por ela o dito da muita justiça, que fica em crueldade, principalmente nas cousas que tratam da infâmia de alguém, ainda que seja verdade».

⁹⁹ Sá de Miranda, *Obras*, Volume I, Clássicos Sá da Costa, Lisboa, pág. 181.

¹⁰⁰ João de Barros, *Crónica do Imperador Clarimundo, donde os Reis de Portugal descendem*, Livro III. Liv. Sá da Costa, Lisboa, cap. IV, pág. 110. Camões cantarà: *E tu, nobre Lisboa, que no mundo / facilmente das outras és princesa [...]*, in *Lusíadas*, III, 57.

¹⁰¹ Joaquim Ferreira, *História da Literatura Portuguesa*, Domingos Barreira, Editor, Porto, 1939, pág. 459.

Muitos outros escritores e cronistas descreveram os feitos guerreiros dos Portugueses em África e na Índia, com mais ou menos eloquência. Mas o maior de todos é, indubitavelmente, Camões. Desde a sua juventude alimentou o desejo de cantar as glórias nacionais. Esta ambição era a de muitos e vinha já de longas datas. Atestam-no o prefácio de Garcia de Resende no *Cancioneiro Geral*. João de Barros, na *Crónica do Imperador Clarimundo* mostra-o bem e diz nos *Panegíricos*: «Tempo virá (se me o desejo não engana) em que possa dizer tudo, segundo requer tão alta empresa; e meu engenho, quanto ele for, a isto só está oferecido: em latim, em linguagem, em prosa e metro louvar sempre as grandes vitórias destes reinos, os quais neste tempo são mais bem-aventurados do que nunca foram.» Também António Ferreira exortava Andrade Caminha a escrever um poema épico e Diogo Bernardes lamenta-se no *Lima* de não ter um mecenas que o amparasse em tal realização¹⁰². Mas é Camões, contra tudo e contra todos, que realiza a grande epopeia nacional em verso, cantando a epopeia das armas nacionais. A obra épica de Camões é tão celebrada que seria pretensiosamente ridículo da minha parte tentar aqui enaltecê-la. Toda ela é, da primeira à última palavra, uma apoteótica epopeia à acção heróica d'

As armas e os Barões assinalados,
Que da Ocidental praia lusitana,
Por mares nunca de antes navegados,
Passaram ainda além da Taprobana,
Em perigos e guerras esforçados
Mais do que permitia a força humana,
E antre gente remota edificaram
Novo reino que tanto sublimaram.

3.2.6. Língua e cultura

Se exceptuarmos a conquista de Roma sobre a Grécia em que *victus vincit victorem*, todos os países conquistadores impõem a sua língua e cultura aos povos vencidos.

Portugal não foi excepção. Na África a diferença cultural era grande. Tal já não era tão saliente na Índia e muito menos na China e no Japão. Por isso a aculturação foi proporcional ao *atraso* cultural (passe a incorrecção!) e à influência da presença portuguesa.

¹⁰² Joaquim Ferreira, *ob. cit.*, pág. 418.

A língua portuguesa foi ensinada e utilizada por todos os povos, da Guiné a Malaca. Vimos atrás como Afonso de Albuquerque criou em Cochim escolas de ensinar a ler e escrever o português. O mesmo terá acontecido um pouco por todo o lado e muito principalmente nas missões católicas. Se os missionários procuravam aprender os dialectos locais para poderem pregar a mensagem divina, eles mesmos criaram escolas em todas as missões onde o português era a língua oficial. As missões, nomeadamente as católicas, foram os grandes veículos da Portugalidade. Se as tarefas do militar-administrativo ou do comerciante os obrigava ao contacto com o indígena, este era, com certeza, esporádico e restrito. Porém o missionário procurava despertar e influenciar consciências, o que só se consegue com muito diálogo e assimilação mútua de culturas. A Igreja tornou-se assim num poderoso aliado do Império.

O Império é, assim, um espaço de civilização e de cultura onde se procura influenciar as outras culturas, consideradas inferiores: cristianização, uso de roupas, métodos de trabalho, costumes, linguagem *civilizada*.

Se no caso romano só era aceite, em todo o império, o latim, no Império Português permitia-se que as populações usassem o seu dialecto. E, muitas vezes, era o funcionário ou missionário que aprendia o dialecto indígena. De início recorria-se, quase sempre aos *linguas*, quer indígenas que tinham sido trazidos a Portugal para aprender o português (os *filhados*), quer portugueses, quase sempre homiziados, que tivessem convivido com os indígenas (os *lançados*). Mas, mesmo assim, a língua portuguesa impôs-se, por necessidade de comunicação em populações com uma diversidade dialectal. E, embora se diga que a língua segue o império e com ele morre, no caso português (e também espanhol e inglês, como já o fora com o latim), a língua permanece muito para além do Império. Assim, embora o Império Português se tenha começado a esfrangalhar desde o século XVII, em muitos territórios da Ásia e da Indonésia se continua a falar um crioulo derivado do português, por vezes ainda muito próximo deste. Pode mesmo dizer-se que a língua é um dos principais factores de nacionalidades, unindo populações de dialectos diferentes à volta de interesses comuns.

Mas a aculturação, no Império Português como no Romano, não se reduziu à língua. Temos que ter em conta a miscigenação de populações, a missionação, a introdução de novas culturas, técnicas, instrumentos... É paradigmática a acção de António Galvão em Ternate que edificou um seminário, ensinou a construir casas com arquitectura europeia, introduziu instrumentos agrícolas em ferro, incentivou a produção de plantas agrícolas e pecuária europeias e de tal modo que a população indígena o quis aclamar de rei e os reis de territórios vizinhos lhe vinham pedir ajuda.

3.2.7. Enaltecimento de Lisboa e do Rei

Quando Afonso de Albuquerque enviou Rui Gomes ao Xá da Pérsia recomendá-lo: «Lhe contareis as grandezas del Rey meu Senhor, e dos seus reynos e senhorios, e da riqueza, e abastança delles, e da grandeza e fermosura de Lisboa, edificios, e casas ricas, que nela há [...]»¹⁰³.

Como Roma se embelezou e encheu de monumentos como resultado das suas conquistas, também «El-Rei D. Manuel [...] com o triunfo e vitória da Índia quase a (Lisboa) renovou de todo», diz Francisco de Holanda¹⁰⁴.

Se o movimento comercial de Lisboa era intenso já desde o tempo de D. Fernando, como refere Fernão Lopes, a cidade não se embelezou nem criou estruturas sociais que a salientassem. Os primeiros reis de Avis não abundariam em dinheiro. D. João II passou bastante tempo em Évora. Coube a D. Manuel *encher* Lisboa de monumentos.

Para melhor administração e fiscalização dos tratos da Índia mandou construir os Paços da Ribeira e a Casa da Índia. Damião de Góis refere sete grandiosos edificios mandados construir por D. Manuel, todos em torno do Terreiro do Paço, conquistado ao mar: Paços da Ribeira, Casas de Ceuta e da Índia, Arsenal da Guerra, Alfândega nova, Celeiro público e Misericórdia. Tentando projectar a cidade ao longo do rio, manda construir no extremo a nascente o mosteiro da Madre de Deus em Xabregas e a poente o mosteiro dos Jerónimos e a Torre de Belém. «O rio e o mar eram o eixo verdadeiro da expansão urbana, [...] Os passeios fluviais de D. Manuel ficaram famosos. Ver a corte, com ricos vestidos, desfilando pelo rio em barcos enfeitados e acompanhados de músicos, não terá sido apenas um espectáculo de ostentação de poder [...]»¹⁰⁵ Parece que o Rei quis centralizar todo o Império, a partir do Terreiro do Paço. O torreão gigantesco do Paço da Ribeira era um verdadeiro símbolo do poder real sobre o mar.

Desconhecemos hoje, pelos estragos deixados pelo Terramoto, a maior parte dos monumentos antigos de Lisboa. Mas deviam, de facto, ter sido grandiosos, pois é grande a admiração dos estrangeiros, a acreditar nas palavras que Cervantes põe na boca de um

¹⁰³ Brás Albuquerque, *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*, Parte II, cap. XXIII, Coimbra, 1923.

¹⁰⁴ Francisco de Holanda, *Da Fábrica que falece à cidade de Lisboa (1571)*, Livros Horizonte, Lisboa, 1984, pág. 15.

¹⁰⁵ Renata de Araújo, *Lisboa, a cidade e o espectáculo na época dos descobrimentos*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990, pág. 23.

marinheiro: «Tierra, tierra, aunque mejor diria cielo, cielo, porque sin duda estamos en el paraje de la famosa Lisboa»¹⁰⁶.

Lisboa é celebrada como o centro mais importante de interesses universais. Em Lisboa se interchocavam gentes de toda a parte do mundo. Em Lisboa se trocavam mercadorias e especiarias de toda a parte. E, no dizer de Damião de Góis, o ouro que entrava na Casa da Contratação da Índia era tanto que se não contava num só dia. «*Porta principal*», lhe chama Diogo Velho, referindo-se ao seu cosmopolitismo e comércio. «*Nova Roma*», diz Camões. «*Compêndio do mundo*», a intitula André de Resende, também referindo-se ao seu universalismo¹⁰⁷.

Mas o mais famoso de Lisboa não eram tanto as casas ou o comércio, como o espectáculo contínuo do rei e da corte. As entradas régias, as procissões, as touradas, os passeios..., tudo ensaiado de uma teatralidade espampanante: «[...] foi o primeiro rei cristão da Europa a quem vieram elefantes da Índia, dos quais teve cinco juntos [...], que cavalgava pela cidade [...]. A estes precedia [...] a ganga ou rinoceronte, e atrás dos elefantes ia diante de El Rei um cavalo acobertado persio [...] levava uma onça de caça que lhe mandara el rei de Ormuz [...] com a qual pompa, atabales e trombetas cavalgava El Rei muitas vezes pela cidade [...]»¹⁰⁸.

O estilo manuelino, em que a maior parte dos monumentos encomendados por D. Manuel foram construídos, é um hino em pedra aos descobrimentos ultramarinos. É essencialmente um estilo decorativo onde abundam a flora e a fauna ultramarina, as cordas, bóias, velas e navios, a Cruz de Cristo que figurava nas velas, os emblemas reais profusamente utilizados: esfera armilar e o escudo real.

O escudo real segue uma tradição dos reis portugueses que remonta a D. Afonso Henriques e à batalha de Ourique, com ligeiras alterações ao longo dos diversos reinados.

A esfera armilar era a divisa pessoal de D. Manuel. Foi-lhe particularmente atribuído por D. João II ainda muito antes da morte do Príncipe D. Afonso. Perante o desenrolar dos acontecimentos posteriores que levaram o Duque de Beja ao trono, esta atribuição da divisa foi considerada como profecia, «porque lhe deu a esperança de sua real soceção, como ao diante se seguio, auendo então muytas pessoas viuas, que antes delle erão herdeyros, os quaes todos depois falecerão, para elle vir herdar.»¹⁰⁹ Mas a

¹⁰⁶ Citado por Fernando Castelo-Branco, *Lisboa Seiscentista*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990, pág. 19.

¹⁰⁷ Martim Albuquerque, *Portugal e a «iurisdictio imperii»*, Lisboa, 1964, pág. 50.

¹⁰⁸ Damião de Góis, *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1949/55, cap. CXXXII.

¹⁰⁹ Garcia Resende, *ob. cit.*, cap. XLVII.

esfera armilar tornou-se posteriormente como símbolo do Império Português e usada por todos os monarcas seguintes.

O título real usado pelos reis portugueses é sinónimo e acompanha o projecto político português. D. Afonso III, ao conquistar o Algarve, amplia o seu título de Rei de Portugal para Rei de Portugal e dos Algarves. D. João I acrescenta o Senhorio de Ceuta. D. Afonso V amplia-o para *Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém-mar em África*, recuperando a ideia inicial do Garb e associando o Magrebe ao território Algarvio. D. João II acrescenta o título de também *Senhor da Guiné*, no sentido que já acima explicámos. D. Manuel, após o regresso de Pedro Álvares Cabral, completou o título acrescentando *senhor da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia*¹¹⁰. É um título autenticamente imperial à maneira romana, embora muito usado por diversos monarcas europeus do renascimento.

O título de Majestade só foi usado em Portugal por D. Sebastião. Em Roma este título estava ligado à divindade. Só no Império começou a ser usado pelo Imperador, significando o seu poder divino. Com o cristianismo o termo voltou ao seu significado simplesmente religioso.

É no início do mundo moderno que o título de Majestade começa a ser usado pelos diversos monarcas. Em França começa a usá-lo Luís XI e, permanentemente, a partir de Henrique II. Em Espanha já o usaram suas *Majestades* os Reis Católicos. D. Sebastião seguiu apenas o costume e num contexto de protocolo com Filipe II. Como este monarca o usava correntemente perante os seus súbditos, no encontro com D. Sebastião, em Guadalupe, concordaram no tratamento mútuo de Majestade.

É também D. Sebastião que, numa evolução do significado da esfera armilar, começou a usar a coroa cerrada dos imperadores.

A ideia imperial andava no ar. Os poetas e cronistas de quinhentos usam continuamente a palavra *império* não só no sentido do poder – *gubernatio* – mas no sentido de largos domínios conquistados pelas armas. Diogo Velho, numa poesia do Cancioneiro de Resende, chama a D. Manuel o «Rei de Ceptro Imperial». Duarte Pacheco Pereira, no *Esmeraldo*, chama-lhe «César Manuel». Gil Vicente di-lo «Grão Senhor do Oriente»¹¹¹.

Apesar de os nossos reis nunca haverem usado o título imperial, existiu no nosso país uma forte consciência de Império. O título imperial e o pomo tinham um sentido

¹¹⁰ João de Barros, *Ásia, Década I*, Liv. 6.º, cap. I.

¹¹¹ Martim Albuquerque, *ob. cit.*, pág. 49.

exclusivista, de senhor único. Para Portugal não se tratava já, como no Império Romano, de domínio total do mundo, mas de um império espalhado por todo o mundo, que, como diz Camões

O Sol logo em nascendo vê primeiro,
Vê-o também no meio do Hemisfério,
E quando deca o deixa derradeiro.

4. Em género de conclusão

Tentámos fazer o percurso histórico português de Ourique ao Império Marítimo das Índias. Portugal, sendo um país pequeno e pobre, parecia condenado a ser engolido pelo seu vizinho territorial, aliás como todas as outras nações hispânicas. Porém, pela força das armas e pela expansão comercial, debaixo de um ideal de liberdade e de um emblema de cruzada, soube garantir a sua autonomia e concretizar o primeiro, maior e mais duradouro império da época moderna.

Terminado o ciclo do Império com a Revolução de Abril de 1974 e reduzido de novo às suas fronteiras do século XII, Portugal terá que criar novo projecto político que garanta a sua continuidade e se afirme no contexto peninsular e europeu.

Será que a Europa Unida garante a nossa afirmação?

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Afonso – *Cartas para El-Rei D. Manuel*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1942.
- ALBUQUERQUE, Luís – *Introdução à História dos Descobrimentos*, Atlântida, Coimbra, 1962.
- ALBUQUERQUE, Luís – *Os Descobrimentos Portugueses*, Publicações Alfa, Lisboa, 1986.
- ALBUQUERQUE, Luís – *As Navegações e a sua projecção na ciência e na cultura*, Gradiva, Lisboa, 1987.
- ALBUQUERQUE, Martim de – *Portugal e a «Jurisdictio Imperii»*, separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1964.

- ALVES, Ana Maria – *A Iconologia do Poder no Período Manuelino*, INCM, 1985.
- Antologia do Pensamento Político Português – Século XVI*, coligida por António Alberto Banha de ANDRADE, Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Lisboa, 1965.
- ARAÚJO, Renata de – *Lisboa, a cidade e o espectáculo na época dos descobrimentos*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990.
- ARNAUT, Salvador Dias – D. Fernando: o Homem e o Governante, in *Anais*, II série, vol. 32, Tomo I, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1989.
- BARRETO, Luís Filipe – *Descobrimientos e Renascimento. Formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI*. INCM, Lisboa, 1983.
- BARROS, João de – *Ásia*, INCM, Lisboa, 1974.
- BARROS, João de – *Crónica do Imperador Clarimundo*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1953.
- BOXER, C.R. – *O Império Colonial Português, 1415-1825*, Edições 70, Lisboa, 1969.
- BRAUDEL, Fernand – *Civilização Material e capitalismo, séculos XV-XVIII*, Edições Cosmos, Lisboa, 1970.
- BRAUDEL, Fernand – *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1984.
- CAMÕES, Luís de – *Os Lusíadas*, Porto Editora, Porto, s.d.
- CASTANHEDA, Fernão Lopes de – *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1924-1933.
- CASTELO-BRANCO, Fernando – *Lisboa seiscentista*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990.
- CIDADE, Hernani – *A Literatura Portuguesa e a Expansão Ultramarina*, Arménio Amado Editor, Coimbra, 1963.
- Collecção de Monumentos inéditos para a História das conquistas dos Portugueses em África, Ásia e América*, Academia de Ciências, Lisboa, 1858-1933.

- COMBÈS, Robert – *IMPERATOR (Recherches sur l'emploi et la signification du titre d'imperator dans la Rome républicaine)*, Université de Paris (Sorbonne), 1966.
- Compilaçam de totalas obras de Gil Vicente*, INCM, Lisboa, 1984.
- Concept (Le) D'Empire*, por vários autores sob a dir. de Maurice DUVERGER, Presses Universitaire de France, 1980.
- CORREIA, Gaspar – *Lendas da Índia*, Academia Real das Ciências, Lisboa, 1856-1866.
- CORTESÃO, Jaime – *Os Descobrimentos Portugueses*, Editora Arcádia, Lisboa, 1962.
- Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, ed. por Carlos da Silva Tarouca, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1952.
- CRUZ, Maria Leonor Garcia da – *Gil Vicente e a Sociedade Portuguesa de quinhentos*, Gradiva, Lisboa, 1990.
- DIFFIE, Bailey W. e WINIUS, George D. – *A Fundação do Império Português, 1415-1580*, Vega, Lisboa, s.d.
- DOCUMENTA HENRICINA*, ed. por A.J. Dinis Dias, Coimbra, 1960-1965.
- Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia*, ed. por A. da Silva Rego, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1948.
- Enciclopédia EINAUDI*, vol. n.º 14, sob o título *Impérios*, INCM, Lisboa, 1989.
- FONSECA, Quirino da – *Os Portugueses no Mar. Memórias Históricas e Arqueológicas das naus de Portugal*, Lisboa, s/d.
- FONSECA, Quirino da – *A Caravela Portuguesa e a prioridade técnica das navegações henriquinas*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1934.
- FONSECA, Quirino da – *Os Navios do Infante D. Henrique*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1933.
- FREITAS, Serafim de – *De Justo Imperio Lusitanorum Asiatico*, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, s/d.
- GALVÃO, António – *Tratado dos Descobrimentos*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1944.

- GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Editorial Presença, Lisboa, 1983.
- GODINHO, Vitorino Magalhães – Entre Mito e Utopia: Os Descobrimentos, construção do Espaço e invenção da Humanidade nos séculos XV e XVI, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 12 (JUL_DEZ) de 1983.
- GODINHO, Vitorino Magalhães – Os Descobrimentos: Inovação e Mudança nos séculos XV e XVI, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 2 (Jul-Ago), 1978.
- GOIS, Damião de – *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, 1563-1567, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1949-1955.
- GONÇALVES, Júlio – *O Infante D. Pedro, as «Sete Partidas» e a génese dos descobrimentos*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1955.
- HERCULANO, Alexandre – *História de Portugal*, Livraria Bertrand, Lisboa, 1980.
- LEITE, Duarte – *História dos Descobrimentos – Colectânea de Esparsos*, Edições Cosmos, Lisboa, 1962.
- LOPES, David – *A Expansão da Língua Portuguesa no Oriente durante os séculos XVI, XVII e XVIII*, Portucalense Editora, Porto, 1969.
- LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*, Livraria Civilização, Porto, 1983.
- LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, Livraria Civilização, Porto, 1966.
- MARCO POLO – *O Milhão*, Editora Educação Nacional, Porto, 1944.
- MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimentos Portugueses, 1057-1500*, Instituto para a Alta Cultura, Lisboa, 1949.
- MONTEIRO, Saturnino – *Batalhas e combates da Marinha Portuguesa*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1989.
- Novelistas e Contistas Portugueses do século XVI*, INCM, Lisboa, 1982.
- OLIVEIRA, Fernando – *Arte da Guerra no Mar*, Club Naval, Lisboa, 1937.
- PAIS, Frei Álvaro – *Espelho dos Reis*, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1955.

- PEREIRA, Duarte Pacheco – *Esmeraldo de Situ Orbis*, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1905.
- PERES, Damião – *História dos Descobrimentos Portugueses*, Porto, 1946.
- PINA, Rui de – *Crónica del-Rei D. João II*, Livraria Atlântida, Coimbra, 1950
- RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea*, INCM, Lisboa, 1973.
- RIBEIRO, Orlando – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1987.
- Roteiro da Viagem de Vasco da Gama em MCCCCXCVII*, ed. de A. Herculano e Barão de Castelo de Paiva, Imprensa Nacional, Lisboa, 1861.
- SANCEAU, Elaine – *Afonso de Albuquerque, o sonho da Índia*, Livraria Civilização, Porto, 1960.
- SANTOS, João Marinho dos – Sobre a Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (século XVI), in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 26 (MAI_AGO), 1989.
- SELVAGEM, Carlos – *Portugal Militar*, INCM, Lisboa, 1991.
- Suma (A) Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Leituras e notas de Armando Cortesão, Universidade de Coimbra, 1978.
- THOMAZ, Luís Filipe – O Projecto Imperial de D. João II, in *Oceanos*, Vol. 3, Novembro de 1989.
- ZURARA, Gomes Eanes da – *Crónica de Guiné*, Livraria Civilização, Porto, 1973.
- ZURARA, Gomes Eanes da – *Crónica da Tomada de Ceuta por el Rey D. João I*, Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

bibRIA

bibRIA

bibRIA

AVEIRO EM 1847-1848 SEGUNDO UM RELATÓRIO DO GOVERNO CIVIL

Introdução

O documento que agora se publica constitui a primeira parte de um Relatório, com data de 22 de Agosto de 1848, que foi elaborado pelo Governador Civil do Distrito de Aveiro¹ para dar cumprimento ao previsto no artigo 233.º do Código Administrativo de 1842, mandado publicar pelo então Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Costa Cabral².

Estabelecia o referido artigo que «o Governador Civil é obrigado a visitar anualmente o distrito, provendo às necessidades públicas quanto couber em suas atribuições, e dando conta ao Governo do estado dele e dos melhoramentos de que é susceptível».

Constituído por vinte e três páginas manuscritas (catorze referentes a Aveiro e nove a Ovar) e 6 de anexos (4 relativos a Aveiro e 2 a Ovar), o presente Relatório dá-nos um vasto conjunto de informações relativas à situação política, económica e social da Cidade e Concelho de Aveiro, num período extremamente conturbado da vida do País, marcado pela «[...] guerrilha política permanente que caracterizou a implantação do constitucionalismo monárquico em Portugal entre 1834 e 1851»³ e de que são exemplos marcantes as tentativas revolucionárias de Maio e Outubro de

* Mestrando em *História Contemporânea – Secção Século XIX*, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

¹ Na altura da elaboração do presente Relatório não havia Governador-Civil nomeado, estando o cargo a ser exercido pelo Secretário-Geral, Joaquim Elias Roiz da Costa.

² Decreto de 18 de Março de 1842.

³ BONIFÁCIO, Maria de Fátima, «Instabilidade Política Antes da Regeneração», *Análise Social*, n.º 115, 1992, pp. 91-134.

1846, a última das quais viria a redundar numa guerra civil, a que só a intervenção estrangeira poria termo em Junho de 1847.

Situando-se Aveiro numa zona próxima dos locais onde os referidos movimentos tiveram o seu auge, respectivamente Minho e Porto, não poderiam aí ter deixado de se reflectirem as suas consequências. Todo o distrito tinha sido palco de intensa luta política, formando-se por todos os seus concelhos, juntas revolucionárias de apoio à Revolta do Minho⁴, que apearam do poder as câmaras municipais em exercício e lançaram a administração local e concelhia numa verdadeira confusão.

Com a guerra civil, iniciada em Outubro de 1846, os problemas agudizar-se-iam, convertendo-se o distrito num dos principais palcos da luta que então se desenvolvia. De facto, com o aproximar do desenlace da guerra civil o distrito vai fixar-se como um importante cenário de confrontação. As margens do Vouga vão ser linha divisória entre os beligerantes e Oliveira de Azeméis vai, durante alguns meses, ser o local onde as tropas de Saldanha vão estacionar, aguardando que a intervenção estrangeira ponha fim ao conflito. A própria cidade de Aveiro tinha sido ocupada, na noite de 9 de Fevereiro de 1847, pelas guerrilhas antigovernamentais com o apoio de grande parte da população, vendo-se o Governador Civil obrigado a retirar-se para a vila de Águeda, onde se encontravam as tropas do duque de Saldanha, fiéis ao Governo⁵.

É, pois, no rescaldo da guerra civil e num contexto em que se davam os primeiros passos para «pôr a casa em ordem», que este Relatório é elaborado.

Através dele, colhemos informações sobre: estado da administração, divisão territorial, estatística populacional e estado da população, situação da rede viária e propostas para o seu melhoramento, economia e recursos locais, segurança pública, instrução pública e beneficência, higiene e saúde pública, instituições religiosas e de caridade, etc.

Por último e antes de passar à apresentação do documento, cabe dizer que foi efectuada uma actualização da grafia do mesmo, tendo em vista um maior grau de compreensão e facilidade de leitura.

⁴AN-TT. ASE. Ministério do Reino. 3.ª Dir./2.ª Rep., Proc.º n.º 42, Mç. 3348 (cota provisória).

⁵ AN-TT. ASE. Ministério do reino. 3.ª Dir./2.ª Rep., Proc.º 100, Maço 3341 (cota provisória).

GOVERNO CIVIL DE AVEIRO

Repartição Central n.º 69

Ilmo. Exmo. Sr.

Em observância do disposto no art.º 233 do Código Administrativo mandado executar pela Portaria do Ministério a cargo de V. Exa., de 24 de Fevereiro do corrente ano, tendo procedido à visita de parte dos Concelhos deste Distrito, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. para ser presente a Sua Majestade, a primeira parte do relatório sobre o estado e necessidades públicas do mesmo Distrito relativas aos Concelhos desta Cidade e da Vila de Ovar⁶.

O Concelho de Aveiro

O Concelho de Aveiro é composto de cinco Freguesias, sendo duas na Cidade e seus subúrbios, de invocação de Nossa Senhora da Glória e da Vera Cruz, e as três anexas de Esgueira, Cacia e S. Pedro das Aradas: em 1834 foram reduzidas a duas as quatro Freguesias em que a esse tempo se achava dividida a Cidade, sendo a causa desta medida a pequenez e pobreza de todas elas, que não podiam sustentar seus Párcos, depois de abolidos os rendimentos da Comenda, por onde lhes eram pagas as Cóngruas; o Canal, que atravessa a Cidade de Poente a Nascente ficou sendo a linha divisória das duas freguesias.

A Igreja de Vera Cruz continuou a ser a sede da Paróquia deste nome, sendo a da extinta Freguesia da Apresentação entregue à respectiva Confraria, que provê a sua conservação; e para a Igreja da outra Freguesia foi escolhida a do extinto Convento de S. Domingos, demolida a Paroquial de S. Miguel com o fim de se tornar mais regular e espaçoso o largo em frente dos Paços do Concelho, e julgada incapaz a outra da antiga Freguesia do Espírito Santo, já então muito deteriorada e hoje em completa ruína. A Igreja de S. Miguel era a mais antiga e a Matriz da Cidade, a única existente de muros adentro, e que parece ter sido reedificada pelo Infante D. Pedro e doada a um seu Aio, fundador do Morgado de Santa Catarina dos Balacós, desta Cidade; a do Espírito Santo estava, com efeito, muito longe de merecer a despesa dos concertos que precisava; e a de S. Domingos, hoje Senhora da Glória, sendo a melhor de todas as existentes, e a que se achava em melhor estado, com acerto foi preferida para Igreja Paroquial; mas tanto esta, como a da Vera-Cruz carecem actualmente de importantes reparos. E porque as Juntas de Paróquia

⁶ Por razões de espaço publicar-se-á neste número apenas o Relatório referente ao Concelho de Aveiro.

respectivamente não tratavam como lhes cumpria, e por várias vezes lhes ordenei, de prover os indispensáveis consertos das Igrejas e à decência do culto, foram por mim dissolvidas e substituídas por outras, compostas de pessoas de probidade e religião, de cujo zelo espero que, aproveitando os recursos de que podem dispor atenderam às referidas necessidades, ao que efectivamente já se deu princípio, sob a Direcção deste Governo Civil.

As duas Freguesias de Esgueira e Cacia pertenciam antigamente ao extinto Concelho de Esgueira; parte da de S. Pedro das Aradas pertencia ao Concelho de Ilhavo, e o resto formava em Concelho separado; tanto este como o de Esgueira foram dissolvidos em 1835, passando para o Concelho de Aveiro todas inteiras as três ditas Freguesias.

A Igreja de Arada, inteiramente arruinada e incapaz de qualquer conserto, e além disso edificada numa extremidade da Freguesia, sobre um braço da ria, em terreno pantanoso e alagadiço, isolada e distante do povoado, foi demolida em 1845, com precedência das licenças necessárias, e se deu princípio a uma nova Igreja, em local mui próprio e acomodado, no centro da Paróquia; feitas porém as paredes, não tem continuado a obra em virtude de embarços ocasionados pelos acontecimentos que tiveram em Maio de 1846. Em tempo mais oportuno tenciono fazê-la concluir, de que não tratei ainda tanto por que sendo ela feita por meio de contribuição directa não achei conveniente exigi-la enquanto não estivesse concluído o pagamento das décimas de vários anos acumulados, em razão dos sobreditos acontecimentos, como também por me parecer levantadas entre os povos da dita Freguesia por causa da escolha do local para Igreja.

A estatística da população em todas as cinco Freguesias deste Concelho, nos anos de 1846 e 1847 é a constante do mapa adjunto sob o n.º 1.

A este respeito me oferece dizer a V. Exa. que enquanto as povoações rurais aumentam em população e riqueza edificando-se novas casas e reconstruindo-se com melhoria muitas das existentes, vai a Cidade em progressivo abatimento e decadência. Diversas causas têm concorrido para este resultado; em uma terra pobre, sem comércio e sem indústria, não podia deixar de sentir-se a ausência dos principais proprietários devido em grande parte às diversas e sucessivas comoções políticas a diferente direcção que tomaram as occultadas rendas dos conventos suprimidos, da Mitra e do Mosteiro de Jesus de Freiras Dominicanas, que todas eram consumidas na Cidade a abolição de muitos officios públicos de cujo rendimento se sustentavam bastantes famílias e enfim, a ausência de um Corpo do Exército em Quartel permanente nesta mesma Cidade. Além disso os lucros da pesca de que vive mais de metade da população da Cidade, tem diminuído consideravelmente por falta de actividade e indústria enquanto a do Mar, e por haver escasseado peixe na Ria desde a abertura da Barra.

Mas sobretudo ao estado da Barra é que, no meu entender, deve principalmente atribuir-se a decadência desta Cidade, bem como à falta de vias de comunicação para o interior. Porquanto, posto que não possa chegar a ser um ponto comercial de grande importância, por estar muito próxima da do Porto, e por ser a sua Barra de difícil acesso, é contudo indubitável que algum comércio podia aqui fazer-se, se a barra tivesse sido melhorada tanto quanto o pode ser; o que há muito se teria conseguido se fossem mais bem dirigidos os trabalhos há quarenta anos empregados nesses melhoramentos e gastos com a devida finalidade os fundos para ele destinados; desse modo, teríamos uma barra se não boa, ao menos muito melhor do que a existente, e mais sensíveis vantagens daí resultariam não só à Cidade senão também a todo o Distrito; e muito principalmente se, gastos nesta obra os 80 a 100 contos de réis em que foi orçada, e que eram suficientes para a sua conclusão, tivesse sido aplicado o que vai desta quantia para os 320 contos nela até hoje consumidos, noutras obras de tanto ou maior interesse, quais a construção de estradas e caminhos fluviais no interior do Distrito, todo cortado de rios, que sem grande dispêndio podiam tornar-se navegáveis.

Mas ao contrário, a barra se não está pior, acha-se no mesmo estado; as estradas são, principalmente no Inverno, intransitáveis e os rios pela maior parte inavegáveis; e é por esta razão que os vinhos exportados da Bairrada saem pela barra da Figueira muito mais distante do que a de Aveiro; que o milho que sobra nos Concelhos da Serra, tanto deste Distrito como do de Viseu, não pode ser exportado para Aveiro e mais terras da beira-mar, onde sempre falta; e, finalmente, é por esta causa que todo o Distrito se surte dos géneros de importação, directamente das Cidades do Porto e Coimbra ou da Vila da Figueira.

E é forçoso que assim aconteça, pois que além dos defeitos da barra, a comunicação com esta Cidade pela parte da terra e por todos os lados é sempre má, e no Inverno é perigosa; ao Norte, por causa das enchentes do Vouga, que obstruem uma boa parte da estrada do Porto; ao Poente, na estrada de Águeda em consequência das inundações do rio deste nome, do Vouga e Cértima; e finalmente ao Sul, na estrada de Coimbra, em virtude dos barrancos e atoleiros, que a tornam intransitável, obstáculos estes que igualmente se encontram a cada passo naquelas outras duas estradas. Mas eram todos eles fáceis de remover: reedificando a Ponte da Rata na estrada de Águeda, construída uma outra ponte entre Cacia e Angeja na estrada para o Porto, e reparadas metodicamente todas as três estradas em diversos pontos, ficariam senão ótimas, ao menos muito sofríveis.

Mas, em lugar de se atender a estes obras de interesse geral tem-se consumido a metade do rendimento da contribuição especial do Distrito destinada pela Lei de 23 de Julho de 1839 às obras do interior, em pontos ou caminhos de conveniência puramente local, e quase todas estas obras acanhadas, defeituosas e mal acabadas,

motivos porque muitas se acham arruinadas, e quase perdidas as avultadas somas que nelas se dizem empregadas.

Entendi, portanto, que as primeiras obras a fazer por aquele Cofre eram as que pudessem tornar a Cidade comunicável em todas as estações com todos os Concelhos do Distrito e com as capitais dos circunvizinhos; e nesta conformidade estou fazendo reedificar a ponte da Rata, construir a ponte de Angeja, e consertar a estrada de Coimbra, no sítio do Fontão a duas léguas de Aveiro, por ser este passo pior e inteiramente impraticável no Inverno. Concluídas estas obras, o que espero conseguir até ao fim do corrente ano, assim como algumas outras também de primeira necessidade, tratarei de continuar as mais de que se carecer para elevar as ditas estradas ao possível grau de perfeição, obrigando as Câmaras respectivas a empreender nos limites dos seus concelhos aquelas que puderem ser feitas à custa dos Municípios, com preferência a quaisquer outras de interesse local e secundário.

Quanto à barra é meu parecer que pelo sistema até agora em prática, nada se poderá conseguir, e que nenhum meio há para obter o complemento desta interessante obra; senão o de entregá-lo a uma Companhia Nacional, que se obrigue a fazê-la em certo prazo, segundo o plano e condições estipuladas, sendo indemnizada pelo produto da sobredita contribuição; de outra forma acontecerá sempre o que até ao presente há sucedido inutilizar-se-ão sucessivamente no Inverno, as obras feitas no Verão precedente, sem nunca se passar do mesmo ponto, consumindo-se sem proveito o produto da sobredita contribuição especial

E se com esta ou outra qualquer companhia fosse possível contratar a canalização do Vouga até S. Pedro do Sul, aos Águeda e Cértima até onde estes dois rios pudessem tornar-se navegáveis, e obrigadas depois as Câmaras dos Concelhos situados sobre as suas margens a fazerem estradas do centro dos mesmos Concelhos até aos embarcadouros mais próximos, o que é facilimo; eis aí as providências que no meu entender eram bastantes não só ao obstar à progressiva decadência desta Cidade, mas até para a elevar a um grau de prosperidade subido, reanimando a indústria e o comércio, e desenvolvendo os gérmens da riqueza, não só deste Concelho mas de todo o Distrito de Aveiro.

As produções naturais deste concelho são o trigo de que se faz alguma exportação para os mercados vizinhos, e algumas vezes para o Porto; o milho, que nunca chega para o consumo; algum vinho, muito ordinário; lenhas, legumes e frutas de toda a qualidade; na ria se fabrica muito bom sal que é exportado para a cidade do Porto em navios costeiros; finalmente, pelo mapa da importação e exportação pela barra desta Cidade, no ano de 1847, remetido ao Ministério a cargo de V. Exa., como meu officio n.º 230, de 2 do corrente, verá V. Exa. qual foi a qualidade e quantidade dos géneros nesse ano importados e exportados; sendo porém de advertir que as fazendas conduzidas por terra, da capital, de Coimbra, Figueira e principalmente da cidade do Porto, são em muito mais quantidade e valor do que as

importadas pela barra de todos e quaisquer portos. Há nesta cidade uma única fábrica de louça muito ordinária, a qual postó que tenha o consumo suficiente para se conservar no seu pé actual, não pode contudo prosperar, por haver muito melhor louça na Fábrica da Vista Alegre, muito próxima desta Cidade, e mesmo porque a que naquela se fabrica é inferior em qualidade à das Fábricas do Porto de que muito se consome neste Distrito.

Não tem o Concelho minas em laboração, nem consta que existam produtos minerais que possam ser explorados. Igualmente não há neste Concelho águas algumas minerais, além de uma fonte de águas férreas há pouco descoberta na Freguesia de Aradas, das quais todavia se não faz muito uso, por abundarem em sulfato de ferro.

Havia nesta Cidade além os três Conventos extintos de Religiosos, Dominicos Carmelitas e Antoninhos, mais quatro Conventos de Religiosos; o de Jesus de Dominicais, o de S. João Evangelista, de Carmelitas Descalças, o da Madre de Deus de Sá, de Franciscanos, e finalmente o Conservatório de S. Bernardino, que por suas poucas rendas e falta de moradores foi extinto em 1829, e incorporadas suas rendas nos Próprios Nacionais, ficando a Igreja, Sé Catedral desta Diocese. Os três primeiros ainda existem e a sua estatística é a constante do Mapa adjunto sob n.º 2.

O das Carmelitas é mui acañado, e em atenção ao rigor de seus Estatutos, não pode servir de utilidade alguma ao público por não admitir educandas. O de Sá acha-se tão arruinado que em poucos anos se tornará inabitável, não podendo suas moradoras reedifica-lo porque as rendas nem para o sustento diário são suficientes, motivo porque se acha muito empenhado. O edificio do Convento de Jesus que foi habitação da Princesa Santa Joana, com cujo túmulo se ufana, é o único que está bem conservado, tem capacidade para mais de 100 Freiras, e é aquele que parece dever subsistir, suprimindo-se os dois restantes, e incorporando-se naquele as rendas destes, com as quais e com as poucas que tem, poderá sustentar-se sem a necessidade de continuarem a ser prestacionadas pelo Tesouro as Religiosas que o habitam. Em tal caso, porém, conveniente seria que os Estatutos deste Convento fossem alterados para o fim de nele poderem ser admitidas educandas e recolhidas seculares, o que até agora só era permitido no Convento de Sá, o qual por isso fará falta sendo suprimido e não havendo outro que o substitua para este fim.

Além das Igrejas destes três Conventos; da Sé Episcopal, que é como já disse, a pequena mas linda Igreja do extinto Conservatório de S. Bernardino; das duas Igrejas Paroquiais, de que já tratei, e da de N.ª S.ª da Apresentação, sede de uma das freguesias suprimidas em 1834, há mais nesta Cidade as Igrejas seguintes: a da Misericórdia, uma das melhores da cidade pela solidez da sua construção e a que antigamente servia de Sé; a Capela da Ordem Terceira de S. Francisco; a Igreja do extinto Convento de Santo António, que foi concedida à sobredita Ordem Terceira, e é contígua à sua Capela; a do extinto Convento do Carmo que se acha

abandonada; e finalmente a Igreja do Senhor das Barrocas, que consta ter sido bem dotada, mas que hoje nada tem, em consequência dos extravios dos Administradores, que datam de muitos anos, e não há de presente meio algum de emendar.

Afora este edificios, tem esta Cidade os mais que passo a mencionar:

1.º – O Paço Episcopal, casa pouco regular mas bem situada, o qual estando devoluto, pois que a Sé está vaga por óbito do último Bispo, D. Manuel Pacheco de Resende, Varão de exemplar virtude e caridade, não tendo ainda sido confirmado o Bispo Eleito para seu sucessor D. António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva, que se acha na cidade do Porto; e não havendo casa própria para o estabelecimento as Repartições do Governo Civil, foram estas transferidas para o dito Paço, em Março de 1847, não sem que para isso fosse necessário fazerem-se neste edificio alguns reparos, com os quais ainda assim não oferece para este fim todas as precisas comodidades; todavia, por esta forma atende-se de algum modo à conservação do edificio, que pela maior parte se acha em muito menor mau estado e fechado se arruinaria; e ao mesmo tempo se dispensa a renda de uma casa para o Governo Civil.

2.º O extinto Convento do Carmo que serve de Quartel da Companhia de Veteranos, e achando-se algum tanto danificado, fora muito conveniente consertá-lo à custa da Repartição competente, antes que mais se arruine.

3.º O extinto Convento de S. Domingos que tendo sido competentemente destinado para Quartel Militar, foi reduzido a cinzas por um incêndio, em 1843. Alguns consertos se têm feito por várias vezes neste Quartel a expensas do Ministério da Guerra, mas ainda assim mal podia alojar o destacamento que costumava ter esta Cidade; e quando, em 1847, para ela veio o Batalhão 7 de Caçadores, a Câmara Municipal fez consideráveis reparos neste edificio, arranjando-o do melhor modo possível para poder ser habitado pelo sobredito corpo, que se julgava ficaria em Quartel permanente nesta Cidade. Ainda assim carecem estes Quartéis de muitas outras obras para as quais a Câmara não tem meios, e muito conviria que pela Repartição das Obras Militares se atendesse a elas no caso de para aqui voltar aquele ou qualquer outro corpo do Exército, o que é de grande vantagem a todos os respeitos.

4.º O extinto Conservatório de S. Bernardino, parte do qual não pode ser separado da Igreja da Sé, e o restante para pouco presta, por ser pequena a casa, que ainda não estava concluída, e principalmente separada da Cerca, a qual incorporada nos Bens Nacionais vai provavelmente ser vendida.

5.º – A Casa da Câmara do Concelho, espaçosa, bem situada, de mui bela architectura moderna, com relógio de torre, e muito boas casas, decentemente ornadas e mobiladas, tanto para as Vereações e Tribunal de Justiça, como para

arrecadações e arquivos; aí se acham os dois cartórios da Câmara e da Administração do Concelho; e são também na mesma Casa as prisões públicas, sobejando ainda lojas que a Câmara trás de renda em benefício do Concelhos.

6.º A Casa da Alfândega situada sobre o cais, em local muito próprio e igualmente asseada e segura.

7.º Finalmente, o extinto Convento de Santo António, que tendo servido de Quartel de Guarda da Segurança Pública deste Distrito, se acha presentemente abandonado: este edificio pelo local em que está situado e pela forma de sua construção, bem como também pelo estado de ruína a que está reduzido, não pode ser vendido se não por muito insignificante quantia, e por isso me parecia vantajoso repará-lo por conta do Estado, no que poderá gastar-se até à quantia de 800\$000 rs., para nele se estabelecerem as aulas públicas desta cidade, que muito convém estarem reunidas em um mesmo local; e para semelhante fim já foi por mim dirigida a Sua Majestade, pelo Ministério a cargo de V. Exa., uma requisição que até ao presente não foi ainda resolvida.

São estes os edificios públicos desta Cidade e seu Concelho além da Casa da Roda dos Expostos, alguns armazéns da Câmara e outros que não merecem ser mencionados.

Tendo falado da instrução pública, cumpre-me a este respeito acrescentar que a cadeira de Lógica, não é frequentada, e que reputando-a por isso inútil, já dirigi ao Governo pelo Ministério a cargo de V. Exa., uma representação, em que pedia a supressão da mesma Cadeira.

A de Retórica poucos alunos a frequentam; e quanto à de Latim e às três de instrução primária, do mapa adjunto sob n.º 3, verá V. Exa., qual o número de estudantes matriculados, e a frequência ordinária no corrente ano.

Também devo levar ao conhecimento de V. Exa., que achando-se recolhidos na livraria do extinto Convento de Santo António, os livros que ainda existiam das livrarias deste e dos outros dois Conventos desta Cidade, forma em grande parte roubados durante o período decorrido de Maio de 1846 a Dezembro do mesmo ano; e ficando aí os restantes abandonados e expostos a novos roubos, eu os fiz trasladar para o Paço Episcopal onde se acham guardados, mas ainda em montão; e já propus pelo Ministério a cargo de V. Exa. que me parecia conveniente serem escolhidos os de algum préstimo e depositados na livraria do mesmo Paço, sendo os restantes vendidos em hasta pública, e aplicado o seu produto para despesas desta Secretaria, e especialmente para compra de vários livros nela necessários, que foram extraviados por ocasião da Revolta de Maio de 1846, tais como as Ordenações do Reino, o repositório de Fernandes Tomás, algumas colecções de legislação antiga e moderna e vários outros que desapareceram.

Pelo que toca à Administração Municipal, tenho a satisfação de anunciar a V. Exa., que é este um dos Concelhos, cujos rendimentos têm sido mais bem administrados e aplicados.

Por conta do Cofre do Município foi construído um cemitério público nesta cidade em local mui próprio e de bastante capacidade, o qual se acha armado e todo plantado de árvores, e tem uma Capela mui decente; obra dispendiosa, e das primeiras deste género fora das Cidades de Lisboa e Porto: outros dois cemitérios menos custosos, mas igualmente decentes, foram também construídos a par das Igrejas de Esgueira e Arada, e outro no lugar de Taboeira, faltando apenas um no lugar de Cacia, onde serve, no entanto, o Adro da Igreja.

Têm sido reformadas pelo método moderno, todas as calçadas da Cidade, ensaiando-se, em algumas, o sistema de Mac Adam, e fazendo-se em vários pontos os aquedutos necessários para vazante das águas e enxurros; foram consertados, e têm sido por várias vezes limpas e reparadas, as fontes públicas da Cidade e do Concelho, e feitas algumas de novo; têm sido consertados os caminhos vizinhos e concelhios, fazendo-se em alguns sítios calçadas e pontes bem acabadas; deu-se princípio à iluminação da Cidade, estando já servidas de candeeiros as ruas principais e espero que e breve tempo gozem as restantes deste beneficio.

Foram há poucos anos reparados os Paços do Concelho que se achavam muito arruinados, e ao mesmo tempo proveu a Câmara à salubridade das Cadeias e à comodidade dos presos, consertando as prisões, limpando-as e fazendo nelas tarimbas, e fornecendo mantas e enxergas para uso dos encarcerados.

Para aliviar os habitantes do encargo dos aboletamentos, comprou a Câmara cento e tantas mantas, e os mais utensilios necessários, que entregou ao Casermeiro dos Quartéis de S. Domingos; mas infelizmente todos estes objectos foram roubados por ocasião da revolta de Outubro de 1846, e foi preciso prover donativos para haver os necessários para uso do Batalhão 7, suprimindo a Câmara a falta e consertando os Quartéis, como fica dito.

Finalmente tem feito plantações de árvores nas estradas e largos públicos, repetindo-os por muitas vezes, e bem assim de amoreira nos terrenos próprios do Concelho, distribuindo além disso, sementes e pés de amoreira pelos lavradores e proprietários; e todas estas e outras obras, sem faltar às despesas certas do Município, que não são de pouco vulto. A Câmara actual a respeito dos muitos embaraços provenientes dos desfalques e extravios, que sofreram as rendas do Concelho durante o período decorrido de Maio de 1846 a Janeiro de 1847, continua a dedicar-se com muito louvável zelo aos melhoramentos materiais do Concelho, fazendo continuar algumas obras, e começando outras igualmente proveitosas.

Entre as obras, porém, de que muito se carece nesta Cidade, tem o primeiro lugar a limpeza do Cais, que se acha quase todo obstruído, dificultando a navegação e prejudicando a saúde pública; esta obra não pode ser feita à custa do Concelho,

porque demanda muita despesa, e muito principalmente se for necessário, como é muito de reccar, reformar ao menor em alguns sítios, as cortinas do mesmo Cais, que também se acham muitíssimo deterioradas; e por isso tenciono propor à Junta Geral, na sua primeira reunião, que auxilie a Câmara para estas obras com a quantia que for possível aplicar-lhes do Cofre do Distrito.

O mais considerável nos Estabelecimentos de Piedade e Beneficência desta Cidade é o Hospital da Misericórdia, cuja estatística, no ano de 1847 e primeiro semestre do corrente, é o que consta do Mapa n.º 4. Muito maior número de doentes pobres poderão eles admitir anualmente se à sua Administração de anos a esta parte houvesse presidido mais zelo e fidelidade, mas infelizmente não só por desleixo coo também por abuso da parte de alguns individuos, que por especulação se têm introduzido na dita Administração, tem o Estabelecimento sofrido consideráveis prejuizos e desfalques em suas rendas, achando-se actualmente muito embaraçado.

Foi por isso que em 6 de Maio de 1847 dissolvi a Mesa que então servia, e nomeei uma Comissão composta de pessoas de zelo e probidade, que sendo eleitas na próxima seguinte eleição e quase todos reeleitos na última a que se procedeu tem empregado a mais desvelada solicitude em prover os melhoramentos desta Casa.

Além deste um outro estabelecimento de beneficência havia nesta Cidade: o hospital de S. Brás, o qual era apenas um asilo de certo número de pobres em determinadas circunstâncias, aos quais era obrigado a dar casa, cama e alguns outros socorros, o Administrador da Capela de S. Brás, erecta na demolida Igreja de S. Miguel e hoje pertencente ao Conde de Vila Pouca, sou porém informado de que há muitos anos se não cumpre este legado; o edificio do hospital está em ruínas e alguns poucos pobres, que ainda se recolhem em duas lojas térreas que só existem, nenhuns outros socorros percebem, além dessa mal abrigada habitação, pelo que mandei procurar a Instituição da Capela para obrigar a quem direito for, a cumprir os legados estatuidos, e para dar a este respeito as demais providências convenientes.

Por ocasião da demolição da sobredita Igreja, levou o Procurador do dito Conde, para a sua casa, uns quadros de Grão Vasco, únicos objectos de valor que nela existiam; como porém estou informado de que pertenciam à Capela de S. Brás, mas sim à Igreja, tenho passado ordem para ser obrigado a restituí-los a fim de lhes ser dado o competente destino.

Há finalmente nesta Cidade um Asilo de infância desvalida, por ora em muito pequeno ponto, mas que espero elevar a maior pé. Em Maio do ano passado tentei estabelecê-lo por meio de subscrições voluntárias, e para esse fim convidei a uma reunião todas as principais pessoas desta Cidade, aquelas que me pareceram nas circunstâncias de poderem concorrer para a sustentação de tão útil estabelecimento mas, por este meio nada consegui, porque a maioria dos concorrentes me declarou que não estavam habilitados para dispensarem quantia alguma para semelhante fim.

Não obstante, redigiu-se um projecto de estatutos que em tempo tive a honra de enviar ao Ministério a cargo de V. Exa. e mereceram a aprovação de Sua Majestade e applicando na conformidade da Lei algumas sobras da Confraria para o custeio deste estabelecimento, e sendo promovido vários donativos, entre os quais avultam os dos Caixas do Contrato do Tabaco, Sabão e Pólvora, na Cidade do Porto, se tem provido por esta forma ao vestido, sustentação e ensino de 13 crianças de ambos os sexos, uma das quais já foi matriculada em uma das aulas públicas e oportunamente se cuidará do seu estabelecimento, fazendo-o aprender algum officio mecânico, ou dando-lhe qualquer outra arrumação; e igual destino tenciono dar aos restantes quando se achem mais adiantados, fazendo-os substituir no asilo por outras crianças, que estejam no caso de serem nele admitidas.

Pelo que respeita a estabelecimentos de piedade, devo informar V. Exa., que as mais rendosas das Irmandades ou Confrarias desta Cidade têm andado por muitos anos administradas por indivíduos que a si próprios se faziam eleger sucessivamente tesoureiros delas, sendo público e notório, que alguns deles haviam convertido em seu proveito a maior parte dos rendimentos e até alguns capitais, clandestinamente destractados. Tenho porém passado ordens determinantes para lhes serem apuradas suas contas, e examinado com o maior escrúpulo o estado de administração e contabilidade de tais estabelecimentos, o que a respeito de alguns tenho efectivamente conseguido. Outros acham-se relaxados ao Poder Judicial e contra eles se procede na conformidade das leis, restando apenas dois, que tendo seguido as partes da Junta do Porto ainda não appareceram nesta Cidade, sendo certo que este é o motivo porque um deles se conserva ausente ou occulto. E para que semelhantes abusos não continuassem, mandei indagar quem fossem os devedores de foros, rendas e juros, a estas duas Confrarias e a fiz intimar para sob sua responsabilidade nada mais pagarem aqueles individuos, mas só aos novos Tesoureiros que mandei nomear.

Relativamente à administração dos expostos devo confessar a V. Exa. que nesta Repartição tem havido menos regularidade do que convinha. O desleixo official que muito tempo esteve encarregado do expediente que lhe é relativo, a relutância de muitas câmaras em pagarem a tempo as quotas respectivas, e finalmente o abuso de introduzirem nas rodas muitas crianças que não o deviam ser por elas sustentadas, fizeram que o número dos expostos crescesse espantosamente e com ele as dificuldades da sua sustentação. Em Janeiro de 1846 principiou a ter execução um novo Regulamento feito pela Junta Geral, na precedente sessão; entregue a a Direcção da Repartição a um outro Empregado mais hábil e zeloso, com razão se esperava melhorar consideravelmente este ramo do serviço. Mas a Revolução de Maio de 1846 trouxe as coisas a muito pior estado, já pela demissão do dito empregado, já pelo abandono em que ficou a Repartição e, enfim, pelas sucessivas

mudanças de Comissões e Câmaras, extravios de rendas municipais, e outras muitas irregularidades e abusos.

Não obstante porém este inconveniente, acha-se de presente a sobredita Repartição em bom andamento; tem-se procedido às diligências necessárias para descobrir quais sejam as crianças indevidamente sustentadas pelas Rodas, e há menos de um ano se tem dado baixa a mais de duzentas que têm sido entregues a seus pais, ou que já não existiam e contudo se pagava às amas, que em lugar de verdadeiros expostos apresentavam outras crianças que não eram. Tem-se procedido contra os autores destes e de outros semelhantes abusos, e alguns se acham à disposição do Poder Judicial; e finalmente conquanto as amas ainda se não achem pagas em dia, em consequência dos embaraços e dificuldades em que as Câmaras têm tido de lutar, é todavia de esperar que dentro em pouco tempo se vença o atraso, e se continue a pagar com a desejada regularidade.

Acerca do estado sanitário desta Cidade, devo informar a V. Exa. que até à abertura da Barra Nova era ela em extremo doentia, sendo gerais e constantes as febres intermitentes, atribuídas à estagnação das águas na ria; depois da mudança da Barra e ficando esta mais larga e muito mais próxima da Cidade melhorou consideravelmente o estado da saúde pública da mesma e das demais povoações circunvizinhas; todavia, durante o Estio ainda continuam a reinar e em alguns anos com bastante intensidade, as febres intermitentes, dominando também as Tísicas pulmonares que procedem talvez das exalações da ria e dos terrenos alagadiços que na vazante da maré ficam expostos à acção do Sol, dos ventos de Norte e do Sul, a que segundo as diversas Estações se acha exposta a Cidade, e finalmente das diversas fases que no mesmo dia apresenta a atmosfera sempre irregular e inconstante nestes sitios.

Finalmente, enquanto a melhoramentos na divisão territorial, sou de parecer, pelo que respeita ao Concelho de Aveiro, que ele deve ser aumentado, unindo-se-lhe as freguesias de Eixo, Requeixo e Eirol, do concelho de Eixo, sendo este suprimido, e passando para o Concelho de Oliveira do Bairro as de Nariz e Fermentelos. Estas duas devem, por todos os títulos, pertencer a Oliveira; são confinantes muito próximas da Vila, e estão separadas do resto do Concelho de Eixo, de cuja Vila ficam muito mais distantes pela Lagoa de Fermentelos, formada pela confluência do Águeda e do Cértima; e as três primeiras ficam mui vizinhas de Aveiro, cujo Concelho, por esta forma, fica elevado a 4 419 fogos, ficando muito bem arredondado, e sem longes incómodos aos povos.

ANEXO I

CONCELHO DE AVEIRO

Mapa estatístico da população e seu movimento no dito concelho, nos anos de 1846 e 1847

Anos	Freguesias	Fogos ou famílias		Pessoas > 7 anos		Pessoas < 7 anos		Total	Nascimentos		Óbitos		Casam	Obs.
		Mascul	Femin	Mascul	Femin	Mascul	Femin		Mascul	Femin	Mascul	Femin		
	S. ^a da Glória	750	855	1 121	109	197	2 282	95	103	40	34	1 414		
1	Vera Cruz	612	805	1 011	216	201	2 233	22	30	9	21	10		
8	Aradas	419	639	790	153	183	1 765	27	20	6	9	13		
4	Cacia	603	900	1 033	177	253	2 363	37	31	10	5	20		
6	Esgueira	479	536	679	112	91	1 418	34	23	9	21	8		
	Soma	2 863	3 735	4 634	767	925	10 061	215	207	74	90	65		
	S. ^a da Glória	756	852	1 120	147	160	2 279	88	57	52	44	23		
1	Vera Cruz	622	823	1 022	220	246	2 311	27	24	22	20	9		
8	Aradas	423	649	793	164	191	1 797	23	29	13	16	11		
4	Cacia	625	936	1 031	183	251	2 401	36	33	2	13	15		
7	Esgueira	482	575	693	105	99	1 472	32	25	9	23	9		
	Soma	2 908	3 835	4 659	819	947	10 260	206	168	98	116	67		

Governo Civil de Aveiro, 22 de Agosto de 1848

O Secretário-Geral servindo de Governador Civil: *Joaquim Elias Roiz da Costa*

ANEXO II

CONCELHO DE AVEIRO

Mapa demonstrativo do número de religiosas nos três Conventos desta Cidade

Ordens	Invocações	N.º de Religiosas	Observações
S. Domingos	Jesus	19	Atém das Aias de Santa Joana, que não são professoras, e das criadas
Carmo	S. João Evangelista	11	Entrando as leigas professoras, e sem contar algumas terceiras
S. Francisco	A Madre de Deus	7	Afora criados e recolhidas

ANEXO III

CONCELHO DE AVEIRO

Estatística das aulas de Latim e de ensino primário do sexo masculino, no Concelho de Aveiro, no ano de 1848

Disciplinas	Local das Cadeiras	Número de alunos		Nomes dos professores	Observações
		Matriculados	Efectivos		
Latim	Aveiro	29	22	Calisto Luís de Abreu	O professor cumpre bem, e com aproveitamento dos discipulos
Ensino Primário	Vera-Cruz	45	30	António Marcelino de Sá	<i>Idem</i> , com muita dedicação
Ensino Primário	S ^{ra} da Glória	140	55	Custódio José Baptista	Cumpre suficientemente
Ensino Primário	Cacia	36	28	José Rodrigues Cruz e Silva	O professor é hábil, mas sempre foi e continua a ser mui negligente, desleixado e faccioso

ANEXO IV

CONCELHO DE AVEIRO

Mapa demonstrativo do movimento do Hospital da Misericórdia de Aveiro

	No ano de 1847				No ano de 1848			
	Existiam a Entraram 1 de Jan	Sairam curados	Transf p/ outros hosp	Morreram Ficaram a Existiam a 31 de Dez.	Entraram 1 de Jan	Sairam curados	Morreram Ficaram a 31 de Dez.	
Militares	2	785	225	10	10	125	127	3
Pobres H	3	21	-	5	1	23	15	5
Pobres M	3	34	-	18	3	18	12	4
Todos	8	848	225	25	14	166	154	12
					14			14

Governo Civil de Aveiro, 22 de Agosto de 1848

O Secretário-Geral servindo de Governador Civil: *Joaquim Elias Roiz da Costa*

bibRIA

bibRIA

DISCURSO DO PRESIDENTE DO ISCIA NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA OFICIAL DAS AULAS DO ANO LECTIVO 1995-1996¹

1. Manda a tradição e impõem os costumes académicos que o início de cada ano lectivo nos diferentes estabelecimentos de ensino superior seja marcado e assinalado de forma solene com a realização de uma sessão a tal fim especificamente consignada. É essa sessão formal, com a solenidade que lhe é conferida pela presença de todos vós e dos nossos ilustres convidados, cuja presença desde já agradeço, que neste momento cumprimos. E cumprimo-la com o prazer renovado de quem enfrenta os novos desafios. Mais do que com a sensação de quem cumpre um ritual.

Mas a tradição e o costume mandam igualmente que, neste tipo de sessão, para além da *Oração de Sapiência* que desta vez será proferida pelo Dr. Andrés Attenza, Director da Escola Superior de Comércio de Toulouse – cuja presença entre nós desde já agradeço, pela disponibilidade demonstrada em se deslocar propositadamente de Toulouse até nós para estar presente nesta sessão –, se enunciem, também, os principais objectivos estratégicos da Escola que nos propomos, em conjunto, alcançar. É, pois, o que se passará a fazer, nas suas linhas gerais, desde já vos pedindo desculpa pelo tempo que vos tomo, mas antecipadamente contando com a vossa compreensão e com a vossa tolerância.

Se, brevemente, quiséssemos caracterizar hoje a nossa Instituição, o que é que dela poderíamos dizer?

Poderíamos começar por recordar as origens. E, aí, referir que quando, no distante mês de Fevereiro de 1989, um conjunto de nove personalidades avei-rensens ou de qualquer forma ligadas à cidade de Aveiro e ao seu Distrito decidiu arrancar com um projecto visando dotar a nossa cidade e o nosso Distrito do primeiro estabelecimento de ensino superior não público aqui sediado – o *Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração* (ISCIA) – optaram por o colocar sob a tutela de uma nova entidade, para esse fim especificamente constituída, sem fins lucrativos e dotada do estatuto de utilidade pública – a *Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro* (FEDRAVE) – criada por escritura pública de 5 de Fevereiro de 1989.

Motivados pelo desejo de bem servir e orientados pelo propósito firme de não se enveredar pela prática – que contestamos – da comercialização do ensino superior, optou-se por trilhar o caminho menos fácil, menos rentável, mas seguramente o que se nos afigurou como o mais correcto e o mais consentâneo com os objectivos que nos propúnhamos atingir com a criação do ISCIA. Este nasceu, assim, desde logo, limitado quanto à sua capacidade de autofinanciamento – e nunca será demais recordar o precioso auxílio que, no momento do arranque inicial, a Câmara Municipal de Aveiro nos outorgou. Auxílio que diminuiu as dificuldades iniciais, permitiu ultrapassar

algumas questões relacionadas com a instalação do Instituto e assim facilitou o início da nossa actividade lectiva em 1 de Setembro de 1989. Não esqueçamos o contributo recebido. E, não olvidando a sua importância, não cometemos a ingratidão de não o voltar a agradecer. Para além do seu valor monetário, constituiu uma prova de confiança num projecto novo que arrancava, e em que a Autarquia dava provas de acreditar. Da mesma forma que não deixamos de notar que nesta sessão, impossibilitado de estar presente, o Senhor Governador Civil do Distrito de Aveiro se tenha feito representar. É uma deferência que não queremos deixar de salientar e de publicamente agradecer.

Este foi o primeiro passo no sentido da constituição de uma Instituição que começou a funcionar apenas ministrando Cursos Superiores de curta duração, mas que hoje representa uma população escolar que ultrapassa as 400 pessoas (entre alunos, docentes, funcionários, responsáveis directivos); que tem um corpo docente que em cerca de 50% possui uma formação académica e científica aprofundada, tendo concluído ou estando a frequentar cursos de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, para os quais temos colaborado na medida das nossas possibilidades; simultaneamente, tem sido nossa prática conceder algumas bolsas de estudo – e entidades como a própria Câmara Municipal de Aveiro têm indicado bolseiros (sobretudo provenientes dos PALOP's) que no ISCIA têm concluído os seus Cursos devido à existência dessas mesmas bolsas de estudo. Finalmente, e como complemento da actividade científica desenvolvida, vem-se sustentando uma actividade editorial de relevo

no contexto da nossa cidade já publicamente reconhecida.

2. Coincide o início do ano lectivo 1995-1996 com o início de funcionamento de um novo Curso no nosso Instituto – o *Curso de Estudos Superiores Especializados em Comércio Internacional*, aprovado pela portaria n.º 1098/95, de 6 de Setembro, e conducente à obtenção do grau de licenciatura. Trata-se de mais um marco histórico na vida da nossa Instituição. Uma data que marca um salto verdadeiramente qualitativo no tipo de ensino que ministramos. E que culmina um longo trajecto, iniciado há cerca de dois anos – o tempo que a nossa burocracia demorou a deferir o requerimento que foi presente em 1993 e só em finais de 1995 veio a ter o despacho por que tanto esperámos.

Fomos motivados, no processo conducente à aprovação deste Curso, pela constatação de que a generalidade dos nossos alunos que completavam o seu Curso Superior de Comércio com frequência acrescida nos interpelava no sentido de lhes serem oferecidas perspectivas de continuidade dos seus estudos superiores, evitando deslocações sempre penalizadoras sobretudo para quem, por vezes, acabava de iniciar um trajecto e um percurso profissional.

Com a aprovação deste novo Curso aumentam as responsabilidades da Instituição que servimos. Assumimos o pleno estatuto de Instituto Politécnico onde, a par dos Cursos Superiores de curta duração conducentes à outorga do grau de bacharelato, passam a ter lugar igualmente os Cursos Superiores de Especialização que permitem o acesso ao grau de licenciatura. As responsabilidades são maiores – e aos que são chamados a nelas

participarem apenas pedimos rigor e exigência. Só assim os nossos diplomados poderão vir a possuir os requisitos mínimos indispensáveis para o sucesso no mercado de trabalho.

3. Estamos, porém, conscientes que as novas perspectivas que advêm da entrada em funcionamento da nossa primeira licenciatura irão seguramente abrir novos horizontes para a Instituição. O ensino é, cada vez mais, um processo dinâmico e ininterrupto, contínuo e permanente, carecendo de uma actualização quase quotidiana. Vão longe os tempos em que alguém podia enfrentar toda uma vida de trabalho, sem sobressaltos, agarrado unicamente aos conhecimentos adquiridos nos bancos das Escolas, com eles podendo dar respostas a todos os desafios de uma carreira profissional. No mundo de hoje, nesta verdadeira "aldeia global", mais do que nunca a relatividade dos conhecimentos é a regra. A estabilidade deu lugar à incerteza. A dúvida recrudescer a uma velocidade inimaginável. Quem não for capaz de se actualizar e de mostrar uma permanente abertura à inovação estará por certo condenado ao fracasso. Mas também aqui a Escola é chamada a desempenhar uma missão. Uma missão nova, decerto. Uma missão que lhe era estranha há poucas gerações. Mas uma missão que se impõe e se poderia enunciar segundo um princípio de acompanhamento. Acompanhamento não só dos seus Alunos mas também dos seus ex-Alunos. E nisto consiste a novidade. E aqui reside o desafio. Cada vez mais teremos de saber acompanhar e oferecer àqueles que por aqui um dia passaram as possibilidades de actualização e as

condições de renovarem os seus conhecimentos nas áreas da respectiva formação.

Daí não se estranhar que os novos tempos nos venham a exigir e a impor, a não muito longo prazo, a necessidade de enveredarmos pela criação de cursos de pós-graduação ou semelhantes, que dêem resposta adequada às exigências que acabo de referir.

4. Naturalmente que tudo isto tem subjacente uma preocupação fundamental permanentemente presente no espírito de quem tem a responsabilidade de gestão do ISCIA. *Refiro-me, naturalmente, ao primado que conferimos à qualidade do ensino que ministramos.* Esse tem de ser o nosso principal objectivo e o desiderato em que todos temos de comungar.

A nova legislação do ensino superior prevê expressamente um processo de avaliação dos estabelecimentos de ensino. É uma novidade que não tememos e que ambicionamos que seja posta em prática. Sabemos que, no mundo concorrencial em que nos encontramos, a médio prazo apenas subsistirão as instituições que se pautem por elevados padrões de qualidade. Não nos empenhámos, como o fizemos, na construção deste Instituto para assistirmos impassíveis a qualquer processo eventual de descredibilização da Escola. Se já ganhámos desafios mais difíceis, seguramente não deixaremos de ganhar também este. E de tal forma o queremos e desejamos que, mesmo antes da legislação em causa estar regulamentada, nos propomos avançar com um procedimento interno de auto-avaliação da própria Escola. O Conselho Científico já começou a debruçar-se sobre o assunto. Esperamos,

até final deste ano lectivo, ter pronto o respectivo regulamento. Regulamento que, certamente, não deixará de prever a participação de todos – Alunos, Professores, Órgãos Directivos – nesse processo de auto-avaliação, em que todos nos devemos, humildemente, sujeitar ao juízo que os demais formulem sobre as nossas prestações. Como Comunidade Académica não devemos temer a apreciação. Não podemos cultivar o unanimismo. Devemos estimular o juízo crítico. Cumpre a Direcção da Escola com as suas obrigações para com os Alunos e os Professores da Instituição? Fornece as informações adequadas em tempo útil? Chama ao diálogo e à participação os demais corpos sociais da Escola? Terão os nossos alunos, perante a Instituição, a postura mais adequada? Possuirão o perfil requerido à frequência do ISCIA? Saberão salvar os interesses da Instituição que frequentam sabendo que estamos todos no mesmo barco e que o que for positivo para a Escola a todos aproveitará, na justa medida em que o que à Escola desabonar em todos se reflectirá? Haverá da parte do nosso corpo docente o permanente estímulo à criatividade e à investigação dos nossos Alunos, no respeito pela própria capacidade de investigação e de cumprimento das regras elementares da assiduidade, pontualidade e demais princípios básicos?

Todos estes critérios, aleatoriamente enumerados, não poderão deixar de estar presentes quanto pretendermos efectuar uma auto-avaliação séria e profícua.

Não tememos os resultados porque sabemos quem connosco trabalha. Mas não se nos pode levar a mal que queiramos, permanentemente, o melhor para a própria Instituição.

5. Mas a «batalha da qualidade» é algo que já nos vem preocupando. Essencialmente na vertente da qualificação do nosso corpo docente. Como primeiro responsável pela Instituição é meu dever expressar publicamente a profunda satisfação e o grande orgulho que temos no corpo docente que integra os quadros do ISCIA. Sabemos que ainda poderemos melhorar – e por essa melhoria não deixaremos de nos bater. Mas os constantes apelos à valorização académica começam a dar os seus frutos. No ano lectivo cujo início ora assinalamos aproximámo-nos do número mágico dos 50% dos nossos docentes que se encontram a frequentar ou a terminar Cursos de pós-graduação, mestrados ou doutoramentos. Para alcançar este desiderato tivemos de proceder, no fim do último ano lectivo, à maior alteração já registada no nosso corpo docente. Mas cremos que valeu a pena. E com orgulho redobrado tivemos a felicidade de convidar a integrar os nossos quadros, pela primeira vez, um ex--aluno nosso, actualmente aluno de mestrado na prestigiosa Universidade de Coimbra, demonstrando, assim, aos mais incrédulos, que a passagem pelo ISCIA, em lugar de constituir um ponto de chegada pode volver-se num ponto de passagem para mais altos voos no plano estritamente académico.

6. Todos os parâmetros enunciados acabarão necessariamente por se reflectir e manifestar para o exterior das paredes do nosso Instituto. Por isso, temos estimulado e incentivado junto do nosso corpo docente uma prática editorial que não nos cansamos de reiterar e para a concretização da qual têm sido mantidos permanentemente abertos todos os canais necessários – a Revista *Estudos Aveirenses*

–, lenta, mas seguramente, vai trilhando o seu caminho e mantendo uma periodicidade que lhe tem permitido surgir junto dos seus leitores duas vezes por ano, encontrando-se no prelo o seu quarto número, respeitante ao primeiro semestre deste ano. Assim se assume como um verdadeiro fórum privilegiado para a apresentação pública dos trabalhos de estudo, investigação, meditação e reflexão do nosso corpo docente. E, em paralelo, também a publicação de estudos autónomos, ensaios e monografias da autoria de docentes do ISCIA tem sido acarinhada e incentivada. E se hoje mesmo um novo estudo com a chancela do nosso Instituto é dado a conhecer ao público, até final do ano, no prazo máximo de trinta dias portanto, dois novos livros, já no prelo e da responsabilidade igualmente de dois outros docentes da nossa Escola, virão também a surgir nos escaparates.

7. Porque a Escola se constrói com docentes mas também e sobretudo com os nossos Alunos, tem sido opção fundamental da Direcção do ISCIA o apoio incondicional, dentro das nossas possibilidades, à Direcção da nossa Associação de Estudantes. O apoio tem revestido as mais diferentes formas. Em clima de diálogo permanente e de respeito mútuo temos sabido cultivar um relacionamento de estreita cooperação que a todos tem aproveitado. Voluntariamente assumimos compromissos no domínio da acção social – nessa medida, não tenhamos medo das palavras, nos substituindo ao Estado. Apoiámos e incentivámos realizações diversas de que a semana do ISCIA, que actualmente

decorre, é apenas um exemplo. Auxiliámos no fornecimento de algum material de apoio que tínhamos disponível. Saiba a Direcção da Associação de Estudantes, esta e as vindouras, que poderão contar sempre com a nossa colaboração e com a nossa participação quando os padrões de conduta se mantiverem como actualmente estão. A Associação de Estudantes é elemento fundamental da nossa Comunidade. Não partilho da perspectiva de que tenhamos interesses antagónicos. Os nossos interesses são comuns e passam necessariamente pela dignificação do nome e do prestígio do ISCIA.

8. Naturalmente que, subjacente ao espírito de todos, vivemos o nosso Instituto diariamente, se encontra a questão candente das novas instalações por que todos ansiamos e de cuja edificação dependerá, em grande medida, o sucesso dos nossos projectos, a concretização dos nossos anseios e a realização dos nossos sonhos.

De facto, fruto do enquadramento jurídico escolhido para a entidade tutelar do Instituto – uma Fundação – desde o início da nossa actividade nos vimos na contingência de ter de ocupar instalações a título precário. Exíguas para as nossas ambições. Limitadoras do nosso projecto de expansão. Cerceadoras da nossa capacidade de crescimento. Decerto: tratava-se de instalações onde, durante mais de 20 anos, funcionara um estabelecimento de ensino superior público. As exigências dos novos tempos, porém, aliadas à especificidade dos cursos ministrados, logo se encarregaram de demonstrar a imperiosa necessidade em

encarar o desafio de construir e edificar, de raiz, instalações próprias capazes de responderem às necessidades que a cada dia sentíamos mais prementes.

Da nossa parte, Direcção do Instituto e Conselho de Administração da Fundação tutelar do ISCIA, há a consciência tranquila de tudo ter sido feito no sentido de sensibilizar os diferentes poderes públicos e nomeadamente as instâncias autárquicas para a necessária colaboração sem a qual o projecto tardará a conhecer a luz do dia.

Acreditamos que o nosso desiderato já esteve bem mais longe de se concretizar.

E se a palavra dos homens ainda vale alguma coisa – e acreditamos que sim –, não se nos pode tolher a esperança de, neste preciso momento, a Câmara Municipal de Aveiro estar a deliberar a entrega ao ISCIA de um terreno no qual, finalmente, possamos erigir as instalações por que há tanto ambicionamos².

Muito obrigado pela vossa atenção.

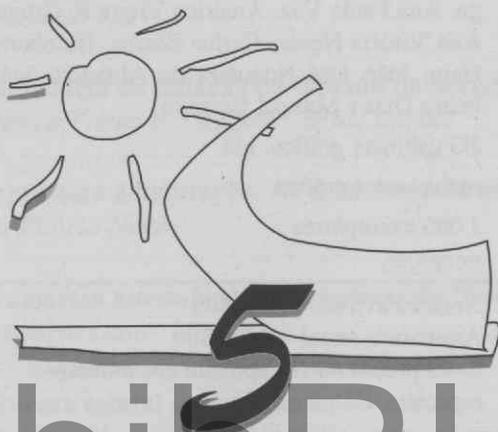
¹ Realizada em 28 de Novembro de 1995, no Salão Nobre da Associação Comercial de Aveiro.

² Confirmando o sentido da alocação proferida, à mesma hora em que esta intervenção era produzida a Câmara Municipal de Aveiro deliberava, em reunião ordinária, ceder à FEDRAVE, entidade tutelar do ISCIA, em condições a negociar, um lote de terreno situado entre a Estrada Nacional 109 e o edifício da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana destinado a nele vir a ser implantado o edifício do ISCIA.

UA / SD	
N.º	
Data	96/05/16
Cota	4612 AV

estudos aveirenses

revista do iscia



bibRIA

Evolução e posicionamento do Distrito de Aveiro em depósitos minerais
A. Morais Cerveira

Aveiro em 1847-1848, segundo um relatório do Governo Civil
Amílcar M. de Oliveira Braga

A avaliação psicológica: um processo a avaliar
Ana Paula Vaz

A influência da inflação na tomada de decisão
Américo Vieira F. Grego e Carlos Barros

Crédito à habitação. As duas faces da mesma moeda
Ana Vitória Neves

O comércio automóvel. Perspectivas de *Economia Industrial*
Humberto Gaio

Natureza estatal das ajudas de Estado
João José Nogueira de Almeida

A democracia-cristã. Breves notas sobre a sua origem
João Pedro Dias

Projecto político português. O império comercial marítimo
Manuel Barreira

estudos aveirenses

Revista semestral do ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, Aveiro

<i>Director</i>	João Pedro Dias
<i>Conselho Editorial</i>	Amaro Neves e Manuel F. Rodrigues
<i>Coordenador</i>	Manuel Ferreira Rodrigues
<i>Colaboradores deste número</i>	A. Morais Cerveira, Amílcar M. Oliveira Braga, Ana Paula Vaz, Américo Vieira F. Grego, Ana Vitória Neves, Carlos Barros, Humberto Gaio, João José Nogueira de Almeida, João Pedro Dias e Manuel Barreira
<i>Capa</i>	2G gabinete gráfico, lda.
<i>Impressão</i>	rocha artes gráfica
<i>Tiragem</i>	1 000 exemplares
<i>Depósito Legal</i>	99762/96
<i>Preço</i>	Número avulso – 1 000\$00 Assinatura anual – 1 800\$00 Estes preços não se aplicam aos números especiais, IVA incluído

A correspondência relativa a colaboração, pedidos de permuta, oferta de publicações, assinaturas, etc., deve ser dirigida ao editor e proprietário

**FEDRAVE – Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da
Região de Aveiro**

R. João Mendonça, 17, 2º, Apartado 292, 3800 Aveiro
Tel: (034) 23045; Fax: (034) 381406

ESTATUTO EDITORIAL

A revista *Estudos Aveirenses* pretende ser um espaço de diálogo cultural e científico com o meio que nos envolve, aberto a investigadores, docentes e discentes do ISCIA ou não. Pretende ser um *forum* de diálogo interdisciplinar, visando tornar-se um instrumento de reflexão científica e pedagógica para professores e alunos, como para o público em geral. Orientada essencialmente para o estudo da Região de Aveiro, no domínio das Ciências Sociais, a revista dará particular atenção aos aspectos mais próximos das áreas disciplinares leccionadas no ISCIA, a Informação e a Administração.



Artigos

- **A indústria extractiva da região de Aveiro** 5
A. Morais Cerveira
- **A avaliação psicológica: um processo a avaliar** 27
Ana Paula Vaz
- **A influência da inflação na tomada de decisão** 41
Américo Vieira F. Grego e Carlos Barros
- **Empréstino à habitação. As duas faces da mesma moeda** 73
Ana Vitória Neves
- **O comércio automóvel. Perspectivas de *Economia Industrial*** 83
Humberto Gaio
- **Natureza estatal das ajudas de Estado** 99
João José Nogueira de Almeida
- **A democracia-cristã. Breves notas sobre a sua origem** 115
João Pedro Dias
- **Projecto político português. O império comercial marítimo** 135
Manuel Barreira

Documentos

- **Aveiro em 1847-1848, segundo um relatório do Governo Civil** 191
Amílcar Manuel de Oliveira Braga

Vária

- **Discurso do Presidente do ISCIA, na sessão solene de abertura oficial do ano lectivo de 1995-1996** 209

Estudos Aveirenses

N.º 1, 1993

Amaro Neves
Os Judeus em Aveiro
Contributo para o seu Estudo

António Nogueira
Camões e as Letras Russas

Carlos Braga
Homem Cristo Jornalista

Costa Carvalho
De Prometeu ao *Homodomus*
vai que Eternidade?

João Pedro Dias
A Ideia de Europa e o
anseio de unidade europeia

José Arménio Rego
Efeitos das Reduções da Força de
Trabalho nos Sobreviventes:
a sua Gestão

Luís Seabra Lopes
São João da Azenha. Um Espaço Rural
em Evolução no Vale do Cértima

Manuel Ferreira Rodrigues
Arquivos das Empresas: Património
Ignorado

Paulo Matos
Ideias para uma Fundamentação
do Tratado de Maastricht

Rui de Melo
A Privatização Mediática do Subsídio?

N.º 2, 1994

Amaro Neves
Os Cristãos-Novos de Aveiro e a
Inquisição, nos séculos XVI-XVII

Armando Teixeira Carneiro
A função *direcção*
num mundo em *mudança*

Arménio Rego
Gestores e In-gestões
As pessoas e a competitividade

Cacilda Marado
A comunicação audiovisual na
relação Ensino-Aprendizagem

Francisco Braga e Gilberto
O boom de revistas sobre Transportes

Henrique de Oliveira
Por terras de Arouca
Quatro antigas oficinas oleícolas

João Pedro Dias
Principal Cronologia Comunitária

Manuel Ferreira Rodrigues
A Fábrica Nacional de Vidros
Aveirense, 1888-1891

Carla Emilia Ramos Pereira
O Livro da Finta dos Homens de
Nação da Comarca de Esgueira, 1627

Manuel Ferreira Rodrigues
Cartas de Oliveira Martins
a Acácio Rosa

Estudos Aveirenses

n.º 3, 1994

Américo Vieira F. Grego
A Informática ao serviço do Auditor

Arminda Neves
**Tecnologias de Informação.
Modelos de gestão e sócio-organizativos
na Administração Pública.
Alguns contributos**

F. Gonçalves Ramos
**Gestão da Qualidade Total.
Contributo para uma rápida evolução**

João Pedro Barbosa
**Tecnologias de Informação
em Transportes**

José Amaral
**Código do Processo Administrativo
versus Desburocratização**

Luís Seabra Lopes
**De Portugal a Coimbra
pela Estrada Mourisca**

Manuel Gonçalves Martins
**Os Portugueses e o
Tratado de União Europeia**

*Maria de Jesus Beselga Pais e
Paula Cristina Santos Mendes*
O Comité das Regiões

*Manuel Ferreira Rodrigues e
Manuel Barreira*
**Toponímia do Concelho de Aveiro
Elementos para o seu estudo**

n.º 4, 1995

João Pedro Barbosa
**A Normalização e a Certificação.
Instrumentos para a Qualidade**

João Pedro Dias
**Introdução ao estudo
dos elementos e dos fins do Estado**

José M. Amado Mendes
Oliveira Martins e a Indústria

Lia Armandina Sá Paulo
**Do «drama» de uma família aveirense
ao drama anticlerical
Realidade e ficção em
Os Lazaristas de António Enes**

Madalena Pinheiro e Cristina Calvo
**Os arquivos municipais. Memória e
experiência da administração**

Teresa Soares Lopes
**Divisão administrativa
em Portugal Continental
O Distrito de Aveiro no séc. XIX
e sua representação cartográfica**

Virgílio Nogueira
**Eisenstein, um grande plano.
Cartografia biográfica e artística do
cineasta soviético**

Custódio A. Cerqueira Morêirinhas
Os pescadores de Aveiro, 1834-1840

Manuel Barreira
**Os preços e salários dos ofícios
em Aveiro, em 1724**

Estudos Aveirenses

n.º 3, 1994

Américo Vieira F. Grego
A Informática ao serviço do Auditor

Arminda Neves
Tecnologias de Informação.
Modelos de gestão e sócio-organizativos
na Administração Pública.
Alguns contributos

F. Gonçalves Ramos
Gestão da Qualidade Total.
Contributo para uma rápida evolução

João Pedro Barbosa
Tecnologias de Informação
em Transportes

José Amara
Código do Processo Administrativo
versus Desburocratização

Luis Seabra Lopes
De Portugal a Coimbra
pela Estrada Mourisca

Manuel Gonçalves Martins
Os Portugueses e o
Tratado de União Europeia

Maria de Jesus Beselga Pais e
Paula Cristina Santos Mendes
O Comité das Regiões

Manuel Ferreira Rodrigues e
Manuel Barreira
Toponímia do Concelho de Aveiro
Elementos para o seu estudo

n.º 4, 1995

João Pedro Barbosa
A Normalização e a Certificação.
Instrumentos para a Qualidade

João Pedro Dias
Introdução ao estudo
dos elementos e dos fins do Estado

José M. Amado Mendes
Oliveira Martins e a Indústria

Lia Armandina Sá Paulo
Do «drama» de uma família aveirense
ao drama anticlerical
Realidade e ficção em
Os Lazaristas de António Enes

Madalena Pinheiro e Cristina Calvo
Os arquivos municipais. Memória e
experiência da administração

Teresa Soares Lopes
Divisão administrativa
em Portugal Continental
O Distrito de Aveiro no séc. XIX
e sua representação cartográfica

Virgílio Nogueira
Eisenstein, um grande plano.
Cartografia biográfica e artística do
cinesta soviético

Custódio A. Cerqueira Moreirinhas
Os pescadores de Aveiro, 1834-1840

Manuel Barreira
Os preços e salários dos ofícios
em Aveiro, em 1724